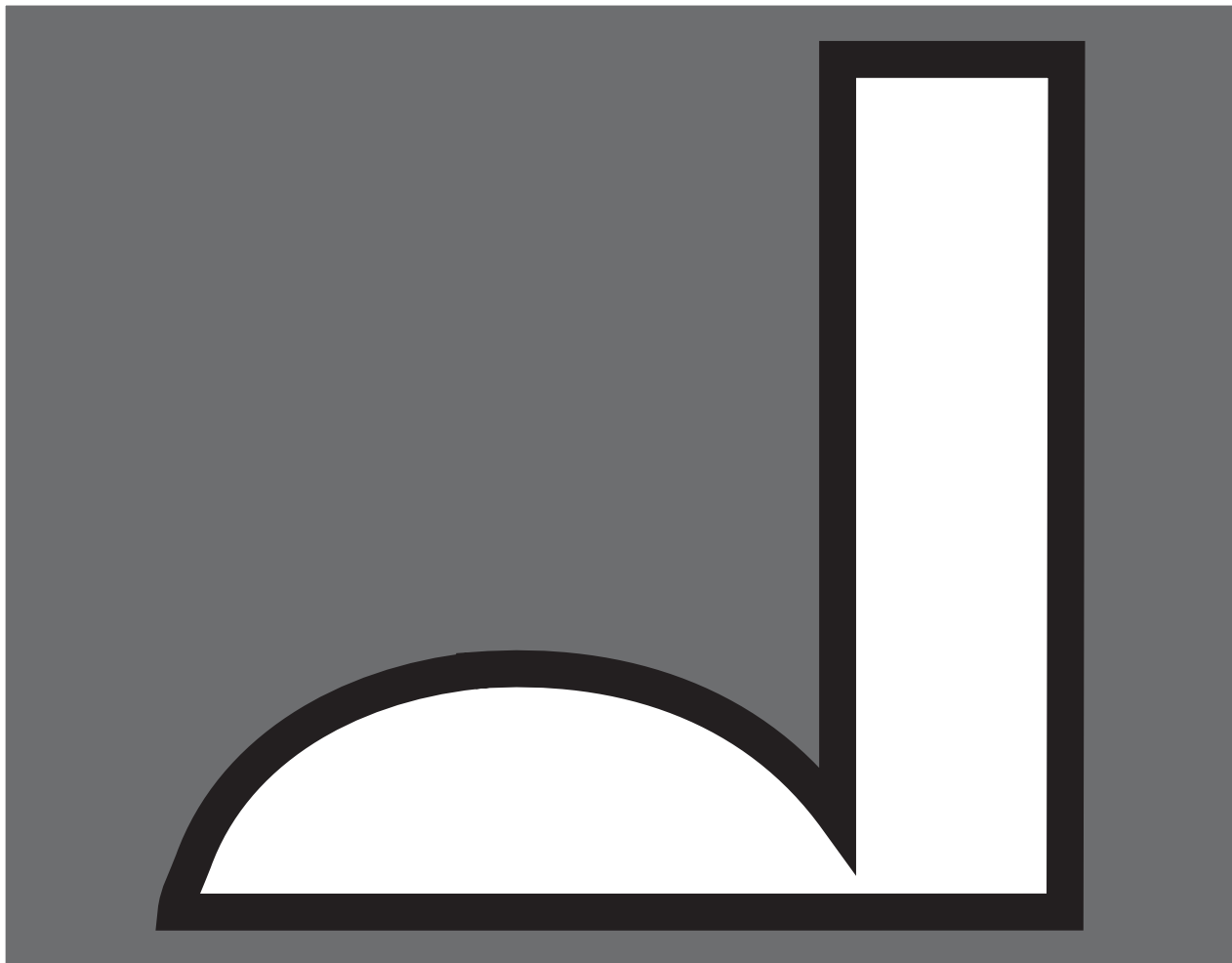




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Ofício nº 17, de 2010-CN (nº 10/2010, na origem)

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO,
RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2009**

ANO LXV - SUP "G", AO Nº 047 - SÁBADO, 10 DE ABRIL DE 2010 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
PRESIDENTE José Sarney - (PMDB-AP) 1º VICE-PRESIDENTE Marconi Perillo - (PSDB-GO) 2ª VICE-PRESIDENTE Serys Slhessarenko - (PT-MT) 1º SECRETÁRIO Heráclito Fortes - (DEM-PI) 2º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)	3º SECRETÁRIO Mão Santa - (PSC-PI) 4ª SECRETÁRIA Patrícia Saboya - (PDT-CE) SUPLENTE DE SECRETÁRIO 1º - César Borges - (PR-BA) 2º - Adelmir Santana - (DEM-DF) 3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB) 4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

LIDERANÇA

Maioria (PMDB/PP) - 19 Líder Renan Calheiros - PMDB Vice-Líderes Valdir Raupp (6) Paulo Duque Francisco Dornelles Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior Líder do PMDB - 18 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Almeida Lima Valter Pereira Leomar Quintanilha (4,5,7,10) Neuto De Conto Líder do PP - 1 Francisco Dornelles	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 18 Líder Aloizio Mercadante - PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Líder do PT - 9 Aloizio Mercadante Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Ams (3) Líder do PR - 4 João Ribeiro Líder do PSB - 2 Antonio Carlos Valadares Líder do PRB - 2 Marcelo Crivella Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda	Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 28 Líder Raimundo Colombo - DEM (1) Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana Líder do DEM - 14 José Agripino Vice-Líderes do DEM Jayme Campos (2,9) Antonio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Moraes Líder do PSDB - 14 Arthur Virgílio Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes
PTB - 7 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma	PSOL - 1 Líder José Nery - PSOL	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares Gim Argello Romeu Tuma
	PV - 1 Líder Marina Silva - PV	
PDT - 6 Líder Osmar Dias - PDT	PSC - 1 Líder Mão Santa - PSC	

- Notas:**
1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
 2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
 3. Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
 4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
 5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
 6. Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
 7. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.
 8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09, conforme Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09.
 9. Senador Jayme Campos retornou ao exercício do mandato em 03.01.10, após encerrar a licença de 130 dias requerida a partir de 26.08.09.
 10. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, a partir de 01.04.2010.

EXPEDIENTE	
Haroldo Feitosa Tajra Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia

OFN 171/2010

OFÍCIO N.º 17, DE 2010-CN

OF.SECON.TST.GP.N.º 010

Brasília, 30 de março de 2010.

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ SARNEY

Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Prestação de Contas da Justiça do Trabalho – Exercício 2009

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao teor do § 1º do art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000, encaminho a Vossa Excelência a Prestação de Contas da Justiça do Trabalho relativa ao exercício de 2009, contemplando:

- a) Relatório;
- b) Análise da Execução Orçamentária; Notas Explicativas e Balanços e Demonstrativos Contábeis;
- c) Demonstrativo dos Programas e Ações; e
- d) Execução dos Projetos do Programa 0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista.

Atenciosamente,



Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho
e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

V
31.03/10

Recebido em 30/03/2010
- os 20h15min
X 1100-5

Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho



Relatório de Prestação de Contas
Justiça do Trabalho – Exercício 2009

VOLUME I

I – Introdução	3
II – Finalidades Essenciais	3
III - Estrutura Organizacional da Justiça do Trabalho	
A) Primeiro Grau – Varas do Trabalho	4
B) Segundo Grau – Tribunais Regionais do Trabalho	5
C) Tribunal Superior do Trabalho	6
IV - Gestão Orçamentária da Justiça do Trabalho	
A) Dotação Inicial e Dotação Disponibilizada	7
B) Dotação Executada	8
V – Programas	
A) Programa 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista	9
B) Programa 0901 – Operações Especiais – Cumprimento de Sentenças Judiciais	33
C) Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União	35
VI – Indicadores de Gestão	
A) Indicadores Operacionais	37
B) Indicadores Orçamentário-Financeiros	55
VII – Das Atividades de Controle	57

VOLUME II

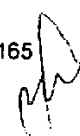
I – Análise da Execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	60
II – Notas Explicativas	73
III – Anexos	87

VOLUME III

I – Programas e Ações da Justiça do Trabalho	106
--	-----

VOLUME IV

I – Execução dos Projetos do Programa 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista	165
--	-----



PRESTAÇÃO DE CONTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2009 -

I – INTRODUÇÃO

Em conformidade com o disposto no § 1º do art. 56 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, e em atendimento ao teor das orientações contidas no Aviso/Gab Min RC/TCU n.º 1, de 11 de novembro de 2009, encaminhado pelo Ex.^{mo} Sr. Ministro Raimundo Carreiro, apresentamos a Prestação de Contas da Justiça do Trabalho, referente ao exercício financeiro de 2009.

II – FINALIDADES ESSENCIAIS

Consoante estabelece o art. 114 da Constituição Federal, compete à Justiça do Trabalho:

- as ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; (Incluído pela Emenda Constitucional n.º 45, de 2004)
- as ações que envolvam exercício do direito de greve; (Incluído pela Emenda Constitucional n.º 45, de 2004)
- as ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores; (Incluído pela Emenda Constitucional n.º 45, de 2004)
- os mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição; (Incluído pela Emenda Constitucional n.º 45, de 2004)
- os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o; (Incluído pela Emenda Constitucional n.º 45, de 2004)
- as ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho; (Incluído pela Emenda Constitucional n.º 45, de 2004)
- as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; (Incluído pela Emenda Constitucional n.º 45, de 2004)
- a execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, "a", e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir; (Incluído pela Emenda Constitucional n.º 45, de 2004)
- outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional n.º 45, de 2004)

Compete, ainda, à Justiça do Trabalho decidir o dissídio coletivo de natureza econômica, ajuizado por quaisquer das partes, bem como aquele ajuizado pelo Ministério Público do Trabalho, decorrente de greve em atividade essencial, com possibilidade de lesão ao interesse público.

III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

A Justiça do Trabalho, com jurisdição em todo território nacional, é composta pelo Tribunal Superior do Trabalho e vinte e quatro Tribunais Regionais do Trabalho.

Nos termos do § 2º do art. 111-A da Constituição Federal, funcionam junto ao Tribunal Superior do Trabalho:

a) a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, cabendo-lhe, dentre outras funções, regulamentar os cursos oficiais para o ingresso e promoção na carreira;

b) o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que exerce a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema.

A) PRIMEIRO GRAU – VARAS DO TRABALHO

Após a promulgação da Emenda Constitucional n.º 45/2004, com a criação das Varas do Trabalho, a jurisdição passou a ser exercida por um juiz singular, sendo esta atribuída aos juizes de direito, nas comarcas onde não forem instituídas Varas do Trabalho.

As Varas do Trabalho julgam apenas dissídios individuais e têm jurisdição local, abrangendo um ou mais municípios. Com o advento da Lei n.º 10.770, de 21/11/2003, a Justiça do Trabalho passou a contar com 1.378 Varas do Trabalho, distribuídas por todo o território nacional, conforme demonstrado no quadro a seguir, sendo que 1.377 já foram instaladas e estão em funcionamento.


4

Situação: dez/2009

REGIÃO JUDICIÁRIA	INSTALADAS	NÃO INSTALADAS (criadas pela Lei n.º 10.770, de 21/11/2003)	TOTAIS
1ª - RJ	133	1	134
2ª - SP	163	-	163
3ª - MG	137	-	137
4ª - RS	115	-	115
5ª - BA	88	-	88
6ª - PE	61	-	61
7ª - CE	26	-	26
8ª - PA e AP	45	-	45
9ª - PR	66	-	66
10ª - DF e TO	32	-	32
11ª - AM e RR	32	-	32
12ª - SC	54	-	54
13ª - PB	27	-	27
14ª - RO e AC	32	-	32
15ª - Campinas/SP	153	-	153
16ª - MA	21	-	21
17ª - ES	24	-	24
18ª - GO	36	-	36
19ª - AL	19	-	19
20ª - SE	12	-	12
21ª - RN	18	-	18
22ª - PI	11	-	11
23ª - MT	26	-	26
24ª - MS	26	-	26
NO PAÍS	1.377	1	1.378

Fonte: Coordenadoria de Estatística do TST

B) SEGUNDO GRAU – TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO

Conforme demonstra o mapa a seguir, das vinte e sete unidades da federação, vinte e três são sede de Tribunal Regional do Trabalho, exceção feita apenas aos Estados do Amapá, Tocantins, Roraima e Acre, que se encontram sob a jurisdição da 8ª, 10ª, 11ª e 14ª Regiões Judiciárias, respectivamente. Além disso, o Estado de São Paulo conta com dois Tribunais Regionais do Trabalho, sendo um na Capital e outro na cidade de Campinas, o qual tem jurisdição sobre todo o restante do Estado de São Paulo.



Os Tribunais Regionais do Trabalho são compostos de juízes nomeados pelo Presidente da República, em número variável, com mínimo de sete, na forma da lei, escolhidos entre Juizes do Trabalho, advogados, e membros do Ministério Público do Trabalho, observados a proporcionalidade estabelecida no inciso I do art. 115 da Constituição Federal, na redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional n.º 45/2004, e o disposto no art. 94 da Carta Magna.

Compete aos Tribunais Regionais do Trabalho processar, conciliar e julgar, na forma da lei, em grau ordinário ou extraordinário, as demandas individuais e os dissídios coletivos entre trabalhadores e empregadores.

C) TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

O Tribunal Superior do Trabalho - TST, órgão de cúpula da Justiça do Trabalho, tem sua sede na Capital da República e jurisdição em todo o território nacional, compondo-se de vinte e sete ministros escolhidos na forma prevista no art. 111-A da Constituição Federal.

Nos termos do art. 114 da Carta Magna e do disposto no seu Regimento Interno, compete ao TST processar, conciliar e julgar, na forma da lei, em grau originário ou recursal ordinário ou extraordinário, as demandas individuais e os dissídios coletivos entre trabalhadores e empregadores que excedam a jurisdição dos Tribunais Regionais, os conflitos de direito sindical, bem assim outras

controvérsias decorrentes da relação de trabalho e os litígios relativos ao cumprimento de suas próprias decisões, de laudos arbitrais e de convenções e acordos coletivos.

IV – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO

A) DOTAÇÃO INICIAL E DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA

Visando garantir suas competências constitucionais e assegurar o pleno exercício do direito, por meio da prestação dos serviços jurisdicionais, a Justiça do Trabalho foi contemplada, no exercício de 2009, com recursos consignados no Orçamento Geral da União, aprovado pela Lei n.º 11.097, de 30 de dezembro de 2008 (Lei Orçamentária Anual – LOA), envolvendo a dotação inicial de R\$ 12.012.641.367,00 (doze bilhões, doze milhões, seiscentos e quarenta e um mil e trezentos e sessenta e sete reais), havendo posteriormente um aporte, por meio de créditos adicionais aprovados no valor de R\$ 629.562.747,00 (seiscentos e vinte e nove milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e setecentos e quarenta e sete reais) e destaques recebidos no valor de R\$ 203.253.318,16 (duzentos e três milhões, duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e dezoito reais e dezesseis centavos), bem assim uma redução orçamentária equivalente a R\$ 569.435.162,00 (quinhentos e sessenta e nove milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais).

Tais alterações resultaram numa dotação disponibilizada da ordem de R\$ 12.276.022.270,16 (doze bilhões, duzentos e setenta e seis milhões, vinte e dois mil, duzentos e setenta reais e dezesseis centavos), conforme tabela a seguir:

EVENTO	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA
- DOTAÇÃO INICIAL	12.012.641.367,00
• CRÉDITOS ADICIONAIS APROVADOS	629.562.747,00
• DESTAQUES RECEBIDOS ⁽¹⁾	203.253.318,16
• REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ⁽²⁾	(569.435.162,00)
TOTAL DA DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	12.276.022.270,16

Fontes: SIAFI (transação CONOR); ASPO-SE/CSJT

Notas:

- (1) Valor recebido por meio de descentralização externa de crédito (destaque), em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, para pagamento de Precatórios de órgãos da Administração Indireta. Contempla, ainda, recursos da ordem de R\$ 22.256,16 recebidos pelo TRT da 4ª Região/RS (UO 15.105), referentes à requisição de servidor originário do Hospital Nossa Senhora da Conceição (UO 36.210);
- (2) Redução decorrente da abertura de créditos adicionais tendo como origem a anulação total ou parcial de créditos já autorizados (compensação de créditos).



B) DOTAÇÃO EXECUTADA

Do montante de recursos disponibilizados, no valor de R\$ 12.276.022.270,16 (doze bilhões, duzentos e setenta e seis milhões, vinte e dois mil, duzentos e setenta reais e dezesseis centavos), a execução da despesa nos Programas da Justiça do Trabalho aponta o montante de R\$ 12.188.066.458,36 (doze bilhões, cento e oitenta e oito milhões, sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), ou 99,28% do total da dotação disponibilizada, conforme detalhamento a seguir:

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	(1)	(2)
• 0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	8.776.808.584,00	8.699.406.381,69	99,12	71,38
• 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.184.291.111,00	1.173.877.481,95	99,12	9,63
• 0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	2.314.900.319,00	2.314.760.338,56	99,99	18,99
• 1220 - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA (3)	22.256,16	22.256,16	100,0	0,00
TOTAIS	12.276.022.270,16	12.188.066.458,36	99,28	100

Fontes: SIAFI (transação CONOR); ASPO-SE/CSJT

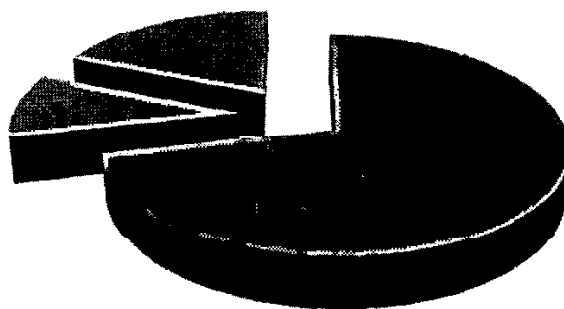
Notas:

(1) - Percentual apurado da Execução em relação à Dotação Disponibilizada;

(2) - Percentual apurado da execução por Programa em relação ao total da Despesa Executada;

(3) - Estão incluídos neste demonstrativo os recursos recebidos em destaques e executados pelos Tribunais;

(4) - Destaque recebido e despesa executada no âmbito do TRT da 4ª Região/RS, relativa à requisição de servidor originário do Hospital Nossa Senhora da Conceição, UO 38.210, na Ação 6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde.

EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA

- 0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA
- 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
- 0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO
- 1220 - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA (2)

B.1) DOTAÇÃO E EXECUÇÃO POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA

A dotação orçamentária a cargo desta Justiça do Trabalho e a respectiva execução denotam distribuição de recursos pelos seguintes grupos de natureza de despesa:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS POR GRUPO DA DESPESA	DADOS FINANCEIROS			(2)
	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		
		VALOR	(1)	
• PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (3)	9.869.053.598,16	9.806.497.108,59	99,37	89,04
• OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.018.176.570,00	1.009.239.181,59	99,12	9,16
• INVESTIMENTOS	178.198.215,00	172.149.910,97	96,61	1,56
• INVERSÕES FINANCEIRAS	26.302.776,00	26.302.775,26	100,00	0,24
TOTAIS (4)	11.091.731.159,16	11.014.188.976,41	99,30	100,00

Fontes: SIAFI (transação CONOR); ASPO-SE/CSJT

Notas:

(1) – Percentual apurado da Execução em relação à Dotação Disponibilizada;

(2) – Percentual apurado da execução por Grupo de Natureza da Despesa em relação ao total da Despesa Executada;

(3) – Incluídos os recursos recebidos em destaques e executados pelos Tribunais;

(4) – Não inclui a dotação destinada ao cumprimento de sentença contra a União, no valor de R\$1.184.291.111,00.

V - PROGRAMAS

Dos programas destinados à Justiça do Trabalho, destaca-se o Programa 0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista, que é composto de 11 Atividades, tendo como objetivo garantir o pleno exercício do direito por meio da prestação dos serviços jurisdicionais, observando o disposto na Constituição Federal e nas diretrizes estabelecidas nas leis orçamentárias, na Lei Complementar n.º 101/2000 e na legislação complementar.

Além disso, a Justiça Trabalhista foi contemplada com os Programas: 0901 - Operações Especiais – Cumprimento de Sentenças Judiciais; 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União; e 1220 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

A) PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA

Para a Prestação Jurisdicional Trabalhista foi disponibilizada a dotação no valor de R\$ 8.776.808.584,00 (oito bilhões, setecentos e setenta e seis milhões, oitocentos e oito mil e quinhentos e oitenta e quatro reais), sendo executada a importância equivalente a R\$ 8.699.406.381,69 (oito bilhões, seiscentos e noventa e nove milhões, quatrocentos e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos), ou 99,12% dos recursos disponibilizados nesse Programa e 71,38% do total executado pela Justiça do Trabalho.

A seguir apresenta-se a execução da despesa do referido Programa detalhado por Atividades, Operações Especiais e Projetos, ressaltando, contudo, que a execução das obras está consignada no Volume IV, preparado pela Assessoria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Executiva do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com base nas informações recebidas dos Tribunais Regionais do Trabalho.

AÇÕES	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	(1)	(2)	(3)
ATIVIDADES	<u>7.393.390.098,00</u>	<u>7.384.743.887,59</u>	99,88	100,0	84,89
• APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	6.834.851.091,00	6.832.770.336,86	99,97	92,53	-
• ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	21.723.910,00	21.558.592,10	99,24	0,29	-
• AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	260.395.670,00	259.871.344,94	99,8	3,52	-
• ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	130.838.556,00	130.653.596,75	99,86	1,77	-
• ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES E EMPREGADOS	24.908.022,00	24.585.815,95	98,71	0,33	-
• CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	14.785.659,00	13.938.816,53	94,27	0,19	-
• MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JT (E-JUS)	32.423.022,00	32.193.809,30	99,29	0,44	-
• AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	5.097.522,00	4.923.661,58	96,59	0,07	-
• MANUTENÇÃO DE VARAS ITINERANTES NA JT	1.002.800,00	697.290,02	89,53	0,01	-
• AÇÕES DE INFORMÁTICA	66.723.846,00	63.511.083,56	95,18	0,86	-
• DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO PODER JUDICIÁRIO E DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS À JUSTIÇA - TV JUSTIÇA	630.000,00	39.540,00	6,28	0,00	-
OPERACÕES ESPECIAIS	<u>1.212.833.736,00</u>	<u>1.150.579.611,56</u>	94,87	100,0	13,23
• CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS	1.212.833.736,00	1.150.579.611,56	94,87	100,0	-
PROJETOS	<u>170.584.750,00</u>	<u>164.082.882,54</u>	96,19	100,0	1,29
• MODERNIZAÇÃO INSTALAÇÕES FÍSICAS DA JT	16.064.580,00	16.061.694,69	99,98	9,79	-
• IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO (E-JUS)	28.932.087,00	28.868.924,15	99,78	17,59	-
• DEMAIS PROJETOS (CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AQUISIÇÃO ETC.)	125.588.083,00	119.152.263,70	94,88	72,62	-
TOTAIS - PROGRAMA 0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	8.776.808.584,00	8.699.406.381,69	99,12	100,0	100,0

Fontes: SIAFI (transação CONOR); ASPO-SE/CSJT

Notas:

(1) - Percentual apurado da Execução em relação à Dotação Disponibilizada;

(2) - Percentual apurado na Ação em relação ao total da Despesa Executada;

(3) - Percentual apurado no grupo de ações em relação ao total da Despesa Executada no Programa;

A.1) Atividades**A.1.1) 4256 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**

Os recursos alocados para essa atividade foram utilizados com o objetivo de assegurar as condições necessárias à manutenção e ao funcionamento dos serviços desenvolvidos nas áreas administrativa e judiciária, garantindo o cumprimento das competências constitucionais da Justiça do Trabalho, que é solucionar e julgar os dissídios individuais e coletivos entre os empregadores e os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas.

Da dotação disponibilizada de R\$ 6.834.861.091,00 (seis bilhões, oitocentos e trinta e quatro milhões, oitocentos e sessenta e um mil e noventa e um reais) foram executados o montante de R\$ 6.832.770.336,86 (seis bilhões, oitocentos e trinta e dois milhões, setecentos e setenta mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), ou 99,97% da dotação disponibilizada e 92,53% do total da despesa executada nas Atividades.

Assim, realizaram-se despesas de custeio e investimentos necessários ao funcionamento das instâncias trabalhistas de 1º, 2º e 3º graus e, ainda, foram consignados recursos para o pagamento da remuneração de magistrados e servidores ativos e dos encargos sociais. A composição dessas despesas por GND é assim demonstrada:

GND	GRUPO	DOTAÇÃO	EXECUÇÃO
1	Pessoal e Encargos Sociais	6.341.307.476,00	6.341.145.091,31
3	Outras Despesas Correntes	461.481.071,00	461.091.472,80
4	Investimentos	32.072.544,00	30.533.772,75
TOTAIS		6.834.861.091,00	6.832.770.336,86

Fontes: SIAFI; ASPO-SE/CSJT

A meta prevista para o exercício de 2009 foi superada em 6,57%, posto que o inicialmente estabelecido era a julgar 2.784.065 processos e a Justiça Trabalhista alcançou a marca de 2.966.875 processos, conforme demonstrado nos quadros a seguir. Em 2008 a Justiça do Trabalho já havia superado a meta prevista em 2,55%, considerando que o marco inicial era julgar 2.702.390 processos e a JT julgou 2.771.285 processos.

LINHA/DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS			(2)
	PREVISTA	REALIZADA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		
					VALOR	(1)	
PROCESSOS JULGADOS	2.784.065	2.966.875	106,57	6.834.861.091,00	6.832.770.336,86	99,97	92,53

Fontes: SIAFI/SIGPLAN; ASPO-SE/CSJT

Notas:

(1) – Percentual apurado da Execução em relação à Dotação Disponibilizada;

(2) – Percentual apurado na Ação em relação ao total da Despesa Executada nas Atividades.

ÓRGÃO EXECUTOR DA META	META PREVISTA	META EXECUTADA	% DE EXECUÇÃO
TST (DF)	145.000	265.802	183,31
TRT 1ª Região (RJ)	297.500	252.629	84,92
TRT 2ª Região (SP)	406.190	434.417	106,95
TRT 3ª Região (MG)	265.001	290.987	109,81
TRT 4ª Região (RS)	206.000	221.017	107,29
TRT 5ª Região (BA)	129.308	146.313	113,15
TRT 6ª Região (PE)	95.000	109.852	115,63
TRT 7ª Região (CE)	54.002	52.241	96,74
TRT 8ª Região (PA/AP)	88.614	94.822	107,01
TRT 9ª Região (PR)	144.453	157.097	108,75
TRT 10ª Região (DF/TO)	61.617	72.802	118,15
TRT 11ª Região (AM/RR)	63.946	59.010	92,28
TRT 12ª Região (SC)	89.539	88.909	99,3
TRT 13ª Região (PB)	32.500	34.553	106,32
TRT 14ª Região (RO/AC)	25.000	26.288	105,15
TRT 15ª Região (Campinas - SP)	350.000	318.495	91,0
TRT 16ª Região (MA)	34.557	33.807	97,83
TRT 17ª Região (ES)	38.500	41.780	108,52
TRT 18ª Região (GO)	82.817	75.638	91,33
TRT 19ª Região (AL)	28.883	31.908	110,47
TRT 20ª Região (SE)	21.500	21.861	101,68
TRT 21ª Região (RN)	32.500	44.612	137,27
TRT 22ª Região (PI)	20.303	22.693	111,77
TRT 23ª Região (MT)	39.099	36.194	92,57
TRT 24ª Região (MS)	32.236	33.148	102,83
TOTAIS	2.784.065	2.966.875	106,57

Fontes: SIGPLAN; ASPO-SE/CSJT

A.1.2) 4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

A ação cumpre a finalidade de assegurar a assistência jurídica integral gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados de terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal, em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal. Objetiva, ainda, propiciar o pagamento de perícias judiciais nos processos de demanda trabalhista em que a parte sucumbente seja o reclamante beneficiário da justiça gratuita, que não dispõe de condições financeiras para suportar o ônus pericial. Convém salientar que referida ação é executada, exclusivamente, pelos Tribunais Regionais do Trabalho, logo, não na execução no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho – TST.

A dotação disponibilizada para a ação foi de R\$ 21.723.910,00 (vinte e um milhões, setecentos e vinte e três mil, novecentos e dez reais) e foram executados R\$ 21.558.592,10 (vinte e um milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e dez centavos), ou 99,24% da dotação disponibilizada e 0,29% do total da despesa executada nas Atividades.

A meta física prevista para o exercício de 2009 era alcançar 52.042 pessoas assistidas, no entanto, em decorrência da escassez de recursos, a Justiça do Trabalho só conseguiu atingir o equivalente a 21.404 pessoas assistidas, conforme o demonstrado nos quadros a seguir, ou 41,13 % do previsto inicialmente. Para esclarecimento, convém salientar que, aproximadamente 50,0% dos recursos orçamentários destinados à ação, só foram alocados por meio de Crédito Suplementar, que só foi aprovado em dezembro de 2009, o que impediu a execução física e forçou a inscrição dos empenhos na rubrica "Restos a Pagar", dificultando alcançar o almejado.

UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS			(2)
	PREVISTA	REALIZADA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		
					VALOR	(1)	
PESSOAS ASSISTIDAS	52.042	21.404	41,13	21.723.910,00	21.558.592,10	99,24	0,29

Fontes: SIAFI/SIGPLAN; ASPO-SE/CSJT

Notas: (1) - Percentual apurado da Execução em relação a Dotação Disponibilizada;

(2) - Percentual apurado na Ação em relação ao total da Despesa Executada nas Atividades.

(3) - O baixo percentual de execução física foi decorrente da falta de recursos ao longo do exercício. Quase 50,0% dos recursos orçamentários da ação foram alocados por meio de Crédito Suplementar aprovado, apenas, em dezembro de 2009, o que impediu a execução física e forçou a inscrição dos empenhos na rubrica "Restos a Pagar".

ÓRGÃO EXECUTOR DA META	META PREVISTA	META EXECUTADA	% DE EXECUÇÃO
TST (DF)	0	0	0,0
TRT 1ª Região (RJ)	93	0	0,0
TRT 2ª Região (SP)	3036	2.523	83,1
TRT 3ª Região (MG)	9.628	577	5,99
TRT 4ª Região (RS)	13.900	5934	42,69
TRT 5ª Região (BA)	2971	818	27,53
TRT 6ª Região (PE)	380	563	148,16
TRT 7ª Região (CE)	40	89	222,5
TRT 8ª Região (PA/AP)	70	61	87,14
TRT 9ª Região (PR)	2.673	2.681	100,3
TRT 10ª Região (DF/TO)	911	900	98,79
TRT 11ª Região (AM/RR)	38	38	100,0
TRT 12ª Região (SC)	3057	1.387	45,37
TRT 13ª Região (PB)	288	214	74,31
TRT 14ª Região (RO/AC)	150	165	110,0
TRT 15ª Reg. (Campinas - SP)	9.956	1.809	18,17
TRT 16ª Região (MA)	40	65	162,5
TRT 17ª Região (ES)	870	589	67,7
TRT 18ª Região (GO)	1245	857	68,84
TRT 19ª Região (AL)	140	197	140,71
TRT 20ª Região (SE)	431	333	77,26
TRT 21ª Região (RN)	112	100	89,29
TRT 22ª Região (PI)	50	40	80,0
TRT 23ª Região (MT)	1463	942	64,39
TRT 24ª Região (MS)	500	522	104,4
TOTAIS	52.042	21.404	41,13

Fontes: SIGPLAN; ASPO-SE/CSJT

A.1.3) 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

A atividade tem por objetivo a concessão de auxílio-alimentação, sob a forma de pecúnia e em caráter indenizatório, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, em cumprimento ao teor do art. 22 da Lei n.º 8.460, de 17/9/92, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

A dotação disponibilizada importou no montante de R\$ 260.395.670,00 (duzentos e sessenta milhões, trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta reais) e a execução foi de R\$ 259.871.344,94 (duzentos e cinquenta e nove milhões, oitocentos e setenta e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), ou seja, 99,8% da dotação disponibilizada e 3,52% do total executado nas Atividades, e a meta física estabelecida era de 37.667 servidores beneficiados e a Justiça do Trabalho alcançou 36.999 servidores beneficiados, o que corresponde a 98,23%, como demonstram os quadros a seguir:

UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS			(2)
	PREVISTA	REALIZADA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		
					VALOR	(1)	
SERVIDORES BENEFICIADOS	37.667	36.999	98,23	260.395.670,00	259.871.344,94	99,8	3,52

Fontes: SIAFI/SIGPLAN; ASPO-SE/CSJT

Notas:

(1) – Percentual apurado da Execução em relação à Dotação Disponibilizada;

(2) – Percentual apurado na Ação em relação ao total da Despesa Executada nas Atividades.

ÓRGÃO EXECUTOR DA META	META PREVISTA	META EXECUTADA	% DE EXECUÇÃO
TST (DF)	2.490	2.363	94,9
TRT 1ª Região (RJ)	3.213	3.671	114,25
TRT 2ª Região (SP)	3.839	4.135	107,71
TRT 3ª Região (MG)	2.980	2.949	98,96
TRT 4ª Região (RS)	3.367	3.103	92,16
TRT 5ª Região (BA)	2.368	1.958	82,69
TRT 6ª Região (PE)	1.670	1.676	100,36
TRT 7ª Região (CE)	755	740	98,01
TRT 8ª Região (PA/AP)	1.066	1.030	96,62
TRT 9ª Região (PR)	2.179	1.916	87,93
TRT 10ª Região (DF/TO)	981	1.164	118,68
TRT 11ª Região (AM/RR)	1.086	1.076	99,08
TRT 12ª Região (SC)	1.544	1.502	97,28
TRT 13ª Região (PB)	1.050	1.018	96,95
TRT 14ª Região (RO/AC)	778	759	97,56
TRT 15ª Reg. (Campinas - SP)	2.775	2.723	98,13
TRT 16ª Região (MA)	529	524	99,05
TRT 17ª Região (ES)	667	674	101,05

TRT 18ª Região (GO)	1165	979	84,03
TRT 19ª Região (AL)	614	536	87,3
TRT 20ª Região (SE)	365	358	98,08
TRT 21ª Região (RN)	652	645	98,93
TRT 22ª Região (PI)	400	382,25	95,56
TRT 23ª Região (MT)	550	542	98,55
TRT 24ª Região (MS)	584	575	98,46
TOTAIS	37.667	36.999	98,23

Fontes: SIGPLAN; ASPO-SE/CSJT

A.1.4) 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

A ação objetiva proporcionar aos magistrados, aos servidores e respectivos dependentes e aos pensionistas, condições para a manutenção da saúde física e mental, por meio de assistência social, hospitalar, laboratorial, perícias, odontológica e psicológica, assegurada na disposição contida no art. 230 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

A dotação destinada a esta ação foi de R\$ 130.838.556,00 (cento e trinta milhões, oitocentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) e a execução alcançou a cifra de R\$ 130.653.596,75 (cento e trinta milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) ou 99,86% da dotação disponibilizada ou 1,77% do total da execução nas Atividades.

A meta programada era alcançar 116.974 pessoas beneficiadas e a Justiça do Trabalho ao final do exercício de 2009 atingiu o equivalente a 111.925 pessoas beneficiadas, o que corresponde a 95,68% do estabelecido, conforme configuração dos quadros a seguir:

UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS			(2)
	PREVISTA	REALIZADA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		
					VALOR	(1)	
PESSOAS BENEFICIADAS	116.974	111.925	95,68	130.838.556,00	130.653.596,75	99,86	1,77

Fontes: SIAFI/SIGPLAN; ASPO-SE/CSJT

Notas:

(1) – Percentual apurado da Execução em relação à Dotação Disponibilizada;

(2) – Percentual apurado na Ação em relação ao total da Despesa Executada nas Atividades.

ÓRGÃO EXECUTOR DA META	META PREVISTA	META EXECUTADA	% DE EXECUÇÃO
TST (DF)	7.715	5.533	71,72
TRT 1ª Região (RJ)	7.495	7.562	100,89
TRT 2ª Região (SP)	13.893	14.419	103,79
TRT 3ª Região (MG)	6.800	6.546	96,26
TRT 4ª Região (RS)	8.237	7.629	92,62
TRT 5ª Região (BA)	5.812	6.323	108,79
TRT 6ª Região (PE)	5.711	6.517	114,11
TRT 7ª Região (CE)	2.424	2.389	98,56
TRT 8ª Região (PA/AP)	4.387	4.186	95,42
TRT 9ª Região (PR)	6.453	5.978	92,64
TRT 10ª Região (DF/TO)	4.403	4.373	99,31
TRT 11ª Região (AM/RR)	2.044	1.976	96,67
TRT 12ª Região (SC)	5.092	4.378	85,98
TRT 13ª Região (PB)	2.889	2.807	97,16
TRT 14ª Região (RO/AC)	3.718	3.120	83,92
TRT 15ª Região (Campinas - SP)	12.000	11.995	99,96
TRT 16ª Região (MA)	1.201	1.215	101,17
TRT 17ª Região (ES)	2.213	2.335	105,51
TRT 18ª Região (GO)	3.647	2.918	80,01
TRT 19ª Região (AL)	2.149	2.123	98,79
TRT 20ª Região (SE)	1.370	1.371	100,07
TRT 21ª Região (RN)	2.484	2.466	99,28
TRT 22ª Região (PI)	990	968	97,75
TRT 23ª Região (MT)	1.912	921,58	48,2
TRT 24ª Região (MS)	1.935	1.877	97,0
TOTAIS	116.974	111.925	95,68

Fontes: SIGPLAN; ASPO-SE/CSJT

A.1.5) 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores e Empregados

A atividade objetiva oferecer aos servidores, sob a forma de pecúnia, condições adequadas de atendimento em creches e pré-escolas de seus dependentes legais que tenham idade compreendida na faixa de 0 (zero) a 6 (seis) anos, conforme estabelece o art. 3º do Decreto n.º 977, de 10/11/93.

A dotação disponibilizada foi da ordem de R\$ 24.908.022,00 (vinte e quatro milhões, novecentos e oito mil e vinte e dois reais) e a execução alcançou o montante de R\$ 24.585.815,95 (vinte e quatro milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), ou seja, 98,71% do total disponibilizado e 0,33% do total da execução nas Atividades.

A meta prevista para ser alcançada, em 2009, era de 8.077 crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos atendidas e a Justiça do Trabalho atendeu a 6.704 crianças, o que corresponde a 83,01%, conforme o configurado nos quadros a seguir.

UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS			(2)
	PREVISTA	REALIZADA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		
					VALOR	(1)	
CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS ATENDIDAS	8.077	6.704	83,01	24.908.022,00	24.585.815,95	98,71	0,33

Fontes: SIAFI/SIGPLAN; ASPO-SE/CSJT

Notas:

(1) – Percentual apurado da Execução em relação à Dotação Disponibilizada;

(2) – Percentual apurado na Ação em relação ao total da Despesa Executada nas Atividades.

ÓRGÃO EXECUTOR DA META	META PREVISTA	META EXECUTADA	% DE EXECUÇÃO
TST (DF)	504	415	82,34
TRT 1ª Região (RJ)	521	651	124,95
TRT 2ª Região (SP)	520	600	115,38
TRT 3ª Região (MG)	580	502	86,55
TRT 4ª Região (RS)	684	459	67,11
TRT 5ª Região (BA)	535	444	82,99
TRT 6ª Região (PE)	464	369	79,53
TRT 7ª Região (CE)	107	71	66,36
TRT 8ª Região (PA/AP)	135	95	70,37
TRT 9ª Região (PR)	822	372	45,26
TRT 10ª Região (DF/TO)	265	251,34	94,85
TRT 11ª Região (AM/RR)	261	219	83,91
TRT 12ª Região (SC)	257	214	83,27
TRT 13ª Região (PB)	250	176	70,4
TRT 14ª Região (RO/AC)	304	132	43,42
TRT 15ª Reg. (Campinas - SP)	570	587	102,98
TRT 16ª Região (MA)	110	99	90,0
TRT 17ª Região (ES)	188	154	81,91
TRT 18ª Região (GO)	180	135	75,0
TRT 19ª Região (AL)	115	111	96,52
TRT 20ª Região (SE)	115	102	88,7
TRT 21ª Região (RN)	155	141	90,97
TRT 22ª Região (PI)	140	120	85,71
TRT 23ª Região (MT)	135	136	100,74
TRT 24ª Região (MS)	160	149	93,13
TOTAIS	8.077	6.704	83,01

Fontes: SIGPLAN; ASPO-SE/CSJT

A.1.6) 4091 - Capacitação de Recursos Humanos

A ação tem por objetivo promover, de forma integrada, a capacitação continuada dos servidores integrantes da Justiça do Trabalho, envolvendo as áreas jurídica, administrativa, de informática, comportamental e outras, de modo a fortalecer ou instalar as competências necessárias ao cumprimento de suas atribuições constitucionais e a atender aos anseios da sociedade com presteza, primando pela transparência e objetividade das informações prestadas aos cidadãos.

A dotação disponibilizada alcançou o total de R\$ 14.785.659,00 (quatorze milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais) e a execução foi de R\$ 13.938.816,53 (treze milhões, novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos) ou 94,27% do total disponibilizado e 0,19% do total executado nas Atividades, e a meta programada era de 37.193 servidores capacitados e a Justiça do Trabalho superou a meta ao alcançar 46.376, com resultado de 124,69%, conforme o demonstrado a seguir:

UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS			(2)
	PREVISTA	REALIZADA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		
					VALOR	(1)	
SERVIDOR CAPACITADO	37.193	46.376	124,69	14.785.659,00	13.938.816,53	94,27	0,19

Fontes: SIAFI/SIGPLAN; ASPO-SE/CSJT

Notas:

(1) - Percentual apurado da Execução em relação à Dotação Disponibilizada;

(2) - Percentual apurado na Ação em relação ao total da Despesa Executada nas Atividades.

ÓRGÃO EXECUTOR DA META	META PREVISTA	META EXECUTADA	% DE EXECUÇÃO
TST (DF)	7.180	5.136	71,53
TRT 1ª Região (RJ)	1.800	2.505	139,17
TRT 2ª Região (SP)	852	1.929	226,41
TRT 3ª Região (MG)	1.000	1.509	150,9
TRT 4ª Região (RS)	3.692	9.671	261,94
TRT 5ª Região (BA)	825	2.687	326,7
TRT 6ª Região (PE)	1.213	1.871	154,25
TRT 7ª Região (CE)	177	190	107,34
TRT 8ª Região (PA/AP)	1.605	1.443	89,91
TRT 9ª Região (PR)	3.500	3.252	92,91
TRT 10ª Região (DF/TO)	1.969	1.451	73,69
TRT 11ª Região (AM/RR)	1.105	759	68,69
TRT 12ª Região (SC)	3.444	2.725	79,12
TRT 13ª Região (PB)	1.140	504	44,21
TRT 14ª Região (RO/AC)	807	1027	127,26
TRT 15ª Reg. (Campinas - SP)	750	3.807	507,6
TRT 16ª Região (MA)	2.000	660	33,0
TRT 17ª Região (ES)	250	1083	433,2
TRT 18ª Região (GO)	693	1.003	144,73
TRT 19ª Região (AL)	230	352	153,04
TRT 20ª Região (SE)	700	593	84,71
TRT 21ª Região (RN)	350	620	177,14
TRT 22ª Região (PI)	600	307	51,17
TRT 23ª Região (MT)	776	827	106,57
TRT 24ª Região (MS)	535	465	86,92
TOTAIS	37.193	46.376	124,69

Fontes: SIGPLAN; ASPO-SE/CSJT

A.1.7) 2C73 - Manutenção do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (E-Jus)

O Projeto do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional da Justiça do Trabalho (E-Jus) cumpre, entre outras finalidades, o papel de modernizar a Justiça do Trabalho, por meio da implementação de sistemas informatizados, reaparelhamento e padronização do parque de equipamentos e soluções de infra-estrutura, com o objetivo de reduzir o tempo de tramitação e julgamento dos processos trabalhistas, como também, melhorar a qualidade da prestação jurisdicional, viabilizando, entre outras iniciativas, o "processo virtual" que permitirá nova dinâmica aos ritos processuais, ampliando a transparência e democratizando o acesso às informações das ações trabalhistas.

No exercício de 2009, esta ação contou com a dotação disponibilizada da ordem de R\$ 32.123.022,00 (trinta e dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil e vinte e dois reais) e a sua execução alcançou o montante de R\$ 32.193.809,30 (trinta e dois milhões, cento e noventa e três mil, oitocentos e nove reais e trinta centavos), ou seja, 99,29% da dotação disponibilizada para esta ação, e 0,44% do total executado nas Atividades, conforme quadros a seguir:

UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FISICOS/META			DADOS FINANCEIROS			(2)
	PREVISTA	REALIZADA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		
					VALOR	(1)	
SISTEMA MANTIDO	1	1	100,0	32.423.022,00	32.193.809,30	99,29	0,44

Fontes: SIAFI/SIGPLAN; ASPO-SE/CSJT

Notas:

(1) - Percentual apurado da Execução em relação à Dotação Disponibilizada;

(2) - Percentual apurado na Ação em relação ao total da Despesa Executada nas Atividades.

ÓRGÃO EXECUTOR	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA
TST (DF)	32.423.022,00	31.023.245,69
TRT 1ª Região (RJ)	0,00	8.733,00
TRT 2ª Região (SP)	0,00	63.318,20
TRT 3ª Região (MG)	0,00	47.862,43
TRT 4ª Região (RS)	0,00	71.704,00
TRT 5ª Região (BA)	0,00	61.260,00
TRT 6ª Região (PE)	0,00	40.798,99
TRT 7ª Região (CE)	0,00	39.238,34
TRT 8ª Região (PA/AP)	0,00	37.090,00
TRT 9ª Região (PR)	0,00	60.848,00
TRT 10ª Região (DF/TO)	0,00	59.344,00
TRT 11ª Região (AM/RR)	0,00	0,00
TRT 12ª Região (SC)	0,00	59.344,00
TRT 13ª Região (PB)	0,00	44.508,00
TRT 14ª Região (RO/AC)	0,00	59.344,00

TRT 15ª Reg. (Campinas - SP)	0,00	63.464,00
TRT 16ª Região (MA)	0,00	59.344,00
TRT 17ª Região (ES)	0,00	29.672,00
TRT 18ª Região (GO)	0,00	175.531,50
TRT 19ª Região (AL)	0,00	59.344,00
TRT 20ª Região (SE)	0,00	4.945,40
TRT 21ª Região (RN)	0,00	12.610,67
TRT 22ª Região (PI)	0,00	27.446,67
TRT 23ª Região (MT)	0,00	37.089,90
TRT 24ª Região (MS)	0,00	47.722,51
TOTAIS	32.423.022,00	32.193.809,30

Fontes: SIGPLAN; ASPO-SE/CSJT

As principais atividades realizadas no âmbito da Manutenção do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho encontram-se sintetizadas da forma descrita a seguir.

A.1.7.1) Infraestrutura Computacional

Atividades: primordialmente, aquisições relativas a contratos de serviços continuados (Licenças *Citrix*, Banco de Dados *Oracle* e *Storage*).

A.1.7.2) Rede Corporativa da Justiça do Trabalho

Atividades: celebração de novo contrato para expansão da Rede Corporativa de Longa Distância da Justiça do Trabalho, em virtude do pedido formulado por alguns Tribunais Regionais do Trabalho, visando o aumento da velocidade dos circuitos contratados, cujo dimensionamento, iniciado em 2005, mostrou-se insuficiente para atender à demanda.

A.1.7.3) Segurança da Informação

Atividades: renovação das aquisições de licenças IPS, *Firewalls* e Antivírus.

A.1.7.4) Governança de TIC

Atividades: renovação de licenças corporativas, de uso e atualizações da base de conhecimento do software *Módulo Risk Manager*



A.1.8) 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

A atividade visa assegurar a efetivação do pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

A dotação disponibilizada para a atividade perfazia o total de R\$ 5.097.622,00 (cinco milhões, noventa e sete mil e quinhentos e vinte e dois reais) e a execução foi de R\$ 4.923.661,58 (quatro milhões, novecentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), o correspondente a 96,59% da dotação disponibilizada e 0,07% do total executado nas Atividades, e a meta estabelecida era atingir 3.946 servidores beneficiados e foram contemplados 3.312 servidores, com resultado de 83,94% da meta prevista inicialmente, conforme quadros a seguir.

Deve-se ressaltar que os efeitos produzidos não têm sido mais expressivos porque, na maior parte das situações, o valor do desconto previsto em lei alusivo à participação do servidor tem-se mostrado superior ao efetivamente gasto pelos beneficiários.

UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS			(2)
	PREVISTA	REALIZADA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		
					VALOR	(1)	
SERVIDORES BENEFICIADOS	3.946	3.312	83,94	5.097.522,00	4.923.661,58	96,59	0,07

Fontes: SIAFI/SIGPLAN; ASPO-SE/CSJT

Notas:

(1) – Percentual apurado da Execução em relação à Dotação Disponibilizada;

(2) – Percentual apurado na Ação em relação ao total da Despesa Executada nas Atividades.

ÓRGÃO EXECUTOR DA META	META PREVISTA	META EXECUTADA	% DE EXECUÇÃO
TST (DF)	453	297	65,56
TRT 1ª Região (RJ)	363	473	130,3
TRT 2ª Região (SP)	1.169	1.249	106,84
TRT 3ª Região (MG)	50	33	66,0
TRT 4ª Região (RS)	602	308	51,16
TRT 5ª Região (BA)	601	462	76,87
TRT 6ª Região (PE)	155	143	92,26
TRT 7ª Região (CE)	30	21	70,0
TRT 8ª Região (PA/AP)	41	37	90,24
TRT 9ª Região (PR)	32	33	103,13
TRT 10ª Região (DF/TO)	43	35,92	83,53
TRT 11ª Região (AM/RR)	55	40	72,73
TRT 12ª Região (SC)	21	15	71,43
TRT 13ª Região (PB)	9	4,333	48,14

TRT 14ª Região (RO/AC)	0	0	0
TRT 15ª Reg. (Campinas - SP)	200	70	35,0
TRT 16ª Região (MA)	6	4	66,67
TRT 17ª Região (ES)	19	18	94,74
TRT 18ª Região (GO)	10	9	90,0
TRT 19ª Região (AL)	37	35	94,59
TRT 20ª Região (SE)	2	0	0,0
TRT 21ª Região (RN)	16	13	81,25
TRT 22ª Região (PI)	4	3	75,0
TRT 23ª Região (MT)	20	3	15,0
TRT 24ª Região (MS)	8	6	75,0
TOTAIS	3.946	3.312	83,94

Fontes: SIGPLAN; ASPO-SE/CSJT

A.1.9) 8134 - Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

Os recursos consignados nesta Ação têm por finalidade suportar as demandas da Justiça Itinerante, no que se refere às despesas de custeio e de manutenção de Varas do Trabalho itinerantes em todo o território nacional, criadas e mantidas nos termos do § 1º do art. 115 da Constituição Federal, tais como: aquisição e manutenção de veículos, combustíveis, diárias, ajuda de custo, materiais de consumo e de expediente, passagens, gastos com locomoção e outras despesas administrativas afins.

A dotação disponibilizada para a ação alcançou o montante de R\$ 1.002.800,00 (um milhão, dois mil e oitocentos reais) e a execução foi de R\$ 697.290,02 (seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa reais e dois centavos), o correspondente a 69,53% da dotação disponibilizada e 0,01% do total executado nas Atividades.

Referidas ações foram previstas e executadas no âmbito de sete (7) Tribunais Regionais do Trabalho, quais sejam, 3ª, 7ª, 14ª, 18ª, 22ª, 23ª e 24ª Regiões, conforme discriminado no quadro a seguir:

TRT	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS			(2)	(3)
		PREVISTA	REALIZADA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA			
						VALOR	(1)		
3ª REGIÃO/MG	VARAS ITINERANTES MANTIDAS	1	0	0,0	100.000,00	73.730,86	73,73	10,58	
7ª REGIÃO/CE		3	3	100,0	200.000,00	0,00	0,0	0,0	
14ª REGIÃO/RO		62	62	100,0	177.000,00	128.022,21	72,33	18,36	
18ª REGIÃO/GO		40	7	17,5	282.800,00	281.936,45	99,69	40,43	
22ª REGIÃO/PI		11	11	100,0	56.000,00	28.856,06	51,53	4,14	
23ª REGIÃO/MT		24	143	595,83	150.000,00	150.000,00	100,0	21,51	
24ª REGIÃO/MS		5	5	100,0	37.000,00	34.744,44	93,90	4,98	
TOTAIS		146,0	231,0	158,22	1.002.800,00	697.290,02	69,53	100,0	0,01

Fontes: SIAFI/SIGPLAN; ASPO-SE/CSJT

Notas:

(1) - Percentual apurado da Execução em relação à Dotação Disponibilizada;

(2) - Percentual apurado na Ação em relação ao total da Despesa Executada;

(3) - Percentual apurado na Ação em relação ao total da Despesa Executada nas Atividades.

A.1.10) 2003 – Ações de Informática

Esta ação está inserida no contexto da modernização das soluções de infra-estrutura e dos sistemas informatizados que servem ao parque de informática da Justiça do Trabalho. Destina-se a atender a despesas tais como apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos, serviços de atendimento e manutenção, serviços de aplicações, manutenção de equipamentos, contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infra-estrutura e serviços), locação e aquisição de equipamentos, aquisição de materiais de consumo e *softwares*, necessários para a manutenção e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Federal.

A dotação disponibilizada para a ação perfazia o total de R\$ 66.723.846,00 (sessenta e seis milhões, setecentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais) e a execução foi de R\$ 63.511.083,56 (sessenta e três milhões, quinhentos e onze mil, oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), o correspondente a 95,18% da dotação disponibilizada e 0,86% do total executado nas Atividades, como demonstram os quadros a seguir.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	DADOS FINANCEIROS			(2)	(3)
	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA			
		VALOR	(1)		
AÇÕES DE INFORMÁTICA	66.723.846,00	63.511.083,56	95,18	100,0	0,86

Fontes: SIAFI/SIGPLAN; ASPO-SE/CSJT

Notas:

(1) – Percentual apurado da Execução em relação à Dotação Disponibilizada;

(2) – Percentual apurado na Ação em relação ao total da Despesa Executada;

(3) – Percentual apurado na Ação em relação ao total da Despesa Executada nas Atividades.

ÓRGÃO EXECUTOR	DADOS FINANCEIROS			(2)	(3)
	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA			
		VALOR	(1)		
TST (DF)	3.607.134,00	3.451.379,25	95,68	5,43	-
TRT 1ª Região (RJ)	12.200.263,00	9.490.973,05	77,79	14,94	-
TRT 2ª Região (SP)	9.696.927,00	9.696.927,00	100,0	15,27	-
TRT 3ª Região (MG)	3.668.000,00	3.496.909,15	95,34	5,51	-
TRT 4ª Região (RS)	10.130.000,00	10.129.479,19	99,99	15,95	-
TRT 5ª Região (BA)	1.021.000,00	1.018.092,49	99,77	1,60	-
TRT 6ª Região (PE)	1.535.200,00	1.531.920,54	99,79	2,41	-
TRT 7ª Região (CE)	1.145.800,00	1.142.626,86	99,72	1,80	-
TRT 8ª Região (PA/AP)	2.983.474,00	2.981.310,33	99,93	4,09	-
TRT 9ª Região (PR)	3.827.060,00	3.826.972,90	100,0	6,03	-
TRT 10ª Região (DF/TO)	1.301.635,00	1.301.173,62	99,96	2,05	-
TRT 11ª Região (AM/RR)	620.000,00	602.292,88	97,14	0,95	-
TRT 12ª Região (SC)	3.200.000,00	3.199.602,09	99,99	5,04	-
TRT 13ª Região (PB)	1.702.795,00	1.630.555,32	95,76	2,57	-
TRT 14ª Região (RN/AC)	206.192,00	199.126,99	96,57	0,31	-
TRT 15ª Reg. (Campinas - SP)	1.871.123,00	1.869.760,46	99,93	2,94	-

TRT 16ª Região (MA)	505.380,00	505.211,00	99,97	0,60	-
TRT 17ª Região (ES)	500.000,00	482.822,82	96,56	0,76	-
TRT 18ª Região (GO)	760.105,00	760.105,00	100,0	1,20	-
TRT 19ª Região (AL)	1.540.000,00	1.539.865,11	99,99	2,42	-
TRT 20ª Região (SE)	930.000,00	928.636,54	99,85	1,46	-
TRT 21ª Região (RN)	910.238,00	902.050,62	99,1	1,42	-
TRT 22ª Região (PI)	1.087.260,00	1.056.469,47	97,17	1,06	-
TRT 23ª Região (MT)	909.574,00	905.685,00	99,57	1,43	-
TRT 24ª Região (MS)	864.696,00	860.535,88	99,52	1,35	-
TOTAIS	66.723.846,00	63.511.083,56	95,18	100,0	0,86

Fontes: SIAFI/SIGPLAN; ASPO-SE/CSJT

Notas:

(1) - Percentual apurado da Execução em relação à Dotação Disponibilizada;

(2) - Percentual apurado na Ação em relação ao total da Despesa Executada;

(3) - Percentual apurado na Ação em relação ao total da Despesa Executada nas Atividades.

A.1.11) 2058 - Divulgação dos Atos do Poder Judiciário e dos Serviços Essenciais à Justiça – TV Justiça

A atividade visa atender às despesas com a divulgação à sociedade brasileira dos atos da Justiça do Trabalho e dos serviços essenciais à Justiça em âmbito nacional por meio da TV Justiça. Citada ação tem sido viabilizada por meio de continuidade da parceria firmada entre o Tribunal Superior do Trabalho e o Supremo Tribunal Federal, que tem proporcionado simultaneidade na divulgação, disponibilização e veiculação das informações trabalhistas com o STF na TV Justiça.

No exercício de 2009, como consequência da parceria ajustada, apesar de contar com dotação destinada no valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), tomou-se necessária, apenas, a execução de despesas no valor de R\$ 39.540,00 (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta reais), alcançando o percentual de realização da ordem de 6,28% e deste modo, a meta física prevista para ação de alcançar 50 horas/ano de programa veiculado deixou de ser executada.

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALORES (EM REAIS)
DOTAÇÃO INICIAL	900.000,00
(+) SUPLEMENTAÇÃO/CANCELAMENTO	(270.000,00)
(-) ORÇAMENTO CONTINGENCIADO	0,00
(=) ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO	630.000,00
- DESPESA REALIZADA	39.540,00
- PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO	6,28%

Fontes: SIAFI/SIGPLAN; ASPO-SE/CSJT

A.2) Operações Especiais**A.2.1) 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos**

A Ação tem por finalidade efetivar o pagamento da contribuição patronal da União para o custeio do regime de previdência do servidor público federal, na forma do art. 8º da Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004.

A dotação disponibilizada foi da ordem de R\$ 1.212.833.736,00 (um bilhão, duzentos e doze milhões, oitocentos e trinta e três mil e setecentos e trinta e seis reais) e aponta execução do montante de R\$ 1.150.579.611,56 (um bilhão, cento e cinquenta milhões, quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e seis centavos), o correspondente a 94,87% da dotação disponibilizada para a Ação e 13,23% do total executado no Programa, conforme quadro a seguir:

ÓRGÃO EXECUTOR	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	% DE EXECUÇÃO
TST (DF)	68.374.799,00	56.333.118,19	82,39
TRT 1ª Região (RJ)	120.356.337,00	111.349.531,90	92,52
TRT 2ª Região (SP)	121.904.342,00	120.742.102,19	99,05
TRT 3ª Região (MG)	114.719.688,00	103.901.415,63	90,57
TRT 4ª Região (RS)	92.707.362,00	88.572.114,92	95,54
TRT 5ª Região (BA)	67.782.145,00	67.782,00	100,0
TRT 6ª Região (PE)	53.970.975,00	53.970,00	100,0
TRT 7ª Região (CE)	27.531.425,00	27.530,00	100,0
TRT 8ª Região (PA/AP)	34.023.539,00	33.441,88	98,30
TRT 9ª Região (PR)	68.293.339,00	60.785.215,92	89,0
TRT 10ª Região (DF/TO)	41.725.459,00	39.539.613,51	94,76
TRT 11ª Região (AM/RR)	34.033.004,00	32.546.467,52	95,63
TRT 12ª Região (SC)	51.052.725,00	51.052.725,00	100,0
TRT 13ª Região (PB)	36.521.265,00	32.688.153,76	89,5
TRT 14ª Região (RO/AC)	27.882.054,00	24.048.372,36	86,25
TRT 15ª Reg. (Campinas - SP)	102.857.917,00	102.857.917,00	100,0
TRT 16ª Região (MA)	14.087.904,00	13.167.849,85	93,47
TRT 17ª Região (ES)	19.762.721,00	18.405.452,92	93,13
TRT 18ª Região (GO)	23.392.271,00	22.444.958,12	95,95
TRT 19ª Região (AL)	14.496.324,00	14.024.370,49	96,74
TRT 20ª Região (SE)	13.519.108,00	12.363.025,66	91,45
TRT 21ª Região (RN)	16.463.579,00	16.463.579,00	100,0
TRT 22ª Região (PI)	12.511.507,00	12.511.507,00	100,0
TRT 23ª Região (MT)	17.781.954,00	17.414.056,70	97,93
TRT 24ª Região (MS)	17.081.993,00	16.639.466,74	97,41
TOTAIS	1.212.833.736,00	1.150.579.611,56	94,87

Fontes: SIAFI; ASPO-SE/CSJT

A.3) Projetos do Programa 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista

A Justiça do Trabalho, para realizar os Projetos do Programa 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista, ao longo do exercício de 2009, foi contemplada com dotação disponibilizada da ordem de R\$ 170.584.750,00 (cento e setenta milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais) e a execução alcançou o montante de R\$ 164.082.882,54 (cento e sessenta e quatro milhões, oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), o correspondente a 96,19% da dotação disponibilizada para os Projetos e 1,29% do total executado no Programa, conforme síntese da execução a seguir:

CÓD. AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS			(2)	(3)
			PREVISTA	REALIZADA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA	(1)		
1P66	MODERNIZAÇÃO INSTALAÇÕES FÍSICAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	INST. MODERNIZADAS	117,0	58,5	50,0	16.064.580,00	16.061.694,69	99,98	9,79	-
5093	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO (E-JUS)	SISTEMA IMPLANTADO	7,0	0,437	6,24	28.932.087,00	28.868.924,15	99,78	17,59	-
SUBTOTAL						44.996.667,00	44.930.618,84	99,85	27,38	-
DIVER-SAS	DEMAIS PROJETOS (CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AQUISIÇÃO ETC.)	-	-	-	-	125.588.083,00	119.152.263,70	94,88	72,62	-
TOTAIS						170.584.750,00	164.082.882,54	96,18	100,0	1,29
PROJETOS DO PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA										

Fontes: SIAFI/SIGPLAN; ASPO-SE/CSJT

Notas:

- (1) – Percentual apurado da Execução em relação à Dotação Disponibilizada;
 (2) – Percentual apurado na Ação em relação ao total da Despesa Executada;
 (3) – Percentual apurado na Ação em relação ao total da Despesa Executada no Programa.

O comentário que se seguirá contempla os dois principais projetos, sob a perspectiva da relevância monetária.

Deve-se ressaltar que as informações relativas a construção, implantação e aquisição de bens imóveis da Justiça do Trabalho estão consignadas no Volume IV que foi preparado pela Assessoria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Executiva do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com base nas informações enviadas pelos TRTs.

A.3.1) 1P66 - Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho

O Projeto de Modernização tem por escopo propiciar as condições para se efetuar reformas, ampliações, adaptações e modernizações das instalações prediais das 1.377 Varas do Trabalho e das sedes dos 24 TRTs, a fim de proporcionar o funcionamento da Justiça do Trabalho em edificações e instalações com a devida padronização, sinalização, acesso à informação, conforto e celeridade, compatíveis às necessidades dos cidadãos jurisdicionados em todo o território nacional.

As necessidades preliminarmente identificadas com vistas a alcançar a meta física de 117 instalações modernizadas apontavam para uma dotação inicial no montante de R\$ 44.570.000,00 (quarenta e quatro milhões e quinhentos e setenta mil reais). No entanto, a dotação autorizada para essa finalidade, no orçamento de 2009, alcançou recursos orçamentários da ordem de R\$ 16.064.580,00 (dezesesseis milhões, sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais), ou seja, 36,04% dos recursos inicialmente previstos para a ação, e como consequência, a Justiça do Trabalho só conseguiu a meta física realizada de 58,5 instalações modernizadas.

Do total da dotação autorizada, foram descentralizados R\$ 16.062.725,78 (dezesesseis milhões, sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), para execução da ação no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio de provisões concedidas, restando, como saldo não utilizado importância equivalente a R\$ 1.854,22 (um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos), cuja participação percentual do saldo não utilizado sobre o saldo disponível foi de 0,01%, como demonstra o quadro a seguir:

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALORES (EM REAIS)
(+) Dotação Inicial	44.570.000,00
(-) Dotação utilizada para suplementação em outras ações	(28.505.420,00)
(=) Saldo disponível para o projeto	16.064.580,00
(-) Valores Descentralizados aos TRTs	16.062.725,78
(=) Saldo não utilizado	1.854,22
- Participação percentual do Saldo não utilizado sobre o saldo disponível	0,01%

Fontes: SIAFI; ASPO-SE/CSJT

O quadro, a seguir, apresenta segregado, por Tribunal Trabalhista, as necessidades atendidas por meio de descentralizações/provisões concedidas aos TRT's em 2009, em que se destacaram as despesas relativas a reformas e ampliações e aquisições de mobiliário, repetindo, assim, a tendência verificada no exercício anterior.

TRIBUNAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	PROVISÃO CONCEDIDA A TRTs (R\$)	DESPESA REALIZADA	% DE EXECUÇÃO	VALORES PAGOS EM 2008 (R\$)	INSCRIÇÃO EM RAP (R\$)	META FÍSICA EXECUTADA
TST	10.004.500,00	-	-	-	-	-	-
TRT DA 1ª REGIAO	-	2.109.067,67	25.591,91	1,21	25.591,91	2.083.475,76	0,19
TRT DA 2ª REGIAO	-	-	-	-	-	-	-
TRT DA 3ª REGIAO	-	2.112.604,76	1.055.719,15	49,97	1.055.719,15	1.056.885,61	7,8
TRT DA 4ª REGIAO	-	1.163.373,12	766.718,05	65,9	766.718,05	396.655,07	5,66
TRT DA 5ª REGIAO	-	964.203,52	802.576,92	83,24	802.576,92	161.826,60	5,93
TRT DA 6ª REGIAO	-	1.194.907,20	373.071,86	31,22	373.071,86	821.835,34	2,76
TRT DA 7ª REGIAO	-	540.509,95	383.663,69	70,98	218.323,69	156.145,82	2,83
TRT DA 8ª REGIAO	-	829.158,89	108.093,40	13,04	108.093,40	721.065,49	0,8
TRT DA 9ª REGIAO	-	577.198,41	577.198,41	100,0	557.735,74	-	4,26
TRT DA 10ª REGIAO	-	113.574,43	54.560,00	48,04	54.560,00	59.014,43	0,4
TRT DA 11ª REGIAO	-	199.860,00	198.000,00	99,07	198.000,00	1.860,00	1,46
TRT DA 12ª REGIAO	-	-	-	-	-	-	-
TRT DA 13ª REGIAO	-	644.425,16	230.309,16	35,74	230.309,16	414.116,00	1,7
TRT DA 14ª REGIAO	-	300.364,12	187.851,05	62,54	187.851,05	112.513,07	1,39
TRT DA 15ª REGIAO	-	2.268.893,75	1.684.898,04	74,26	1.684.898,04	583.995,29	12,44
TRT DA 16ª REGIAO	-	517.102,70	137.013,72	26,5	137.013,72	380.088,59	1,01
TRT DA 17ª REGIAO	-	418.410,00	-	-	-	418.410,00	-
TRT DA 18ª REGIAO	-	-	-	-	-	-	-
TRT DA 19ª REGIAO	-	806.222,68	476.553,49	59,11	476.553,49	329.487,97	3,52
TRT DA 20ª REGIAO	-	263.939,96	207.870,23	78,76	207.870,23	56.069,73	1,53
TRT DA 21ª REGIAO	-	377.255,49	152.179,58	40,34	145.660,44	225.075,91	1,12
TRT DA 22ª REGIAO	-	164.352,47	21.035,47	12,8	21.035,47	143.317,00	0,16
TRT DA 23ª REGIAO	-	343.554,50	325.599,12	94,77	325.599,12	17.806,76	2,4
TRT DA 24ª REGIAO	-	153.747,00	153.747,00	100,0	149.442,20	-	1,14
TOTAL	16.064.580,00	16.062.725,78	7.922.250,25	49,32	7.724.623,64	8.139.444,44	58,50

Fontes: SIAFI/SIGPLAN, ASPO-SE/CSJT e Tribunais Regionais do Trabalho

A.3.2) 5093 - Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (E-Jus)

O Projeto alusivo ao Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional da Justiça do Trabalho – SIGI (E-Jus) cumpre, entre outras finalidades, o papel de modernizar a Justiça do Trabalho, por meio da implementação de sistemas informatizados, reaparelhamento e padronização do parque de equipamentos e soluções de infra-estrutura, com o objetivo de reduzir o tempo de tramitação e julgamento dos processos trabalhistas, como também, melhorar a qualidade da prestação jurisdicional, viabilizando, entre outras iniciativas, o "processo virtual" que permitirá nova dinâmica aos ritos processuais, ampliando a transparência e democratizando o acesso às informações das ações trabalhistas.

O SIGI foi resultado de esforço conjunto dos Tribunais Regionais, capitaneado pelo Tribunal Superior do Trabalho a partir do ano de 2002, que conscientizou o Governo Federal quanto à necessidade de aprimorar a informatização da Justiça do Trabalho, tendo por consequência a melhoria da prestação jurisdicional.

Essa ação resultou em Projeto de Lei, que disponibilizou cerca de R\$ 480.000.000,00 para investimento no período de 2002 - 2011. Em seus quatro primeiros anos, a coordenação do projeto coube às Comissões de Informática do TST, constituída por Ministros do Tribunal Superior do Trabalho e magistrados do Colégio de Presidentes e Corregedores de TRT's - COLEPRECOR, cuja implementação coube ao Grupo de Planejamento da Informatização da JT, composto pelos Diretores de Informática do Tribunal Superior do Trabalho e dos TRTs da 2ª, 4ª, 5ª, 8ª e 10ª Regiões, sediados em São Paulo/SP, Porto Alegre/RS, Salvador/BA, Belém/PA e Brasília/DF, respectivamente.

De 2005 a 2006, após a criação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, foi constituída, pela Resolução CSJT n.º 013/2005, a Consultoria-Geral de Informática, órgão do CSJT responsável pelo planejamento e execução das políticas de informática da Justiça do Trabalho, entre elas o SIGI.

A CGI foi composta inicialmente pelos Diretores de Informática do TRT da 4ª Região/RS (coordenador), Tribunal Superior do Trabalho e TRT's da 2ª, 12ª e 18ª Regiões, sediados em São Paulo, Florianópolis/SC e Goiânia/GO.

A principal atribuição da CGI consistia em gerenciar, por meio de decisões compartilhadas, o trabalho colaborativo dos 24 Tribunais do Trabalho que, através de Grupos de Trabalho (GTs) especializados, desenvolveram ações e projetos de âmbito nacional, sendo importante ressaltar que as atividades realizadas por esses grupos ocorreram paralelamente às suas atribuições normais e rotineiras nos Tribunais de origem, o que evidencia um grande esforço dos participantes dos Grupos de Trabalho em concretizar as ações do Projeto SIGI/JT.

Em 2007, com a mudança da administração do TST e consequentemente do CSJT, a CGI teve sua composição mudada, passando a coordenação para o TRT da 20ª Região/RN e tendo como membros o TST e os TRTs da 2ª, 4ª e 12ª Regiões, sediados em São Paulo/SP, Porto Alegre/RS e Florianópolis/SC, respectivamente.

Ocorreu, também, a criação da Comissão de Avaliação dos Projetos de Informatização da Justiça do Trabalho - CAPI/JT que foi instituída pelo Ex.º Sr. Ministro-Presidente do TST/CSJT, em maio de 2007.

A CAPI/JT foi criada com as seguintes atribuições: supervisionar a execução dos projetos; supervisionar e acompanhar a execução das deliberações da Consultoria-Geral de Informática no âmbito dos projetos; emitir parecer ao CSJT em todas as iniciativas, tais como: aquisição de equipamentos e sistemas (*hardware* e *software*); contratação de serviços, inclusive de consultoria; planejamento estratégico e execução orçamentária; formação dos grupos de trabalho de desenvolvimento dos projetos estratégicos; definição de soluções nacionais adotadas para integração dos sistemas de dados, seus padrões e plataformas tecnológicas; uniformização de procedimentos em face do projeto de

representação digital dos processos judicial e administrativo; divulgação de todas as informações relativas às atividades e deliberações adotadas no âmbito da Consultoria-Geral de Informática.

Ainda em 2007, ocorreu a extinção da CGI, quando a ASTIC assumiu as atribuições da Consultoria-Geral de Informática. Em 2008, a ASTIC obteve as seguintes normatizações: criação do modelo de gestão de Projetos Corporativos da Tecnologia da Informação e das Comunicações na Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, por meio da Resolução n.º 48/2008; instituição do Sistema Único de Administração Processual da Justiça do Trabalho, por meio do Ato Conjunto CSJT.TST.GP.SE n.º 9/2008, de 29 de abril de 2008; estabelecimento da diretriz sobre a política de adoção e migração para o uso de programas com código aberto no âmbito da Justiça do Trabalho por meio do Ato Conjunto CS.IT.TST.GP.SE n.º 10/2008, de 9 de abril de 2008; e estabelecimento das diretrizes para a aquisição ou desenvolvimento de programas de informática e para a compra de equipamentos no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho por meio do Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SE n.º 22/2008, de 4 de agosto de 2008.

No decorrer do exercício de 2009, diversas inovações e transformações foram introduzidas na condução do Projeto SIGI/JT. Dentre elas, pode-se destacar a mudança da administração do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e conseqüentemente da direção da Assessoria de Tecnologia da Informação e das Comunicações, fato que agregou idéias novas ao projeto, como no caso do Novo Modelo de Gestão de TI.

Assim, por meio do Ato CSJT.GP.SE n.º 133/2009, de dia 20 de agosto de 2009, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho instituiu o Modelo de Gestão do Portfólio de Tecnologia da Informação e das Comunicações do CSJT (Portfólio de TIC-JT).

Entre as principais inovações trazidas em relação ao modelo anterior, de 2008, está a aderência plena às recomendações do Tribunal de Contas da União em aspectos relacionados à implantação das melhores práticas de governança de Tecnologia da Informação, como planejamento estratégico, planejamento estratégico de TI e comitê gestor de TI.

O novo modelo enfatiza a necessidade de se trabalhar com base em planejamento estratégico de tecnologia da informação, visto que, em face da elevada quantidade de demandas – sobretudo diante da acelerada informatização dos procedimentos na Justiça do Trabalho e da perspectiva de implantação do processo virtual – torna-se imprescindível orientar e estabelecer prioridades para os projetos e investimentos de TI.

Seguindo essa linha, as decisões sobre a aplicação de recursos devem ser tomadas em nível estratégico, por meio de comitê gestor representativo dos vários órgãos e entidades da Justiça do Trabalho. Por isso, o ato define as atribuições e a composição do Comitê Gestor de TI da JT, também conforme as orientações do TCU.

A gestão de portfólio engloba não somente a gerência de novos projetos, mas também o gerenciamento e a melhoria contínua da infra-estrutura instalada e dos sistemas e serviços já implantados, evitando que se tornem obsoletos e inadequados ao longo do tempo.

Permite planejar melhor a estratégia de tecnologia da informação da Justiça do Trabalho, pois ele favorece a colaboração e o intercâmbio de experiências entre os diretores de informática dos Tribunais.

O ato que instituiu o Modelo de Gestão do Portfólio de Tecnologia da Informação e das Comunicações do CSJT (Portfólio de TIC-JT) foi assinado pelo presidente do CSJT e do Tribunal Superior do Trabalho. O modelo de gestão anterior estava previsto na Resolução n.º 48/2008.

O quadro a seguir exibe, de forma segregada, a execução de despesas do Projeto no âmbito dos órgãos integrantes da Justiça do Trabalho:

ÓRGÃO EXECUTOR	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA
TST (DF)	28.932.087,00	11.022.120,94
TRT 1ª Região (RJ)	0,00	169.650,00
TRT 2ª Região (SP)	0,00	6.248.128,00
TRT 3ª Região (MG)	0,00	174.000,00
TRT 4ª Região (RS)	0,00	4.144.890,00
TRT 5ª Região (BA)	0,00	130.500,00
TRT 6ª Região (PE)	0,00	69.600,00
TRT 7ª Região (CE)	0,00	21.538,00
TRT 8ª Região (PA/AP)	0,00	60.900,00
TRT 9ª Região (PR)	0,00	514.479,00
TRT 10ª Região (DF/TO)	0,00	85.358,50
TRT 11ª Região (AM/RR)	0,00	32.625,00
TRT 12ª Região (SC)	0,00	0,00
TRT 13ª Região (PB)	0,00	52.200,00
TRT 14ª Região (RO/AC)	0,00	37.062,00
TRT 15ª Reg. (Campinas - SP)	0,00	217.848,00
TRT 16ª Região (MA)	0,00	19.031,13
TRT 17ª Região (ES)	0,00	18.467,50
TRT 18ª Região (GO)	0,00	5.632.815,00
TRT 19ª Região (AL)	0,00	26.100,00
TRT 20ª Região (SE)	0,00	5.075,00
TRT 21ª Região (RN)	0,00	30.450,00
TRT 22ª Região (PI)	0,00	20.880,00
TRT 23ª Região (MT)	0,00	122.847,50
TRT 24ª Região (MS)	0,00	12.338,58
TOTAIS	28.932.087,00	28.868.924,15

Fontes: SIGPLAN; ASPO-SE/CSJT

Os principais projetos realizados no âmbito da Implantação do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (E-Jus) são abaixo sintetizados:

A.3.2.1) Infraestrutura Computacional

Projetos: os principais projetos atinentes à infra-estrutura computacional destinaram-se à atualização de licenças e suporte às ferramentas Oracle que compõem o Portal da Justiça do Trabalho, aquisição de servidores de rede para o Malote Digital, Portal da JT, Central de Autenticação Nacional e Plataforma de Gerenciamento de Projetos, aquisição licenças Banco de Dados Oracle e expansão do número de licenças Citrix para o Gabinete Virtual.

A.3.2.2) Segurança da Informação

Projetos: aquisição de Antivírus para o TST e Tribunais Regionais do Trabalho, Filtros de conteúdo Web, Antispam, Salas-Cofre, Protocolizadoras Digitais de Documentos Eletrônicos, realização de treinamentos Red Hat e JBoss foram os principais projetos no ano de 2009.

A.3.2.3) Governança de TIC

Projetos: contratação de empresa especializada para ministrar Treinamento em Planejamento Estratégico de Tecnologia de Informação (PETI) com uso da metodologia BSC – "Balanced ScoreCard" – Teoria e Prática, com a participação de 23 diretores de Tecnologia da Informação - TI dos Tribunais Regionais do Trabalho ou seus representantes legais e 4 servidores da Assessoria de Tecnologia da Informação/ASTIC-SE/CSJT. Pretende-se, ainda, a aquisição de licenças de uso de software de gerenciamento corporativo de projetos – EPM, como ação do projeto de implantação de metodologia de gestão de projetos na Justiça do Trabalho.

A.3.2.4) Sistema Unificado de Administração de Processos – SUAP/JT

O Sistema Unificado de Administração de Processos – SUAP está em fase de desenvolvimento, não ocorrendo dispêndios orçamentários no exercício de 2009. Pretende-se, por meio do referido sistema, substituir mais de 80 sistemas de acompanhamentos de processos existentes nas 1377 Varas do Trabalho distribuídas em 646 localidades do Brasil e nos 480 gabinetes de Magistrados de 2º e 3º Grau da Justiça do Trabalho.

Este novo sistema de administração dos processos permitirá a instalação do "processo virtual", que dispensará os autos em papel, conferindo uma nova dinâmica ao andamento do processo em todas as instâncias da Justiça. Para suportar esse novo sistema, estão sendo adquiridos recursos para o reaparelhamento tecnológico completo das Varas e dos Tribunais do Trabalho, padronizando o parque de equipamentos e soluções de infra-estrutura.

B) PROGRAMA 0901 – OPERAÇÕES ESPECIAIS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Oportuno registrar que, não obstante consignada na dotação executada pela Justiça do Trabalho, tais despesas dizem respeito ao cumprimento de sentença judiciais nas quais a União foi condenada a proceder ao pagamento de execuções trabalhistas.

O montante de recursos alocados para o Programa foi da ordem de R\$ 1.184.291.111,00 (um bilhão, cento e oitenta e quatro milhões, duzentos e noventa e um mil, cento e onze reais) e a Justiça do Trabalho executou o valor de R\$ 1.173.877.481,95 (um bilhão, cento e setenta e três milhões, oitocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos), ou seja, o equivalente a 99,12% da dotação disponibilizada e 9,63% do total executado pela Justiça Trabalhista, conforme se verifica nos quadros a seguir:

AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA	(1)	(2)
0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIO)	1.106.599.179,00	1.101.965.450,85	99,58	93,87
0625	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS (RPV)	77.691.932,00	71.912.031,10	92,56	6,13
TOTAIS		1.184.291.111,00	1.173.877.481,95	99,12	100,0

Fontes: SIAFI; ASPO-SE/CSJT

Notas:

(1) – Percentual apurado da Execução em relação à Dotação Disponibilizada;

(2) – Percentual apurado no Programa em relação ao total da Despesa Executada;

(3) – Na dotação alusiva a Precatórios (0005) estão incluídos R\$ 203.253.318,16 - oriundos de Órgãos da Administração Indireta do Governo Federal (destaques).

B.1) 0005 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado – Precatórios

A dotação autorizada para a ação foi de R\$ 1.106.599.179,00 (um bilhão, cento e seis milhões, quinhentos e noventa e nove mil e cento e setenta e nove reais) e a despesa executada foi de R\$ 1.101.965.450,85 (um bilhão, cento e um milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos), atingindo 99,58% do total da dotação disponibilizada.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS)				
ÓRGÃO EXECUTOR DA META	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESCENTRALIZAÇÃO LÍQUIDA	DESPESA REALIZADA	% DE EXECUÇÃO
TST (DF)	-	-	-	0,0
TRT 1ª Região (RJ)	28.160.853,00	23.191.319,00	50.397.510,00	98,14
TRT 2ª Região (SP)	5.784.998,00	4.215.535,00	9.962.768,96	99,62
TRT 3ª Região (MG)	3.962.789,00	296.200,00	4.077.442,47	95,74
TRT 4ª Região (RS)	13.729.679,00	67.734.150,00	78.838.075,21	96,78
TRT 5ª Região (BA)	2.558.977,00	14.351.593,00	16.910.570,00	100,0
TRT 6ª Região (PE)	495.881,00	2.129.084,00	2.624.962,77	100,0
TRT 7ª Região (CE)	1.811.309,00	2.025.081,00	3.836.450,00	100,0
TRT 8ª Região (PA/AP)	6.229.740,00	29.809.841,00	35.954.674,66	99,76
TRT 9ª Região (PR)	6.695.721,00	667.534,00	7.349.017,85	99,81
TRT 10ª Região (DF/TO)	4.681.334,00	2.614.063,00	7.295.395,37	100,0
TRT 11ª Região (AM/RR)	8.792.681,00	2.697.598,00	11.490.278,36	100,0
TRT 12ª Região (SC)	1.307.979,00	-	1.294.225,61	98,95
TRT 13ª Região (PB)	2.173.242,00	929.597,00	2.970.222,03	85,73
TRT 14ª Região (RO/AC)	606.600.688,00	10.475.617,00	610.907.897,84	89,90
TRT 15ª Região (Campinas - SP)	3.823.591,00	3.724.558,00	7.429.156,22	98,42
TRT 16ª Região (MA)	2.055.743,00	1.496.558,00	3.562.300,50	100,0
TRT 17ª Região (ES)	120.243,00	1.584.186,00	1.704.428,13	100,0
TRT 18ª Região (GO)	305.080,00	105.130,00	402.694,03	98,17
TRT 19ª Região (AL)	1.829.012,00	394.862,00	2.298.203,42	98,9
TRT 20ª Região (SE)	1.255.327,00	27.760.272,00	29.015.597,04	100,0
TRT 21ª Região (RN)	-	6.115.360,00	6.115.363,67	100,0
TRT 22ª Região (PI)	215.465,00	454.734,00	670.196,92	100,0
TRT 23ª Região (MT)	333.709,00	458.204,00	763.024,63	96,35
TRT 24ª Região (MS)	34.987,00	-	34.985,94	100,0
TOTAIS	903.368.117,00	203.231.062,00	1.101.965.450,85	99,58

Fontes: SIAFI; ASPO-SE/CSJT

B.2) 0625 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor Devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas – RPV

A dotação autorizada para a ação foi de R\$ 77.691.932,00 (setenta e sete milhões, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e trinta e dois reais) e a despesa executada foi de R\$ 71.912.031,10 (setenta e um milhões, novecentos e doze mil, trinta e um reais e dez centavos), atingindo 92,56% do total da dotação disponibilizada.

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR
DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - RPV**

ÓRGÃO EXECUTOR DA META	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	% DE EXECUÇÃO
TST (DF)	785.046,00	0	0,0
TRT 1ª Região (RJ)	10.568.801,00	10.568.801,00	100,0
TRT 2ª Região (SP)	2.283.307,00	2.022.601,89	88,58
TRT 3ª Região (MG)	8.888.734,00	8.888.734,00	100,0
TRT 4ª Região (RS)	4.273.097,00	3.918.783,23	91,71
TRT 5ª Região (BA)	1.584.312,00	1.582.854,48	99,91
TRT 6ª Região (PE)	746.210,00	497.477,83	66,67
TRT 7ª Região (CE)	2.307.070,00	2.307.069,28	100,0
TRT 8ª Região (PA/AP)	2.059.831,00	2.035.346,78	98,81
TRT 9ª Região (PR)	2.800.000,00	2.312.661,91	82,6
TRT 10ª Região (DF/TO)	3.628.685,00	3.628.685,00	100,0
TRT 11ª Região (AM/RR)	5.139.416,00	5.138.217,06	99,98
TRT 12ª Região (SC)	1.600.000,00	551.752,60	34,48
TRT 13ª Região (PB)	850.000,00	580.616,87	68,31
TRT 14ª Região (RO/AC)	17.389.730,00	16.236.627,80	93,37
TRT 15ª Região (Campinas - SP)	5.795.087,00	5.335.087,00	92,06
TRT 16ª Região (MA)	624.209,00	574.208,27	91,99
TRT 17ª Região (ES)	1.818.333,00	1.812.494,04	99,68
TRT 18ª Região (GO)	1.010.189,00	1.010.189,00	100,0
TRT 19ª Região (AL)	400.000,00	400.000,00	100,0
TRT 20ª Região (SE)	88.400,00	82.128,67	93,30
TRT 21ª Região (RN)	1.031.355,00	435.757,58	42,25
TRT 22ª Região (PI)	1.144.080,00	1.132.868,40	99,02
TRT 23ª Região (MT)	400.000,00	393.717,46	98,43
TRT 24ª Região (MS)	465.950,00	465.351,05	99,87
TOTAIS	77.691.932,00	71.912.031,10	92,56

Fontes: SIAFI; ASPO-SE/CSJT

C) PROGRAMA 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO

O Programa cumpre a finalidade de assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes.

A dotação autorizada para o Programa envolveu recursos da ordem de R\$ 2.314.900.319,00 (dois bilhões, trezentos e quatorze milhões, novecentos mil e trezentos e dezenove reais), tendo sido executado o montante de R\$ 2.314.760.338,56 (dois bilhões, trezentos e quatorze milhões, setecentos e sessenta mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), ou seja, 99,99% da dotação disponibilizada e 18,99% do total executado pela Justiça Trabalhista, e a meta estabelecida para o Programa no exercício de 2009 era de 13.200 pessoas beneficiadas e a Justiça do Trabalho alcançou 13.608, o que corresponde a 103,09%, conforme quadros a seguir:



DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS			(2)
	PREVISTA	REALIZADA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		
					VALOR	(1)	
PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	13.200	13.608	103,09	2.314.900.319,00	2.314.760.338,56	99,99	18,99

Fontes: SIAFI/SIGPLAN; ASPO-SE/CSJT

Notas:

(1) – Percentual apurado da Execução em relação à Dotação Disponibilizada;

(2) – Percentual apurado no Programa em relação ao total da Despesa Executada

ÓRGÃO EXECUTOR DA META	META PREVISTA	META EXECUTADA	% DE EXECUÇÃO
TST (DF)	651	654	100,46
TRT 1ª Região (RJ)	1.431	2.072	144,79
TRT 2ª Região (SP)	2.039	2.035	99,8
TRT 3ª Região (MG)	1.598	1.378	86,23
TRT 4ª Região (RS)	1.540	1.559	101,23
TRT 5ª Região (BA)	1.010	1.006	99,6
TRT 6ª Região (PE)	859	702	81,72
TRT 7ª Região (CE)	323	333	103,1
TRT 8ª Região (PA/AP)	495	509	102,83
TRT 9ª Região (PR)	495	488	98,59
TRT 10ª Região (DF/TO)	366	395	107,92
TRT 11ª Região (AM/RR)	307	312	101,63
TRT 12ª Região (SC)	425	440	103,53
TRT 13ª Região (PB)	186	193	103,76
TRT 14ª Região (RO/AC)	174	179	102,87
TRT 15ª Reg. (Campinas - SP)	716	747	104,33
TRT 16ª Região (MA)	60	61	101,67
TRT 17ª Região (ES)	87	97	111,49
TRT 18ª Região (GO)	107	107	100,0
TRT 19ª Região (AL)	59	60	101,69
TRT 20ª Região (SE)	56	55	98,21
TRT 21ª Região (RN)	99	94	94,95
TRT 22ª Região (PI)	15	16	106,67
TRT 23ª Região (MT)	56	60	107,14
TRT 24ª Região (MS)	46	56	121,74
TOTAIS	13.200	13.608	103,09

Fontes: SIAFI; ASPO-SE/CSJT

VI – INDICADORES DE GESTÃO

Neste tópico apresentam-se alguns indicadores adotados para avaliar a gestão da Justiça do Trabalho no exercício de 2009, distribuídos em dois grupos: indicadores operacionais e indicadores orçamentário-financeiros. O primeiro grupo refere-se à movimentação processual e às receitas geradas pela Justiça Trabalhista no desempenho de suas atribuições constitucionais. O segundo abrange a composição das despesas executadas pela Justiça do Trabalho.

A - Indicadores Operacionais;

A.1 – Referentes à movimentação processual;

A.2 – Relativos às receitas geradas pela Justiça do Trabalho;

A.3 – Força de Trabalho

B - Indicadores Orçamentário-Financeiros.

A) INDICADORES OPERACIONAIS

A.1) MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

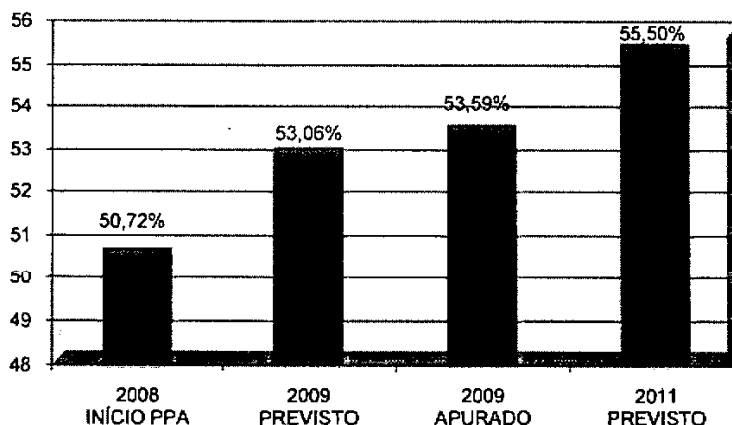
A.1.1) Índice de Recorribilidade: este indicador representa a relação percentual entre a soma da quantidade de Recursos Extraordinários, Recursos de Revista, Recursos Ordinários do Procedimento Sumaríssimo, Recursos Ordinários, Agravos de Petição e a soma da quantidade de Acórdãos e Sentenças.

A.1.1.1) Apurado na Justiça do Trabalho: são indicadores delimitados para cumprimento no período de 2008 a 2011, estabelecidos para o Programa 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista, na ocasião de elaboração do PPA 2008/2011, conforme dados a seguir:

Índice estabelecido no início PPA 2008/11	50,72%
Data da apuração do índice Início PPA	30/4/2007
Índice previsto ao final do PPA	55,50%
Unidade de medida	Porcentagem
Base geográfica	Nacional
Fórmula de cálculo	Relação percentual entre a soma dos Recursos Extraordinários, Recursos de Revista, Recursos Ordinário do Procedimento Sumaríssimo, Recursos Ordinários, Agravos de Petição e a soma de Acórdãos e Sentenças.
Índice previsto para 2009	53,06%
Índice apurado referente ao ano de 2009	53,59%
Período de apuração	12/2009 (janeiro a dezembro)
Comentário: a meta prevista para 2009 foi superada ao atingir 53,59%.	

O gráfico a seguir demonstra os índices previsto e apurado no exercício de 2009 na comparação com o inicial do PPA 2008/2011, mensurado em 30/4/2007, e o previsto para ser alcançado em 2011. Observa-se que a meta prevista para o exercício de 2009, fixada em 53,06%, foi superada, atingindo 53,59%, bem próxima daquela prevista para ser alcançada em 2011, que é de 55,50%, refletindo, assim, aumento no quantitativo de recursos impetrados pelos jurisdicionados.

ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE
Unidade de Medida: Porcentagem de Processo



Fonte: Coordenadoria de Estatística e SIGPLAN

A.1.1.2) Apurado no Tribunal Superior do Trabalho

ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE		ANO		
		2007	2008	2009
RECORRIBILIDADE INTERNA	AG e A	13,26%	8,30%	11,89%
	ED e E	21,93%	18,26%	20,43%
RECORRIBILIDADE EXTERNA		9,24%	9,12%	10,72%

Fonte: Coordenadoria de Estatística do TST

Notas:

- 1) A recorribilidade interna corresponde ao percentual de decisões monocráticas agravadas por Agravo Regimental (AG) e Agravo do art.557 do CPC (A) e ao percentual de interposição de Embargos de Declaração e Embargos de Divergência nos Acórdãos publicados;
- 2) A recorribilidade externa corresponde ao percentual de Acórdãos que tiveram interposição de Recurso Extraordinário.

A.1.1.3) Apurado nos Tribunais Regionais do Trabalho

ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE		ANO		
		2007	2008	2009
RECORRIBILIDADE INTERNA	AG e A	26,6%	23,3%	21,5%
	ED	22,9%	22,4%	22,5%
RECORRIBILIDADE EXTERNA		38,1%	39,6%	30,7%

Fonte: Coordenadoria de Estatística do TST

Notas:

- 1) A recorribilidade interna corresponde ao percentual de decisões monocráticas agravadas por Agravo Regimental (AG) e Agravo do art. 557 do CPC (a) e ao percentual de interposição de Embargos de Declaração nos Acórdãos publicados.
- 2) A recorribilidade externa corresponde ao percentual de Acórdãos que tiveram interposição de Recurso de Revista ou Recurso Ordinário.

A.1.1.4) Apurado nas Varas do Trabalho

ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE	ANO		
	2007	2008	2009
RECORRIBILIDADE INTERNA	30,7%	29,6%	24,4%
RECORRIBILIDADE EXTERNA	67,5%	73,3%	69,5%

Fonte: Coordenação de Estatística do TST

Notas:

- 1) A recorribilidade interna corresponde ao quociente entre o quantitativo de embargos de declaração interpostos e o quantitativo de sentenças, excluídas as ações encerradas por acordo, desistência ou arquivamento;
- 2) A recorribilidade externa corresponde ao quociente entre o quantitativo de recursos ordinários e agravos de petição interpostos e o quantitativo de sentenças em ações do conhecimento e sentenças em decisões em embargos à execução, excluídas as ações encerradas por acordo, desistência ou arquivamento;

A.1.2) Índice de Processos por Magistrado: o presente índice é apurado pela divisão do estoque de processos a solucionar, incluídos os processos de execução, pela quantidade de magistrados da Justiça do Trabalho.

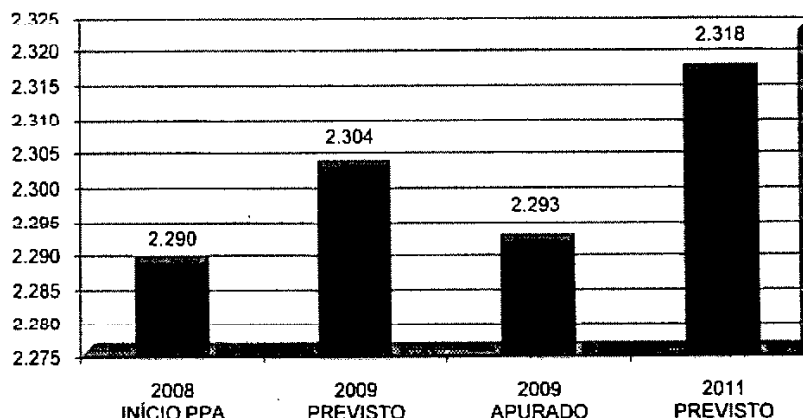
A.1.2.1) Apurado na Justiça do Trabalho: são indicadores estabelecidos para cumprimento no período de 2008 a 2011, fixados para o Programa 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista, na ocasião de elaboração do PPA 2008/2011, conforme o demonstrado a seguir:

Índice estabelecido no início PPA 2008/11	2.290
Data da apuração do índice início PPA	30/04/2007
Índice previsto ao final do PPA	2.318
Unidade de medida	Unidade
Base geográfica	Nacional
Fórmula de cálculo	Estoque de processos a solucionar (incluindo execução) dividido pela quantidade de Magistrados da Justiça do Trabalho.
Índice previsto para 2009	2.304
Índice apurado referente ao ano de 2009	2.293
Período de apuração	12/2009 (janeiro a dezembro)

Comentário: na apuração da meta de 2009 foram considerados os cargos providos de Magistrados. A Justiça do Trabalho alcançou 99,52% da meta prevista para 2009.

O gráfico a seguir demonstra os índices previsto e apurado no exercício de 2009 na comparação com o inicial do PPA 2008/2011, mensurado em 30/4/2007, e o previsto para ser alcançado em 2011. Observa-se que a Justiça do Trabalho atingiu 99,52% da meta prevista para o exercício de 2009, alcançando a marca de 2.293 Processos por Magistrado, considerando os cargos providos.

ÍNDICE DE PROCESSOS POR MAGISTRADO
Unidade de Medida: Processos



Fonte: Coordenadoria de Estatística e SIGPLAN

A.1.2.2) Apurado no Tribunal Superior do Trabalho

NÚMERO DE PROCESSOS POR MAGISTRADO	ANO			VARIÇÃO PERCENTUAL	
	2007	2008	2009	2007/2009	2008/2009
INDICADOR	15.178	16.020	15.252	0,5	- 4,8

Fonte: Coordenadoria de Estatística do TST

Notas:

- 1) Esse indicador foi calculado dividindo a soma do resíduo em dezembro do ano anterior com os processos recebidos no ano pelo quantitativo de cargos providos de Ministros no TST;
- 2) As definições de resíduo e processos recebidos estão nas notas do indicador alusivo a quantitativos de processos do TST.

A.1.2.3) Apurado nos Tribunais Regionais do Trabalho

NÚMERO DE PROCESSOS POR MAGISTRADO	ANO			VARIÇÃO PERCENTUAL	
	2007	2008	2009	2007/2009	2008/2009
INDICADOR	1.911,1	1.955,5	1.981,5	3,7	1,3

Fonte: Coordenadoria de Estatística do TST

Notas:

- 1) Esse indicador foi calculado dividindo a soma do resíduo em dezembro do ano anterior com os processos recebidos no ano pelo quantitativo de cargos providos de magistrados nos TRT's.
- 2) As definições de resíduo e processos recebidos estão nas notas do indicador alusivo a quantitativos de processos do TRT.

A.1.2.4) Apurado nas Varas do Trabalho

NÚMERO DE PROCESSOS POR MAGISTRADO	ANO			VARIÇÃO PERCENTUAL	
	2007	2008	2009	2007/2009	2008/2009
INDICADOR	2.078,2	2.036,9	2.073,4	- 0,2	1,8

Fonte: Coordenadoria de Estatística do TST

Notas:

- 1) Esse indicador foi calculado dividindo a soma do resíduo nas fases de conhecimento e execução, em dezembro do ano anterior, com a soma dos processos recebidos, execuções iniciadas, processos recebidos de outros órgãos para execução, processos desarquivados para continuação da execução e títulos executivos extrajudiciais recebidos no ano pelo quantitativo de cargos providos de magistrados nas VT's;
- 2) As definições de resíduo, processos recebidos estão nas notas do indicador alusivo a quantitativos de processos das VT's.

A.1.3) Taxa de Solução de Processos: este indicador representa a relação percentual entre o número de Sentenças, Acórdãos, Decisões e Despachos que põem fim ao processo e a soma de casos novos e o estoque de feitos.

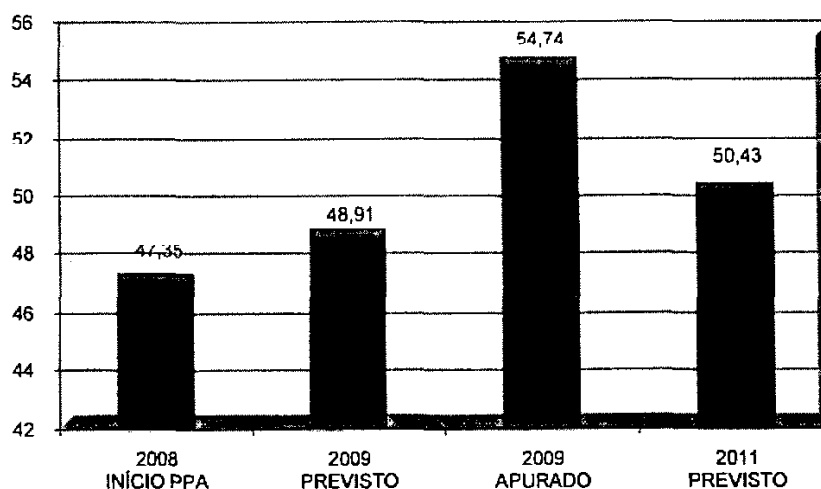
A.1.3.1) Apurado na Justiça do Trabalho: são indicadores delimitados para o período de 2008 a 2011, para o Programa 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista, na ocasião de elaboração do PPA 2008/2011, conforme o exposto a seguir:

Índice estabelecido no início PPA 2008/11	47,35%
Data da apuração do índice início PPA	30/4/2007
Índice previsto ao final do PPA	50,43%
Unidade de medida	Porcentagem
Base geográfica	Nacional
Fórmula de cálculo	Relação percentual entre o número de sentenças, acórdãos, decisões e despachos que põem fim ao processo e a soma de casos novos e o estoque de feitos.
Índice previsto para 2009	48,91%
Índice apurado referente ao ano de 2009	54,74%
Período de apuração	12/2009 (janeiro a novembro)
Comentário: a meta prevista para 2009 foi de 54,74%, enquanto que a meta programada para 2011 é de 50,43%.	

O gráfico a seguir demonstra os Índices previsto e apurado no exercício de 2009 na comparação com o inicial do PPA 2008/2011, mensurado em 30/4/2007, e o previsto para ser alcançado em 2011. Observa-se que a meta prevista para 2009, foi 48,91%, enquanto que a apurada foi de 54,74% refletindo um forte crescimento no número de processos julgados, em relação aos casos novos e ao estoque de feitos.



TAXA DE SOLUÇÃO DE PROCESSOS
Unidade de Medida: Taxa de Solução de Processos



Fonte: Coordenadoria de Estatística e SIGPLAN

A.1.3.2) Apurado no Tribunal Superior do Trabalho

TAXA DE SOLUÇÃO DE PROCESSOS	ANO		
	2007	2008	2009
INDICADOR	37,5%	51,7%	64,3%

Fonte: Coordenadoria de Estatística do TST

Notas:

1) Esse indicador foi calculado multiplicando por 100 o quociente entre os processos julgados e a soma do resíduo em dezembro do ano anterior com os processos recebidos no ano.

2) As definições de resíduo, processos recebidos e processos julgados estão nas notas do indicador alusivo a quantitativos de processos do TST.

A.1.3.3) Apurado nos Tribunais Regionais do Trabalho

TAXA DE SOLUÇÃO DE PROCESSOS	ANO		
	2007	2008	2009
INDICADOR	71,8%	74,5%	75,1%

Fonte: Coordenadoria de Estatística do TST

Notas:

1) Esse indicador foi calculado multiplicando por 100 o quociente entre os processos julgados e a soma do resíduo em dezembro do ano anterior com os processos recebidos no ano.

2) As definições de resíduo, processos recebidos e processos julgados estão nas notas do indicador alusivo a quantitativos de processos do TRT.

A.1.3.4) Apurado nas Varas do Trabalho

TAXA DE SOLUÇÃO DE PROCESSOS	ANO		
	2007	2008	2009
INDICADOR	67,2%	66,3%	64,6%

Fonte: Coordenadoria de Estatística do TST

Notas:

1) Esse indicador foi calculado multiplicando por 100 o quociente entre os processos julgados e a soma do resíduo em dezembro do ano anterior com os processos recebidos no ano;

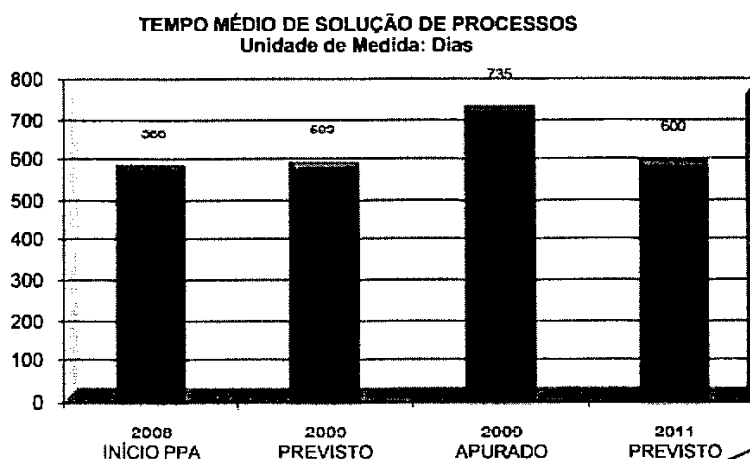
2) As definições de resíduo, processos recebidos e processos julgados estão nas notas do indicador alusivo a quantitativos de processos das VT's.

A.1.4) Tempo Médio de Solução de Processos: o indicador é obtido pelo somatório dos prazos médios para realização da primeira audiência, da audiência de prosseguimento, da prolação de sentença e da execução.

A.1.4.1) Apurado na Justiça do Trabalho: são indicadores estabelecidos para o período de 2008 a 2011, para o Programa 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista, na ocasião de elaboração do PPA 2008/2011, conforme o descrito a seguir:

Índice estabelecido no início PPA 2008/11	586
Data da apuração do índice início PPA	30/4/2007
Índice previsto ao final do PPA	600
Unidade de medida	Dias
Base geográfica	Nacional
Fórmula de cálculo	Somatório do prazo médio para realização da 1ª audiência, do prazo médio para realização da audiência de prosseguimento, do prazo médio para realização da prolação de sentença e do prazo médio para realização da execução.
Índice previsto para 2009	593
Índice apurado referente ao ano de 2009	735
Período de apuração	12/2009 (janeiro a dezembro)
Comentário: no índice apurado em 2009, de 735 dias, refere-se à média dos tempos, na 1ª instância relativamente ao procedimento sumaríssimo e ao rito comum.	

O gráfico a seguir demonstra os índices previsto e apurado no exercício de 2009 na comparação com o inicial do PPA 2008/2011, mensurado em 30/4/2007, e o previsto para ser alcançado em 2011.



Fonte: Coordenadoria de Estatística e SIGPLAN

A.1.4.2) Apurado no Tribunal Superior do Trabalho

TEMPO MÉDIO DE SOLUÇÃO DE PROCESSOS	ANO		
	2007	2008	2009
INDICADOR	686	698	758

Fonte: Coordenadoria de Estatística do TST

Nota: foram consideradas as datas de autuação e de baixa das classes processuais: AIRO, AIRR, AR, DC, MS, RO E RR.

A.1.4.3) Apurado nos Tribunais Regionais do Trabalho

TEMPO MÉDIO DE SOLUÇÃO DE PROCESSOS	ANO		
	2007	2008	2009
INDICADOR	132	122	119

Fonte: Coordenadoria de Estatística do TST

Nota: foram consideradas as datas de autuação e de julgamento das classes processuais: AI, AP, AR, DC, MS E RO.

A.1.4.4) Apurado nas Varas do Trabalho

TEMPO MÉDIO DE SOLUÇÃO DE PROCESSOS	ANO		
	2007	2008	2009
INDICADOR	592	625	656

Fonte: Coordenadoria de Estatística do TST

Notas:

1) Esse indicador foi calculado com a metodologia abaixo:

1.1) Em cada rito e em cada região judiciária é calculada a média entre os prazos médios dos meses em quatro estágios: até a realização da 1ª audiência, entre a primeira audiência e a audiência de prosseguimento, entre a audiência de prosseguimento e prolação de sentença e entre a prolação de sentença e a realização da execução;

1.2) Em rito e em cada região judiciária são somadas as médias dos quatro estágios encontradas em 1.1;

1.3) Em cada rito é calculada uma média entre os valores encontrados para cada região judiciária em 1.2;

1.4) É calculada uma média entre os valores encontrados para cada rito em 1.3;

2) Para os anos de 2008 e 2009 foram desconsideradas as informações da 1ª Região;

A.1.5) Quantitativo de Processos

A.1.5.1) Apurado na Justiça do Trabalho: o indicador visa apurar o quantitativo e a situação dos processos existentes na Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus e no Tribunal Superior do Trabalho. A movimentação processual da Justiça do Trabalho pode ser dividida em três situações: processos recebidos, processos julgados e resíduo. Os processos recebidos correspondem às ações originárias, aos recursos advindos dos TRTs e aos recursos a cargo do TST; às ações originárias, aos recursos advindos das Varas do Trabalho e aos recursos a cargo dos TRTs; e às ações originárias, no caso de Varas do Trabalho. Os processos julgados correspondem aos acórdãos e decisões monocráticas, no caso do TST e dos TRTs, e às sentenças, no caso das Varas do Trabalho e o resíduo corresponde ao saldo pendente de solução ao final do período, conforme quadro a seguir:

UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META		
	PREVISTA	REALIZADA	% DE REALIZAÇÃO
PROCESSOS JULGADOS	2 784 065	2 966 875	106,57

Fonte: Coordenadoria de Estatística do TST

A.1.5.2) Apurado no Tribunal Superior do Trabalho

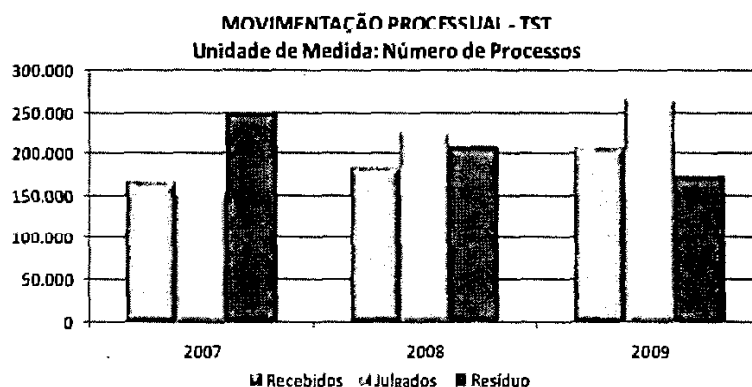
A tabela e o gráfico a seguir demonstram a movimentação processual no Tribunal Superior do Trabalho nos exercícios de 2007 a 2009. Verifica-se que no exercício de 2009 houve aumento de 12,3% no número de processos recebidos e de 19,0% no de processos julgados, bem como redução de 16,2% do resíduo de processos em relação ao exercício de 2008.

PROCESSOS	ANOS			VARIAÇÃO PERCENTUAL	
	2007	2008	2009	2007/2009	2008/2009
RECEBIDOS	165.466	183.235	205.711	24,3	12,3
JULGADOS	153.592	223.430	265.802	73,1	19,0
RESÍDUO	249.316	206.089	172.732	- 30,7	- 16,2

Fonte: Coordenadoria de Estatística do TST

Notas:

- 1) Processos recebidos - quantitativo de ações originárias, recursos vindos dos TRT's e recursos internos;
 2) Processos julgados - quantitativo de processos julgados em sessão ou por decisão monocrática;
 3) Resíduo - quantitativo de processos pendentes de julgamento em dezembro.

**A.1.5.3) Apurado nos Tribunais Regionais do Trabalho**

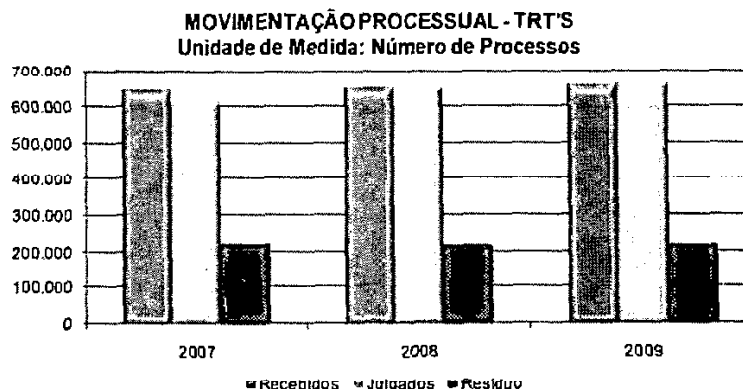
A tabela e o gráfico a seguir demonstram a movimentação processual nos Tribunais Regionais do Trabalho nos exercícios de 2007 a 2009. Verifica-se que no exercício de 2009 houve aumento de 1,1% no número de processos recebidos, de 1,4% no número de processos julgados e redução 0,4% no resíduo.

PROCESSOS	ANO			VARIAÇÃO PERCENTUAL	
	2007	2008	2009	2007/2009	2008/2009
RECEBIDOS	646.671	652.999	660.090	2,1	1,1
JULGADOS	613.449	652.979	662.180	7,9	1,4
RESÍDUO	223.067	221.698	218.066	-2,2	-1,6

Fonte: Coordenadoria de Estatística do TST

Notas:

- 1) Processos recebidos - quantitativo de ações originárias, recursos vindos dos TRT's e recursos internos;
 2) Processos julgados - quantitativo de processos julgados em sessão ou por decisão monocrática;
 3) Resíduo - quantitativo de processos pendentes de julgamento em dezembro.



A.1.5.4) Apurado nas Varas do Trabalho

A tabela a seguir demonstra a movimentação processual nas Varas do Trabalho nos exercícios de 2007 a 2009. A Coordenadoria de Estatística do TST informa enfrentar dificuldades na obtenção de informações que devem ser prestadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho. Desse modo, os dados a seguir apresentados devem ser analisados com as seguintes notas da área de estatística do TST:

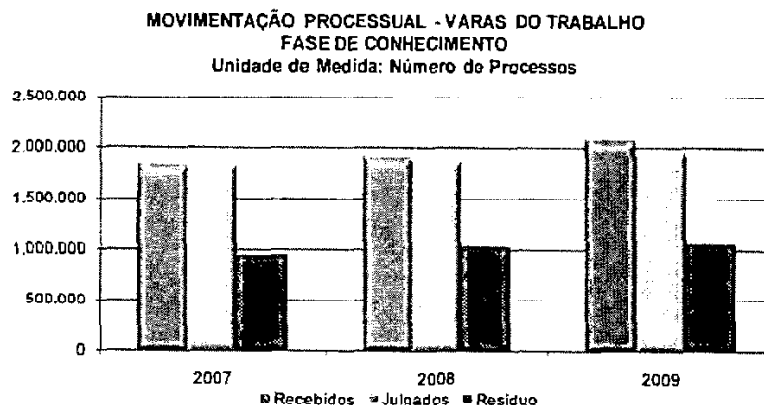
- 1) Os dados da 1ª Região, de 2009, são referentes ao período de janeiro a outubro;
- 2) Os dados da 7ª Região, de 2009, são referentes ao período de janeiro a novembro;
- 3) Dados em fase de consolidação passíveis de alteração.

PROCESSOS	ANOS			VARIAÇÃO PERCENTUAL	
	2007	2008	2009	2007/2009	2008/2009
RECEBIDOS	1.824.661	1.904.718	2.069.583	13,4	8,7
JULGADOS	1.813.355	1.854.022	1.948.358	7,4	5,1
RESÍDUO	945.646	1.024.162	1.060.006	12,1	3,5

Fonte: Coordenadoria de Estatística do TST

Notas:

- 1) Processos recebidos - quantitativo de ações e embargos de declaração recebidos e o quantitativo de execuções iniciadas, processos recebidos de outros órgãos para execução, processos desarquivados para continuação da execução e títulos executivos extrajudiciais recebidos;
- 2) Processos julgados - quantitativo de decisões que põe fim ao processo, incluídas as decisões em embargos de declaração;
- 3) Resíduo - quantitativo de processos pendentes de julgamento em dezembro;
- 4) Os dados de 2009 podem sofrer alteração, uma vez que se encontram em fase de consolidação.



A.2) RECEITAS GERADAS PELA JUSTIÇA DO TRABALHO

Apresentam-se a seguir outros indicadores operacionais utilizados para avaliar a gestão da Justiça do Trabalho no exercício de 2009.

A.2.1) ARRECADAÇÃO TOTAL

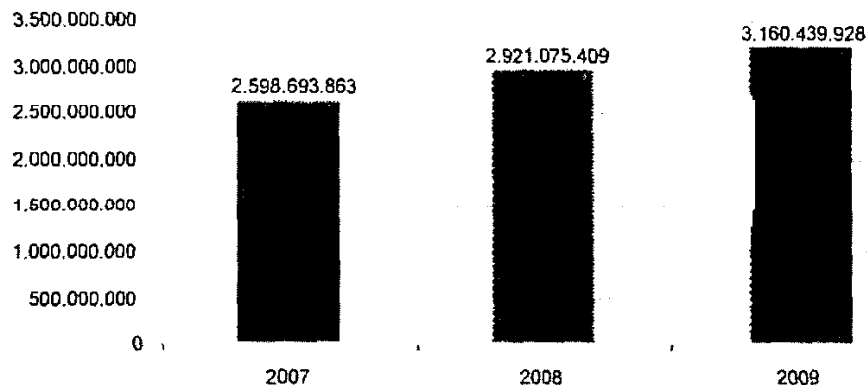
A.2.1.1) Apurado na Justiça do Trabalho: o presente indicador visa demonstrar o comportamento da Arrecadação Total na Justiça do Trabalho observado ao longo dos exercícios de 2007, 2008 e 2009, que envolve as Custas Judiciais, os Emolumentos, a Contribuição para o Regime da Previdência Social e o Imposto de Renda, conforme o demonstrado a seguir:

ARRECADAÇÃO	ANO			VARIAÇÃO PERCENTUAL	
	2007	2008	2009	2007/2009	2008/2009
CUSTAS	188.230.102,22	202.541.959,14	238.849.189,48	26,9	17,9
EMOLUMENTOS	8.621.329,38	9.778.122,40	10.728.574,81	24,4	9,7
INSS	1.260.865.302,41	1.475.724.767,30	1.680.773.806,16	33,3	13,9
IMPOSTO DE RENDA	1.140.977.128,50	1.233.030.560,60	1.230.088.357,58	7,8	- 0,2
TOTAL	2.598.693.862,51	2.921.075.409,44	3.160.439.928,03	21,6	8,2

Fonte: Coordenadoria de Estatística do TST

ARRECADAÇÃO TOTAL

Unidade de Medida: R\$

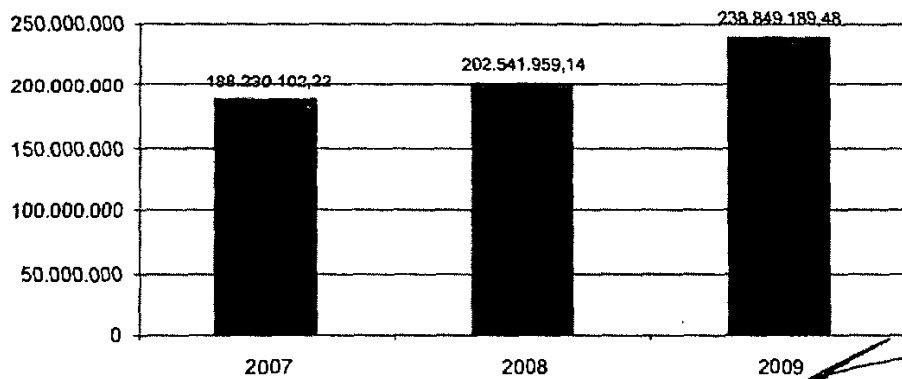
**A.1.2.1.1) Arrecadação de Custas Judiciais na Justiça do Trabalho**

O presente indicador visa avaliar o comportamento da arrecadação de Custas Judiciais na Justiça do Trabalho ao longo dos anos.

O gráfico abaixo demonstra a evolução dessa receita no período de 2007 a 2009. O aumento observado no exercício de 2009 foi de aproximadamente 17,9% em relação ao exercício de 2008 e 26,9% em relação a 2007, que representam, respectivamente, o incremento de R\$ 36.307.230,34 (trinta e seis milhões, trezentos e sete mil, duzentos e trinta reais e trinta e quatro centavos) e R\$ 50.619.087,26 (cinquenta milhões, seiscentos e dezenove mil, oitenta e sete reais e vinte e seis centavos).

ARRECADAÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS

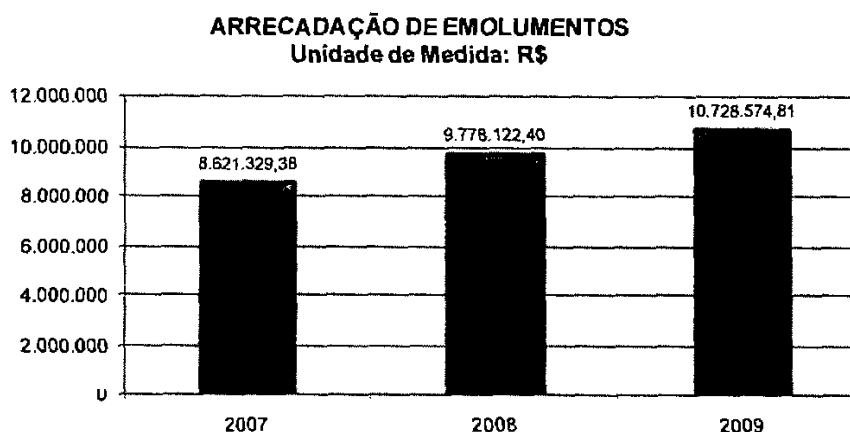
Unidade de Medida: R\$



A.2.1.1.2) Arrecadação de Emolumentos na Justiça do Trabalho

O presente indicador visa avaliar o comportamento da arrecadação de Emolumentos na Justiça do Trabalho ao longo dos anos.

O gráfico abaixo demonstra a evolução da receita de emolumentos no período de 2007 a 2009. O aumento observado no exercício de 2009 foi de aproximadamente 9,7% em relação ao exercício de 2008 e 24,4% em relação a 2007, que representam, respectivamente, o incremento de R\$ 950.452,41 (novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos) e de R\$ 2.107.245,43 (dois milhões, cento e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

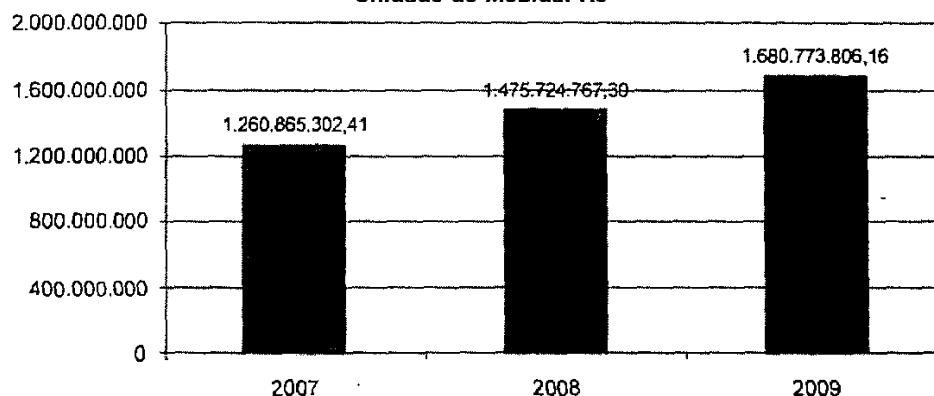
**A.2.1.1.3) Arrecadação de Contribuição para o Regime Geral da Previdência Social na JT**

O presente indicador visa avaliar o comportamento da arrecadação de Contribuição para o Regime da Previdência Social na Justiça do Trabalho ao longo dos anos.

O gráfico abaixo demonstra a evolução da receita arrecadada nos exercícios de 2007 a 2009. O aumento observado no exercício de 2009 foi de aproximadamente 13,9% em relação ao exercício de 2008 e 33,3% em relação a 2007, que representam, respectivamente, o incremento de R\$ 205.049.030,00 (duzentos e cinco milhões, quarenta e nove mil, trinta e oito reais e oitenta e seis centavos) e R\$ 419.908.503,75 (quatrocentos e dezenove milhões, novecentos e oito mil, quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).

ARRECAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA

Unidade de Medida: R\$

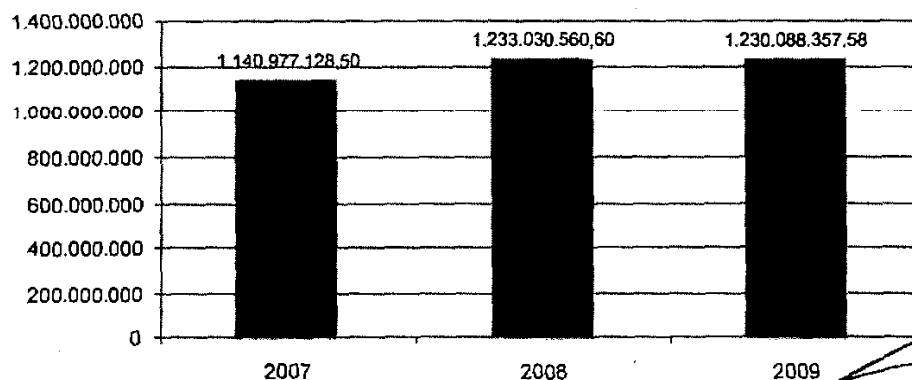
**A.2.1.1.4) Arrecadação de Imposto de Renda na Justiça do Trabalho**

O presente indicador visa avaliar o comportamento da arrecadação de Imposto de Renda na Justiça do Trabalho ao longo dos anos.

O gráfico abaixo demonstra a situação da receita de imposto de renda nos exercícios de 2007 a 2009. No exercício de 2009, houve uma redução de aproximadamente 0,2% em relação a 2008, que corresponde diminuição de receita de R\$ 2.942.203,02 (dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e três reais e dois centavos), por outro lado, em relação a 2007, ocorreu um acréscimo de 7,8%, que representa, um aumento de receita de R\$ 89.111.229,08 (oitenta e nove milhões, cento e onze mil, duzentos e vinte e nove reais e oito centavos).

ARRECAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Unidade de Medida: R\$



A.2.1.2) Apurado no Tribunal Superior do Trabalho

ARRECADAÇÃO	ANOS			VARIÇÃO PERCENTUAL	
	2007	2008	2009	2007/2008	2008/2009
CUSTAS	3.930,40	420,00	-	-	-
EMOLUMENTOS	16.114,85	17.599,25	11.864,90	- 26,4	- 32,6
TOTAL	20.045,25	18.019,25	11.864,90	- 40,8	- 34,2

Fonte: Coordenadoria de Estatística do TST

A.2.1.3) Apurado nos Tribunais Regionais do Trabalho

ARRECADAÇÃO	ANO			VARIÇÃO PERCENTUAL	
	2007	2008	2009	2007/2008	2008/2009
CUSTAS	9.613.688,69	10.777.824,75	13.605.658,39	41,5	26,2
EMOLUMENTOS	171.902,88	174.050,97	311.547,54	81,2	79,0
TOTAL	9.785.591,57	10.951.875,72	13.917.205,93	42,2	27,1

Fonte: Coordenadoria de Estatística do TST

A.3) Força de Trabalho na Justiça do Trabalho**A.3.1) Magistrados no Tribunal Superior do Trabalho**

Atualmente, na Justiça do Trabalho, há 3.601 cargos de Magistrado, sendo 27 no Tribunal Superior do Trabalho, 533 nos Tribunais Regionais do Trabalho e 3.041 nas Varas Trabalhistas. Em dezembro de 2009, todos os cargos de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho encontravam-se providos.

Tribunal Superior do Trabalho - 2009		
Existentes	Providos	Percentual
27	27	100

Fonte: Coordenadoria de Estatística do TST

Notas: %2 calculado em relação ao total de cargos existentes.

A.3.1.1) Magistrados nos Tribunais Regionais do Trabalho

Nos Tribunais Regionais do Trabalho, 445 (83,5%) dos cargos encontravam-se providos. Dentre os TRTs, os que possuem os maiores quantitativos de cargos são a 2ª Região, sediado em São Paulo/SP, com 94 cargos, a 15ª Região, sediado em Campinas/SP, com 55 e a 1ª Região, sediado no Rio de Janeiro/RJ, com 54, conforme o descrito no quadro a seguir:

TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO - 2009					
TRT	EXISTENTES	1%	PROVIDOS	1%	2%
1ª	54	10,1	47	10,6	87,0
2ª	94	17,6	63	14,2	67,0
3ª	36	6,8	35	7,9	97,2
4ª	36	6,8	35	7,9	97,2
5ª	29	5,4	29	6,5	100,0
6ª	18	3,4	17	3,8	94,4
7ª	14	2,6	7	1,6	50,0
8ª	23	4,3	21	4,7	91,3
9ª	28	5,3	28	6,3	100,0
10ª	17	3,2	16	3,6	94,1
11ª	14	2,6	7	1,6	50,0
12ª	18	3,4	18	4,0	100,0
13ª	8	1,5	8	1,8	100,0
14ª	8	1,5	6	1,3	75,0
15ª	55	10,3	34	7,6	61,8
16ª	8	1,5	8	1,8	100,0
17ª	12	2,3	9	2,0	75,0
18ª	13	2,4	11	2,5	84,6
19ª	8	1,5	8	1,8	100,0
20ª	8	1,5	7	1,6	87,5
21ª	8	1,5	7	1,6	87,5
22ª	8	1,5	8	1,8	100,0
23ª	8	1,5	8	1,8	100,0
24ª	8	1,5	8	1,8	100,0
Total	533	100,0	445	100,0	83,5

Fonte: Coordenadoria de Estatística do TST

Notas:

1) 1% calculado em relação do total de cargos no País;

2) 2% calculado em relação ao total de cargos existentes.

A.3.1.2) Magistrados nas Varas do Trabalho

Nas Varas Trabalhistas, há 1.378 cargos de juiz titular, dos quais 1.339 (97,2%) estavam providos, e 1.663 de juiz substituto, dos quais 1.377 (82,8%) estavam providos. Em relação ao total de cargos existentes, a 2ª e a 15ª Região possuem os maiores quantitativos: 467 e 371, respectivamente.

ÓRGÃO	CARGOS EXISTENTES DE MAGISTRADOS – VARAS DO TRABALHO								
	JUIZES NAS VTS			CRIADOS POR LEI EM 2009			JUIZES DE 1ª INSTÂNCIA (VTS)		
	PRESIDENTE	SUBSTITUTO	TOTAL	PRESIDENTE	SUBSTITUTO	TOTAL	PRESIDENTE	SUBSTITUTO	TOTAL
1ª/RJ	134	141	275	0	0	0	134	141	275
2ª/SP	163	161	324	0	143	143	163	304	467
3ª/MG	137	137	274	0	0	0	137	137	274
4ª/RS	115	115	230	0	0	0	115	115	230
5ª/BA	88	97	185	0	0	0	88	97	185
6ª/PE	61	68	129	0	0	0	61	68	129
7ª/CE	26	26	52	0	0	0	26	26	52
8ª/AP/PA	45	45	90	0	0	0	45	45	90
9ª - PR	86	86	172	0	0	0	86	86	172
10ª/DF/TO	32	53	85	0	0	0	32	53	85
11ª/AM/RR	32	32	64	0	0	0	32	32	64
12ª/SC	54	54	108	0	0	0	54	54	108
13ª/PB	27	33	60	0	0	0	27	33	60
14ª/AC/RO	32	31	63	0	0	0	32	31	63
15ª/SP/Camp.	153	153	306	0	65	65	153	218	371
16ª/MA	21	25	46	0	0	0	21	25	46
17ª/ES	24	32	56	0	0	0	24	32	56
18ª/GO	36	36	72	0	0	0	36	36	72
19ª/AL	19	20	39	0	0	0	19	20	39
20ª/SE	12	11	23	0	0	0	12	11	23
21ª/RN	18	20	38	0	0	0	18	20	38
22ª/PI	11	15	26	0	0	0	11	15	26
23ª/MT	26	34	60	0	0	0	26	34	60
24ª/MS	26	30	56	0	0	0	26	30	56
TOTAL	1.378	1.455	2.833	0	208	208	1.378	1.663	3.041

A.3.2) Servidores na Justiça do Trabalho

Atualmente, na Justiça do Trabalho, há 38.388 cargos existentes, sendo 13.811 (35,98%) de Analista Judiciário, 23.774 (61,93%) de Técnico Judiciário e 803 (2,09%) de Auxiliar Judiciário. A 2ª, a 1ª, a 4ª e a 15ª Região possuem os maiores quantitativos de cargos: 4.803, 3.802, 3.344 e 3.040, respectivamente.

Tabela 1: Quadro Total de servidores em atividade. 2007-2009.

Órgão	2007				2008				2009			
	ANA. JUD.	TEC. JUD.	AUX. JUD.	TOTAL	ANA. JUD.	TEC. JUD.	AUX. JUD.	TOTAL	ANA. JUD.	TEC. JUD.	AUX. JUD.	TOTAL
TST	735	1.348	22	2.105	735	1.347	22	2.104	735	1.347	22	2.104
1ª/RJ	904	2.150	0	3.142	1.213	2.589	0	3.802	1.213	2.589	0	3.802
2ª/SP	1.445	2.330	40	3.815	1.445	2.329	40	3.814	2.149	2.614	40	4.803

3ª/MG	1.119	1.773	7	2.899	1.119	1.743	37	2.899	1.119	1.743	37	2.899
4ª/RS	1.243	2.004	100	3.347	1.242	2.002	100	3.344	1.242	2.002	100	3.344
5ª/BA	642	1.280	13	1.835	641	1.280	13	1.834	635	1.282	20	2.237
6ª/PE	425	1.063	89	1.577	425	1.063	89	1.577	425	1.063	89	1.577
7ª/CE	233	463	10	706	233	463	10	706	312	538	10	860
8ª/AP/PA	288	688	57	1.033	288	687	56	1.031	289	686	56	1.031
9ª - PR	602	1.243	94	1.939	602	1.243	94	1.939	822	1.343	94	2.259
10ª/DF/TO	479	633	5	1.117	478	633	5	1.116	478	633	5	1.116
11ª/AM/RR	322	701	37	1.060	329	704	37	1.070	328	704	38	1.070
12ª/SC	525	976	17	1.518	525	976	17	1.518	526	975	17	1.518
13ª/PB	269	821	44	1.134	271	806	42	1.119	271	806	42	1.119
14ª/AC/RO	209	508	64	781	210	500	76	786	210	497	76	783
15ª/SP/Camp.	986	1.781	6	2.773	986	1.780	6	2.772	1.119	1.915	6	3.040
16ª/MA	139	276	1	416	139	276	1	416	206	328	1	535
17ª/ES	166	319	19	504	265	353	19	647	293	385	19	697
18ª/GO	211	385	32	628	211	385	32	628	372	493	32	897
19ª/AL	128	264	25	417	128	264	25	417	128	264	25	417
20ª/SE	109	226	18	353	109	226	18	353	118	236	18	372
21ª/RN	182	367	1	550	182	367	1	550	182	367	1	550
22ª/PI	111	216	1	328	111	217	1	329	111	217	1	329
23ª/MT	171	327	30	528	180	340	30	550	180	341	30	551
24ª/MS	148	306	24	478	148	306	24	478	148	306	24	478
TOTAL	11.771	22.456	756	34.983	12.115	22.889	795	35.799	13.811	23.774	803	38.388

Fonte: Coordenadoria de Estatística do TST

Nota: dados do ano de 2009 em fase de consolidação e passíveis de alteração.

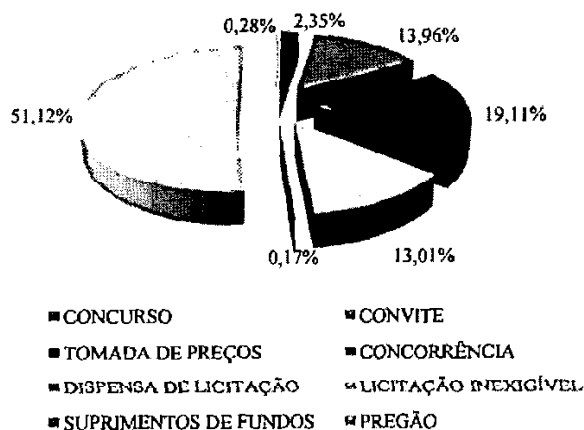
B) INDICADORES ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIROS**B.1) Execução da Despesa por Modalidade de Licitação**

O indicador tem como objetivo demonstrar a execução da despesa da Justiça do Trabalho por modalidade de licitação, excluindo-se as situações às quais a Lei n.º 8.666/93 não se aplica.

O gráfico abaixo demonstra que a modalidade mais utilizada em 2009 foi o Pregão, que respondeu por 51,12% de todos os procedimentos licitatórios levados a efeito na JT.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	VALOR (R\$)	PERCENTUAL
CONCURSO	0,0	0,0
CONVITE	2.086.911,33	0,28
TOMADA DE PREÇOS	17.743.370,55	2,35
CONCORRENCIA	105.327.074,08	13,96
DISPENSA DE LICITAÇÃO	144.119.040,86	19,11
LICITAÇÃO INEXIGÍVEL	98.120.532,07	13,01
SUPRIMENTOS DE FUNDOS	1.296.036,89	0,17
PREGAO	385.606.019,14	51,12
TOTAL	754.298.984,92	100,00

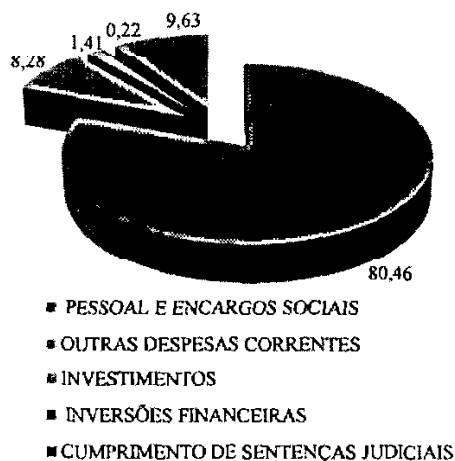
Fonte: SIAFI

**B.2) Composição da Despesa com Pessoal, Custeio e Investimentos**

A despesa executada referente a Pessoal, Custeio, Investimentos e Inversões Financeiras na Justiça do Trabalho correspondeu a R\$ 12.188.066.458,36 (doze bilhões, cento e oitenta e oito milhões, sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos) no exercício de 2009. Deste valor, 90,09% refere-se a Pessoal e Encargos Sociais, conforme demonstrado na figura abaixo. Não houve execução da despesa relativa a Inversões Financeiras.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	(1)	(2)
• 0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista	8.776.808.584,00	8.699.406.381,69	99,12	71,38
• 0901 - Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.184.291.111,00	1.173.877.481,95	99,12	9,63
• 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.314.900.319,00	2.314.760.338,56	99,99	18,99
• 1220 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada (3)	22.256,16	22.256,16	100,0	0,00
TOTAIS	12.276.022.270,16	12.188.066.458,36	99,28	100

DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR GRUPO



VII – DAS ATIVIDADES DE CONTROLE

A.1) Correição

No exercício de 2008, foram realizadas pelo Ex.^{mo} Sr. Ministro João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula, Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, as atividades de correição junto a quatorze (14) Tribunais Regionais do Trabalho, conforme o discriminado no quadro a seguir:

ORDEM	TRIBUNAL	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
1ª	TRT DA 14ª REGIÃO RO/AC	3 A 6/2/2009
2ª	TRT DA 18ª REGIÃO/GO	17 A 20/2/2009
3ª	TRT DA 23ª REGIÃO/MT	10 A 13/3/2009
4ª	TRT DA 22ª REGIÃO/PI	14 A 17/4/2009

5ª	TRT DA 16ª REGIÃO/MA	27 A 30/4/2009
6ª	TRT DA 12ª REGIÃO/PR	11 A 15/5/2009
7ª	TRT DA 10ª REGIÃO/DF	1 A 4/6/2009
8ª	TRT DA 4ª REGIÃO/RS	15 A 19/6/2009
9ª	TRT DA 5ª REGIÃO/BA	14 A 18/6/2009
10ª	TRT DA 2ª REGIÃO/SP	24 A 28/8/2009
11ª	TRT DA 9ª REGIÃO/PR	28/9 A 2/10/2009
12ª	TRT DA 20ª REGIÃO/SE	20 A 23/10/2009
13ª	TRT DA 3ª REGIÃO/MG	9 A 13/11/2009
14ª	TRT DA 11ª REGIÃO/AM	30/11 A 4/12/2009

Fonte: Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral/TST

A.2) Solicitações, Notas e Relatórios de Auditoria

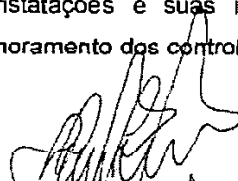
Na Secretaria de Controle da Justiça do Trabalho foi desenvolvido um Sistema de Informatizado de Monitoramento da Gestão que permite a detecção de exceções nas áreas de Pessoal, Material e Patrimônio, bem como de diversas transações registradas por meio do SIAFI.

No exercício de 2009, foram emitidas diversas Solicitações de Auditoria objetivando esclarecimentos acerca das exceções detectadas por meio do referido sistema de monitoramento.

Nesse contexto, as impropriedades requereram a emissão de Notas de Auditoria e Relatório de Auditoria, os quais, além da apresentação das constatações e suas implicações, consignaram recomendações para correção dos procedimentos e aprimoramento dos controles internos, tanto no âmbito do TST como dos Tribunais Regionais.

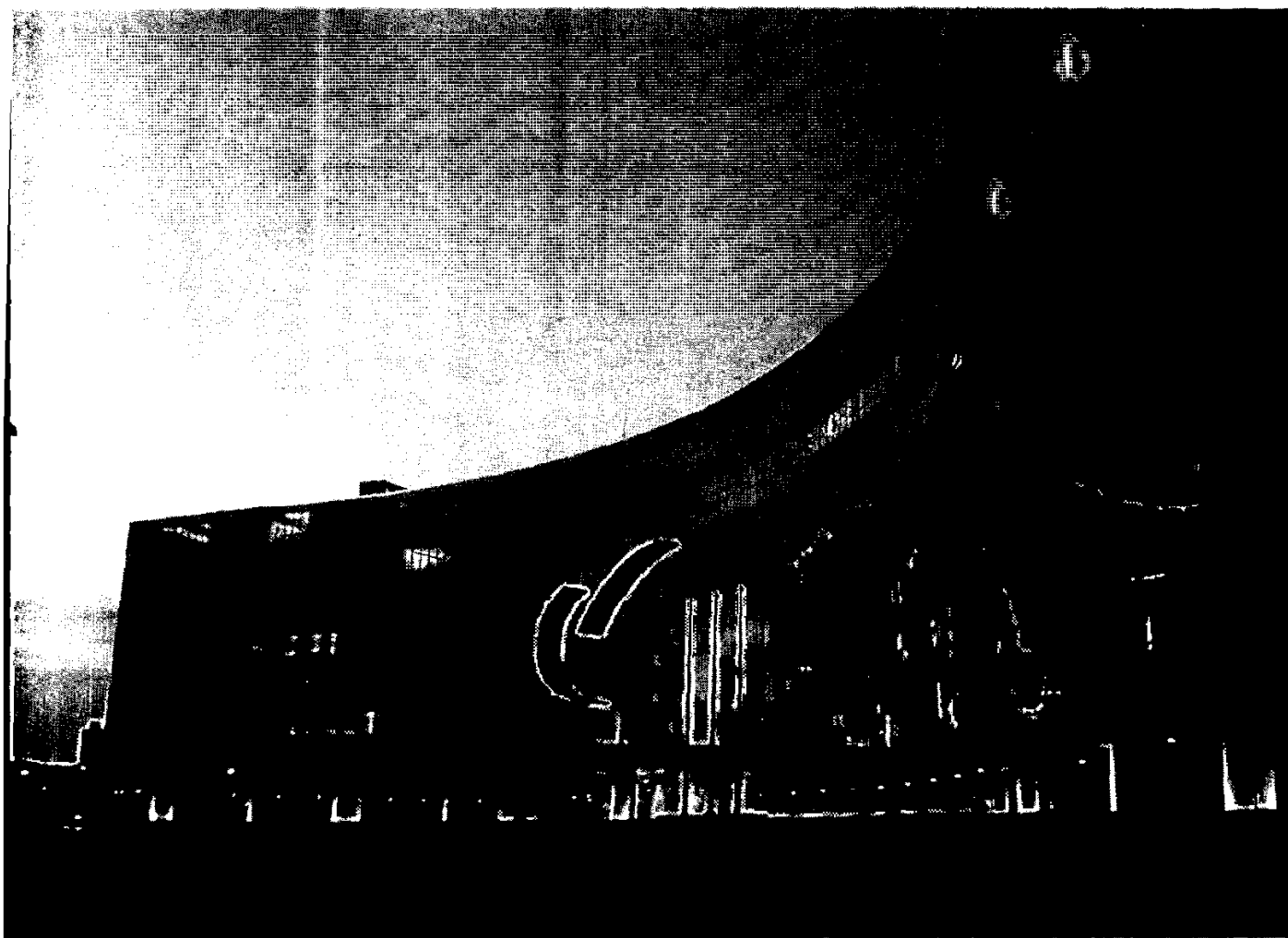

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO
Diretor-Geral da Secretaria
do Tribunal

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA
Secretário-Executivo do Conselho Superior
da Justiça do Trabalho


HUMBERTO BOSCO LUSTOSA BARREIRA
Secretário de Controle da
Justiça do Trabalho


MILTON DE MOURA FRANÇA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho



Relatório de Prestação de Contas

Justiça do Trabalho – Exercício 2009

*Volume II – Análise da Execução Orçamentária, Notas Explicativas e
Balancos e Demonstrativos Contábeis*

VOLUME II

I - Análise da Execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	60
A) Balanço Orçamentário	60
B) Balanço Financeiro	64
C) Balanço Patrimonial	67
D) <i>Demonstração das Disponibilidades Financeiras</i>	69
E) <i>Demonstração das Variações Patrimoniais</i>	70
II – Notas Explicativas	73
A) Balanço Orçamentário	73
B) Balanço Financeiro	73
C) <i>Balanço Patrimonial</i>	74
D) <i>Demonstração das Variações Patrimoniais</i>	81
III - Anexos	87
A) Demonstrativo da Força de Trabalho	88
B) Balanços e Demonstrativos Contábeis	
B.1) Balanço Orçamentário	91
B.2) Balanço Financeiro	93
B.3) Balanço Patrimonial	95
B.4) <i>Demonstração das Variações Patrimoniais</i>	97
B.5) <i>Disponibilidades Financeiras</i>	99
B.6) Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa	101
B.7) Demonstrativo da Despesa com Pessoal	102
B.8) Demonstrativo de Restos a Pagar	103
B.9) Demonstrativo da Execução Orçamentária	104

I - ANÁLISE DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Da análise da execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social afetos a esta Justiça Trabalhista, Órgão 15000, referente ao ano de 2009, são apresentados os seguintes comentários sobre os principais aspectos observados na composição dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e da Demonstração das Disponibilidades Financeiras.

A) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

No exercício de 2009, foi disponibilizada à Justiça do Trabalho dotação orçamentária no valor de R\$ 12.275.947 mil, executada da seguinte forma:

Tabela 1 Em R\$ milhares

GRUPO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	% DE PARTICIPAÇÃO	DESPESA REALIZADA	% DE REALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO EM RP NÃO PROCESSADOS	% DE INSCRIÇÃO EM RP NÃO PROCESSADOS	DOTAÇÃO NÃO UTILIZADA
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.869.041	9.869.064	80,39	9.780.898	82,31	25.610	8,40	62.556
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (PRECATÓRIOS/ RPV)	964.375	1.184.281	9,65	1.156.416	9,73	17.451	5,72	10.414
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	950.295	1.018.102	8,29	891.183	7,50	116.056	38,70	8.863
INVESTIMENTOS	203.930	178.198	1,45	54.510	0,46	117.640	38,56	6.048
INVERSÕES FINANCEIRAS	25.000	26.303	0,22	0	0,00	26.303	8,62	0
TOTAL	12.012.641	12.275.947	100,00	11.883.007	100,00	305.060	100,00	87.881

Fonte: SIAFI e SIAFI Gerencial

No grupo Pessoal e Encargos Sociais (Precatórios/RPV), cabe comentar o valor de R\$ 203.253 mil, recebido por meio de descentralização externa de crédito (destaque), em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, para pagamento de Precatórios de órgãos da Administração Indireta. Desse montante foi executada a despesa no valor de R\$ 199.396 mil.

No grupo Investimentos, vale destacar o valor de R\$ 4.788 mil, referente à abertura e à reabertura de créditos especiais no orçamento de 2009, destinados à ampliação e/ou construção de bens imóveis, conforme detalhado no quadro a seguir:

Tabela 2

		Em R\$		
UNIDADE GESTORA	AÇÃO	VALOR DA DOTAÇÃO	VALOR CANCELADO	VALOR EXECUTADO
080002 – TRT 11ª DA REGIÃO	127M – RESTAURAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRT – MUNICÍPIO DE MANAUS	2.898.682,00	2.898.682,00	0,00
TOTAL DE CRÉDITOS ABERTOS		2.898.682,00	2.898.682,00	0,00
080002 – TRT 11ª DA REGIÃO	1M87 – AMPLIAÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA DE BOA VISTA-RR	91.000,00	46.538,89	44.461,11
080014 – TRT 4ª DA REGIÃO	11A9 – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO EM BAGÉ-RS	700.005,00	0,01	700.004,99
	11CR – CONSTRUÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA EM PELOTAS – RS – NO MUNICÍPIO DE PELOTAS - RS	1.098.110,00	0,00	508.012,35
TOTAL DE CRÉDITOS REABERTOS7		1.889.115,00	46.538,90	1.252.478,45
TOTAL		4.787.797,00	2.945.220,90	1.252.478,45

Fonte: SIAFI, transação >Conor

Analisando a execução desses créditos, cumpre ressaltar que a abertura do crédito especial para o TRT 11ª da Região, Ação 127M – Restauração do Edifício-sede do TRT de Manaus ocorreu no dia 29 de dezembro, não restando tempo hábil para efetuar o empenho da despesa.

Do quadro acima, cumpre também esclarecer que o valor autorizado de créditos especiais reabertos para o TRT da 4ª Região, Ação 11CR – Construção do Fórum Trabalhista em Pelotas foi totalmente empenhado, sendo que a efetiva execução dos créditos foi da ordem de R\$ 508 mil e, consequentemente, o valor de R\$ 590 mil foi inscrito em restos a pagar não processados.

Quanto à Receita Orçamentária, verifica-se uma insuficiência de arrecadação da ordem de R\$ 79.825 mil, motivada, principalmente, pela previsão de cotas de repasse de órgãos da Administração Indireta, credores de precatórios de natureza alimentícia, cujos recursos financeiros são liberados por intermédio do Órgão Central de Programação Financeira (COFIN/STN) para serem sub-repassados, pelo Órgão Setorial, às unidades da Justiça do Trabalho, não gerando, portanto, valor na coluna da Realização da Receita no Balanço Orçamentário.

Ressalta-se o valor de R\$ 15.465 mil arrecadado pelas unidades gestoras da Justiça do Trabalho, registrado diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional, que não transita, portanto, pela conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento. São as chamadas "Receitas do Tesouro Descentralizadas". Nesse demonstrativo contábil, os efeitos destas receitas são anulados por uma linha de dedução com o mesmo título.

Com relação à composição do déficit apresentado no Balanço Orçamentário, no valor de R\$ 218 mil, cumpre, preliminarmente, apresentar a fórmula de cálculo que resultou nesse valor:

1. Realização da Receita

Tabela 3

Em R\$

CONTA CONTÁBIL	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (EM R\$)
19114.00.00	RECEITA REALIZADA	15.465.024,95
-	RECEITA DO TESOURO DESCENTRALIZADA	(15.465.019,45)
61211.00.00	COTA RECEBIDA	12.227.163.338,80
61215.01.00	COTA DIFERIDA	45.900.195,22
51216.01.00	COTA DIFERIDA-INSCRIÇÃO	(85.162.865,72)
61212.00.00	REPASSE RECEBIDO	22.256,16
51212.00.00	REPASSE CONCEDIDO	(74.800,92)
RECEITA REALIZADA		12.187.848.129,04

Fonte: SIAFI, transação >Balancete

2. Execução da Despesa

Tabela 4

Em R\$

CONTA CONTÁBIL	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
29213.02.01	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO – EXCETO FOLHA	1.744.710.370,50
29213.02.02	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO – DOCUMENTO FOLHA	3.817.309,21
29213.02.03	CRÉDITO EMPENHADO – EXECUTADO POR INSCRIÇÃO DE RP	305.059.314,59
29213.03.01	CRÉDITO PAGO	10.134.479.464,06
DESPESA EXECUTADA		12.188.066.458,36

Fonte: SIAFI, transação >balancete

3. Déficit apurado no Balanço Orçamentário

Tabela 5

Em R\$

ITEM	VALOR
RECEITA REALIZADA	12.187.848.129,04
DESPESA EXECUTADA	(12.188.066.458,36)
DÉFICIT	(218.329,32)

Fonte: SIAFI, Balanço Orçamentário

O valor de R\$ 218.329,32 (duzentos e dezoito mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), relativo ao déficit orçamentário apurado conforme demonstrado no item 3, acima, apresenta-se superestimado no mesmo valor, uma vez que a receita realizada apresenta-se subavaliada, em decorrência da metodologia para apuração da cota diferida, estabelecida pela STN. Assim, o resultado orçamentário deveria ser nulo.

O valor de R\$ 165.790,06 06 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa reais e seis centavos), não foi considerado na contabilização da conta 29241.01.04 – Empenhos Liquidados – Controle da UO, cujos lançamentos decorrem do registro de apropriação de todas as despesas de responsabilidade do Órgão 15000, e que é utilizada para o cálculo da Inscrição da Cota Diferida, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 6		Em R\$
1º TERMO		
29311.01.04	COTA DE DESPESA RECEBIDA	8.888.151.720,46
29311.01.05	COTA DE DESPESA DIRETAMENTE ARRECADADA	0,00
29311.01.07	COTA DE DESPESA PROVENIENTE DE DARF EMITIDO	1.487.461.378,39
29311.01.14	COTA DE DESPESA PROVENIENTE DE GPS EMITIDA	14.047.800,69
29311.01.16	COTA DE DESPESA PROVENIENTE DE DAR EMITIDO	0,00
29311.01.18	COTA DE DESPESA PROVENIENTE DE GFIP EMITIDA	42.566,01
29311.01.19	COTA DE DESPESA PROVENIENTE DE GRU EMITIDA	1.883.360.068,47
11216.22.00	RECURSOS A RECEBER PARA PAGTO DE RP-INSCRIÇÃO	0,00
TOTAL		12.273.063.534,02
2º TERMO		
29241.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS - CONTROLE DA UO	12.187.900.668,30
COTA DIFERIDA¹ (1º TERMO > 2º TERMO)		85.162.865,72

FONTE: Fonte: SIAFI, transação >Balancete (Órgão 15000)

Nota: ¹ Corresponde à inscrição da Cota Diferida para 2010, conforme conta 51216.01.00

A origem dessa diferença é decorrente da utilização do "documento folha" quando da apropriação da despesa com encargos patronais incidentes sobre o pagamento de precatórios, pela Unidade Gestora 080004 – Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. Esse procedimento foi adotado conforme orientação da Coordenação-Geral de Contabilidade – CCONT/STN, por meio da mensagem SIAFI nº 2008/0469536, de 25 de abril de 2008, a qual foi expedida em resposta à mensagem SIAFI nº 2008/0404591, de 10 de abril de 2008, emitida pela Setorial Contábil do TST.

As células da despesa e respectivos valores envolvidos nessa apropriação estão descritos a seguir:

Tabela 7		Em R\$
CÉLULA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR
10001241010000000031919107	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO – NACIONAL	210.537,19
10021810100000000031919107	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO – NO ESTADO DO CEARÁ	7.797,63
TOTAL		218.334,82

Fonte: SIAFI Gerencial

Diante do exposto, depreende-se que o valor da Cota Diferida ficou majorado em R\$ 165.790,06 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa reais e seis centavos), ou seja, deveria corresponder ao valor de R\$ 85.328.655,78 (oitenta e cinco milhões, trezentos e vinte oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Nesse contexto, vale acrescentar que o valor de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), diferença entre a "Receita Realizada" (R\$ 15.465.024,95 – quinze milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) e a "Receita do Tesouro Descentralizada" (R\$ 15.465.019,45 – quinze milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, dezenove reais e quarenta e cinco centavos), também influenciou na apuração do déficit orçamentário, no montante informado anteriormente. Tal valor refere-se a duas arrecadações realizadas por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, pela Unidade Gestora 080024 – Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, cujos recursos financeiros permaneceram em poder da mesma. As arrecadações referidas estão descritas a seguir:

Tabela 8 Em R\$

RECEITA ARRECADADA	DOCUMENTO DE ORIGEM	VALOR
41600.13.00 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2009RA000001	1,00
41600.13.00 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2008RA000141	1,50
41600.13.00 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2008RA000145	3,00
TOTAL		5,50

Fonte: SIAFI, transação >balancete

B) BALANÇO FINANCEIRO

Quanto à execução financeira, representada no demonstrativo Balanço Financeiro, a Justiça do Trabalho recebeu do Tesouro Nacional, por intermédio do Órgão Setorial Financeiro (UG 080017), recursos no montante de R\$ 12.187.900.668,30 (doze bilhões, cento e oitenta e sete milhões, novecentos mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), a seguir detalhados:

Tabela 9 Em R\$

RECURSOS FINANCEIROS	VALOR
COTA RECEBIDA	12.227.163.338,80
COTA DIFERIDA	45.900.195,22
COTA DIFERIDA-INSCRIÇÃO	(85.162.865,72)
TOTAL	12.187.900.668,30

Fonte: SIAFI, transação >Balancete

O valor de R\$ 19.394 mil, a título de Ordem de Transferência Recebida, compõe-se de: devolução de recursos pelas unidades gestoras ao Órgão Setorial Financeiro, decorrente de cancelamento de Restos a Pagar, no valor de R\$ 17.040 mil, e retorno de recursos transferidos às unidades gestoras, pelo Órgão Setorial Financeiro, no valor de R\$ 2.354 mil.

Em resumo, a execução financeira está demonstrada na tabela a seguir:

Tabela 10

Em R\$ mil

BALANÇO FINANCEIRO				
INGRESSOS	VALOR	DISPÊNDIOS	VALOR	DIFERENÇA
INGRESSOS ORÇAMENTÁRIOS	25.716.482	DISPÊNDIOS ORÇAMENTÁRIOS	25.716.700	(218)
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	1.337.453	DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	1.336.912	541
DISPONIBILIDADE DO PERÍODO ANTERIOR	432	DISPONIBILIDADE PARA O PERÍODO SEGUINTE	755	323
TOTAL DOS INGRESSOS	27.054.367	TOTAL DOS DISPÊNDIOS	27.054.367	-

Fonte: Balanço Financeiro

Vale ressaltar que no montante de R\$ 24.358.023 mil, referente a Transferências Orçamentárias Recebidas, encontra-se contabilizado tanto o valor referente à "Cota Financeira Recebida" (R\$ 12.227.163 mil) da Coordenação-Geral de Programação Financeira – COFIN/STN, pelo Órgão Setorial Financeiro (UG 080017), quanto o valor por este repassado às unidades gestoras integrantes do Órgão Justiça do Trabalho, a título de "Sub-repasse Recebido no Exercício" (R\$ 12.073.394 mil).

O resultado financeiro do exercício de 2009 foi superavitário em R\$ 323 mil, cujo cálculo corresponde à diferença entre a "Disponibilidade para o Período Seguinte" e "Disponibilidade do Período Anterior".

Abaixo, verifica-se que a variação dos Ingressos Orçamentários, em relação a 2008, foi de 22,65%, provocado principalmente pelos acréscimos das transferências recebidas.

Tabela 11

Em R\$ mil

TÍTULO	ANO 2008	ANO 2009	VARIAÇÃO (%)
RECEITAS CORRENTES	35.294	16.161	(54,21)
RECEITAS DE CAPITAL	303	12	(96,04)
DEDUÇÃO DA RECEITA	(143)	(708)	395
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	20.932.234	25.701.016	22,78
INGRESSOS ORÇAMENTÁRIOS	20.967.688	25.716.481	22,65

Fonte: Balanço Financeiro

Já para os Ingressos Extra-orçamentários, valores financeiros cuja execução independe da lei orçamentária, os Valores em Circulação representam 42% de seu montante, enquanto as Obrigações em Circulação perfazem 39,46% dos Ingressos Extra-orçamentários.

Quanto à análise comparativa, os Valores em Circulação tiveram um decréscimo de 26,98%, quando comparado ao exercício de 2008, o que significa que a Justiça do Trabalho recebeu, a título de "Limite de Saque com Vinculação de Pagamento" e de "Recursos para Pagamento de Restos a Pagar", R\$ 207.664 mil a menos em relação ao exercício anterior.

Tabela 12

Em R\$ mil

TÍTULO	ANO 2008	ANO 2009	VARIAÇÃO (%)
VALORES EM CIRCULAÇÃO	769.553	561.889	(26,98)
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	95.129	95.604	0,5
DEPÓSITOS	4.155	3.699	(10,97)
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	482.873	527.785	9,30
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	94	155	64,89
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES	183.601	148.321	(19,21)
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	1.535.405	1.337.453	(12,89)

Fonte: Balanço Financeiro

No grupo dos Dispendios Orçamentários, as Despesas Correntes representam 46,62%, as Despesas de Capital, 0,77% e as Transferências Concedidas, 52,60%, sendo que 1,66% das Despesas Correntes são despesas com Precatórios da Administração Indireta, descentralizadas por meio de destaque.

Conforme quadro a seguir, os Dispendios Orçamentários tiveram um acréscimo de 22,04%, sendo que o grupo "Transferências Concedidas" contribuiu em 28,48% no aumento, tendo em vista sua representatividade.

Tabela 13

Em R\$ mil

TÍTULO	ANO 2008	ANO 2009	VARIAÇÃO (%)
DESPESAS CORRENTES	10.261.969	11.089.614	16,83
DESPESAS DE CAPITAL	177.683	198.452	11,69
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	10.529.606	13.528.633	28,48
DISPENDIOS ORÇAMENTÁRIOS	20.969.258	25.716.699	22,64

Fonte: Balanço Financeiro

Observa-se que as Despesas Correntes e de Capital representam as despesas liquidadas (pagas e não pagas), não representando, efetivamente, desembolso de recursos financeiros. Elas configuram nesse demonstrativo pelo seu valor total, incluindo os Restos a Pagar Não Processados, para manter uma uniformidade com os demais demonstrativos contábeis e, também, porque representam a contrapartida das contas de depósitos e obrigações, que configuram no lado dos Ingressos Extra-orçamentários, equilibrando o Balanço em comento, conforme dispõe o art. 103, parágrafo único, da Lei nº 4.320/64.

No grupo dos dispendios extra-orçamentários, os valores em circulação representam 48,31%, os valores pendentes a curto prazo 6,44%, as obrigações em circulação 33%, os Ajustes de Direitos e Obrigações 12% do total. Neste grupo são demonstrados os saldos atuais das contas de direito, tais como: Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, Recursos a Receber para Pagamento de RP, Créditos Tributários (Contribuições a Recuperar), Valores Diferidos, os pagamentos de Restos a Pagar, e Recolhimento de Retenções e Devoluções Depósitos de Terceiros.

Quanto à análise, verifica-se que estes pagamentos de natureza extra-orçamentária tiveram uma redução de 12,84% em relação ao exercício anterior. Os grupos que contribuíram com maior relevância para essa redução foram os pagamentos de depósitos em consignações e os Valores Pendentes a Curto Prazo (valores diferidos), que representam as antecipações de cotas, repasses e sub-repasses, por ocasião do fechamento do exercício financeiro.

Tabela 14 Em R\$ mil

TÍTULO	ANO 2008	ANO 2009	VARIAÇÃO (%)
VALORES EM CIRCULAÇÃO	561.667	645.910	15,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	170.653	86.065	(49,57)
DEPÓSITOS	14.329	4.156	(71,00)
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	549.592	440.905	(19,76)
DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	94	78	(17,02)
AJUSTES DE BENS E DIREITOS	237.532	159.719	(32,76)
DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	1.533.867	1.336.912	(12,84)

Fonte: Balanço Financeiro

Vale esclarecer que a "Disponibilidade do Período Anterior" (R\$ 432.123,60 – quatrocentos e trinta e dois mil, cento, vinte e três reais e sessenta centavos) e a "Disponibilidade para o Período Seguinte" (R\$ 754.579,14 – setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e quatorze centavos), referidas na Tabela 10, correspondem a saldos em contas bancárias da Caixa Econômica Federal, decorrentes de depósitos de garantia contratual, na modalidade de "Caução em Dinheiro".

Essas "disponibilidades", portanto, não são recursos financeiros de que as unidades possam dispor deliberadamente, sendo estas "beneficiárias" desses depósitos, que lhe são colocados à disposição apenas em caso de inexecução contratual, para posterior recolhimento ao Tesouro Nacional.

C) BALANÇO PATRIMONIAL

O *superávit* financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro foi de R\$ 64.238 mil, que é 56,23% maior em relação ao apurado no exercício de 2008.

O acréscimo do *superávit* financeiro, conforme tabela a seguir, demonstra que a situação financeira verificada no exercício de 2009 continuou satisfatória e implicou em um excesso de recursos em relação às obrigações que não dependem de autorização orçamentária para suas quitações.

Tabela 15 Em R\$ mil

TÍTULO	ANO 2007	ANO 2008	VAR (%)	ANO 2009	VAR (%)
ATIVO FINANCEIRO	183.037	568.367	- 27,42	650.621	14,47
PASSIVO FINANCEIRO	728.306	527.249	- 27,61	586.383	11,22
DIFERENÇA	54.731	41.118	- 24,87	64.238	56,23

Fonte: Balanço Patrimonial

Dessa forma, verificou-se, simultaneamente, um acréscimo de 14,47% no Ativo Financeiro e de 11,22% no Passivo Financeiro, provocando o acréscimo de 56,23% no superávit financeiro do exercício.

O aumento do Passivo Financeiro foi provocado principalmente pelos Restos a Pagar Processados, que passaram da cifra de R\$ 16.042 mil, em 2008, para R\$ 70.759 mil, em 2009, configurando uma variação de 341%, que foi motivada substancialmente pelo registro das obrigações com Encargos Sociais a Recolher, no valor de R\$ 43.408 mil, deixadas para quitação/recolhimento em 2010, como também pela inscrição de Precatórios em Restos a Pagar Processados, que dobrou no exercício em comento. Quanto aos Restos a Pagar Não Processados não houve grande variação. Assim, o indicador de Inscrição em Restos a Pagar passou de 3,36%, no exercício de 2008, para 3,45%, no exercício de 2009, indicando que apenas uma pequena parcela dos recursos orçamentários foi postergada para pagamento em exercícios futuros.

Índice de Inscrição de Restos a Pagar

$$\rightarrow \frac{\text{Restos a Pagar Inscritos (Processados e Não-Processados)}}{\text{Despesa Realizada}} \times 100 = \frac{\text{R\$ 420.747 mil}}{\text{R\$ 12.188.066 mil}} \times 100 = 3,45\%$$

No Ativo Não Financeiro, destaca-se o incremento de 59,37% nos Adiantamentos Concedidos e a manutenção de escrituração das Despesas Antecipadas, o reconhecimento do evento de depreciação/amortização pelo TRT da 10ª Região e a escrituração de software como Ativo Intangível, em decorrência da aderência, pelas unidades componentes da Justiça do Trabalho, às orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF n.º 2/2009 e Portaria STN n.º 467/2009, bem como aos Princípios Fundamentais de Contabilidade - PFC e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP.

Já em relação à situação permanente, que consiste na comparação entre o Ativo e Passivo Permanente, observa-se que não há risco de falta de pagamento de dívidas (obrigações que ainda não passaram pelo processo orçamentário), haja vista que os bens e direitos de longo prazo (Ativo Permanente) são bem superiores (2,15 vezes) à soma das obrigações de longo prazo (neste caso, o Passivo Não Financeiro), conforme demonstrado a seguir:

$$\text{Quociente de Situação Permanente} = \frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Passivo Permanente}}^1$$

$$\text{Quociente de Situação Permanente} = \frac{\text{R\$ 2.193.858 mil}}{\text{R\$ 1.021.067 mil}} = 2,15$$

Logo, tem-se o resultado patrimonial em estado de *superávit*, por ser uma conciliação dos dois anteriores, ou seja, situação financeira e patrimonial sob a ótica do Balanço Patrimonial.

¹ Por não constar o termo Passivo Permanente no Balanço Patrimonial, foi utilizado o saldo referente ao Passivo Não Financeiro.

A gestão patrimonial foi pautada pelo aumento de 14,44% no Ativo Não financeiro, em relação a 2008, conforme planilha a seguir, devido, principalmente, ao aumento dos registros de adiantamentos concedidos de décimo terceiro e férias, em decorrência da implantação do novo mecanismo de apropriação das folhas de pagamento (transação "Atufolha" SIAFI) e aumento na contabilização de despesas antecipadas, como seguros e assinaturas de revistas, em virtude da adoção de práticas contidas no novo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, elaborado pela STN, em razão do disposto na Portaria/MF nº 184/2008.

Cabe destacar que o aumento de 295,51% no Passivo Não Financeiro se deve às Obrigações em Circulação, em especial, ao reconhecimento de dívidas por insuficiência de créditos/recursos que passaram do montante de R\$ 65 mil em 2008 para R\$ 733.231 mil em 2009, aumento de 301,84%.

No Exigível a Longo Prazo, a redução de 99,90% se deu em decorrência de pagamento de parcelas de dívida fiscal junto ao INSS da UG 080011 – TRT da 15ª Região, cujo término está previsto para novembro de 2010.

Tabela 16 Em R\$ mil

TÍTULO	ANO 2007	ANO 2008	VAR (%)	ANO 2009	VAR (%)
ATIVO NÃO FINANCEIRO	1.816.530	2.080.407	14,53	2.380.902	14,44
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	55.840	124.713	123,34	186.231	49,33
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	32	293	815,63	208	(20,01)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	310	363	17,10	605	66,67
PERMANENTE	1.760.348	1.955.038	11,06	2.193.858	12,22
PASSIVO NÃO FINANCEIRO	497.926	258.165	(48,15)	1.021.068	295,51
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	489.728	254.098	(48,11)	1.021.064	301,84
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	8.198	4.067	(50,39)	4	(99,90)

Fonte: Balanço Patrimonial

Vale salientar que o saldo patrimonial, apurado pela diferença entre o Ativo Real e o Passivo Real, foi de R\$ 1.774.060 mil (Ativo Real Líquido), com decréscimo de 19,25%, conforme tabela abaixo.

Tabela 17 Em R\$ mil

TÍTULO	ANO 2007	ANO 2008	VAR (%)	ANO 2009	VAR (%)
ATIVO REAL	2.599.567	2.557.654	-1,61	2.915.865	14,00
PASSIVO REAL	831.462	360.548	-56,64	1.141.805	216,69
SALDO PATRIMONIAL	1.768.105	2.197.106	24,26	1.774.060	-19,25

Fonte: Balanço Patrimonial

D) DEMONSTRAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

A composição das disponibilidades financeiras da Justiça do Trabalho demonstra um *superavit* financeiro de R\$ 64.238 mil, que corresponde à diferença entre o Ativo e o Passivo Financeiro.

Esse resultado reflete o saldo das Disponibilidades por Fonte de Recursos, no valor de R\$ 149.401 mil, conforme tabela a seguir, menos a Disponibilidade de Recursos Diferidos, no valor de R\$ 85.163 mil. Este último valor corresponde à sobra de recurso financeiro que constituirá antecipação de Cota Financeira para fazer face às despesas do exercício seguinte.

As Disponibilidades por Fonte de Recursos apresentam os seguintes valores:

Tabela 18

Fonte de Recursos	Em R\$ mil
0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	139.863
0127 - CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIÁRIO	4.309
0151 - CONTR.SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	1.684
0153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	1.653
0156 - CONTRIBUIÇÃO P/ PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	33
0169 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL P/ PLANO DE SEG. SOCIAL DO SERVIDOR	498
0300 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.361
TOTAL	149.401

Fonte: SIAFI Gerencial

E) DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O resultado patrimonial do exercício de 2009 demonstra um *deficit* de R\$ 423.047 mil, sendo que o resultado orçamentário contribuiu positivamente com R\$ 793.206 mil, e o resultado extra-orçamentário, negativamente, com R\$ 1.216.253 mil.

Tabela 19

TÍTULO	VALOR	TÍTULO	VALOR	DIFERENÇA
VARIAÇÕES ATIVAS	20.849.908	VARIAÇÕES PASSIVAS	29.272.955	(423.047)
ORÇAMENTÁRIAS	25.239.492	ORÇAMENTÁRIAS	24.446.286	793.206
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.610.416	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.826.669	(1.216.253)

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado orçamentário configurou-se da seguinte forma:

Tabela 20

TÍTULO	VALOR	TÍTULO	VALOR	DIFERENÇA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	15.464	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	12.188.067	(12.172.603)
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	24.358.023	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	12.170.175	12.187.848
MUTAÇÕES ATIVAS	666.005	MUTAÇÕES PASSIVAS	88.045	777.960
TOTAL	25.239.492	TOTAL	24.446.287	793.205

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais

Conclui-se que o subgrupo que mais influenciou o resultado orçamentário foi o das "Mutações Ativas", as quais correspondem às incorporações de bens e direitos adquiridos durante o exercício e à

redução de obrigações, pois a diferença entre as Interferências Ativas e Passivas, que basicamente são as transferências de recursos recebidas e concedidas, foi, praticamente, suplantada pela diferença entre receitas e despesas orçamentárias, conforme tabela anterior.

O indicador abaixo, Quociente do Resultado das Mutações Patrimoniais, aponta para uma capitalização de direitos proveniente, especialmente, de adiantamentos de décimo-terceiro salário e férias, 9,84 vezes superior ao respectivo recebimento de créditos. Esse índice significa o que a despesa orçamentária representou em termos de aumento patrimonial, em relação à receita orçamentária.

$$\text{Quociente do Resultado das Mutações Patrimoniais} = \frac{\text{Mutação Patrimonial Ativa}}{\text{Mutação Patrimonial Passiva}}$$

$$\text{Quociente do Resultado das Mutações Patrimoniais} = \frac{\text{R\$ 866.005 mil}}{\text{R\$ 88.045 mil}} = 9,84$$

As transações de natureza extra-orçamentária são representadas pelos seguintes subgrupos:

Tabela 21 Em R\$ mil

TÍTULO	VALOR	TÍTULO	VALOR	DIFERENÇA
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	1.352.827	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	1.368.215	(15.388)
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	2.257.588	DECRÊSCIMOS PATRIMONIAIS	3.458.454	(1.200.866)
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.610.415	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	4.826.669	(1.216.254)

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais

Analisando o Resultado por meio de número-índice, quociente do Resultado das Variações Patrimoniais Independente da Execução Orçamentária, verifica-se que o indicador menor que 1 significa uma perda de patrimônio, ocasionado, em grande parte, por desincorporações de direitos provenientes de exercícios anteriores (adiantamento de férias e de décimo-terceiro salário), bem como pela incorporação de passivos.

$$\text{Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais Independentes da Execução Orçamentária} = \frac{\text{Resultado Extra-Orçamentário Ativo}}{\text{Resultado Extra-Orçamentário Passivo}}$$

$$\text{Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais Independentes da Execução Orçamentária} = \frac{\text{R\$ 3.610.416 mil}}{\text{R\$ 4.826.669 mil}} = 0,75$$

O índice apurado revela que o resultado patrimonial foi impactado negativamente, pois a execução extra-orçamentária produziu um déficit que não foi suplantado pelo resultado positivo

orçamentário. Assim, o Resultado Patrimonial apontou um *deficit* de R\$ 423.047 mil, no exercício em comento.

Tabela 22

Em R\$ mil					
TÍTULO	ANO 2007	ANO 2008	VAR(%)	ANO 2009	VAR(%)
RESULTADO PATRIMONIAL	(49.028)	429.002	975,01	(423.047)	(198,61)

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais

Tabela 23

Em R\$ mil							
TÍTULO	ANO 2008	ANO 2009	VAR (%)	TÍTULO	ANO 2008	ANO 2009	VAR (%)
VARIAÇÕES ATIVAS	23.082.605	29.272.955	26,82	VARIAÇÕES PASSIVAS	23.082.604	29.272.955	26,82
ORÇAMENTÁRIAS	21.770.825	25.239.492	15,93	ORÇAMENTÁRIAS	21.000.835	24.446.286	16,41
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	35.447	15.465	-56,37	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	10.439.652	12.188.067	16,75
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	20.909.828	24.358.023	16,49	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	10.471.652	12.170.175	16,22
MUTAÇÕES ATIVAS	825.544	866.005	4,90	MUTAÇÕES PASSIVAS	89.531	88.045	-1,66
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.311.780	3.610.416	172,23	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.052.768	4.020.669	192,04
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	44.017	1.352.827	2.973,42	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	79.660	1.368.215	1.617,57
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	1.267.763	2.257.588	78,08	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	1.573.108	3.458.454	119,85

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais

No grupo das Receitas Orçamentárias, vale destacar o valor de R\$ 15.465 mil referente à arrecadação de receitas da União, realizadas por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU, pelas unidades componentes da Justiça do Trabalho.

As receitas orçamentárias estão detalhadas nas seguintes contas contábeis.

Tabela 24

Em R\$ mil	
CONTA CONTÁBIL	SALDO
41300.00.00 – RECEITA PATRIMONIAL	1.620
41600.00.00 – RECEITA DE SERVIÇOS	1.085
41900.00.00 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.452
42200.00.00 – ALIENAÇÃO DE BENS	12
47900.00.00 – OUTRAS RECEITAS CORRENTE – OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4
49800.00.00 – RETIFICAÇÕES	(708)
TOTAL	15.465

Fonte: SIAFI, transação >Balancete

Destaca-se, da tabela anterior, a conta **42200.00.00 – Alienação de Outros Bens móveis**, na seguinte Unidade Gestora:

Tabela 25

Em R\$ mil	
UG	VALOR
080000 TRT DA 1ª REGIÃO	12
TOTAL	12

Fonte: SIAFI, transação >Balancete

Quanto à origem e ao destino de recursos provenientes da alienação de ativos (LRF, art. 50, inciso VI), houve o registro, no âmbito da Justiça do Trabalho, apenas do valor de R\$ 5.847,44 (cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), conforme detalhamento a seguir. Vale destacar que o referido valor refere-se ao indicado na Tabela 25. No entanto, tal valor aparece em duplicidade no Balancete, motivo pelo qual será destacado, adiante, em nota explicativa referente à Demonstração das Variações Patrimoniais.

➤ **Origem dos Recursos:**

TRT da 1ª Região (UG 080009): conforme informação da unidade, a alienação de bens móveis é referente a leilão de equipamentos elétricos, no valor de R\$ 5.847,44.

➤ **Destinação dos Recursos:**

O TRT da 1ª Região informou que o valor da arrecadação referente à alienação foi destinado à União, foram recolhidos por meio de GRU, código 18839-5 - STN ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, conforme documentos 2009RA000491 e 2009RA000492.

II - NOTAS EXPLICATIVAS AOS BALANÇOS

A) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A.1) Com relação ao valor de R\$ 13.144.504,32 (treze milhões, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e trinta e dois centavos), constante do grupo "Outras Receitas Correntes" da coluna "Realização da Receita", cabe destacar o valor de R\$ 3.846.402,86 (três milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e seis centavos), que se refere à devolução de precatórios de exercícios anteriores, conforme código de GRU 18809-3 – STN Devolução de Precatórios de Exercícios Anteriores, utilizado na emissão de documentos de arrecadação do tipo "RA", pelas unidades gestoras vinculadas ao Órgão Justiça do Trabalho. Esse valor representa 28,50% do montante do grupo.

A.2) Vale destacar o valor de R\$ 203.253 mil proveniente de destaques recebidos de unidades orçamentárias da Administração Indireta (autarquias/fundações), para cumprimento de sentenças judiciais, em atendimento ao art. 29 da Lei nº 11.760/2008 (LDO - 2009).

B) BALANÇO FINANCEIRO

B.1) Os Ingressos Extra-orçamentários com o título "Ajustes Financeiros a Crédito", no valor de R\$ 1.142.415,77 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e sete

centavos), referem-se a ajustes no processo de diferimento, pelo Órgão Setorial Financeiro, por fonte de recursos, em atendimento à orientação contida na Mensagem SIAFI nº 2009/0448123 da Coordenação-Geral de Contabilidade – CCONT/STN.

B.2) O item “Recursos Especiais a Receber” do grupo Dispendios Extra-Orçamentários, no montante de R\$ 645.797.563,12 (seiscentos e quarenta e cinco milhões, setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e doze centavos), é composto dos saldos constantes das contas 11216.04.00 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, no valor de R\$ 530.139.362,50 (quinhentos e trinta milhões, cento e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), e 11216.22.00 – Recursos a Receber para Pagamento de RP – inscrição, no valor de R\$ 115.658.200,62 (cento e quinze milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos reais e sessenta e dois centavos).

B.3) No valor referente ao Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, está acrescido o limite de saque em poder do Órgão Setorial Financeiro (UG 080017), que corresponde a R\$ 260.991.707,62 (duzentos sessenta milhões, novecentos e noventa e um mil, setecentos e sete reais e sessenta e dois centavos).

B.4) Do valor de R\$ 1.165.199,12 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e doze centavos), referente aos Dispendios Extra-orçamentários com o título “Ajustes Financeiros a Débito”, cabe destacar o valor de R\$ 1.141.254,28 (um milhão, cento e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte oito centavos), cujo registro visou atender a solicitação contida na Mensagem SIAFI nº 2009/0448123 da CCONT/STN, para ajustes no processo de diferimento quando da apuração do resultado financeiro de 2008.

C) BALANÇO PATRIMONIAL

C.1) Critério de Avaliação do Ativo - O ativo está avaliado pelo valor nominal, em obediência ao inciso I do art. 104 da Lei nº 4.320/64, sendo que, para os Créditos em Circulação, o critério é o da realização.

C.2) Das contas que compõem o Ativo Financeiro, cabem ser destacadas as seguintes:

1. Disponível em Moeda Nacional

O valor de R\$ 754.579,14 (setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e quatorze centavos) está detalhado a seguir e corresponde aos depósitos efetuados na Caixa Econômica Federal, referentes a garantias contratuais de curto e longo prazos, oferecidas na forma de caução em espécie:

Tabela 26	Em R\$
UNIDADE GESTORA	VALOR
080001 – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	480.274,34
080003 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO	61.328,06

080006 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO	23.186,57
080008 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO	22.951,80
080018 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO	78.367,60
080020 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO	2.149,07
080022 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO	86.321,70
TOTAL	754.579,14

Fonte: SIAFI, transação >Balacele

2. Créditos em Circulação Receber

Limite de Saque c/ Vinculação de Pagamento - composição em 31/12/2009:

Tabela 27

Em R\$

CONTA-CORRENTE	DESCRIÇÃO	VINC. PAG.	DESCRIÇÃO	VALOR
0100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	140	PESSOAL PRECATÓRIOS	1.818.078,85
		141	PESSOAL-SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	7.230.874,52
		142	PESSOAL PRECATÓRIOS DESCENTRALIZADOS	28.011.982,18
		306	CPSSS-CONTRIB. PATRONAL SEGUR. SERVIDOR PUBL.	2.408,52
		310	PAGAMENTO PESSOAL	140.684.488,60
		344	CUSTEIO-PRECATORIOS	11.236,92
		350	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	300.173,95
		400	CUSTEIO/INVEST. C/EXIG. DE EMPENHO	287.412.112,61
		412	PAGAMENTO DE CARTÃO DE CRÉDITO	738.903,28
		510	CUSTEIO PGTO PESSOAL/AUXÍLIOS	10.842.737,08
0127000000	CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO	400	CUSTEIO/INVEST. C/EXIG. DE EMPENHO	24.429.558,43
		510	CUSTEIO PGTO PESSOAL/AUXÍLIOS	15.000,00
0151000000	CONTR.SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	142	PESSOAL PRECATÓRIO DESCENTRALIZADO	6.109.602,85
		310	PAGAMENTO PESSOAL	21.346,72
		400	CUSTEIO/INVEST. C/EXIG. DE EMPENHO	33.884,08
		510	CUSTEIO PGTO PESSOAL/AUXÍLIOS	1.672.368,98
0153000000	CONTRIBUIÇAO P/FINANCIAM. DA SEG. SOCIAL	142	PESSOAL PRECATÓRIO DESCENTRALIZADO	9.919.950,21
0155000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O PESS	310	PAGAMENTO PESSOAL	1.362.550,06
0169000000	CONTRIB. PATRONAL P/ PSSS	310	PAGAMENTO PESSOAL	920.025,74
		990	PASSIVOS FINANCEIROS	43.371,88
0300000000	RECURSOS ORDINÁRIOS – EXERC. ANTERIOR	140	PESSOAL PRECATORIOS	505.688,15
		141	PESSOAL-SENT. JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	1.104.788,98
		142	PESSOAL PRECATÓRIOS DESCENTRALIZADOS	12.234,08
		310	PAGAMENTO PESSOAL	256.288,66
		400	CUSTEIO/INVEST. C/EXIG. DE EMPENHO	8.879.680,58
TOTAL				530.139.362,50

Fonte: SIAFI Gerencial

C.3) Os Recursos a Receber para Pagamento de RP, valor de R\$ 115.658.200,62 (cento e quinze milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos reais e sessenta e dois centavos), referem-se a

recursos que se encontram na conta Limite de Saque do Setorial Financeiro, UG 080017, que serão repassados aos Tribunais na medida em que forem promovendo pagamentos de Restos a Pagar Não Processados, que não entraram no processo do diferimento.

C.4) Os Valores Diferidos de R\$ 4.067.544,49 (quatro milhões, sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) correspondem à parcela de recursos financeiros liberada pelo órgão setorial de programação financeira (UG 080017), que não foi utilizada pelas unidades, constituindo antecipação de sub-repasse no exercício seguinte.

C.5) Na composição do Ativo Não Financeiro, destaca-se a conta 11229.00.00 - Diversos Responsáveis, no valor de R\$ 1.280.670,74 (um milhão, duzentos e oitenta mil, seiscentos e setenta e seis reais, setenta e quatro centavos), desdobrada da seguinte forma:

Tabela 28	Em R\$
CONTA CONTÁBIL	VALOR
11229.02.00 - SALDOS NÃO RECOLHIDOS	451.312,33
11229.03.00 - DESFALQUES OU DESVIOS	185.745,61
11229.05.00 - RESPONSÁVEL POR DANOS E PERDAS	605.456,90
11229.08.00 - FALTA OU IRREGULARIDADE DE COMPROVAÇÃO	12.733,61
11229.15.00 - FRAUDES EM BENEFÍCIOS	25.428,29

Fonte: SIAFI, transação >Balancete

As contas acima indicam abertura de processos de Tomada de Contas Especial, que se encontram pendentes de decisão pelo Tribunal de Contas da União.

C.6) O item Estoque, do Subgrupo Bens e Valores em Circulação, corresponde às contas contábeis 11318.01.00 - Material de Consumo, 11318.02.00 - Gêneros Alimentícios, 11318.03.00 - Materiais de Construção, 11318.06.00 - Autopções, e 11318.07.00 - Materiais Gráficos. As quatro últimas contas representam registro de bens em almoxarifados específicos, mantidos por alguns Tribunais Regionais do Trabalho.

C.7) Os Estoques estão avaliados pelo Preço Médio Ponderado, conforme dispõe o art. 106, inciso III, da Lei n.º 4.320/54.

C.8) O item Despesas Antecipadas corresponde as contas contábeis 11411.03.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar e 11411.04.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar.

C.9) Na movimentação das contas que compõem o Ativo Compensado, destaca-se a conta Transferência de Direitos e Obrigações Conveniados, que passou da situação de "Aprovado", no valor de R\$ 7.130.512,51 (sete milhões, cento e trinta mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e um centavos), e de "Valor Não Liberado", no valor de R\$ 480.752,09 (quatrocentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e nove centavos), para situação "Concluído", conforme orientação contida na mensagem CCONT/STN 2009/0739818.

Os valores Firmados referem-se aos seguintes Convênios:

1. Instituto Brasileiro de Pesquisa e Desenvolvimento Aplicado – IDAP

Valor: R\$ 3.933.132,99 (três milhões, novecentos e trinta e três mil, cento e trinta e dois reais e noventa e nove centavos) - (cadastro SIAFI – 453611)

Objeto: Desenvolvimento do subprojeto referente a área 1 – interconexão e interface institucional do TST com a sociedade brasileira – fase 1, em cumprimento ao programa de aperfeiçoamento e desenvolvimento institucional do TST – PROADI/TST e ao protocolo de cooperação TST/IDAP.

Justificativa: “intensificar, substancialmente, a interconexão, por parte das unidades do TST, com a maior quantidade possível de camadas da sociedade civil, objetivando, através do atingimento da estabilidade interna de informações e serviços, as condições para o crescimento institucional sustentado do TST junto à sociedade”;

Observação: O Convênio encerrou-se em 31/12/2003, tendo sua prestação de contas final sido registrada na conta 19962.06.00 – Aprovado, e recolhido ao Tesouro Nacional o saldo não utilizado de R\$ 583.252,42, por meio do documento 2004DF901002.

2. Banco do Brasil:

Valor: R\$ 3.678.131,61 (três milhões, seiscentos e setenta e oito mil, cento e trinta e um reais e sessenta e um centavos) - (cadastro SIAFI – 296735).

Objeto: cooperação das partes no desenvolvimento de ações voltadas à conclusão da obra de construção da nova sede do TST.

Justificativa: necessidade de assessoramento ao TST no acompanhamento e fiscalização da obra, até sua conclusão, com serviços prestados por profissionais especializados com vasta experiência em construção civil.

Observação: o registro na conta Convênios Firmados ocorreu em obediência ao Acórdão n.º 1.189/2004 – TCU – Plenário, item 9.1.2., publicado no Diário Oficial da União, de 26 de agosto de 2004, fim da vigência: 23/5/2006.

3. Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário – SINDJUS:

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - (Cadastro SIAFI – 532863)

Objeto: cooperação financeira entre a concedente e a conveniente para realização do concurso “novas idéias para a justiça”, com o fim de captar novas idéias que contribuam para a construção de alternativas que viabilizem a democratização e a modernização do Poder Judiciário e do Ministério Público, estimulando a participação de servidores e do público em geral por meio de prêmios em dinheiro, conforme o plano de trabalho do conveniente, que faz parte deste instrumento.

Justificativa: captar novas idéias que contribuam para a qualidade, a agilidade, a eficiência e acessibilidade à Justiça.

C.10) No item Direitos e Obrigações Contratuais, cabe destacar o valor de R\$ 330.408.390,77 (trezentos e trinta milhões, quatrocentos e oito mil, trezentos e noventa reais e setenta e sete centavos), registrado na conta 19971.08.04 - Termos/Acordos para Fornecimento de Bens/Serviços, referente a convênios firmados com instituições financeiras oficiais (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal). Esses valores representam a contrapartida em bens ou serviços ofertados ou pagos por estas instituições financeiras, pela preferência no recebimento de depósitos judiciais, cessão de espaço físico, etc. As unidades da Justiça do Trabalho que apresentaram saldo referente aos citados acordos, em 31 de dezembro de 2009, são as seguintes:

Tabela 29 Em R\$

UNIDADE GESTORA	VALOR
080004 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO	7.309.077,91
080008 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO	16.199.885,00
080012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	181.000.000,00
080011 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO	43.308.965,17
080012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO	46.270.756,61
080014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	24.182.060,06
080016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO	96.533,78
080018 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO	922.610,40
080019 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO	3.475.678,60
080021 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO	6.606.979,00
080026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO	1.035.844,24
Total	330.408.390,77

Fonte: SIAFI, transação >Balancete

C.11) Critério de Avaliação do Passivo - as contas do passivo estão avaliadas pelo valor devido das obrigações.

C.12) Na composição do Passivo Financeiro, subgrupo Depósitos, cabe ser destacado o seguinte item: depósitos de Diversas Origens - o montante de R\$ 698.577,41 (seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais, quarenta e um centavos) está assim composto:

Tabela 30 Em R\$

CONTA CONTÁBIL	VALOR
21141.00.00 - DEPÓSITOS E CAUÇÕES	426.997,27
21142.00.00 - DEPOSITOS JUDICIAIS	10.037,58
21145.00.00 - DEPÓSITOS RETIDOS SOBRE FORNECEDORES	250.421,06
21149.01.00 - DEPOSITOS DE TERCEIROS	11.121,50

Fonte: SIAFI, transação >Balancete

C.13) No subgrupo Obrigações em Circulação, do Passivo Financeiro, cabe ressaltar: na composição dos Restos a Pagar Processados, destaca-se o subitem Precatórios, valor de R\$ 14.977.551,58 (quatorze milhões, novecentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito

centavos) que se refere a saldo remanescente de precatórios de exercícios anteriores liquidados durante o exercício e não pagos por determinação judicial.

A liquidação dos precatórios sem o correspondente pagamento de imediato é decorrente da solicitação dos advogados dos exequentes, que requerem a reserva orçamentária por temerem o cancelamento automático dos Restos a Pagar. Estes processos de precatórios, mesmo nessa fase de execução, são objetos de incidentes processuais onde se questiona algum valor devido, que a princípio seria incontroverso. O advogado peticiona para que aquele valor controverso seja reservado até o término da discussão processual.

C.14) Do grupo do Passivo Não Financeiro, subgrupo Obrigações em Circulação, constam os Precatórios a Pagar – Anteriores a 05/05/2000 (Conta Contábil 21.217.04.01) e a partir de 05/05/2000 (Conta Contábil 21.217.05.01), nos valores de R\$ 67.664.765,21 (sessenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos) e R\$ 152.742.234,18 (cento e cinquenta e dois milhões, setecentos e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais, dezoito centavos), respectivamente. Estes valores correspondem aos precatórios que ainda não passaram pelo processo orçamentário.

Neste grupo, há um valor de R\$ 773.230.581,86 (setecentos e setenta e três milhões, duzentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos) referente à Dívida por Insuficiência de Créditos/Recursos, correspondente ao reconhecimento de obrigações com fornecedores, pessoal e respectivos encargos sociais, para as quais não havia crédito orçamentário suficiente para sua regular apropriação como despesa orçamentária. O reconhecimento do passivo por insuficiência de crédito/recursos ocorreu nas seguintes contas contábeis e unidades gestoras:

Conta 21211.11.00 - FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS

Tabela 31 Em R\$

UNIDADE GESTORA	VALOR
080008 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO	6.876.274,49
Total	6.876.274,49

Fonte: SIAFI, transação >Balancete

Conta 21212.11.00 - PESSOAL A PAGAR POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS

Tabela 32 Em R\$

UNIDADE GESTORA	VALOR
080004 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO	60.123.430,11
080008 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO	534.962.004,26
080016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO	131.268.873,00
Total	726.354.307,37

Fonte: SIAFI, transação >Balancete

Conta 21213.11.00 - ENCARGOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS

Tabela 33

Em R\$

UNIDADE GESTORA	VALOR
080008 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO	34.123.611,07
080016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO	9.246.788,00
Total	43.370.399,07

Fonte: SIAFI, transação >Balancete

C.15) Ainda no subgrupo Obrigações em Circulação do Passivo Não Financeiro, consta escriturada a conta Provisões, valor de R\$ 20.047.559,92 (vinte milhões, quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais, noventa e dois centavos), relativas a Provisões, atendendo aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial, o da Competência e Oportunidade, bem como às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP.

C.16) Mudanças no Critério Contábil - No decorrer do exercício houve mudança na rotina de contabilização das seguintes contas:

- **29511.00.00 – Execução RP Não Processados:** foi implementada nova sistemática de controle da execução dos restos a pagar não processados pelo Órgão Central de Contabilidade, adicionando-se à sistemática o controle de RP Não Processados a Liquidar Bloqueados. Essa rotina não impactou os demonstrativos contábeis da Justiça do Trabalho, uma vez que não houve bloqueio de restos a pagar durante o exercício, apenas houve uma mudança na codificação de contas do Plano de Contas;
- **29521.00.00 – Execução RP Processados:** esta conta foi criada e desdobrada para controlar os restos a pagar processados a pagar e pagos, segregando os controles por nota de empenho e documento folha de pagamento. No órgão 15000 – Justiça do Trabalho, foram contabilizadas as seguintes contas:
 - ✓ 29521.01.01 – RP Processados a Pagar – NE
 - ✓ 29521.01.02 – RP Processados a Pagar – Folha
 - ✓ 29521.02.01 – RP Processados Pago – NE
 - ✓ 29521.02.02 – RP Processados Pago - Folha
- **14290.00.00 – Depreciação, Amortização e Exaustão:** no exercício de 2009, em observância aos Princípios da Competência e Oportunidade, conforme Resolução CFC nº 1.111/2007, art. 85 da Lei nº 4.320/64, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, aprovado pela Portaria STN nº 467/2009 e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16), os TRT's da 9ª e 10ª Região passaram a contabilizar a depreciação dos itens do imobilizado e a amortização de intangíveis. Os registros de depreciação do Ativo Imobilizado totalizaram R\$ 4.566.899,06, tendo sido contabilizados R\$ 1.189.752,09 pelo TRT da 9ª Região, e R\$ 3.377.146,97 pelo TRT da 10ª Região. O TRT da 9ª Região contabilizou *software* como Intangível, no valor de R\$

77.265,88, e os depreciou à taxa anual de 20%, gerando uma despesa com amortização na ordem de R\$ 1.956,35. Para o referido TRT, os registros foram baseados nas disposições da macrofunção SIAFI 02.03.30 e o método utilizado foi o linear ou de quotas constantes. A unidade elaborou uma tabela de vida útil econômica dos bens e determinou as respectivas taxas anuais de depreciação. O TRT da 10ª Região procedeu ao registro e o mesmo foi baseado na referida macrofunção do SIAFI e o Manual de Despesa Nacional – 2009. Assim, foi adotado o seguinte critério provisório de cálculo: 10% ao ano sobre o total do Relatório Mensal de Bens Móveis – RMB.

- **21214.01.00 – Provisão para 13º Salário e 21214.02.00 – Provisão para Férias:** a partir do exercício de 2009, as unidades abaixo relacionadas passaram a registrar as provisões para férias e/ou 13º salário, em obediência às normas contábeis.

Tabela 34

UNIDADES GESTORAS
080001 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
080003 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
080004 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
080006 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
080007 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
080010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
080012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
080016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
080021 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
080024 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

Fonte: SIAFI

E) DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

D.1) **Variações Patrimoniais Relevantes** - Os itens que mais contribuíram para o déficit apurado no resultado foram as desincorporações de ativos, que cresceram 11,79% em relação a 2008, os registros de depreciação/amortização, valor de R\$ 4.566.899,06 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e seis centavos), registrados no TRT da 10ª Região e, sobretudo, a incorporação de passivos, que cresceram 198,12% em relação ao exercício anterior, conforme tabela abaixo.

Assim, o que impactou de forma relevante o crescimento das incorporações de passivos foram os reconhecimentos de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos, registrados em atendimento aos Princípios Contábeis da Competência e da Oportunidade, pelos TRT da 3ª, 7ª e 10ª Região, que totalizaram o valor de R\$ 776.600.980,93 (setecentos e setenta e seis milhões, seiscentos mil, novecentos e oitenta reais e noventa e três centavos).

Tabela 35

TÍTULO	Em R\$		
	ANO 2008	ANO 2009	VAR (%)
Incorporação de Passivos	945.677.074,05	2.819.252.074,72	198,12

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais

D.2) Quanto à Receita de Alienação de Bens pelo TRT da 1ª Região, no valor de R\$ 11.695,43 (onze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), encontra-se em duplicidade de lançamentos, devido a sistemática adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, em alocar todas as retificações de receitas somente em uma linha dos demonstrativos contábeis, denominada "Deduções da Receita". Assim, tanto a conta original quanto a retificada permanecem nos demonstrativos analíticos, provocando uma duplicidade nos demonstrativos sintéticos. Neste caso, as contas contabilizadas foram a 42217.00.00 – Alienação de Equipamentos, no valor de R\$ 5.847,44 (cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) e a 42219.00.00 - Alienação de Outros Bens Móveis, no valor de R\$ 5.847,99 (cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos). A diferença de 0,55 (cinquenta e cinco centavos) é referente a depósito indevido de GRU no TRT da 15ª Região, em que não foi identificada a sua origem.

Quadro de Restrições Contábeis registradas no SIAFI em 2009:

UG	TRIBUNAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
080001	131	102/104	102/104	104	104	104	104	104	104	104	104	104/203	104
080003	11º Região	004/102											
080010	2º Região												
080008	3º Região		203/404/851										
080014	4º Região												
080007	5º Região				051		052	951					
080006	6º Região	102/103	102/103	102/103	102/103	102/103	102/103/051	102/103/203	102/103/404	102/103/404/051	102/03/404	102/103/404	005/102/103
080004	7º Região	465/460/051	150/465/951	156	156	404/051	173/851			951	951	951	951
080003	8º Região												
080012	9º Região				951							851	
080016	10º Região	477	477	177	177	177	177	177/203					
080002	11º Região				177		854						
080013	12º Região	004	004	177									
080005	13º Região												
080016	14º Região			980	102/951		101/851			203			950
080011	15º Região										203/502	283	
080018	16º Região	051			951			161/295					
080018	17º Região	213	203	203	203	203	203	203	203	203	203	283	004/101/203
080020	18º Região				951								
080022	19º Região				203	203/504	203/208	203	208	203	203	283	203
080023	20º Região												
080021	21º Região												
080024	22º Região		471	005/156/161	005/951			203				182	005/051
080026	23º Região	051				952				005		0 0	
080028	24º Região							005/161				404	
080017	Sel. Orc. Fin. JT	161/404/051											

Fonte: SIAFI 2009 (Transação > CONCONFECON)

Durante o exercício de 2009, foram registradas as seguintes restrições contábeis nas unidades gestoras executoras da Justiça do Trabalho (Órgão 15000), bem como na Setorial Orçamentária e Financeira – UG 080017, conforme detalhamento no quadro anterior:

Tabela 36

004	FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA RMA
005	SALDO CONTÁBIL DO ALMOXARIFADO NÃO CONFERE C/RMA
010	SALDO INVERTIDO/INDEVIDO – ATIVO CIRCULANTE
101	FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMB
102	SALDO CONTÁBIL BENS MÓVEIS NÃO CONFERE C/ RMB
103	EXIST. BENS IMÓVEIS NÃO CLASSIF. IMÓVEIS DE USO ESPECIAL
104	SALDOS ALONGADOS CONTAS TRANSITÓRIAS DO ATIVO PERMANENTE
156	FALTA DE REGISTRO DA ASSINATURA DE CONTRATO
161	SALDO INVERTIDO/INDEVIDO – ATIVO COMPENSADO
173	CONTAB. CONTRATOS EM ITENS E/OU FAVORECIDO INDEVIDO
177	SUPRIMENTO DE FUNDOS - SAQUE SUPERIOR A 30%
203	SALDOS ALONGADOS CONTAS TRANSIT. PAS. CIRCUL.
205	SALDO INVERTIDO/INDEVIDO - PASSIVO CIRCULANTE
206	FALTA DE RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÕES
404	SALDO INVERTIDO/INDEVIDO - PASSIVO COMPENSADO
465	FALTA COMPROVAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS SUPRIMENTO DE FUNDOS
469	COMPROVAÇÃO DE SUPRIMENTO FORA DO PRAZO FIXADO
471	FALTA DOC. COMPROBATÓRIA PROCESSO PAGAMENTO
502	INCONSISTÊNCIA "OUTROS" – RECEITA
504	SALDOS ALONGADOS CONTAS TRANSITÓRIAS DE RECEITAS
950	FALTA REGISTRO CONFORMIDADE CONTÁBIL
951	FALTA/RESTRIÇÃO CONFORM. REGISTROS GESTÃO
952	FALTA E/OU ATRASO DOC. CONFORM. REG. GESTÃO
954	UTILIZAÇÃO INADEQUADA DE EVENTOS/SITUAÇÃO CPR
980	REGISTRO DA CONFORMIDADE REG. GEST. COM ATRASO

Fonte: SIAFI 2009 (Transação >CONCONFCON)

Em dezembro de 2009, o Órgão 15000 teve registro das restrições 004, 005, 101, 102, 103, 104, 203, 950, e 951, referentes a sete unidades gestoras (080001, 080004, 080006, 080015, 080019 e 080022, 080024). Dessas restrições, observa-se que, em sua maioria, houve registros pontuais, cabendo destacar, no entanto, a incidência durante todo o exercício de 2009 da restrição 104, na UG 080001, e das restrições 102 e 103 na UG 080006.

Com relação à UG 080001 (TST), cabe informar que a restrição 104 refere-se à conta 14212.90.00 – Bens em Processo de Localização, cujo registro foi motivado por diferenças no levantamento dos Inventários de Bens Móveis do TST, relativos aos exercícios de 2006, 2007 e 2008.

Cabe ressaltar que, no exercício de 2009, houve a instauração de processos de sindicância com vistas à apuração da responsabilidade pelos danos ao patrimônio público.

Quanto à UG 080006 (TRT da 6ª Região), foram apresentados comentários em relação às restrições 102 e 103, a seguir transcritos:

102 – Saldo Contábil Bens Móveis Não Confere com o RMB

A diferença apontada refere-se ao montante de R\$ 81.618,27 (oitenta e um mil, seiscentos e dezoito reais, vinte e sete centavos) contabilizados na conta 14212.92.01 – Estoque Interno e não constantes no Relatório de Movimentação de Bens Móveis (RMB) do almoxarifado.

Não foi dado tratamento de entrada nem de saída aos referidos bens pelo Almoxarifado que, quando da aquisição, passaram pelos estágios de empenho, liquidação e pagamento. Tendo em vista tratar-se de bens do grupo do Ativo Permanente, a restrição contábil passou a ser a "102 – Saldo contábil de bens móveis não confere com o RMB". A mudança da restrição passou a vigorar, a partir de março na conformidade contábil de 2006.

Ressalte-se que remonta ao mês de abril do ano de 1995 a restrição decorrente da falta do registro no almoxarifado, em virtude da não apresentação do RMB para a baixa da conta de estoque interno e o lançamento em conta específica do permanente. Também não foi encaminhada documentação, para este Serviço de Contabilidade, para registro da haixa contábil dos referidos bens.

Acrescente-se ao montante acima referido o valor de R\$ 44.950,00 (referente ao grupo gerador), e o valor de R\$ 91.160,00 (nobreak's e transformadores) que corresponde a bens recebidos do TST por compras centralizadas, os quais só foram incorporados em dezembro/2009 (2009NL000634 – R\$ 136.110,00), restando um saldo de R\$ 81.618,27 ainda não incorporadas.

103 – Existência de Bens Imóveis Não Classificados como Imóveis de Uso Especial

No exercício de 2009 foram adotadas medidas visando à regularização dos imóveis pertencentes à União, através de entrega e cessão de uso a este Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região. Na sequência, tem-se a relação das providências adotadas:

I) A GRU-PE encaminhou a este Regional os Termos de entrega firmados com a Secretaria do Patrimônio da União, os quais já constam no Spiunet com o regime de utilização por parte deste TRT6:

a) Termo de entrega do imóvel constituído por um terreno com área de 1.911,00m² em Barreiros – RPI nº 2327.00105.500-5;

b) Termo de entrega do imóvel anexo ao Edifício SUDENE, denominado "restaurante", conforme Processo nº 04962.001704/2007-67;

c) Vara do Trabalho de Belo Jardim – RPI nº 233.00142.500-1;

II) Houve atualização dos valores referentes ao terreno e à benfeitorias do imóvel onde funciona a Vara do Trabalho de São Lourenço da Mata (RIP nº 2573.00003.500-7) e da Vara do Trabalho de Barreiros (RIP nº 2327.00105.500-5).

III) Do imóvel que não estava cadastrado no SPIUNET, mas que obteve o seu registro no exercício 2009:

a) *Vara do Trabalho de Caruaru – RFP nº 2381.00048.500-0;*

Após as medidas de regularização acima elencadas, ainda existem imóveis que faltam ser registrados no SPIUNET.

- * Edifício-Sede do TRT da 6ª Região;*
- * Imóvel onde funciona a Vara do Trabalho em Araripina;*
- * Imóvel onde funciona a Vara do Trabalho em Carpina;*
- * Imóvel onde funciona a Vara do Trabalho em Goiana;*
- * Imóveis onde funcionam a 1ª e 2ª Varas do Trabalho em Ipojuca;*
- * Imóvel onde funciona a Vara do Trabalho em Escada;*
- * Imóvel onde funciona a Vara do Trabalho em Salgueiro;*
- * Imóvel onde funciona a Vara do Trabalho em Floresta;*
- * Imóvel onde funciona a Vara do Trabalho em Igarassu;*
- * Imóvel onde funciona a Vara do Trabalho em Surubim;*
- * Imóvel onde funciona a 1ª e 2ª Vara do Trabalho do Cabo de Santo Agostinho;*
- * Imóveis onde funcionam a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Jaboatão dos Guararapes;*
- * Imóvel onde funciona a Vara do Trabalho em Limoeiro;*
- * Imóvel onde funciona a Vara do Trabalho em Pesqueira;*
- * Imóvel onde funciona as Varas do Trabalho em Petrolina;*
- * Imóvel onde funciona a Vara do Trabalho em Ribeirão;*
- * Imóvel onde funciona a Vara do Trabalho em Sertânia;*
- * Imóvel onde funciona a Vara do Trabalho em Vitória de Santo Antão;*
- * Imóvel onde funciona o Arquivo Geral em Vitória de Santo Antão.*
- * As salas do Edif. SUDENE ocupadas por este TRT.*

III – ANEXOS

Versão do Trabalho 2009.													
RJ	Juizes Titulares				Juizes Substitutos				Total				
	Existentes	1%	Providos	2%	Existentes	1%	Providos	2%	Existentes	1%	Providos	2%	
1*	134	9,7	121	90,3	141	0,5	117	8,5	275	9,0	238	8,6	
2*	163	11,8	160	98,2	304	18,3	157	11,4	467	15,4	317	11,7	
3*	137	9,9	135	98,5	137	8,2	128	9,3	274	9,0	263	9,7	
4*	115	8,3	112	97,4	115	6,9	115	8,4	230	7,6	227	8,4	
5*	88	6,4	88	100,0	97	5,8	97	7,0	185	6,1	185	6,8	
6*	61	4,4	59	96,7	64	4,1	65	4,7	129	4,2	124	4,6	
7*	26	1,9	26	100,0	24	1,6	24	1,7	52	1,7	50	1,8	
8*	45	3,3	44	97,8	45	2,7	43	3,1	90	3,0	87	3,2	
9*	86	6,2	86	100,0	84	5,2	82	6,0	172	5,7	168	6,2	
10*	32	2,3	32	100,0	51	3,2	47	3,4	85	2,8	79	2,9	
11*	32	2,3	32	100,0	31	1,9	28	2,0	64	2,1	60	2,2	
12*	54	3,9	53	98,1	54	3,2	49	3,6	108	3,6	102	3,8	
13*	27	2,0	27	100,0	31	2,0	33	2,4	60	2,0	60	2,2	
14*	32	2,3	26	81,3	31	1,9	20	1,5	63	2,1	46	1,7	
15*	153	11,1	150	98,0	288	13,1	161	11,7	371	12,2	311	11,5	
16*	21	1,5	20	95,2	25	1,5	25	1,8	46	1,5	45	1,7	
17*	24	1,7	23	95,8	32	1,9	30	2,2	56	1,8	53	2,0	
18*	36	2,6	34	94,4	35	2,2	34	2,5	72	2,4	68	2,5	
19*	19	1,4	19	100,0	23	1,2	19	1,4	39	1,3	38	1,4	
20*	12	0,9	12	100,0	11	0,7	10	0,7	23	0,8	22	0,8	
21*	18	1,3	18	100,0	23	1,2	18	1,3	38	1,2	36	1,3	
22*	11	0,8	11	100,0	15	0,9	12	0,9	26	0,9	23	0,8	
23*	26	1,9	26	100,0	34	2,0	34	2,5	60	2,0	60	2,2	
24*	26	1,9	26	100,0	30	1,8	29	2,1	56	1,8	55	2,0	
Total	1.378	100,0	1.339	100,0	1.463	100,0	1.377	100,0	3.041	100,0	2.716	100,0	
												0,9	

Notas: 1) %1 calculado em relação ao total de cargos no País.
2) %2 calculado em relação ao total de cargos existentes.
3) 1 caso de juiz titular da 1ª Região encontra-se em disponibilidade.

Notas: 1) %1 calculado em relação ao total de cargos no País.
 2) %2 calculado em relação ao total de cargos existentes.
 3) 1 cargo de juiz titular da 1ª Região encontra-se em disponibilidade.

TS/RT	Servidores do Quadro Permanente												Total	Requisitados		Cargos em Comissão	Total						
	Em Exercício Ativo				Cedidos				Licenciados					Removidos				Vagos					
	Qtd		%		Qtd		%		Qtd		%			Qtd				%		Qtd		%	
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%		Qtd	%			Qtd	%	Qtd	%		
IST	1.676	89,2	59	2,8	8	0,4	116	5,5	45	2,1	2.104	269	11,8	34	2.179								
1*	3.478	91,4	33	0,9	2	0,1	131	3,4	180	4,2	3.802	67	1,7	26	3.589								
2*	3.771	78,5	60	1,2	7	0,1	198	4,1	769	13,0	4.803	108	2,2	18	3.886								
3*	2.768	86,2	24	0,8	8	0,3	55	1,9	24	0,8	2.899	361	12,1	22	3.171								
4*	3.107	82,9	8	0,2	25	0,7	56	1,7	150	4,5	3.344	3	0,1	4	3.114								
5*	1.899	84,9	17	0,8	5	0,2	74	3,3	242	10,0	2.237	186	8,4	10	2.114								
6*	1.443	81,5	40	3,1	11	0,7	65	4,1	9	0,6	1.577	65	4,0	8	1.515								
7*	655	76,2	12	1,4	5	0,6	24	2,8	164	15,1	860	116	12,9	25	786								
8*	979	95,0	10	1,0	4	0,4	24	2,3	14	1,4	1.031	9	0,8	11	999								
9*	1.837	85,7	28	1,2	9	0,4	74	3,3	211	9,3	2.259	16	0,7	9	1.982								
10*	948	84,9	51	4,6	4	0,4	103	9,2	10	0,9	1.118	247	19,4	4	1.199								
11*	967	90,4	26	2,4	5	0,5	42	3,9	30	2,8	1.070	48	4,2	6	1.021								
12*	1.437	84,7	11	0,7	4	0,3	45	3,0	21	1,4	1.518	21	1,3	2	1.480								
13*	917	81,9	28	2,3	5	0,4	30	2,7	141	12,6	1.119	63	5,3	8	988								
14*	726	82,7	11	1,4	3	0,4	23	2,9	20	2,6	783	7	0,9	1	734								
15*	2.625	85,3	13	0,4	4	0,1	130	4,3	268	3,8	3.040	401	12,6	289	3.325								
16*	437	81,7	9	1,7	2	0,4	28	5,2	59	1,0	535	70	12,2	16	523								
17*	533	76,5	4	0,6	1	0,1	40	5,7	119	7,1	897	105	14,2	4	642								
18*	673	75,0	27	3,0	4	0,4	30	3,3	163	8,2	897	253	26,4	13	939								
19*	368	87,8	6	1,4	3	0,7	38	9,1	4	1,0	417	05	20,5	46	607								
20*	321	86,3	4	1,1	1	0,3	26	7,0	20	5,4	372	18	4,5	4	343								
21*	504	91,6	15	2,7	3	0,5	22	4,0	8	1,1	560	102	17,3	45	651								
22*	201	88,4	11	3,3	3	0,8	18	5,5	6	1,8	329	60	16,6	9	360								
23*	482	89,3	17	3,1	17	3,1	23	4,2	2	0,4	561	100	16,4	2	594								
24*	439	91,8	5	1,0	1	0,2	30	6,3	3	0,6	478	93	18,1	3	535								
																37.137							

Nota: Dados do ano de 2009 em fase de consolidação e passíveis de alteração.

Maria Cristina da Costa e Silva
 MARIA CRISTINA DA COSTA E SILVA
 Coordenadora de Estatística

Adriana Neves de Moraes
 ADRIANA NEVES DE MORAES
 Secretária Jurídica - Em Exercício

Antônio Carlos de Carvalho
 ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO
 Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TÍTULOS ORÇAMENTOS									
SUBTÍTULO									
10000 - JUSTIÇA DO TRABALHO									
10000 - JUSTIÇA DO TRABALHO									
ORGÃO SUPERIOR									
RECEITA									
TÍTULOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZAÇÃO	EXCESSO OU INSUFICIÊNCIA DE APROPRIAÇÃO	TÍTULOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUÇÃO DE DESPESA
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	15.453.177,33	-15.453.177,33	CREDITOS INICIAIS SUPLEMENTARES	12.017.641.367,00	12.017.641.367,00	11.898.828.101,05	81.155.953,31
RECEITAS TRIBUTARIAS	0,00	0,00	89,61	89,61	DESPESAS CORRENTES	11.733.711.313,00	11.553.369.272,00	11.755.217.991,56	75.181.287,44
RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	1.230.047,93	-1.230.047,93	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.893.518.325,00	10.893.518.325,00	10.769.978.809,97	60.111.561,03
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	1.064.515,03	-1.064.515,03	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	950.295.010,00	1.659.841.947,00	1.085.849.191,58	6.032.786,41
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	13.144.504,37	-13.144.504,37	DESPESAS DE CAPITAL	229.933.024,00	202.611.678,00	196.610.110,13	0.001.105,87
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	5.847,44	-5.847,44	INVESTIMENTOS	203.930.024,00	179.302.109,04	179.307.354,62	5.001.765,13
ALIENACÃO DE BENS	0,00	0,00	5.847,44	-5.847,44	INVESTIMENTOS ESPECIAIS	22.003.000,00	23.309.568,96	26.309.775,28	6.722,00
					CREDITOS ESPECIAIS	0,00	4.791.797,04	1.842.576,10	2.949.220,90
					DESPESAS CORRENTES	0,00	2.898.602,04	0,00	2.898.602,00
					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.898.602,04	0,00	2.898.602,00
					DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.893.195,00	1.842.576,10	41.528,90
					INVESTIMENTOS	0,00	1.893.195,00	1.842.576,10	41.528,90
SUBTOTAL	0,00	0,00	15.453.177,33	-15.453.177,33	SUBTOTAL	12.017.641.367,00	12.017.641.367,00	11.898.828.101,05	81.155.953,31

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TÍTULOS ORÇAMENTOS									
TÍTULO	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
SUBTÍTULO	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
ORGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
TÍTULOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZAÇÃO	EXCESSO DE INSUFICIÊNCIA DE ANTECIPAÇÃO	TÍTULOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	ESGOTAMENTO OU EXCESSO NA EXECUÇÃO DE DESPESA
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA					MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO				
COTA	12.069.870,27(0,00)	12.069.870,27(0,00)	12.167.900,64(0,30)	-116.030,64(0,30)	CRÉDITO INICIAL/SUPLEMENTA	0,00	203.178.517,24	199.755.740,57	3.782.716,97
REPASSE	0,00	184.903,65(0,24)	-52.544,76	194.556,13(0,10)	DESPESAS CORRENTES	0,00	203.178.517,24	199.755.740,57	3.782.716,97
					PESSOAL E ENCARGOS SOC	0,00	203.178.517,24	199.755.740,57	3.782.716,97
					OUTRAS DESPESAS CORRE	0,00	-74.890,92	0,00	-74.890,92
SUBTOTAL II	12.069.870,27(0,00)	12.254.773,92(0,26)	12.115.355,88(0,24)	79.925,13(0,10)	SUBTOTAL II	0,00	203.178.517,24	199.755.740,57	3.782.716,97
EXCESSO DE ANTECIPAÇÃO	0,00	2.888,88(0,00)	0,00	2.888,88(0,00)					
RECEITAS DESCENTRALIZ.	0,00	0,00	-15.465,01(0,45)	15.465,01(0,45)					
TOTAL	12.069.870,27(0,00)	12.254.773,92(0,26)	12.115.355,88(0,24)	79.925,13(0,10)	TOTAL	12.012.841,37(0,00)	12.275.917,45(0,24)	12.167.660,42(0,35)	61.061,01(0,53)
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00	278.319,32	-278.319,32	SUPERÁVIT TOTAL				
TOTAL GERAL	12.069.870,27(0,00)	12.254.773,92(0,26)	12.115.355,88(0,24)	79.925,13(0,10)	TOTAL GERAL	12.012.841,37(0,00)	12.275.917,45(0,24)	12.167.660,42(0,35)	61.061,01(0,53)

TÍTULO				EXERCÍCIO		LCS	
BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS				2009	2008	DETERMINADO	PAGINA
SUBTÍTULO				1907/2010		1	1
ORÇAMENTO SUPERIORES				1907/2010			
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
TÍTULOS	2009	2008	TÍTULOS	2009	2008		
RECEITAS CORRENTES	18.161.418,14	35.293.538,99	DESPESAS CORRENTES	11.919.913.772,12	10.201.100.466,87		
RECEITA TRIBUTÁRIA	99,73	7.418,92	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.786.875.567,20	8.314.900.275,70		
RECEITA PATRIMONIAL	9.619.960,79	1.157.956,92	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	999.870.792,17	877.191.020,53		
RECEITA DE SERVIÇOS	1.044.335,15	1.384.586,71	OUTRAS DESPESAS	908.076.792,17	872.181.820,53		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.452.155,12	32.740.509,90	DESPESA ENTRE ORÇAMENTOS DO ORÇAMENTO	1.96.111.412,07	1.074.920.330,95		
RECEITA ENTRE ORÇAMENTOS DO ORÇAMENTO	4.001,38	3.644,66	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.83.549.023,75	1.020.779.235,48		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.695,13	302.873,51	DESPESAS DE CAPITAL	106.429.190,23	177.082.819,77		
RECEITAS DE CAPITAL	11.695,13	302.873,51	INVESTIMENTOS	172.148.910,97	177.649.650,12		
ALIENAÇÃO DE BENS	704.030,32	-142.834,68	INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	26.302.775,26	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	11.695,13	102.073,51	DESPESAS ENTRE ORÇAMENTOS DO ORÇAMENTO	0,00	32.923,80		
DEBÍTCOS DA RECEITA	15.701.016.326,50	20.932.234.029,10	INVESTIMENTOS	13.328.033.272,71	10.520.035.944,16		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	24.358.022.725,50	20.006.827.729,26	DESPESAS ENTRE ORÇAMENTOS DO ORÇAMENTO	12.170.174.601,98	10.471.551.544,20		
TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS	12.277.183.330,30	10.363.228.053,71	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS	74.690,92	0,00		
COTA RECEBIDA	22.256,16	0,00	REPASSE CONCEDIDO	12.073.303.741,18	10.375.131.483,04		
REPASSE RECEBIDO	12.073.303.741,19	10.375.131.483,04	SUB-REPASSE CONCEDIDO	12.073.303.741,19	10.375.131.483,04		
SUB-REPASSE RECEBIDO	12.073.303.741,19	10.375.131.483,04	SUB-REPASSE CONCEDIDO NO EXERC.	7.475.649,67	14.522.470,33		
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	53.375.844,39	164.956.592,74	VALORES DIFERIDOS - BAIXA	89.230.410,21	81.097.710,41		
VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	4.067.544,19	6.374.019,75	VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	1.358.558.520,22	57.054.239,98		
TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.342.903.000,17	22.406.290,92	TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	19.394.127,05	21.538.653,96		
ORÇAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	19.394.127,05	2.827.223,15	ORÇAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2.354.195,69	7.827.223,15		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	17.038.931,10	18.711.699,81	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	17.038.931,10	18.711.629,91		
RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.323.538.472,79	867.446,86	RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.339.964.492,24	36.415.446,90		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.323.538.472,79	867.446,86	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.339.964.492,24	36.415.446,90		
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	1.377.453.227,70	1.596.403.204,32	INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	1.377.453.227,70	1.596.403.204,32		
VALORES EM CIRCULAÇÃO	501.983.804,19	700.427.457,90	VALORES EM CIRCULAÇÃO	1.377.453.227,70	1.596.403.204,32		
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	581.526.256,10	700.427.457,90	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	1.377.453.227,70	1.596.403.204,32		
VALORES EM TRANSITO REALIZÁVEIS	36.041,19	80,74	VALORES EM TRANSITO REALIZÁVEIS	1.377.453.227,70	1.596.403.204,32		
CREDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00	12.214,97	CREDITOS TRIBUTÁRIOS	1.377.453.227,70	1.596.403.204,32		
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00	2.027,88	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	1.377.453.227,70	1.596.403.204,32		
OUTROS CREDITOS	0,00	2.027,88	OUTROS CREDITOS	1.377.453.227,70	1.596.403.204,32		
RECURSOS VINCULADOS	327.731,37	111.485,83	RECURSOS VINCULADOS	1.377.453.227,70	1.596.403.204,32		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	95.604.479,36	96.128.618,47	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	1.377.453.227,70	1.596.403.204,32		
VALORES DIFERIDOS	95.604.479,36	96.128.618,47	VALORES DIFERIDOS	1.377.453.227,70	1.596.403.204,32		
DEPOSITOS	3.038.922,19	4.155.780,61	DEPOSITOS	1.377.453.227,70	1.596.403.204,32		
CONSIGNAÇÕES	2.726.557,30	3.629.320,33	CONSIGNAÇÕES	1.377.453.227,70	1.596.403.204,32		
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	608.577,11	417.790,30	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.377.453.227,70	1.596.403.204,32		
RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	203.687,18	244.179,98	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	1.377.453.227,70	1.596.403.204,32		
ORÇAMENTOS EM CIRCULAÇÃO	527.763.046,16	482.672.150,19	ORÇAMENTOS EM CIRCULAÇÃO	1.377.453.227,70	1.596.403.204,32		
FORNECEDORES	11.308.017,34	8.738.405,23	FORNECEDORES	1.377.453.227,70	1.596.403.204,32		
DO EXERCÍCIO	6.245.541,74	3.906.519,03	DO EXERCÍCIO	1.377.453.227,70	1.596.403.204,32		
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.062.475,30	4.831.886,20	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.377.453.227,70	1.596.403.204,32		
PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	16.079.616,30	7.300.390,05	PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	1.377.453.227,70	1.596.403.204,32		

TÍTULO		BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS		EXERCÍCIO		MÊS	
SUBTÍTULO		15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO		2009		DEZEMBRO	
ORÇAMENTO SUPERIOR		15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO		PARCELA		PÁGINA	
				150002010		2	
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
TÍTULOS	2009	2008	TÍTULOS	2009	2008		
RESTOS A PAGAR	384.046.939,94	370.187.039,23	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	506.504.154,54	121.538.117,31		
NÃO PROCESSIONAIS A LIBERAR	349.087.558,40	334.206.000,49	OUTROS DEBITOS	3.245,08	2.332,58		
CANCELADO	34.859.381,54	41.889.072,74	OUTRAS OBRIGAÇÕES	415,06	8.420,84		
VALORES EM TRANSITO	82.595,11	74.450,85	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	77.711,50	94.313,85		
RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	115.858.200,62	90.558.119,58	RESTITUIÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS	77.711,50	94.313,85		
OUTROS DEBITOS	660,91	3.245,08	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES	159.719.220,98	237.531.400,81		
OUTRAS OBRIGAÇÕES	9.600,44	415,00	BOXA DE DIREITOS	36.565.323,27	62.307.146,41		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	154.988,53	94.313,82	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	36.565.323,27	62.307.146,41		
RESTITUIÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS	154.988,53	94.313,82	INCORPORACAO DE OBRIGACOES	121.255.914,41	121.255.914,41		
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES	148.320.771,36	182.690.390,85	RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	116.684.075,71	105.809.938,11		
INCORPORACAO DE DIREITOS	118.995.559,47	104.414.524,00	OUTRAS INCORPORACOES DE OBRIGACOES	3.404.025,68	15.452.976,35		
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	115.658.200,62	91.120.310,56	AJUSTES DE OBRIGACOES	1.165.195,12	53.874.339,96		
OUTRAS INCORPORACOES DE DIREITOS	3.327.359,85	13.294.310,84	AJUSTES FINANCEIROS A DEBITO	1.165.195,12	53.874.339,96		
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	28.192.800,12	77.600.500,08					
EXERCÍCIOS ANTERIORES	273.443,54	271.970,61					
RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	27.919.308,58	77.635.979,09					
OUTRAS DESINCORPORACOES DE OBRIGACOES	1,00	1.598,68					
AJUSTES DE DEBITOS	1.142.415,77	1.210.965,37					
AJUSTES FINANCEIROS A CREDITO	1.142.415,77	1.210.965,37					
DISPONIBILIDADE DO PERÍODO ANT	432.121,60	454.464,29	DISPONIBILIDADE PRO PERÍODO SE	754.578,15	412.123,86		
OUTRAS DISPONIBILIDADES	432.121,60	454.464,29	OUTRAS DISPONIBILIDADES	754.578,15	412.123,86		
INGRESSOS	27.054.386.700,53	22.503.567.395,51	DISPÊNDIOS	278.564.368.702,63	22.503.557.395,51		

TÍTULO		BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS				EXERCÍCIO	MES
SUBTÍTULO		15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO				2009	DEZ/FEV(1-400)
ORÇAO SUPERIOR:		15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO				EMISSAO	PAGINA
						19072010	2
		</					

TÍTULO		DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS EXERCÍCIOS				
SUBTÍTULO		1500 - JUSTIÇA DO TRABALHO				
ORÇAMENTO SUPERIOR		1500 - JUSTIÇA DO TRABALHO				

TÍTULO		OTIMIZAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS		EXERCÍCIO	MES
SUBTÍTULO		15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO		2009	DEZEMBRO
ORÇAO SUPERIOR		15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO		EMISSÃO	PÁGINA
				15/03/2010	2

TÍTULO		EXERCÍCIO 2009		MES DEZEMBRO	
SUBTÍTULO		CLASSICAÇÃO 15/03/2010		PÁGINA 1	
ORÇÃO SUPERIOR		15000 - JUSTICA DO TRABALHO			
		15000 - JUSTICA DO TRABALHO			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			
TÍTULOS	2009	2008	TÍTULOS	2009	2008
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	754.579,14	432.122,00	CREDITOS EM CIRCULAÇÃO	-641.798.815,23	-561.561.302,51
OUTRAS CONTAS BANCARIAS	754.579,14	432.122,00	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	0,00	-1,92
			VALORES A RECEBER	0,00	-1,92
			CREDITOS A RECEBER	-641.798.815,23	-561.561.300,59
			CREDITOS TRIBUTARIOS	-1.252,11	-35.041,69
			RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	-641.797.563,12	-561.526.258,90
			LIMITE DE SAQUE CIRCULACAO DE PAGAMENT	-538.139.302,50	-471.406.098,34
			RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	-111.658.200,02	-91.120.160,56
			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	-4.067.544,49	-4.374.018,75
			RECURSO DIFERIDO CONCEDIDO	-4.067.544,49	-4.374.018,75
			DEPOSITOS	1.698.022,30	4.155.700,01
			CONSIGNACOES	1.730.057,80	3.529.320,33
			RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	763.087,16	204.179,96
			DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	888.577,41	417.799,30
			OBRIGACOES EM CIRCULACAO	491.125.088,62	441.984.077,45
			OBRIGACOES A PAGAR	400.033.373,16	440.906.516,93
			FORNECEDORES	1.308.017,54	8738.409,23
			DO EXERCICIO	5.245.541,74	3.906.510,03
			DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.062.475,80	4.831.886,20
			PESSOAL A PAGAR	11.042.032,72	7.300.990,65
			DO EXERCICIO	1.054.481,14	193.426,45
			PRECATORIOS	1.977.551,58	7.107.564,20
			ENCARGOS SOCIAIS A RECEBER	37.583,88	0,00
			RESTOS A PAGAR	341.987.538,40	334.238.968,49
			NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	341.987.538,40	334.238.968,49
			RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	111.658.200,02	90.568.154,56
			CREDITOS DIVERSOS A PAGAR	683,91	3.245,66
			DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	683,91	3.245,66
			VALORES EM TRANSITO EXIGÍVEIS	82.508,11	74.499,80
			VALORES A DEBITAR	0,00	28,32
			ORDENS BANCARIAS CANCELADAS	0,00	12.107,79
			SAQUE POR CARTAO DE CREDITO CORPORATIVO	82.508,11	62.383,75
			OUTRAS OBRIGACOES	5.063,44	-415,00
			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	81.230.410,21	81.097.710,83
			RECURSO DIFERIDO RECEBIDO	81.230.410,21	81.097.710,83
			EXIGIVEL A LONGO PRAZO	327.731,07	111.465,89
			DEPOSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	327.731,07	111.465,89
			SUPERAVIT DEFICIT FINANCEIRO DO EXERCICIO	8.238.185,77	41.116.301,14
			DISPONIBILIDADES FICANTE DE RECURSOS	141.401.051,49	116.189.986,27
			DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR	0,00	552.006,00
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - CONCEDIDO	-111.658.200,02	-90.568.154,56
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDO	111.658.200,02	91.120.160,56

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2008	MES DEZ(FECHADO)
SUBTÍTULO	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	EMISSÃO 15/03/2010	PÁGINA 2
ÓRGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO		

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	
TÍTULOS	2008	2009	2008
DISPONIBILIDADE DE RECURSO DIFERIDO		-85.162.865,72	-75.123.691,08
DISPONIBILIDADE DE COTA DIFERIDA RECEBIDA		-85.162.865,72	-75.123.691,08
DISPONIBILIDADE SOBREPASSO DIFERIDO RECEB		-4.067.544,49	-6.374.019,75
DISPONIBILIDADE SOBREPASSO DIFERIDO CONCED		4.067.544,49	6.374.019,75
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	432.123,60	754.579,14	432.123,60

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2010

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V			RS Milhares
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	650.621	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	236.395
<i>Caixa</i>	-	Depósitos	3.699
Bancos	755	Restos a Pagar Processados	27.388
<i>Conta Movimento</i>	-	Do Exercício	22.326
Contas Vinculadas	755	De Exercícios Anteriores	5.062
Aplicações Financeiras	-	Outras Obrigações Financeiras	205.308
Outras Disponibilidades Financeiras	649.866	Valores em Trânsito Exigíveis	83
<i>Limite de Saque com Vinc. de Pagamento</i>	530.139	Recursos a Liberar para Pagamento de RP	115.658
Recursos a Receber para Pagamento de RP	115.658	Valores Diferidos	89.230
Valores Diferidos	4.068	Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	328
Créditos a Receber	1	Outras Obrigações a Pagar	9
SUBTOTAL	650.621	SUBTOTAL	236.395
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	414.226
TOTAL	650.621	TOTAL	650.621
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			349.988
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			64.238
DÉFICIT		SUPERÁVIT	64.238

FONTE: SIAFI - (Balanço Patrimonial - Órgão 15000)

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO/2010

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	650.621	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	236.395
Caixa	-	Depósitos	3.699
Bancos	755	Restos a Pagar Processados	27.388
Conta Movimento	-	Do Exercício	22.326
Contas Vinculadas	755	De Exercícios Anteriores	5.062
Aplicações Financeiras	-	Outras Obrigações Financeiras	205.308
Outras Disponibilidades Financeiras	649.866	Valores em Trânsito Exigíveis	83
Limite de Saque com Vinc. de Pagamento	530.139	Recursos a Liberar para Pagamento de RP	115.658
Recursos a Receber para Pagamento de RP	115.658	Valores Diferidos	89.230
Valores Diferidos	4.068	Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	328
Créditos a Receber	1	Outras Obrigações a Pagar	9
SUBTOTAL	650.621	SUBTOTAL	236.395
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	414.226
TOTAL	650.621	TOTAL	650.621
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			349.988
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			64.238
DÉFICIT		SUPERÁVIT	64.238

FONTE: SIAFI - (Balanço Patrimonial - Órgão 15000)

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas ¹ (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Total
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.752.185	28.816	10.781.001
Pessoal Ativo	8.439.447	26.793	8.466.241
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	9.132	0	9.132
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	971.288	3.206	974.494
Demais Despesas com Pessoal Ativo	7.459.027	23.588	7.482.615
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.312.738	2.022	2.314.760
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0	0	0
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	3.300.562	18.944	3.319.506
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	920	0	920
Decorrentes de Decisão Judicial	980.536	3.206	983.741
Despesas de Exercícios Anteriores	121.910	15.215	137.125
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.197.196	523	2.197.719
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.451.623	9.872	7.461.495
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			437.199.421
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) x 100	1,704399%	0,002259%	1,706657%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3,058979%		13.373.838
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	2,906030%		12.705.147

FONTE: SIAFI GERENCIAL.

Nota:

¹ Excluído o valor de R\$ 199.373 mil, referente às despesas executadas na Ação 0005 - Cumpr. de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios), por meio de descentralização externa (destaque) recebida de Órgãos da Administração Indireta.

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2009 A DEZEMBRO/2009

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ Milhares

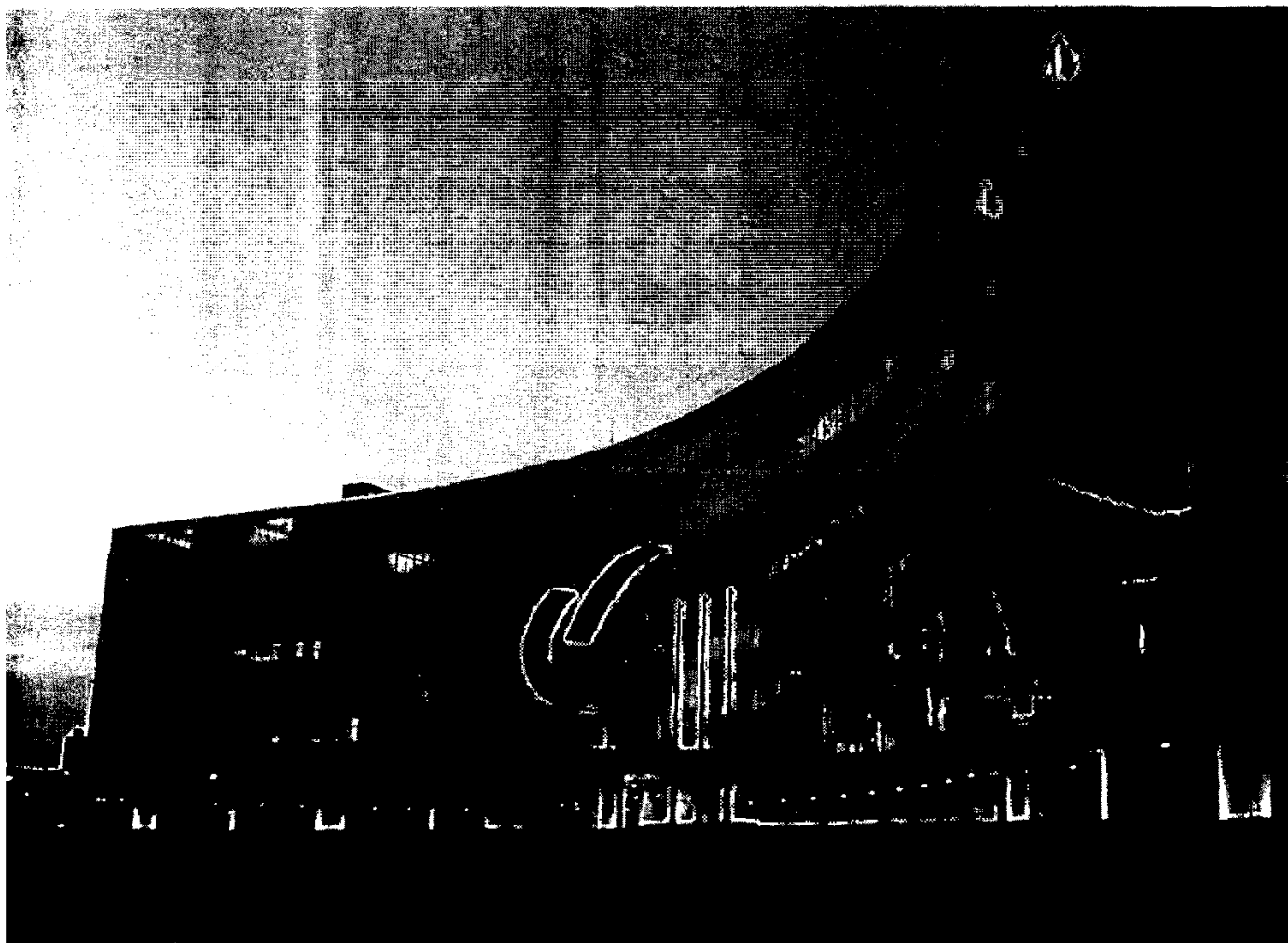
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR					Empenhos Cancelados e Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Liquidados e Não pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)			
	Inscritos		Inscritos			
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA JUSTIÇA DO TRABALHO	20.240	8.069	44.928	305.059		
TOTAL	20.240	8.069	44.928	305.059	0	

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 414.226

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Liquidados e Não pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		Empenhos Cancelados e Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos		Inscritos		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício	
100 - Recursos Ordinários	13.901	6.197	33.656	280.401	
127 - Custas e Emolumentos - Poder Judiciário	213	1.849	1.180	15.693	
151 - Contrib. Soc. Sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	6.106	0	47	0	
153 - Contrib. Para Financiamento da Seguridade Social	0	0	8.267	0	
156 - Contribuição Plano Seguridade Social Servidor	0	0	910	420	
169- Contrib. Patronal p/ Plano de Segurid.Soc.Serv.	0	0	306	103	
300 - Recursos Ordinários	19	22	553	8.442	
TOTAL	20.240	8.069	44.928	305.059	0

FONTE: SIAFI e SIAFI Gerencial.

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho



Relatório de Prestação de Contas

Justiça do Trabalho – Exercício 2009

Volume III – Programas e Ações da Justiça do Trabalho

VOLUME III
PROGRAMAS E AÇÕES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

I – Justiça do Trabalho	108
II – Tribunal Superior do Trabalho	116
III – Tribunal Regional da 1ª Região	117
IV – Tribunal Regional da 2ª Região	119
V – Tribunal Regional da 3ª Região	121
VI – Tribunal Regional da 4ª Região	123
VII – Tribunal Regional da 5ª Região	125
VIII – Tribunal Regional da 6ª Região	127
IX – Tribunal Regional da 7ª Região	129
X – Tribunal Regional da 8ª Região	131
XI – Tribunal Regional da 9ª Região	133
XII – Tribunal Regional da 10ª Região	135
XIII – Tribunal Regional da 11ª Região	137
XIV – Tribunal Regional da 12ª Região	139
XV – Tribunal Regional da 13ª Região	141
XVI – Tribunal Regional da 14ª Região	143
XVII – Tribunal Regional da 15ª Região	145
XVIII – Tribunal Regional da 16ª Região	147
XIX – Tribunal Regional da 17ª Região	149
XX – Tribunal Regional da 18ª Região	151
XXI – Tribunal Regional da 19ª Região	153
XXII – Tribunal Regional da 20ª Região	155
XXIII – Tribunal Regional da 21ª Região	157
XXIV – Tribunal Regional da 22ª Região	159
XXV – Tribunal Regional da 23ª Região	161
XXVI – Tribunal Regional da 24ª Região	163

CONSOLIDADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO – UO 15.000
DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA

CÓD	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
0571	PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA	8.776.808.584,00	8.699.406.381,69	99,12	71,38
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.184.291.111,00	1.173.877.481,95	99,12	9,63
0089	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	2.314.900.319,00	2.314.766.338,56	99,99	18,99
1220	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA (3)	22.256,16	22.256,16	100,0	0,0
TOTAIS		12.276.022.270,16	12.188.066.458,36	99,28	100,0

RESUMO DO PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA

CÓD	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
-	ATIVIDADES	7.203.300.000,00	7.204.742.897,50	60,98	60,50
-	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.212.833.736,00	1.150.579.611,56	94,87	100,0
-	PROJETOS	170.584.750,00	164.082.882,54	96,19	1,35
TOTAIS		8.776.808.584,00	8.699.406.381,69	99,12	100,0

PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA – ATIVIDADES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS			
			PREVISTA	REALIZA- DA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
							VALOR	(1)	
4256	APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	PROCESSOS JULGADOS	2.784.065	2.966.875	106,57	6.834.861.091,00	6.832.770.336,86	99,97	92,53
4229	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	PESSOAS ASSISTIDAS	52.042	21.404	41,13	21.723.910,00	21.558.592,10	99,24	0,29
2012	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDORES BENEFICIADOS	37.567	36.999	98,23	260.395.670,00	259.871.344,94	99,80	3,52
2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	PESSOAS BENEFICIADAS	116.974	111.925	95,68	130.838.556,00	130.653.596,75	99,86	1,77
2010	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES E EMPREGADOS	CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS ATENDIDAS	8.077	6.704	83,01	24.908.022,00	24.585.815,95	98,71	0,33
4091	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDOR CAPACITADO	37.193	46.376	124,69	14.785.659,00	13.938.816,53	94,27	0,19
2073	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICCIONAL NA JT (E-JUS)	SISTEMA MANTIDO	1	1	100,0	32.423.022,00	32.193.809,30	99,29	0,44
2011	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDORES BENEFICIADOS	3.946	3.312	83,94	5.097.522,00	4.923.661,58	96,59	0,07
8134	MANUTENÇÃO DE VARAS ITINERANTES NA JT	VIMANTIDAS	146,00	231,00	158,22	1.002.800,00	697.290,02	69,53	0,01
2003	AÇÕES DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	66.723.846,00	63.511.083,56	95,18	0,86
2058	DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO PODER JUDICIÁRIO E DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS À JUSTIÇA – TV JUSTIÇA	PROGRAMA VEICULADO	50	0	0,0	630.000,00	39.540,00	6,28	0,0
TOTAIS						7.393.390.098,00	7.384.743.887,59	99,88	100,0

CONSOLIDADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - UO 15 000									
PROGRAMA 0571 - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA - OPERAÇÕES ESPECIAIS									
AÇÃO	DESCRIÇÃO		DADOS FINANCEIROS				(1)	(2)	
			DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(1)			
				VALOR					
05HB	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS		1.212.833.736,00	1.150.579.611,56	94,87	100,0			
TOTAIS			1.212.833.736,00	1.150.579.611,56	94,87	100,0			
PROGRAMA 0571 - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA - PROJETOS									
AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS		(1)	(2)
			PREVISTA	REALIZADA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA		
1P66 (a)	MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	INSTALAÇÃO MODERNIZADA	117	58,5	50,0	16.064.580,00	16.061.694,99	99,98	9,79
5093 (b)	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICCIONAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO (E-JUS)	SISTEMA IMPLANTADO	7	0,437	6,24	28.932.087,00	28.868.924,15	99,78	17,59
1A55 (c)	CONSTRUÇÃO DE FÓRUM TRABALHISTA EM CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ	FÓRUM TRABALHISTA CONSTRUÍDO	4	0	0,0	213.913,00	164.765,88	77,02	0,1
1M44 (d)	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP	IMÓVEL ADQUIRIDO	1	1	100,0	12.302.776,00	12.302.775,26	100,0	7,5
1M70 (e)	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE BOM DESPACHO/MG	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	90	90	100,0	423.500,00	423.500,00	100,0	0,26
1M71 (f)	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE PEDRO LEOPOLDO/MG	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	90	90	100,0	423.500,00	423.500,00	100,0	0,26
1M89 (g)	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE CARATINGA/MG	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	70	70	100,0	337.000,00	337.000,00	100,0	0,21
1M96 (h)	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE PASSO/MG	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	30	0	0,0	396.000,00	396.000,00	100,0	0,24
11A9 (i)	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE BAGÉ/RS	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	0	0	0,0	700.005,00	700.004,99	100,0	0,43
11CR (j)	CONSTRUÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA EM PELOTAS/RS	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	0	0	0,0	1.098.110,00	1.098.110,00	100,0	0,67
1832 (k)	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE APOIO AO TRT DA 4ª REGIÃO EM PORTO ALEGRE/RS	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	17	0,07	0,41	1.567.652,00	1.567.652,00	100,0	0,96
11EL (l)	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRT DA 4ª REGIÃO/BA	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	18	2.578	14,32	30.000.000,00	30.000.000,00	100,0	16,26
1M44 (m)	CONSTRUÇÃO DE FÓRUM TRABALHISTA EM JACOBINA/BA	FÓRUM CONSTRUÍDO	69	69	100,0	818.595,00	818.594,48	100,0	0,5
1M47 (n)	CONSTRUÇÃO DE FÓRUM TRABALHISTA EM TEIXEIRA DE FREITAS/BA	FÓRUM CONSTRUÍDO	69	66,7	96,67	900.000,00	900.000,00	100,0	0,55
11A7 (o)	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DO TRT DA 6ª REGIÃO/PE	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	0	0	0,0	0,00	0,00	0,0	0,0
7N58 (p)	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO AO DEPÓSITO JUDICIAL DO TRT DA 7ª REGIÃO/CE	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	100	0	0,0	2.466.871,00	799.350,00	32,40	0,49
11HA (q)	CONSTRUÇÃO DE FÓRUM TRABALHISTA EM ANANINDEUA/PA	FÓRUM CONSTRUÍDO	4	0	0,0	200.000,00	178.197,50	89,10	0,11
1169 (r)	AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRT DA 8ª REGIÃO EM BELÉM/PA	SEDE AMPLIADA	8	0	0,0	798.198,00	0,00	0,0	0,0
11EX (s)	CONSTRUÇÃO DE FÓRUM TRABALHISTA EM LONDRINA/PR	FÓRUM CONSTRUÍDO	0	0	0,0	0,00	0,00	0,0	0,0

CONSOLIDADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO – UO 15.000									
PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA – PROJETOS									
AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS		(1)	(2)
			PREVISTA	REALIZADA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA		
109 (t)	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO EM PATO BRANCO/PR	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	100	0	0,0	1.594.000,00	1.494.981,88	93,79	0,91
1M76 (u)	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE DIAMANTINÓPOLIS/SC	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	100	0	0,0	380.000,00	380.000,00	100,0	0,23
1M72 (v)	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE ARAGUAÍTO	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	9	0	0,0	900.000,00	900.000,00	100,0	0,55
119C (x)	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO AO DEPÓSITO JUDICIAL TRABALHISTA EM ARAGUAÍTO	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	100	0	0,0	315.000,00	315.000,00	100,0	0,19
127M (y)	RESTAURAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRT DA 11ª REGIÃO/AM	-	100	0	0,0	2.898.682,00	0,00	0,0	0,0
1M87 (z)	AMPLIAÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA DE BOA VISTA/RR	EDIFÍCIO AMPLIADO	35	60,71	173,46	895.600,00	852.670,11	85,64	0,57
1M94 (aa)	AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE FLORIANÓPOLIS/SC	EDIFÍCIO ADQUIRIDO	1	0	0,0	14.000.000,00	14.000.000,00	100,0	8,53
10WT (ab)	CONSTRUÇÃO DE FÓRUM TRABALHISTA EM JOÃO PESSOA/PB	FÓRUM CONSTRUÍDO	13	0	0,0	1.500.000,00	1.500.000,00	100,0	0,91
118X (ac)	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-ANEXO AO FÓRUM TRABALHISTA NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	100	0	0,0	268.158,00	264.536,34	98,65	0,16
118Z (ad)	CONSTRUÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA DE ARIQUEMES/RO	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	100	0	0,0	268.158,00	264.578,81	98,67	0,16
119O (ae)	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO EM RIO CLARO/SP	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	100	0	0,0	735.000,00	0,00	0,0	0,0
11BH (af)	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO EM MOGI-GUAÇU/SP	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	100	0	0,0	1.050.000,00	1.050.000,00	100,0	0,64
111R (ag)	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO EM PRESIDENTE DUTRA/MA	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	100	0	0,0	300.000,00	300.000,00	100,0	0,18
1B51 (ah)	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRT DA 17ª REGIÃO/ES	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	9	0	0,0	7.457.980,00	7.457.980,00	100,0	4,55
1B39 (ai)	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO TRABALHISTA DO TRT DA 18ª REGIÃO/GO	OBRA EXECUTADA	22	11,50	52,28	23.209.285,00	23.209.285,00	100,0	14,14
1M02 (aj)	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE MACEIÓ/AL	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	3	0	0,0	700.000,00	700.000,00	100,0	0,43
119H (ak)	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-ANEXO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO EM ARAÇUAÍ/SE	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	100	16,74	16,75	220.000,00	220.000,00	100,0	0,13
1M42 (al)	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO AO DEPÓSITO JUDICIAL DA CIDADE DE GOIANINHA/GO	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	26	0	0,0	72.957,00	72.957,00	100,0	0,04
1M56 (am)	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO AO DEPÓSITO JUDICIAL NA CIDADE DE CAICÓ/RN	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	100	0	0,0	250.000,00	233.681,28	93,47	0,14
11BC (an)	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO TRT DA 22ª REGIÃO EM TERESINÁ/PI	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	7	0	0,0	2.411.105,00	2.411.105,00	100,0	1,47
1M10 (ao)	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE DIAMANTINÓPOLIS/MT	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	100	100	100,0	700.000,00	699.999,97	100,0	0,43
11EN (ap)	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRT DA 24ª REGIÃO/MS	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	27	8,14	30,17	12.716.028,00	12.716.028,00	100,0	7,75
TOTAIS DOS PROJETOS						170.584.750,00	164.082.882,54	96,19	100,0

Observações:

Projetos sob responsabilidade de órgãos da Justiça do Trabalho:

1 – De âmbito nacional – Justiça do Trabalho:

(a) 1P60 – Modernização das Instalações Físicas da Justiça do Trabalho: recursos remanejados aos Tribunais Regionais do Trabalho por meio de crédito suplementar e descentralização de recursos.
(b) 5093 – Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (E-Just): da dotação inicial no total de R\$ 32.582.086,00 (trinta e dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e oitenta e seis reais), aprovada na LOA, R\$ 12.410.886,00 (doze milhões, quatrocentos e dez mil, oitocentos e oitenta e seis reais) foram remanejados para ações do orçamento do TST e TRTs, por meio do crédito suplementar. A ação recebeu suplementação de R\$ 8.780.807,00 (oito milhões, setecentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e sete reais) e R\$ 17.694.334,58 (dezessete milhões, noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oito centavos) foram descentralizados para TRTs, sendo empenhados o total de R\$ 20.899.026,00 (vinte e oito milhões, noventa e nove mil e doiscentos e seis reais), conforme registro do SIAFI.

2 – No âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho:

2.1 – Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ:

(c) 1A33 – Construção de Fórum Trabalhista em Campos dos Goytacazes – RJ: o projeto executivo para construção foi contratado e será executado em meses a seguir.

2.2 – Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região/MG:

(e) 1M70 – Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Bom Despacho – MG: da dotação destinada pela LOA 2009, foi remanejado o valor de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), mediante crédito suplementar, tipo 407, controle 889, para a Ação 1M96 – Construção do Edifício-Sede e Foro de Passos, restando o saldo orçamentário foi integralmente utilizado, tendo sido inaugurada a obra.

(f) 1M71 – Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo-MG: da dotação destinada pela LOA 2009, foi remanejado o valor de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), mediante crédito suplementar, tipo 407, controle 889, para a Ação 1M96 – Construção do Edifício-Sede e Foro de Passos. O restante do saldo orçamentário foi executado, restando o valor de R\$ 19.425,50 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) correspondendo a 5,76% (cinco inteiros e setenta e seis décimos por cento), para o acionamento no exercício subsequente.

(g) 1M89 – Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho da Caratinga – MG: da dotação destinada pela LOA 2009, foi remanejado o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), mediante crédito suplementar, tipo 407 – controle 889, para a Ação 1M96 – Construção do Edifício-Sede e Foro de Passos. O saldo orçamentário foi executado, restando o valor de R\$ 19.425,50 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) correspondendo a 5,76% (cinco inteiros e setenta e seis décimos por cento), para o acionamento no exercício subsequente.

2.3 – Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região/RS:

(k) 1B32 – Construção de Edifício de Apoio ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região em Porto Alegre – RS: jun/2009 – A primeira fase da obra, fundações e superestrutura foi contratada através da Concorrência 0002/07-3 e encontra-se em execução, com resíduo de Restos a Pagar de 2007: fev/09 1,44%, mar/09 0,84%, abr/09 1,15%, mai/09 1,08%, jun/09 0,80%, ago 1,50%, set 2,36% e out 1,15%. A meta física prevista deverá ser ajustada para 5,83% em virtude da revisão do orçamento total do prédio considerando o detalhamento do projeto, inclusão do Pleno, anexoamento à legislação ambiental municipal, climatização, automação predial e demais equipamentos previstos. O valor anterior era baseado no orçamento de anteprojeto;

2.4 – Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região/BA:

(l) 11EL – Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador – BA: 1) No caso da construção do Edifício Sede do TRT em Salvador, houve contratação do Instituto Brasileiro de Tecnologia da Habitat, mediante processo licitatório da n.º 09.53.09.00180-35, no valor total de R\$ 7.128.875,00, para realização de projetos arquitetônicos e complementares, das empresas Construtora NM LTDA, mediante processo licitatório da n.º 09.53.09.00180-35, no valor total de R\$ 7.480.000,00, para realização de terraplanagem, e Cintel Engenharia Ltda., mediante processo licitatório de n.º 09.53.09.00180-35, no valor total de R\$ 12.700.414,04, para realização de Construção do Edifício Administrativo 04 que compõe o Complexo Nova Sede do TRT 5ª Região no Centro Administrativo da Bahia; 2) O saldo orçamentário foi devidamente inscrito em Restos a Pagar, com previsão de utilização dos recursos durante o ano de 2010, considerando a expectativa de inauguração do Edifício Administrativo 04, pelo Departamento de Obras deste Tribunal, ainda neste exercício; 3) Justificou-se, por fim, que a redução percentual da meta executada deve-se ao fato de o contrato de execução da Construção do Edifício Administrativo 04 foi assinado apenas em 30/12/2009; 4) Contingenciado o valor de R\$ 8.729.267,00, em atendimento ao Of. Circ. ASPD, CSJT, GP Nº002/09.

2.5 – Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região/DF/TO:

(u) 1M78 – Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis – TO: o objeto, ainda em licitação, refere-se a Tomada de Preços n.º 02/2009 – Processo Administrativo n.º 2150/2009, sendo o custo estimado em R\$ 900.000,00. Como na licitação houve proposta única no valor de R\$ 1.344.059,48, a Administração optou por repetir o certame dando maior ênfase à publicidade. Dessa forma será repetida a Tomada de Preços agora sob o n.º 03/2009. Contudo, por tratar-se de obra a ser realizada no interior do estado do Tocantins, onde há a dificuldade de aquisição de materiais de construção e há falta de mão de obra especializada, a Administração já valoriza a possibilidade de majoração dos preços estimados, uma vez que a tabela SINAPI é via de regra implementada com os custos das capitais. Nesse contexto, provavelmente haverá a necessidade de aporte de mais recursos para a consecução da obra. Com os problemas enfrentados na licitação, estima-se que o contrato somente esteja assinado em dezembro de 2009 e a execução dar-se-á nos exercícios de 2010 e 2011, com valores inscritos em restos a pagar.

(v) 1M72 – Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Araguaína-TO: o terreno foi doado pelo município de Araguaína/TO e encontra-se em fase de entrega pela Secretaria do Patrimônio da União. Devido aos trâmites na doação do terreno os prazos para a licitação findarão em dezembro deste ano, logo, a despesa será empenhada em 2009, mas a execução física/financeira da obra se dará de forma integral nos anos de 2010 e 2011, com os recursos inscritos em restos a pagar. (Processo Administrativo n.º 562/2009 e Concorrência n.º 03/2009. O valor total do projeto foi orçado em R\$ 4.674.802,50, necessitando dessa forma de aporte orçamentário complementar para o exercício de 2011.

(x) 119C – Construção de Edifício Destinado ao Depósito Judicial Trabalhista em Araguaína-TO: o terreno foi doado pelo município de Araguaína/TO e encontra-se em fase de entrega pela Secretaria do Patrimônio da União. Devido aos trâmites na doação do terreno as prazos para a licitação findarão em dezembro deste ano, logo, a despesa será empenhada em 2009, mas a execução física/financeira da obra se dará de forma integral no ano de 2010, com os recursos inscritos em restos a pagar. (Processo Administrativo n.º 562/2009 e Concorrência n.º 03/2009.

2.6 – Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região/AM/RR:

(z) 1M87 – Ampliação do Fórum Trabalhista de Boa Vista – RR: 1) A meta física de 35% foi equivocadamente calculada, pois não se considerou o valor total da obra e sim o que faltava. Quando o correto seria 70,89% (R\$ 995.600,00 / R\$ 1.404.600,00); 2) Os valores empenhados nos meses de novembro R\$ 24.308,30 e em dezembro R\$ 783.600,90, totalizando R\$ 807.909,20 que correspondem ao valor final de execução da obra e serão liquidados no exercício de 2010 por RAP. A meta física líquida de 69,710%, corresponde também, a execução final da obra; 3) O valor final da obra é de R\$ 1.201.070,91, que corresponde a 89,82% do valor estimado.

2.7 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB:

(bb) 10WT – Construção do Fórum Trabalhista em João Pessoa – PB: a obra encontra-se em fase final de licitação e que a previsão de início e no mês de dezembro/2009.

2.8 – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região/Campinas/SP:

(aa) 11B0 – Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Rio Claro – SP: em razão de decisão interministerial e pelo disposto no art. 17 da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2009 este Projeto sofreu limitação de empenho e movimentação financeira no mês de abril de 2009. Concomitantemente, óbices impossibilitaram o andamento dos procedimentos indispensáveis para a concretização da construção ora tratada. Desta forma, e, em virtude do decurso do prazo, a Prefeitura Municipal de Rio Claro, viabilizou a cessão de outra área, a qual abarcará o conglomerado da Justiça Comum Estadual e Federal, bem como a Justiça do Trabalho da 15ª Região – Cidade Judiciária, mas que, por pertencer ao Estado de São Paulo e por questões ambientais encontrava-se ultimando negociações com aquele Governo Estadual. A limitação supracitada somente foi retirada em 21/12/09, o que impossibilitou a utilização dos respectivos créditos orçamentários.

(af) 11BH – Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Mogi-Guaçu – SP: o total do financeiro realizado foi aplicado na execução dos serviços técnicos especializados na elaboração de Projeto Completo para a construção do imóvel que abrigará a VT Mogi-Guaçu, razão pela qual não consta execução física decorrente da ação.

2.9 – Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região/MA:

(ag) 111R – Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Presidente Dutra – MA: o valor de R\$ 35.800,00, pago em novembro/2009, refere-se à despesa com os projetos complementares da Vara do Trabalho de Presidente Dutra-MA (estrutural, elétrico, hidro-sanitário, pluvial, cabeamento estruturado e paisagismo) para viabilizar a execução física da obra cuja data inicial foi em 11.01.2010.

2.10 – Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região/ES:

(ah) 1B51 – Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória – ES: a execução da obra do edifício-sede está sendo contratada por etapas. O valor total da ação 1B51 está estimado em R\$ 138.055.467,00 embora esteja consignado no PPA 2008-2011 o valor de R\$ 81.188.656,00 (oitenta e um milhões, cento e oitenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e seis reais). Por conta da dotação autorizada para 2009 (R\$ 7.457.980,00) somente foi pago o valor de R\$ 30.000,00, para contratação de empresa para exame da minuta do edital de licitação da 3.ª etapa da construção do Edifício-Sede. Em 24/8/2009, no DOU, Seção 3, página 158, foi publicado o resultado final de julgamento da Concorrência n.º 1/2009 (3.ª etapa), sendo julgada vencedora a empresa Paulo Octávio Investimentos Imobiliárias Ltda, com o valor de R\$ 109.607.160,94. A homologação do resultado final da Concorrência n.º 01/2009 somente ocorreu em 14/12/2009. Em 17/12/2009 foi empenhado o rubro da 2009/NE000655 o valor de R\$ 7.427.980,00 o qual foi devidamente inscrito em Restos a Pagar.

2.11 – Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região/PI:

(ai) 119C – Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, em Teresina-PI: processo licitatório concluído em dezembro/2009 e enviado empenho para a construtora vencedora do certame em 18/12/2009 (2009/NE000699). Ordem de Serviços emitida em 5/1/2010, com prazo de execução da etapa em 240 dias corridos, com cinco dias de carência a partir da emissão da Ordem de Serviços.

2.12 – Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região/MS:

(ap) 11EN – Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região em Campo Grande – MS: 1) A execução física no exercício de 2009 ficou prejudicada pelo fato de que, de janeiro até novembro do corrente ano, a obra foi coberta com dotação de Restos a Pagar de 2008; 2) O total da execução física representada pelo valor constante da LCA + créditos suplementares deve ser de 29,328%, sendo a execução física, em 2009, de 27,77%, e não de 30,17, como constou do quadro acima. Os projetos 1149 e 11CR referem-se a Créditos Especiais abertos em 2008 e resbentos em 2009.

CONSOLIDADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO – UO 15.000					
PROGRAMA 0901 – OPERAÇÕES ESPECIAIS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA	(1)	(2)
0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIO)	903.368.117,00	1.101.965.450,85	-	
-	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ENVIADA AOS TRTS	203.231.062,00	-	-	
SUBTOTAIS		1.106.599.179,00	1.101.965.450,85	99,58	
0625	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS	77.691.932,00	71.912.031,10	92,56	6,13
TOTAIS		1.184.291.111,00	1.173.877.481,95	99,12	100,0

PROGRAMA 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO									
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS			(2)
			PREVISTA	REALIZA-DA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		
							VALOR	(1)	
0396	PAGAMENTO DE APOSENTADO-RIAS E PENSÕES	PESSOA BENEFICIA-DA	13.200	13 608	103,09	2.314.900.319,00	2.314.760.338,56	99,99	18,99
TOTAIS						2.314.900.319,00	2.314.760.338,56	99,99	18,99

PROGRAMA 1220 – ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA									
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS			(2)
			PREVISTA	REALIZADA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		
							VALOR	(1)	
6217	ATENÇÃO A SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	-	-	-	22.256,16	22.256,16	100,0	-
TOTAIS						22.256,16	22.256,16	100,0	-

CLASSIFICAÇÕES DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM 2009 (INCLUSIVE DESTAQUES RECEBIDOS)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS POR ESFERA								
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS						DADOS FINANCEIROS		
ESFERA		RECURSOS DISPONÍVEIS				DESPESA EXECUTADA		
CÓD	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO JT (PROGRAMA 0571)	DESTAQUES RECEBIDOS (PRECATORIOS ADM. INDIRETA)	DESTAQUES RECEBIDOS (TRT 4ª REGIÃO/RS)	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	VALOR	(1)	(2)
1	ORÇAMENTO FISCAL	9.627.030.077,00	118.513.224,00	0,00	9.746.543.301,00	9.660.516.177,16	99,12	79,26
2	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	2.445.738.875,00	83.717.838,00	22.256,16	2.529.478.969,16	2.527.450.281,20	99,92	20,74
TOTAIS		12.072.768.952,00	203.231.062,00	22.256,16	12.276.022.270,16	12.188.066.458,36	99,28	100,0

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS POR FUNÇÃO								
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS						DADOS FINANCEIROS		
FUNÇÃO		RECURSOS DISPONÍVEIS				DESPESA EXECUTADA		
CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO JT (PROGRAMA 0571)	DESTAQUES RECEBIDOS (PRECATORIOS ADM. INDIRETA)	DESTAQUES RECEBIDOS (TRT 4ª REGIÃO/RS)	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	VALOR	(1)	(2)
2	JUDICIÁRIA	8.776.808.584,00	0,00	0,00	8.776.808.584,00	8.699.406.381,69	99,12	71,38
9	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.314.000.310,00	0,00	0,00	2.314.000.310,00	2.314.700.330,56	99,99	18,99
10	SAÚDE	0,00	0,00	22.256,16	22.256,16	22.256,16	100,0	0,0
28	ENCARGOS ESPECIAIS	981.060.049,00	203.231.062,00	0,00	1.184.291.111,00	1.173.877.481,95	99,12	9,63
TOTAIS		12.072.768.952,00	203.231.062,00	22.256,16	12.276.022.270,16	12.188.066.458,36	99,28	100,0

RECURSOS ORÇAMENTARIOS POR SUBFUNÇÃO								
RECURSOS ORÇAMENTARIOS						DADOS FINANCEIROS		
SUBFUNÇÃO		RECURSOS DISPONÍVEIS				DESPESA EXECUTADA		
CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO JT (PROGRAMA 0571)	DESTAQUES RECE- BIDOS (PRECATÓ- RIOS ADM. INDIRETA)	DESTAQUES RECEBIDOS (TRT 4ª REGIÃO/RS)	DOTAÇÃO ORÇA- MENTÁRIA DISPONÍ- VEL	VALOR	(1)	(2)
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	6.857.587.801,00	0,00	0,00	6.857.587.801,00	6.855.026.218,98	99,96	56,24
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.354.486.399,00	0,00	0,00	1.354.486.399,00	1.285.793.569,95	94,93	10,56
125	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	128.078.955,00	0,00	0,00	128.078.955,00	124.573.817,01	97,26	1,02
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	14.785.659,00	0,00	0,00	14.785.659,00	13.938.816,53	94,27	0,11
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.314.900.319,00	0,00	0,00	2.314.900.319,00	2.314.760.338,56	99,99	18,99
301	ATENÇÃO BÁSICA	130.838.556,00	0,00	0,00	130.838.556,00	130.653.596,75	99,86	1,07
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	0,00	22.256,16	22.256,16	22.256,16	100,0	0,0
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	260.395.670,00	0,00	0,00	260.395.670,00	259.871.344,94	99,8	2,13
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.097.522,00	0,00	0,00	5.097.522,00	4.923.661,58	96,59	0,04
366	EDUCAÇÃO INFANTIL	24.908.022,00	0,00	0,00	24.908.022,00	24.585.815,65	98,71	0,20
722	TELECOMUNICAÇÕES	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00	39.540,00	5,28	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	681.060.049,00	203.231.062,00	0,00	1.184.291.111,00	1.173.877.481,05	99,12	9,63
TOTAIS		12.072.768.952,00	203.231.062,00	22.256,16	12.276.022.270,16	12.188.066.458,36	99,28	100,0

RECURSOS ORÇAMENTARIOS POR CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA								
RECURSOS ORÇAMENTARIOS						DADOS FINANCEIROS		
CATEGORIA		RECURSOS DISPONÍVEIS				DESPESA EXECUTADA		
CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO JT (PROGRAMA 0571)	DESTAQUES RECE- BIDOS (PRECATÓ- RIOS ADM. INDIRETA)	DESTAQUES RECEBIDOS (TRT 4ª REGIÃO/RS)	DOTAÇÃO ORÇA- MENTÁRIA DISPONÍ- VEL	VALOR	(1)	(2)
3	DESPESAS CORRENTES	11.868.267.961,00	203.231.062,00	22.256,16	12.071.521.279,16	11.989.613.772,13	99,32	98,37
4	DESPESAS DE CAPITAL	204.500.991,00	0,00	0,00	204.500.991,00	198.452.686,23	97,04	1,53
TOTAIS		12.072.768.952,00	203.231.062,00	22.256,16	12.276.022.270,16	12.188.066.458,36	99,28	100,0

RECURSOS ORÇAMENTARIOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO								
RECURSOS ORÇAMENTARIOS						DADOS FINANCEIROS		
MODALIDADE		RECURSOS DISPONÍVEIS				DESPESA EXECUTADA		
CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO JT (PROGRAMA 0571)	DESTAQUES RECE- BIDOS (PRECATÓ- RIOS ADM. INDIRETA)	DESTAQUES RECEBIDOS (TRT 4ª REGIÃO/RS)	DOTAÇÃO ORÇA- MENTÁRIA DISPONÍ- VEL	VALOR	(1)	(2)
90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.834.872.626,31	203.231.062,00	22.256,16	11.038.125.944,47	10.993.955.045,69	99,60	90,20
91	APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.237.896.325,69	0,00	0,00	1.237.896.325,69	1.194.111.412,67	96,46	9,8
TOTAIS		12.072.768.952,00	203.231.062,00	22.256,16	12.276.022.270,16	12.188.066.458,36	99,28	100,0

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS POR FONTE								
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS						DADOS FINANCEIROS		
FONTE		RECURSOS DISPONÍVEIS				DESPESA EXECUTADA		
CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO JT (PROGRAMA 0571)	DESTAQUES RECE- BIDOS (PRECATÓ- RIOS ADM. INDIRETA)	DESTAQUES RECEBIDOS (TRT 4ª REGIÃO/RS)	DOTAÇÃO ORÇ- AMENTÁRIA DISPONÍ- VEL	VALOR	(1)	(2)
00	RECURSOS ORDI- NÁRIOS	9.767.869.675,00	134.977.117,00	10.040,72	9.902.856.832,72	9.821.148.500,97	99,17	80,58
27	CUSTAS E EMOLU- MENTOS - PODER JUDICIÁRIO	104.223.044,00	0,00	0,00	104.223.044,00	102.585.404,61	98,43	0,64
50	RECURSOS NÃO- FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.898.682,00	0,00	0,00	2.898.682,00	0,00	0,0	0,0
51	CONTR. SOCIAL S/O LUGRO DAS PESSO- AS JURÍDICAS	0,00	0,00	12.215,44	12.215,44	12.215,44	100,0	0,0
53	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIA- MENTO DA SEGU- RIDADE SOCIAL	0,00	58.154.798,00	0,00	58.154.798,00	66.501.937,79	97,57	0,55
56	CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR	859.931.112,00	0,00	0,00	859.931.112,00	859.891.792,79	100,0	7,06
69	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGU- RIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	1.337.846.439,00	0,00	0,00	1.337.846.439,00	1.337.827.460,78	100,0	10,00
74	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	99.147,00	0,00	99.147,00	99.147,00	100,0	0,0
TOTAIS		12.072.768.952,00	203.231.062,00	22.256,16	12.276.022.270,16	12.188.068.458,36	99,28	100,0

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS POR GRUPO DA DESPESA								
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS						DADOS FINANCEIROS		
GRUPO DA DESPESA		RECURSOS DISPONÍVEIS				DESPESA EXECUTADA		
CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO JT (PROGRAMA 0571)	DESTAQUES RECE- BIDOS (PRECATÓ- RIOS ADM. INDIRETA)	DESTAQUES RECEBIDOS (TRT 4ª REGIÃO/RS)	DOTAÇÃO ORÇ- AMENTÁRIA DISPONÍ- VEL	VALOR	(1)	(2)
1	PESSOAL E EN- CARGOS SOCIAIS	10.850.091.391,00	203.231.062,00	22.256,16	11.053.344.709,16	10.980.374.590,54	99,34	90,09
3	OUTRAS DESPE- SAS CORRENTES	1.018.176.570,00	0,00	0,00	1.018.176.570,00	1.009.239.181,59	99,12	8,28
4	INVESTIMENTOS	178.198.215,00	0,00	0,00	178.198.215,00	172.149.910,97	96,61	1,41
5	INVERSÕES FI- NANCEIRAS	26.302.776,00	0,00	0,00	26.302.776,00	26.302.775,26	100,0	0,22
TOTAIS		12.072.768.952,00	203.231.062,00	22.256,16	12.276.022.270,16	12.188.068.458,36	99,28	100,0

Fonte: DIARI (Programa 0571), ADPO-GER/OUT

Notas:

(1) - Percentual apurado da Execução em relação à Dotação Disponível;

(2) - Percentual apurado no Programa em relação ao total da Despesa Executada;

(3) - Destaque recebido e despesa executada no âmbito do TRT da 4ª Região/RS, relativa à requisição de servidor originário do Hospital Nossa Senhora da Conceição, UO 36.210, na Ação 6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde;

(4) - Estão incluídos neste demonstrativo os recursos recebidos em destques e executados pelas Tribunais.

CONSOLIDADO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – UO 15.101 – UG 080001

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA

COD.	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
0571	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	538.922.810,84	525.661.844,33	97,51	80,19
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	-	-	-	-
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	129.872.640,00	129.872.636,30	99,84	19,81
TOTAIS		668.795.450,84	655.534.480,63	98,02	100,0

RESUMO DO PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA

CÓD	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
-	ATIVIDADES	459.508.455,20	458.306.605,20	99,7	87,19
-	OPERAÇÕES ESPECIAIS	68.374.799,00	56.333.118,19	82,4	10,72
-	PROJETOS	11.639.396,64	11.022.120,94	94,8	2,10
TOTAIS		538.922.810,84	525.661.844,33	97,5	100,0

PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA – ATIVIDADES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS			(2)
			PREVISTA	REALIZADA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		
							VALOR	(1)	
4256	APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO (3)	PROCESSOS JULGADOS	145.000	265.802	183,31	390.481.610,08	390.448.567,97	99,99	85,19
4224	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES (4)	PESSOAS ASSISTIDAS	-	-	-	-	-	-	-
2012	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDORES BENEFICIADOS	2.490	2.363	94,9	17.952.345,00	17.951.710,30	100,0	3,92
2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	PESSOAS BENEFICIADAS	7.715	5.533	71,72	12.015.096,00	12.015.096,76	100,0	2,62
2010	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES E EMPREGADOS	CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS ATENDIDAS	504	415	82,34	2.459.482,00	2.274.815,02	92,49	0,5
4091	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDOR CAPACITADO	7.180	5.136	71,53	1.159.242,00	993.721,07	85,72	0,22
2073	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JT (E-JUS) (5)	SISTEMA MANTIDO	1	1	100,0	31.064.610,12	31.023.245,69	99,87	6,77
2011	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDORES BENEFICIADOS	453	297	65,56	138.934,00	108.529,14	78,12	0,02
8134	MANUTENÇÃO DE VARAS ITINERANTES NA JT (4)	VI MANTIDAS	-	-	-	-	-	-	-
2003	AÇÕES DE INFORMÁTICA (6)	-	-	-	-	3.607.134,00	3.451.379,25	95,68	0,75
2058	DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO PODER JUDICIÁRIO E DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS À JUSTIÇA – TV JUSTIÇA	PROGRAMA VEICULADO	50	-	-	630.000,00	39.540,00	6,28	0,01
TOTAIS						459.508.455,20	458.306.605,20	99,74	100,0

PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA – OPERAÇÕES ESPECIAIS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
0988	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS	68.374.799,00	56.333.118,19	82,39	100,0
TOTAIS		68.374.799,00	56.333.118,19	82,39	100,0

CONSOLIDADO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – UO 15.101 – UG 080001									
PROGRAMA 0371 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA – PROJETOS									
AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS		(1)	(2)
			PREVISTA	REALIZADA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA		
1P56 (a)	MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (7)	INSTALAÇÃO MODERNIZADA	117	58,5	50,0	1.854,22	-	-	-
5093 (b)	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO (C-JUG)	SISTEMA IMPLANTADO	7	0,43	6,24	11.037.702,42	11.022.120,94	99,86	100,0
TOTAIS DOS PROJETOS						11.039.556,64	11.022.120,94	99,84	100,0

PROGRAMA 0901 – OPERAÇÕES ESPECIAIS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA	(1)	(2)
0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIO)	-	-	-	-
0625	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS (8)	-	-	-	-
TOTAIS		-	-	-	-

PROGRAMA 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO									
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS		(1)	(2)
			PREVISTA	REALIZADA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		
							VALOR		
0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	PESSOA BENEFICIÁRIA	651	654	100,46	129.872.640,00	129.872.636,30	100,0	-
TOTAIS						129.872.640,00	129.872.636,30	100,0	19,81

Fontes: SIAFI (transmissão CONOR); ASPO-SECSUT

Notas:

(1) – Percentual apurado da Execução em relação à Dotação Disponível;

(2) – Percentual apurado no Programa em relação ao total da Despesa Executada;

(3) – Deve-se considerar a ocorrência de destaque concedido ao STF no valor de R\$ 74.800,92 na Ação 4250 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho;

(4) – A ação não é executada no âmbito do TST;

(5) – A meta física da Ação é nacional – prevista (1) e executada (1) – 100%;

(6) – A ação não tinha meta física prevista;

(7) – A ação é nacional e tinha como meta física prevista (117) e a executada foi (58,5) – 50,0%;

(8) – Deve-se considerar como dotação autorizada na Ação 0625 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor Devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas – RPV – Programa 0901 – Operações Especiais, importância equivalente a R\$ 785.048,00, não lançado neste demonstrativo porque o TST não cedeu a Ação;

(9) – Estão incluídos neste demonstrativo os recursos concedidos em destques e executados pelos Tribunais.

CONSOLIDADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO/RJ – UO 15.102 – UG 080009

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA

CÓD.	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
0571	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	826.796.513,67	814.749.714,51	98,54	66,42
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	51.920.973,00	60.966.311,00	99,46	4,97
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	351.005.404,00	350.964.596,19	99,99	28,61
TOTAIS		1.239.722.890,67	1.226.680.621,70	98,95	100,0

RESUMO DO PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA

CÓD.	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
	ATIVIDADES	703.947.546,00	700.956.699,06	99,58	86,03
	OPERAÇÕES ESPECIAIS	120.356.337,00	111.349.531,90	92,52	13,67
	PROJETOS	2.492.630,67	2.493.403,35	99,99	0,30
TOTAIS		826.796.513,67	814.749.714,51	98,54	100,0

PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA – ATIVIDADES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS			
			PREVISTA	REALIZA- DA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
							VALOR	(1)	
4256	APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	PROCESSOS JULGADOS	297.500	252.629	84,92	654.023.268,00	653.964.517,72	99,99	93,30
4224	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	PESSOAS ASSISTIDAS	93	0	0,0	65.100,00	0,00	0,0	0,0
2012	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDORES BENEFICIADOS	3.213	3.671	114,25	25.675.437,00	25.675.437,00	100,0	3,66
2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	PESSOAS BENEFICIADAS	7.495	7.562	100,89	8.560.000,00	8.560.000,00	100,0	1,22
2010	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES E EMPREGADOS	CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS ATENDIDAS	521	651	124,95	1.765.000,00	1.764.582,57	99,86	0,25
4091	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDOR CAPACITADO	1.800	2.505	139,17	789.745,00	609.331,61	65,66	0,00
2073	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JT (E-JUS) (3) (4)	SISTEMA MANTIDO	-	-	-	8.733,00	8.733,00	100,0	0,00
2011	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDORES BENEFICIADOS	363	473	130,3	860.000,00	833.124,11	96,87	0,12
8134	MANUTENÇÃO DE VARAS ITINERANTES NA JT	MANTIDAS	-	-	-	0,00	0,00	0,0	0,0
2003	AÇÕES DE INFORMÁTICA	-	(5)	-	-	12.200.263,00	9.490.973,05	77,79	1,35
2058	DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO PODER JUDICIÁRIO E DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS À JUSTIÇA – TV JUSTIÇA (6)	PROGRAMA VEICULADO	-	-	-	0,00	0,00	0,0	0,0
TOTAIS						703.947.546,00	700.956.699,06	99,58	100,0

CONSOLIDADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO/RJ – UO 15.102 – UG 080009					
PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA – OPERAÇÕES ESPECIAIS					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
05HB	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS	120.356.337,00	111.349.531,90	92,52	-
TOTAIS		120.356.337,00	111.349.531,90	92,52	-

PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA – PROJETOS									
AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS		(1)	(2)
			PREVISTA	REALIZA- DA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA		
1966 (a)	MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (4)	INSTALAÇÃO MODERNIZADA	-	-	-	2.109.067,67	2.109.067,67	100,0	86,31
1A55	CONSTRUÇÃO DE FÓRUM TRABALHISTA EM CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ	FÓRUM CONSTRUÍDO	4	0	0,0	213.913,00	164.765,58	77,02	6,74
5093 (b)	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO (E-JUS) (4) (7)	SISTEMA IMPLANTADO	-	-	-	169.650,00	169.650,00	100,0	6,94
TOTAIS DOS PROJETOS						2.492.630,67	2.443.483,55	98,03	100,0

PROGRAMA 0901 – OPERAÇÕES ESPECIAIS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA	(1)	(2)
0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIO)	28.160.853,00	50.397.510,00	-	-
(4)	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO RECEBIDA	23.191.319,00	-	-	-
SUBTOTAIS		51.352.172,00	50.397.510,00	98,14	82,66
0025	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS	10.500.001,00	10.500.001,00	100,0	17,34
TOTAIS		61.920.973,00	60.966.311,00	98,46	100,0

PROGRAMA 0080 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO									
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS		(1)	(2)
			PREVISTA	REALIZA- DA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA VALOR		
0396	PAGAMENTO DE APOSENTADO- RIAS E PENSÕES	PESSOA BENEFICIA- DA	1.431	2.072	144,79	351.005.404,00	350.964.596,19	99,99	-
TOTAIS						351.005.404,00	350.964.596,19	99,99	-

Fonte: SIAFI (Relatório CONORGE ASPO-BERSU)

Notes:

(1) – Percentual apurado da Execução em relação à Dotação Disponível;

(2) – Percentual apurado no Programa em relação ao total da Despesa Executada;

(3) – A meta física da ação é nacional – prevista (1) e executada (1) – 100%;

(4) – Descentralização de crédito recebida;

(5) – A ação não tinha meta física prevista;

(6) – A ação não foi executada no âmbito do TRT;

(7) – A meta física da ação é nacional – prevista (7) e executada 0,437 – 6,24%;

(8) – Estão incluídos neste demonstrativo os recursos recebidos em destaco e executados pelos Tribunais.

CONSOLIDADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO/SP – UO 15.103 – UG 080010
DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA

CÓD	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
0571	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	913.962.766,20	911.104.035,88	99,89	71,26
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	12.283.840,00	11.985.370,85	97,57	0,94
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	355.520.287,00	355.520.284,86	100,0	27,81
	TOTAIS	1.281.766.893,20	1.278.609.691,59	99,75	100,0

RESUMO DO PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA

CÓD.	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
-	ATIVIDADES	773.507.520,20	771.811.030,43	99,78	84,71
-	OPERAÇÕES ESPECIAIS	121.904.342,00	120.742.102,18	99,05	13,25
-	PROJETOS	18.550.904,00	18.550.903,25	100,0	2,04
	TOTAIS	913.962.766,20	911.104.035,88	99,59	100,0

PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA – ATIVIDADES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS			
			PREVISTA	REALIZA- DA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
							VALOR	(1)	
4256	APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	PROCESSOS JULGADOS	406.190	434.417	106,95	713.199.469,00	711.691.894,82	99,79	92,21
4224	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	PESSOAS ASSISTIDAS	3036	2.523	83,1	2.518.466,00	2.518.466,00	100,0	0,33
2012	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDORES BENEFICIADOS	3.839	4.135	107,71	27.527.150,00	27.527.150,00	100,0	3,57
2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	PESSOAS BENEFICIADAS	13.893	14.419	103,79	16.171.915,00	16.171.915,00	100,0	2,1
2010	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES E EMPREGADOS	CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS ATENDIDAS	520	600	115,38	1.907.035,00	1.907.035,00	100,0	0,25
4091	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDOR CAPACITADO	852	1.929	226,41	569.485,00	380.569,41	66,83	0,05
2077	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JT (E-JUS) (3) (4)	SISTEMA MANTIDO	-	-	-	63.318,20	63.318,20	0,0	0,1
2011	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDORES BENEFICIADOS	1.169	1.249	106,84	1.853.755,00	1.853.755,00	100,0	0,24
8134	MANUTENÇÃO DE VARAS ITINERANTES NA JT	VIMANTIDAS	-	-	-	0,00	0,00	0,0	0,0
2003	AÇÕES DE INFORMÁTICA	-	(5)	-	-	9.696.927,00	9.696.927,00	100	15,27
2058	DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO PODER JUDICIÁRIO E DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS À JUSTIÇA – TV JUSTIÇA (6)	PROGRAMA VEICULADO	-	-	-	0,00	0,00	0,0	0,0
	TOTAIS					773.507.520,20	771.811.030,43	99,79	100,0

CONSOLIDADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO/SP – UO 15.103 – UG 080010					
PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA – OPERAÇÕES ESPECIAIS					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
0571	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS	121.904.342,00	120.742.102,19	99,05	0,0
TOTAIS		121.904.342,00	120.742.102,19	99,05	100,0

PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA – PROJETOS									
AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS		(1)	(2)
			PREVIS-TA	REALIZA- DA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA		
1P66 (a)	MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	INSTALAÇÃO MODERNIZADA	-	-	-	0,00	0,00	0,0	0,0
1H44	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA EDIFÍCIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP	IMÓVEL ADQUIRIDO	1	1	100,0	12.302.776,00	12.302.775,25	100,0	66,32
5093 (b)	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO (E-JUS) (4)	SISTEMA IMPLANTADO	-	-	-	6.248.128,00	6.248.128,00	100,0	0,0
TOTAIS DOS PROJETOS						18.550.904,00	18.550.903,25	100,0	100,0

PROGRAMA 0901 – OPERAÇÕES ESPECIAIS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA	(1)	(2)
0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIO)	5.784.998,00	9.962.768,96	-	-
(4)	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO RECEBIDA	4.215.535,00	-	-	-
SUBTOTAIS		10.000.533,00	9.962.768,96	99,62	83,12
0623	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS	2.283.840,00	2.022.001,09	88,56	10,00
TOTAIS		12.283.840,00	11.985.370,85	97,57	100,0

PROGRAMA 0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO									
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS			(2)
			PREVISTA	REALIZA- DA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		
							VALOR	(1)	
0396	PAGAMENTO DE APOSENTADO- RIAS E PENSÕES	PESSOA BENEFICIA- DA	2.039	2.035	99,8	355.520.287,00	355.520.284,86	100,0	0,0
TOTAIS						355.520.287,00	355.520.284,86	100,0	100,0

Fontes: SIAFI (transação CONOR); ASPO-SECSJT

Notas:

(1) – Percentual apurado de Execução em relação à Dotação Disponível;

(2) – Percentual apurado no Programa em relação ao total da Despesa Executada;

(3) – A meta física da ação é nacional – prevista (1) e executada (1) – 100%;

(4) – Descentralização de crédito recebida;

(5) – A Ação não tinha meta física prevista;

(6) – A Ação não foi executada no âmbito do TRT;

(7) – A meta física da ação é nacional – prevista (7) e executada 0,437 – 0,24%;

(8) – Estão incluídos neste demonstrativo os recursos recebidos em desatesques e executados pelos Tribunais.

CONSOLIDADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO/MG - UO 15.104 - UG 080008

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA

CÓD.	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
0571	PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA	786.940.561,19	775.851.247,72	98,58	73,52
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	13.147.723,00	12.906.176,47	98,62	1,23
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	286.512.170,00	286.512.170,00	100,0	25,25
TOTAIS		1.086.600.454,19	1.085.329.594,19	99,94	100,0

RESUMO DO PROGRAMA 0571 - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA

CÓD.	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
-	ATIVIDADES	668.354.268,43	668.083.227,33	99,97	86,11
-	OPERAÇÕES ESPECIAIS (3)	114.719.588,00	103.901.415,63	90,57	13,39
-	PROJETOS	3.866.604,76	3.866.604,76	100,0	0,50
TOTAIS		786.940.561,19	775.851.247,72	99,59	100,0

PROGRAMA 0571 - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA - ATIVIDADES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS			
			PREVISTA	REALIZA- DA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
							VALOR	(1)	
4256	APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	PROCESSOS JULGADOS	265.001	290.987	109,81	629.443.371,00	628.426.375,45	100,0	94,21
4224	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	PESSOAS ASSISTIDAS	9.628	577	5,99	1.167.376,00	1.167.376,00	100,0	0,17
2012	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDORES BENEFICIADOS	2.980	2.949	98,96	19.156.187,00	19.156.187,00	100,0	2,87
2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	PESSOAS BENEFICIADAS	6.800	6.546	96,28	11.757.762,00	11.757.762,00	100,0	1,75
2010	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES E EMPREGADOS	CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS ATENDIDAS	580	502	86,55	1.915.760,00	1.915.760,00	100,0	0,29
4091	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDOR CAPACITADO	1.000	1.500	150,0	1.000.000,00	1.000.000,00	100,0	0,15
2073	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICCIONAL NA JT (E-JUS) (3) (4)	SISTEMA MANTIDO	-	-	-	47.862,43	47.862,43	100,0	0,01
2011	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDORES BENEFICIADOS	50	33	66,0	98.000,00	41.264,44	42,11	0,01
8134	MANUTENÇÃO DE VARAS ITINERANTES NA JT	VARIANTE MANTIDA	1	-	-	100.000,00	73.730,86	73,73	0,01
2003	AÇÕES DE INFORMÁTICA	-	(5)	-	-	3.668.000,00	3.496.909,15	95,34	0,52
2058	DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO PODER JUDICIÁRIO E DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS À JUSTIÇA - TV JUSTIÇA (6)	PROGRAMA VEICULADO	-	-	-	0,00	0,00	0,0	0,0
TOTAIS						668.354.268,43	668.083.227,33	99,96	100,0

CONSOLIDADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO/MG - UO 15.104 - UG 080008					
PROGRAMA 0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA - OPERAÇÕES ESPECIAIS					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			(2)
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		
			VALOR	(1)	
0918	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS	114.719.588,00	103.901.415,63	90,57	-
TOTAIS		114.719.588,00	103.901.415,63	90,57	100,00

PROGRAMA 0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA - PROJETOS									
AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS		(1)	(2)
			PREVIS-TA	REALIZA- DA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA		
1P66 (a)	MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (4)	INSTALAÇÃO MODERNIZADA	-	-	-	2.112.604,76	2.112.604,76	100,0	54,64
1M70	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE BOMDESPACHO - MG	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	90,0	90,0	100,0	423.500,00	423.500,00	100,0	10,95
1M71	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE PEDRO LEOPOLDO-MG	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	90,0	90,0	100,0	423.500,00	423.500,00	100,0	10,95
1M89	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE CARATINGA-MG	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	70,0	70,0	100,0	337.000,00	337.000,00	100,0	8,72
1M96	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE PASSOS-MG	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	30,0	0	0,0	330.000,00	330.000,00	100,0	10,24
5053 (b)	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO (E-JUS) (4) (7)	SISTEMA IMPLANTADO	-	-	-	174.000,00	174.000,00	100,0	4,5
TOTAIS DOS PROJETOS						3.866.604,76	3.866.604,76	100,0	100,0

PROGRAMA 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA	(1)	(2)
0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIO)	3.962.789,00	4.077.442,47	-	-
(4)	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO RECEBIDA	296.200,00	-	-	-
SUBTOTAIS		4.258.989,00	4.077.442,47	95,74	31,45
0625	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS	8.888.734,00	8.888.734,00	100,0	68,55
TOTAIS		13.147.723,00	12.966.176,47	98,62	100,0

PROGRAMA 0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO									
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS		(1)	(2)
			PREVISTA	REALIZA- DA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA VALOR		
0356	PAGAMENTO DE APOSENTADO-RIAS E PENSÕES	PESSOA BENEFICIA-DA	1.598	1.378	86,23	266.512.170,00	266.512.170,00	100,0	-
TOTAIS						266.512.170,00	266.512.170,00	100,0	100,0

Fontes: SIAP (transação CONOR); ASPO-SE/CSUT

Notas:

- (1) - Percentual apurado da Execução em relação à Dotação Disponível;
 (2) - Percentual apurado no Programa em relação ao total da Despesa Executada;
 (3) - A meta física da ação é nacional - prevista (1) e executada (1) - 100%;
 (4) - Descentralização de crédito recebida;
 (5) - A Ação não tinha meta física prevista;
 (6) - A Ação não foi executada no âmbito do TRT;
 (7) - A meta física da ação é nacional - prevista (7) e executada 0,437 - 8,24%;
 (8) - Estão incluídos neste demonstrativo os recursos recebidos em desdobros e executados pelos Tribunais.

CONSOLIDADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO/RS – UO 15.105 – UG 080014
DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA

CÓD.	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
0571	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	666.919.831,12	662.743.535,89	99,37	65,14
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	85.736.525,00	82.756.858,44	96,52	8,13
0009	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	271.827.973,00	271.827.973,00	100,0	26,77
1220	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA (3)	22.255,16	22.255,16	100,0	0,00
TOTAIS		1.024.506.985,28	1.017.350.673,49	99,30	100,0

RESUMO DO PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA

CÓD.	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
-	ATIVIDADES	666.919.831,12	662.743.535,89	100,0	85,93
-	OPERAÇÕES ESPECIAIS (3)	92.707.362,00	88.572.114,92	95,54	13,36
-	PROJETOS	8.674.030,12	8.674.030,11	100,0	1,31
TOTAIS		666.919.831,12	662.743.535,89	99,37	100,0

PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA – ATIVIDADES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS			(2)
			PREVISTA	REALIZA- DA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		
							VALOR	(1)	
4256	APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	PROCESSOS JULGADOS	206.000	221.017	107,29	516.807.547,00	516.807.397,13	100,0	91,39
4224	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES	PESSOAS ASSISTIDAS	13.900	5934	42,69	3.549.826,00	3.549.826,00	100,0	0,63
2012	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDORES BENEFICIADOS	3.367	3.103	92,16	21.773.308,00	21.749.026,80	99,89	3,85
2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	PESSOAS BENEFICIADAS	8.237	7.629	92,62	8.906.093,00	8.906.093,00	100,0	1,57
2010	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES E EMPREGADOS	CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS ATENDIDAS	684	459	67,11	1.713.559,00	1.707.438,52	99,64	0,30
4091	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDOR CAPACITADO	3.692	9.671	261,94	2.000.000,00	2.000.000,00	100,0	0,35
2073	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JT (E-JUS) (4) (5)	SISTEMA MANTIDO	-	-	-	71.704,00	71.704,00	100,0	0,01
2011	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDORES BENEFICIADOS	602	308	51,16	587.402,00	577.426,22	98,30	0,10
8134	MANUTENÇÃO DE VARAS ITINERANTES NA JT	VIMANTIDAS	-	-	-	0,00	0,00	0,0	0,0
2003	AÇÕES DE INFORMÁTICA	-	(6)	-	-	10.130.000,00	10.129.479,19	99,99	1,79
2058	DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO PODER JUDICIÁRIO E DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS À JUSTIÇA - TV JUSTIÇA (7)	PROGRAMA VEICULADO	-	-	-	0,00	0,00	0,0	0,0
TOTAIS						565.538.439,00	565.497.390,86	99,99	100,0

CONSOLIDADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO/RS – UO 15.105 – UG 080014									
PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA – OPERAÇÕES ESPECIAIS									
AÇÃO	DESCRIÇÃO		DADOS FINANCEIROS				(2)		
			DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(1)			
				VALOR					
03HB	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS		92.707.362,00	88.572.114,92	95,54	-			
TOTAIS			92.707.362,00	88.572.114,92	95,54	100,0			
PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA – PROJETOS									
AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS		(1)	(2)
			PREVIS-TA	REALIZA- DA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA		
1P66 (a)	MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (4)	INSTALAÇÃO MODERNIZADA	-	-	-	1.163.373,12	1.163.373,12	100,0	13,41
11A9	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA VARA DO TRABALHO EM BAGÉ - RS	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	-	-	-	700.005,00	700.004,99	99,99	8,07
11CR	CONSTRUÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA EM PELOTAS - RS	FÓRUM CONSTRUÍDO	-	-	-	1.098.110,00	1.098.110,00	100,0	12,66
1B32	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE APOIO AO TRT DA 4ª REGIÃO EM PORTO ALEGRE - RS	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	17	0,07	0,41	1.567.652,00	1.567.652,00	100,0	18,07
5093 (b)	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICCIONAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO (E-JUS) (4)	SISTEMA IMPLANTADO	-	-	-	4.144.890,00	4.144.890,00	100,0	47,79
TOTAIS DOS PROJETOS						8.674.030,12	8.674.030,11	99,99	100,0
PROGRAMA 0901 – OPERAÇÕES ESPECIAIS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS									
AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA		EXECUÇÃO DA DESPESA		(1)	(2)	
0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIO)		13.729.679,00		78.838.075,21		-	-	
(4)	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO RECEBIDA		87.734.120,00		-		-	-	
SUBTOTAIS			81.463.829,00		78.838.075,21		96,78	95,26	
0625	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS		4.273.097,00		3.918.783,23		91,71	4,74	
TOTAIS			85.736.926,00		82.756.858,44		96,52	100,0	
PROGRAMA 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO									
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS		(1)	(2)
			PREVISTA	REALIZA- DA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		
							VALOR		
0396	PAGAMENTO DE APOSENTADO-RIAS E PENSÕES	PÉSSOA BENEFICIA-DA	1.540	1.559	101,23	271.827.973,00	271.827.973,00	100,0	-
TOTAIS						271.827.973,00	271.827.973,00	100,0	100,0
PROGRAMA 1220 – ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA									
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS		(1)	(2)
			PREVISTA	REALIZA- DA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		
							VALOR		
6217	ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	-	-	-	22.256,16	22.256,16	100,0	-
TOTAIS						22.256,16	22.256,16	100,0	100,0

Fontes: SIAFI (atuação CONQR); ASPQ-SE/CSJT

Notas:

(1) – Percentual apurado da Execução em relação à Dotação Disponível;

(2) – Percentual apurado no Programa em relação ao total da Despesa Executada;

(3) – Destaque recebido e despesa executada no âmbito do TRT da 4ª Região/RS, relativa à requisição de servidor originário do Hospital Nossa Senhora da Conceição, UO 30.210, na Ação 6217 – Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde;

(4) – Descentralização de crédito recebida

(5) – A meta física da ação é nacional – prevista (1) e executada (1) – 100%;

(6) – A ação não tem meta física prevista;

(7) – A ação não é executada no âmbito do TRT;

(8) – A meta física da ação é nacional – prevista (7) e executada 0,437 – 6,24%;

CONSOLIDADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO/BA – UO 15.107 – UG 080007

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA

CÓD.	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
0571	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	516.380.522,52	516.372.037,23	99,99	74,26
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	18.494.882,00	18.493.424,48	99,99	2,66
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	160.472.527,00	160.472.527,00	100,0	23,08
TOTAIS		695.347.931,52	695.337.988,71	99,99	100,0

RESUMO DO PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA

CÓD.	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
-	ATIVIDADES	415.785.079,00	415.776.594,23	99,99	80,52
-	OPERAÇÕES ESPECIAIS (3)	67.782.145,00	67.782.145,00	100,0	13,13
-	PROJETOS	32.813.209,52	32.813.209,00	100,0	6,35
TOTAIS		516.380.522,52	516.372.037,23	99,99	100,0

PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA – ATIVIDADES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE OE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS			(2)
			PREVISTA	REALIZA- DA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		
							VALOR	(1)	
4256	APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	PROCESSOS JULGADOS	120.309	140.313	116,15	309.270.436,00	309.204.290,74	99,99	53,92
4224	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	PESSOAS ASSISTIDAS	2971	818	27,53	1.167.377,00	1.167.377,00	100,0	0,28
2012	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDORES BENEFICIADOS	2.368	1.558	82,69	14.787.200,00	14.787.200,00	100,0	3,56
2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	PESSOAS BENEFICIADAS	5.012	6.023	100,19	6.373.023,00	6.373.023,00	100,0	1,58
2010	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES E EMPREGADOS	CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS ATENDIDAS	535	444	82,99	1.331.194,00	1.331.194,00	100,0	0,47
4091	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDOR CAPACITADO	825	2.687	325,7	550.100,00	550.100,00	100,0	0,13
2073	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JT (E-JUS) (3) (4)	SISTEMA MANTIDO	-	-	-	61.260,00	61.260,00	100,0	0,01
2011	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDORES BENEFICIADOS	601	462	76,87	401.487,00	401.487,00	100,0	0,10
8134	MANUTENÇÃO DE VARAS FINANCEIRAS NA JT	VI MANTIDAS	-	-	-	0,00	0,00	0,0	0,0
2003	AÇÕES DE INFORMÁTICA	-	(5)	-	-	1.021.000,00	1.018.692,49	99,99	0,25
2058	DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO PODER JUDICIÁRIO E DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS À JUSTIÇA - TV JUSTIÇA (6)	PROGRAMA VEICULADO	-	-	-	0,00	0,00	0,0	0,0
TOTAIS						415.785.079,00	415.776.594,23	99,99	100,0

PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA – OPERAÇÕES ESPECIAIS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
09HB	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS	67.782.145,00	67.782.145,00	100,0	-
TOTAIS		67.782.145,00	67.782.145,00	100,0	100,0

CONSOLIDADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO/BA – UO 15.107 – UG 080007									
PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA – PROJETOS									
AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS		(1)	(2)
			PREVIS-TA	REALIZA-DA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA		
1P66 (b)	MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (4)	INSTALAÇÃO MODERNIZADA	-	-	-	964.203,52	964.203,52	83,74	2,94
11EL	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO EM SALVADOR - BA	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	18	2,58	14,32	30.000.000,00	30.000.000,00	100,0	91,43
1M44	CONSTRUÇÃO DE FÓRUM TRABALHISTA EM JACOBINA - BA	FÓRUM CONSTRUÍDO	69,0	69,0	100,0	818.595,00	818.594,48	99,99	2,49
1M47	CONSTRUÇÃO DE FÓRUM TRABALHISTA EM TEIXEIRA DE FREITAS-BA	FÓRUM CONSTRUÍDO	69,0	66,7	96,67	900.000,00	900.000,00	100,0	2,74
5093 (b)	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICCIONAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO (E-JUS) (4) (7)	SISTEMA IMPLANTADO	-	-	-	130.500,00	130.500,00	100,0	0,40
TOTAL DOS PROJETOS						32.013.298,52	32.013.298,00	99,99	100,0
PROGRAMA 0901 – OPERAÇÕES ESPECIAIS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS									
AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO					DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA	(1)	(2)
0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIO)					2.558.977,00	16.910.570,00	-	-
(4)	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO RECEBIDA					14.351.593,00	-	-	-
SUBTOTAL						16.910.570,00	16.910.570,00	100,0	91,44
0625	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS					1.584.312,00	1.582.854,48	99,91	8,56
TOTALS						18.494.882,00	18.493.424,48	99,99	100,0
PROGRAMA 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO									
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS		(1)	(2)
			PREVIS-TA	REALIZA-DA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA VALOR		
0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	PESSOA BENEFICIÁ-DA	1.010	1.006	99,5	160.472.527,00	160.472.527,00	100,0	-
TOTALS						160.472.527,00	160.472.527,00	100,0	100,0

Fonte: SIAFI (transmissão COMOR); ASPO-SE/CSJT

Notas:

(1) – Percentual apurado da Execução em relação à Dotação Disponível;

(2) – Percentual apurado no Programa em relação ao total da Despesa Executada;

(3) – A meta física da ação é nacional – prevista (1) e executada (1) – 100%;

(4) – Descentralização de crédito recebida;

(5) – A Ação não tinha meta física prevista;

(6) – A Ação não foi executada no âmbito do TRT;

(7) – A meta física da ação é nacional – prevista (7) e executada 0,437 – 0,24%;

(8) – Estão incluídos neste demonstrativo os recursos recebidos em deslques e execuções pelos Tribunais.

CONSOLIDADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO/PE - UO 15.107 - UG 080006
DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA

CÓD	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
0571	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	384.687.636,19	384.679.481,08	99,99	78,35
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.371.175,00	3.122.440,60	92,62	0,64
0099	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	103.157.421,00	103.154.566,92	99,99	21,01
TOTAIS		491.216.232,19	490.956.488,60	99,95	100,0

RESUMO DO PROGRAMA 0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA

CÓD.	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
-	ATIVIDADES	329.452.153,99	329.443.998,88	99,99	85,64
-	OPERAÇÕES ESPECIAIS (3)	53.970.975,00	53.970.975,00	100,0	14,03
-	PROJETOS	1.264.507,20	1.264.507,20	100,0	0,33
TOTAIS		384.687.636,19	384.679.481,08	99,99	100,0

PROGRAMA 0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA - ATIVIDADES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS			
			PREVISTA	REALIZA- DA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
							VALOR	(1)	
4296	APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	PROCESSOS JULGADOS	55.000	109.852	115,63	310.701.945,00	310.700.834,81	99,99	94,3
4224	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	PESSOAS ASSISTIDAS	380	563	148,16	380.000,00	380.000,00	100,0	0,12
2012	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDORES BENEFICIADOS	1.670	1.676	100,36	11.817.086,00	11.817.086,00	100,0	3,59
2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	PESSOAS BENEFICIADAS	5.711	5.517	114,11	2.896.207,00	2.895.073,40	99,99	0,88
2010	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES E EMPREGADOS	CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS ATENDIDAS	464	369	79,53	1.273.102,00	1.273.102,00	100,0	0,39
4091	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDOR CAPACITADO	1.213	1.571	129,23	610.215,00	610.583,14	99,9	0,16
2073	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JT (E-JUS) (3) (4)	SISTEMA MANTIDO	-	-	-	40.798,99	40.798,99	100,0	0,01
2011	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDORES BENEFICIADOS	155	143	92,26	291.600,00	291.600,00	100,0	0,09
8134	MANUTENÇÃO DE VARAS ITINERANTES NA JT	VIMANTIDAS	-	-	-	0,00	0,00	0,0	0,0
2003	AÇÕES DE INFORMÁTICA	-	(5)	-	-	1.535.200,00	1.531.920,54	99,89	0,46
2058	DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO PODER JUDICIÁRIO E DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS À JUSTIÇA - TV JUSTIÇA (6)	PROGRAMA VEICULADO	-	-	-	0,00	0,00	0,0	0,0
TOTAIS						329.452.153,99	329.443.998,88	99,99	100,0

CONSOLIDADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIAO/PE - UO 15.107 - UG 080006					
PROGRAMA 0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA - OPERAÇÕES ESPECIAIS					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			(2)
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		
			VALOR	(1)	
0910	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS	53.970.975,00	53.970.975,00	100,0	-
TOTAIS		53.970.975,00	53.970.975,00	100,0	100,0

PROGRAMA 0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA - PROJETOS									
AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS		(1)	(2)
			PREVIS-TA	REALIZA- DA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA		
1P66 (a)	MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (4)	INSTALAÇÃO MODERNIZADA	-	-	-	1.194.907,20	1.194.907,20	100,0	84,07
5093 (b)	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO (E-JUS) (4) (7)	SISTEMA IMPLANTADO	-	-	-	69.600,00	69.600,00	100,0	15,93
TOTAIS DOS PROJETOS						1.264.507,20	1.264.507,20	100,0	100,0

PROGRAMA 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA	(1)	(2)
0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIO)	495.881,00	2.624.962,77	-	-
(4)	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO RECEBIDA	2.129.084,00	-	-	-
SUBTOTAIS		2.624.965,00	2.624.962,77	100,0	84,07
0625	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS	746.210,00	497.477,83	66,67	15,93
TOTAIS		3.371.175,00	3.122.440,60	92,62	100,0

PROGRAMA 0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO									
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS			(2)
			PREVISTA	REALIZA- DA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		
							VALOR	(1)	
0396	PAGAMENTO DE APOSENTADO- RIAS E PENSÕES	PESSOA BENEFICIA- DA	859	702	81,72	103.157.421,00	103.154.566,92	99,99	-
TOTAIS						103.157.421,00	103.154.566,92	99,99	100,0

Fonte: SIAFI (transação CONORX ASPO-SECSJT)

Notas:

(1) - Percentual apurado na Execução em relação à Dotação Disponível;

(2) - Percentual apurado no Programa em relação ao total da Despesa Executada;

(3) - A meta física da ação é nacional - prevista (1) e executada (1) - 100%;

(4) - Descentralização de crédito recebida;

(5) - A Ação não tinha meta física prevista;

(6) - A Ação não foi executada no âmbito do TRT;

(7) - A meta física da ação é nacional - prevista (7) e executada 0.437 - 6,24%;

(8) - Estão incluídos neste demonstrativo, os recursos recebidos em destakes e executados pelos Tribunais.

CONSOLIDADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO/CE – UO 15.108 – UG 080004

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA

CÓD.	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
0571	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	176.987.388,29	175.094.840,86	99,93	74,52
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	6.143.529,00	6.143.529,28	100,0	2,62
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	53.728.947,00	53.713.507,76	99,97	22,86
TOTAIS		236.659.864,29	234.951.876,90	99,19	100,00

RESUMO DO PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA

CÓD.	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
-	ATIVIDADES	146.427.044,34	146.202.718,35	99,85	83,50
-	OPERAÇÕES ESPECIAIS (3)	27.531.425,00	27.531.425,00	100,0	15,72
-	PROJETOS	3.028.918,95	1.360.697,51	44,92	0,78
TOTAIS		176.987.388,29	175.094.840,86	99,93	100,0

PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA – ATIVIDADES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS			(2)
			PREVISTA	REALIZA- DA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		
							VALOR	(1)	
4256	APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	PROFESSOR JULGADOS	54.002	52.241	96,74	136.050.191,00	136.029.508,49	99,99	93,04
4224	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	PESSOAS ASSISTIDAS	40	89	222,5	98.400,00	98.400,00	100,0	0,07
2012	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDORES BENEFICIADOS	755	740	98,01	5.309.879,00	5.309.879,00	100,0	3,63
2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	PESSOAS BENEFICIADAS	2.424	2.389	98,59	2.821.535,00	2.821.065,86	99,99	1,93
2010	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES E EMPREGADOS	CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS ATENDIDAS	107	71	66,36	257.400,00	257.400,00	100,0	0,18
4091	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDOR CAPACITADO	177	190	107,34	472.200,00	472.200,00	100,0	0,32
2073	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JT (E-JUS) (3) (4)	SISTEMA MANTIDO	-	-	-	39.238,34	39.238,34	100,0	0,03
2011	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDORES BENEFICIADOS	30	21	70,0	32.400,00	32.400,00	100,0	0,02
8134	MANUTENÇÃO DE VARAS ITINERANTES NA JT (4)	VI MANTIDAS	3	3	100,0	200.000,00	0,00	0,0	0,0
2003	AÇÕES DE INFORMÁTICA	-	(5)	-	-	1.145.800,00	1.142.626,86	99,7	0,78
2058	DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO PODER JUDICIÁRIO E DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS À JUSTIÇA – TV JUSTIÇA (6)	PROGRAMA VEICULADO	-	-	-	0,00	0,00	0,0	0,0
TOTAIS						146.427.044,34	146.202.718,35	99,93	100,0

PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA – OPERAÇÕES ESPECIAIS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
0908	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS	27.531.425,00	27.531.425,00	100,0	-
TOTAIS		27.531.425,00	27.531.425,00	100,0	100,0

CONSOLIDADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO/CE – UO 15 10R – 11G 0R0004									
PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA – PROJETOS									
AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS		(1)	(2)
			PREVIS-TA	REALIZA-DA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA		
1956 (a)	MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (4)	INSTALAÇÃO MODERNIZADA	-	-	-	540.509,55	539.809,51	99,87	39,57
5093 (b)	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO (E-JUS) (4) (7)	SISTEMA IMPLANTADO	-	-	-	21.538,00	21.538,00	100,0	1,58
7138	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO AO DEPOSITO JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	100,0	-	-	2.466.871,00	759.350,00	32,4	58,73
TOTAIS DOS PROJETOS						3.028.918,95	1.360.697,51	44,92	100,0

PROGRAMA 0901 – OPERAÇÕES ESPECIAIS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA	(1)	(2)
0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIO)	1.811.398,00	3.836.459,00	-	-
(4)	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO RECEBIDA	2.025.061,00	-	-	-
SUBTOTAIS		3.836.459,00	3.836.459,00	100,0	62,45
0625	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS	2.307.070,00	2.307.069,28	100,0	37,55
TOTAIS		6.143.529,00	6.143.528,28	99,99	100,0

PROGRAMA 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO									
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS		(1)	(2)
			PREVISTA	REALIZA-DA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		
							VALOR		
0396	PAGAMENTO DE APOSENTADOS-RIAS E PENSÕES	PESSOA BENEFICIÁRIA	323	333	103,1	53.728.947,00	53.713.507,76	99,97	-
TOTAIS						53.728.947,00	53.713.507,76	99,97	100,0

Fontes: SIAFI (transação CONOR); ASPO-SEACSU

Notas:

(1) – Percentual apurado da Execução em relação à Dotação Disponível;

(2) – Percentual apurado no Programa em relação ao total da Despesa Executada;

(3) – A meta física da ação é nacional – prevista (1) e executada (1) – 100%;

(4) – Descentralização de crédito recebida;

(5) – A ação não entra nessa classe prevista;

(6) – A ação não foi executada no âmbito do TRT;

(7) – A meta física da ação é nacional – prevista (7) e executada 0,437 – 0,24%;

(8) – Estão incluídos neste demonstrativo os recursos recebidos em desdobros e executados pelos Tribunais.

CONSOLIDADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO/PA – UO 15 109 – UG 00003
DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA

CÓD.	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
0571	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	254.061.403,89	252.279.913,37	99,3	66,57
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	38.099.412,00	37.990.021,44	99,71	10,03
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	88.670.227,00	88.670.227,00	100,0	23,4
TOTAIS		380.831.042,89	378.940.161,81	99,5	100,0

RESUMO DO PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA

CÓD.	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
-	ATIVIDADES	218.149.608,00	217.765.604,80	99,82	66,32
-	OPERAÇÕES ESPECIAIS (3)	34.023.539,00	33.446.052,18	98,3	13,26
-	PROJETOS	1.883.256,89	1.068.256,39	56,67	0,42
TOTAIS		254.061.403,89	252.279.913,37	99,3	100,0

PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA – ATIVIDADES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS		
			PREVISTA	REALIZA- DA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA	
							VALOR	(1)
4256	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	PROCESSOS JULGADOS	80.614	84.822	107,01	202.519.912,00	202.509.882,64	99,99
4224	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	PESSOAS ASSISTIDAS	70	61	87,14	114.000,00	75.266,06	66,02
2012	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDORES BENEFICIADOS	1.065	1.030	96,82	7.362.391,00	7.298.803,51	99,14
2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	PESSOAS BENEFICIADAS	4.367	4.186	95,42	3.888.741,00	3.872.401,11	99,58
2010	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES E EMPREGADOS	CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS ATENDIDAS	135	95	70,37	298.500,00	298.500,00	100,0
4091	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDOR CAPACITADO	1.606	1.443	89,91	675.500,00	682.261,85	73,73
2073	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JT (E-JUS) (3) (4)	SISTEMA MANTIDO	-	-	-	37.090,00	37.090,00	100,0
2011	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDORES BENEFICIADOS	41	37	90,24	20.000,00	10.099,30	50,5
8134	MANUTENÇÃO DE VARAS ITINERANTES NA JT	VARIANTE MANTIDA	-	-	-	0,00	0,00	0,0
2003	AÇÕES DE INFORMÁTICA	-	(5)	-	-	2.983.474,00	2.981.310,33	99,93
2058	DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO PODER JUDICIÁRIO E DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS À JUSTIÇA – TV JUSTIÇA (6)	-	-	-	-	0,00	0,00	0,0
TOTAIS						218.149.608,00	217.765.604,80	99,82

PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA – OPERAÇÕES ESPECIAIS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
0901	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS	34.023.539,00	33.446.052,18	98,30	-
TOTAIS		34.023.539,00	33.446.052,18	98,3	100,0

CONSOLIDADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO/PA – UO 15.109 – UG 080003

PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA – PROJETOS

AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS		(1)	(2)
			PREVISTA	REALIZADA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA		
1P66 (B)	MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (4)	INSTALAÇÃO MODERNIZADA	-	-	-	R\$ 158,89	R\$ 158,89	100,0	77,62
11HA	CONSTRUÇÃO DE FÓRUM TRABALHISTA EM ANANINDEUA - PA	FÓRUM CONSTRUÍDO	4,0	-	-	200 000,00	178.197,50	89,1	16,68
169	AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO EM BELEM - PA	EDIFÍCIO AMPLIADO	8,0	-	-	798 198,00	0,00	0,0	0,0
5093 (b)	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICCIONAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO (E-JUS) (4) (7)	SISTEMA IMPLANTADO	-	-	-	60.900,00	60.900,00	100,0	5,7
TOTAL DOS PROJETOS						1 060.256,89	1 060.256,39	50,57	100,0

PROGRAMA 0901 – OPERAÇÕES ESPECIAIS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA	(1)	(2)
0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIO)	6.229.740,00	35.954.674,66	-	-
(4)	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO RECEBIDA	29.609.841,00	-	-	-
SUBTOTAIS		36.039.581,00	36.954.674,66	99,76	94,64
0625	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS	2.059.631,00	2.035.346,78	98,81	5,36
TOTAIS		38.099.412,00	37.990.021,44	99,71	100,0

PROGRAMA 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS		(1)	(2)
			PREVISTA	REALIZADA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA VALOR		
0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	PESSOA BENEFICIÁRIA	495	509	102,83	88.670.227,00	88.670.227,00	100,0	-
TOTAIS						88.670.227,00	88.670.227,00	100,0	100,0

Fonte: SIAFI (transferência CONOR); ASPO-SE/CSJT

Notas:

(1) – Percentual apurado da Execução em relação à Dotação Disponível;

(2) – Percentual apurado no Programa em relação ao total da Despesa Executada;

(3) – A meta física da ação é nacional – prevista (1) e executada (2) – 100%;

(4) – Descentralização de crédito recebida;

(5) – A Ação não atinge meta física prevista;

(6) – A Ação não foi executada no âmbito do TRT;

(7) – A meta física da ação é nacional – prevista (7) e executada 0,437 – 0,24%;

(8) – Estão incluídos neste demonstrativo os recursos recebidos em destaquês e executados pelos Tribunais.

CONSOLIDADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR - UO 15.110 - UO 000012

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA

CÓD.	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
0571	PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA	456.734.682,41	449.123.518,42	98,33	82,95
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.163.255,00	9.661.679,75	95,06	1,78
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	82.658.782,00	82.658.782,00	100,0	15,27
	TOTAIS	549.556.719,41	541.443.980,18	98,52	100,0

RESUMO DO PROGRAMA 0571 - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA

CÓD.	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
-	ATIVIDADES	385.755.666,00	385.753.643,21	99,99	85,89
-	OPERAÇÕES ESPECIAIS (3)	60.203.330,00	60.783.215,92	100,0	13,63
-	PROJETOS	2.585.677,41	2.566.659,29	99,31	0,58
	TOTAIS	456.734.682,41	449.123.518,42	98,33	100,0

PROGRAMA 0571 - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA - ATIVIDADES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS			
			PREVISTA	REALIZA- DA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
							VALOR	(1)	
4256	APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	PROCESSOS JULGADOS	144.453	157.097	108,75	355.335.349,00	358.333.413,31	99,99	92,11
4224	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	PESSOAS ASSISTIDAS	2.873	2.681	100,3	3.502.131,00	3.502.131,00	100,0	0,91
2012	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDORES BENEFICIADOS	2.179	1.916	87,93	13.853.964,00	13.853.964,00	100,0	3,59
2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	PESSOAS BENEFICIADAS	6.453	5.978	92,64	6.717.360,00	6.717.360,00	100,0	1,74
2010	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES E EMPREGADOS	CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS ATENDIDAS	822	372	45,26	1.407.200,00	1.407.200,00	100,0	0,36
4251	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDOR CAPACITADO	3.500	3.252	92,91	1.000.000,00	1.000.000,00	100,0	0,26
2073	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICCIONAL NA JT (E-JUS) (3) (4)	SISTEMA MANTIDO	-	-	-	60.848,00	60.848,00	100,0	0,07
2011	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDORES BENEFICIADOS	32	33	103,13	51.754,00	51.754,00	100,0	0,01
8134	MANUTENÇÃO DE VARAS ITINERANTES NA JT	VIMANTIDAS	-	-	-	0,00	0,00	0,0	0,0
2003	AÇÕES DE INFORMÁTICA	-	(5)	-	-	3.827.060,00	3.826.972,90	99,99	0,99
2058	DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO PODER JUDICIÁRIO E DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS À JUSTIÇA - TV JUSTIÇA (6)	PROGRAMA VEICULADO	-	-	-	0,00	0,00	0,0	0,0
	TOTAIS					385.755.666,00	385.753.643,21	99,99	100,0

PROGRAMA 0571 - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA - OPERAÇÕES ESPECIAIS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
0919	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS	68.293.339,00	60.783.215,92	89,0	-
	TOTAIS	68.293.339,00	60.783.215,92	89,0	100,0

CONSOLIDADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR - UO 15.110 - UG 080012									
PROGRAMA 0571 - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA - PROJETOS									
AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS		(1)	(2)
			PREVISTA	REALIZA-DA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EEXECUÇÃO DA DESPESA		
1P68 (a)	MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (4)	INSTALAÇÃO MODERNIZADA	-	-	-	577 198,41	577 198,41	100,0	22,31
109	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO EM PATO BRANCO - PR	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	100,0	-	-	1.594.000,00	1.494.581,88	93,79	57,8
5093 (b)	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICCIONAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO (E-JUS) (4) (7)	SISTEMA IMPLANTADO	-	-	-	514.479,00	514.479,00	100,0	19,89
TOTAIS DOS PROJETOS						2.685.677,41	2.586.659,29	96,31	100,0

PROGRAMA 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO				
0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIO)				
(4)	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO RECEBIDA				
SUBTOTAIS			7.363.255,00	7.349.017,85	99,81
0625	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS				
TOTAIS			10.163.255,00	9.661.679,76	95,06

PROGRAMA 0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO									
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS		(1)	(2)
			PREVISTA	REALIZA-DA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		
							VALOR		
0396	PAGAMENTO DE APOSENTADO-RIAS E PENSÕES	PESSOA BENEFICIA-DA	495	488	98,59	82.658.782,00	82.658.782,00	100,0	-
TOTAIS						82.658.782,00	82.658.782,00	100,0	100,0

Fonte: SIAFI (transação CONOR); ASPO-SE/CS/T

NOTAS:

(1) - Percentual apurado da Execução em relação à Dotação Disponível;

(2) - Percentual apurado no Programa em relação ao total da Despesa Executada;

(3) - A meta física da ação é nacional - prevista (1) e executada (1) - 100%;

(4) - Descentralização de crédito recebidos;

(5) - A Ação não tinha meta física prevista;

(6) - A Ação não foi executada no âmbito do TRT;

(7) - A meta física da ação é nacional - prevista (7) e executada 0,437 - 0,24%;

(8) - Estão incluídos neste demonstrativo os recursos recebidos em destaquos e executados pelos Tribunais.

CONSOLIDADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO/DF - II 0 15 111 - III 0 00016
DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA

CÓD.	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
0571	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	294.837.372,93	292.650.163,75	99,26	79,49
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.924.082,00	10.924.080,37	100,0	2,97
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	64.593.971,00	64.593.971,00	100,0	17,54
	TOTAIS	370.355.425,93	368.168.215,12	99,41	100,00

RESUMO DO PROGRAMA 0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA

CÓD.	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
-	ATIVIDADES	251.317.981,00	251.316.617,31	100,0	85,88
-	OPERAÇÕES ESPECIAIS (3)	41.725.459,00	39.539.613,51	94,76	13,51
-	PROJETOS	1.793.932,93	1.793.532,93	100,0	0,61
	TOTAIS	294.837.372,93	292.650.163,75	99,26	100,0

PROGRAMA 0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA - ATIVIDADES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS			(2)
			PREVISTA	REALIZA-DA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		
							VALOR	(1)	
4256	APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	PROCESSOS JULGADOS	61.617	72.902	118,15	232.535.921,00	232.535.358,79	99,99	92,53
4224	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	PESSOAS ASSISTIDAS	911	900	98,79	570.235,00	570.235,00	100,0	0,23
2012	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDORES BENEFICIADOS	981	1.164	118,68	8.227.855,00	8.227.855,00	100,0	3,27
2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	PESSOAS BENEFICIADAS	4.403	4.373	99,31	6.248.352,00	6.248.352,00	100,0	2,49
2010	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES E EMPREGADOS	CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS ATENDIDAS	265	251,34	94,85	1.372.140,00	1.372.140,00	100,0	0,54
1001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDOR CAPACITADO	1.303	1.431	73,69	895.000,00	894.659,80	99,96	0,36
2073	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JT (E-JUS) (3) (4)	SISTEMA MANTIDO	-	-	-	59.344,00	59.344,00	100,0	0,02
2011	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDORES BENEFICIADOS	43	35,92	83,53	107.499,00	107.499,00	100,0	0,04
8134	MANUTENÇÃO DE VARAS ITINERANTES NA JT	VIMANTIDAS	-	-	-	0,00	0,00	0,0	0,0
2003	AÇÕES DE INFORMÁTICA	-	(5)	-	-	1.301.635,00	1.301.173,62	99,96	0,52
2058	ENVIO DE ATOS DO PODER JUDICIÁRIO E DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS À JUSTIÇA - TV JUSTIÇA (6)	PROGRAMA VEICULADO	-	-	-	0,00	0,00	0,0	0,0
TOTAIS						251.317.981,00	251.316.617,31	99,99	100,0

PROGRAMA 0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA - OPERAÇÕES ESPECIAIS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
0908	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS	41.725.459,00	39.539.613,51	94,76	-
	TOTAIS	41.725.459,00	39.539.613,51	94,76	100,0

CONSOLIDADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO/DF - UO 15.111 - UG 080016									
PROGRAMA 0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA - PROJETOS									
AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS		(1)	(2)
			PREVISTA	REALIZADA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA		
1P66 (a)	MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (4)	INSTALAÇÃO MODERNIZADA	-	-	-	113.574,43	113.574,43	100,0	6,33
119C	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO AO DEPOSITO JUDICIAL TRABALHISTA EM ARAGUAINA-TO	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	100,0	-	-	315.000,00	315.000,00	100,0	17,56
1M72	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE ARAGUAINA-TO	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	9,0	-	-	900.000,00	900.000,00	100,0	30,19
1M76	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE DIAMANTINÓPOLIS-TO	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	100,0	-	-	380.000,00	380.000,00	100,0	21,19
5093 (b)	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO (E-JUS) (4) (7)	SISTEMA IMPLANTADO	-	-	-	85.358,50	85.358,50	100,0	4,76
TOTAIS DOS PROJETOS						1.793.932,93	1.793.932,93	100,0	100,0

PROGRAMA 0901 – OPERAÇÕES ESPECIAIS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA	(1)	(2)
0003	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIO)	4.681.334,00	7.295.395,37	-	-
(4)	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO RECEBIDA	2.614.063,00	-	-	-
SUBTOTAIS		7.295.397,00	7.295.395,37	100,0	66,78
0625	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PUBLICAS	3.626.685,00	3.626.685,00	100,0	33,22
TOTAIS		10.924.082,00	10.924.080,37	99,99	100,0

PROGRAMA 0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO								
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS		(2)
			PREVISTA	REALIZADA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA VALOR (1)	
0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	PESSOA BENEFICIÁRIA	366	395	107,92	64.593.971,00	64.593.971,00	100,0 -
TOTAIS						64.593.971,00	64.593.971,00	100,0 100,0

Fórmula: SIAFI (previsão COMOR); ASPO, SEACOT, NOME

(1) - Percentual apurado da Execução em relação à Dotação Disponível;

(2) - Percentual apurado no Programa em relação ao total da Despesa Executada;

(3) - A meta física da ação é nacional - prevista (1) e executada (1) - 100%;

(4) - Descentralização de crédito recebida;

(5) - A Ação não tinha meta física prevista;

(6) - A Ação não foi executada no âmbito do TRT;

(7) - A meta física da ação é nacional - prevista (7) e executada 0,437 - 0,24%;

(8) - Estão incluídos neste demonstrativo os recursos recebidos em destaque e executados pelos Tribunais.

CONSOLIDADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO/AM - UO 15.112 - UO 000002

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA

CÓD	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
0571	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	237.459.611,00	232.818.185,35	99,05	78,16
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	16.629.695,00	16.628.495,44	99,99	5,58
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	49.415.086,00	48.416.085,01	100,0	16,25
TOTALS		302.504.392,00	297.862.765,80	98,47	100,0

RESUMO DO PROGRAMA 0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA

CÓD	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
-	ATIVIDADES	199.299.840,00	199.186.562,52	99,94	85,55
-	OPERAÇÕES ESPECIAIS (3)	34.033.004,00	32.548.467,52	95,63	13,90
-	PROJETOS	4.125.757,00	1.085.155,31	26,3	0,47
TOTALS		237.459.611,00	232.818.185,35	98,05	100,0

PROGRAMA 0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA - ATIVIDADES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS			
			PREVISTA	REALIZA- DA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZA- DA	DESPESA EXECUTADA		(2)
							VALOR	(1)	
4256	APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	PROCESSOS JULGADOS	63.946	59.010	92,29	187.410.000,00	187.409.350,48	99,99	94,09
4224	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	PESSOAS ASSISTIDAS	38	38	100,0	38.000,00	37.900,00	99,74	0,02
2012	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDORES BENEFICIADOS	1.086	1.075	99,08	7.700.240,00	7.543.180,51	99,26	3,84
2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	PESSOAS BENEFICIADAS	2.044	1.976	96,67	2.435.474,00	2.435.474,00	100,0	1,22
2010	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES E EMPREGADOS	CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS ATENDIDAS	261	219	83,91	731.906,00	716.883,70	97,95	0,36
4091	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDOR CAPACITADO	1.105	759	68,69	320.000,00	310.366,72	96,99	0,16
2073	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JT (E-JUS) (3) (4)	SISTEMA MANTIDO	-	-	-	0,00	0,00	0,0	0,0
2011	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDORES BENEFICIADOS	50	40	72,73	44.220,00	31.114,13	70,36	0,02
8134	MANUTENÇÃO DE VARAS ITINERANTES NA JT	VIANTIDAS	-	-	-	0,00	0,00	0,0	0,0
2003	AÇÕES DE INFORMÁTICA		(2)	-	-	620.000,00	602.292,88	97,14	0,3
2058	DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO PODER JUDICIÁRIO E DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS À JUSTIÇA - TV JUSTIÇA (6)	PROGRAMA VEICULADO	-	-	-	0,00	0,00	0,0	0,0
TOTALS						199.299.840,00	199.186.562,52	99,94	100,0

PROGRAMA 0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA - OPERAÇÕES ESPECIAIS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
00113	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS	34.033.004,00	32.548.467,52	95,63	-
TOTALS		34.033.004,00	32.548.467,52	95,63	100,0

CONSOLIDADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO/AM – UO 15.112 – UC 080002

PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA – PROJETOS

AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS		(1)	(2)
			PREVIS-TA	REALIZA-DA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA		
1P55 (a)	MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (4)	INSTALAÇÃO MODERNIZADA	-	-	-	100.860,00	100.860,00	100,0	10,42
127M	RESTAURAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRT DA 11ª REGIÃO	EDIFÍCIO RESTAURADO	100,0	-	-	2.898.682,00	0,00	0,0	0,0
1M87	AMPLIAÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA DE BOA VISTA - RR	FÓRUM AMPLIADO	35,0	60,71	173,48	995.600,00	852.670,31	85,64	78,58
5093 (b)	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICCIONAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO (E-JUS) (4) (7)	SISTEMA IMPLANTADO	-	-	-	32.025,00	32.025,00	100,0	3,9
TOTAIS DOS PROJETOS						4.126.757,00	1.085.155,31	26,3	100,0

PROGRAMA 0901 – OPERAÇÕES ESPECIAIS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA	(1)	(2)
0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIO)	6.792.681,00	11.490.278,38	-	-
(4)	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO RECEBIDA	2.697.598,00	-	-	-
SUBTOTAIS		11.490.279,00	11.490.278,38	100,0	69,1
0625	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS	5.139.416,00	5.138.217,06	99,98	30,9
TOTAIS		16.629.695,00	16.628.495,44	99,99	100,0

PROGRAMA 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS		(2)
			PREVISTA	REALIZA-DA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA VALOR (1)	
0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	PESSOA BENEFICIÁRIA	307	312	101,63	48.416.086,00	48.416.085,01	99,99
TOTAIS						48.416.086,00	48.416.085,01	100,00

Fontes: SIAFI (transação CONOR); ASPO-SECSJT

Notas:

(1) – Percentual apurado da Execução em relação à Dotação Disponível;

(2) – Percentual apurado no Programa em relação ao total da Despesa Executada;

(3) – A meta física da ação é nacional – prevista (1) e executada (1) – 100%;

(4) – Descentralização do crédito recebível;

(5) – A Ação não tinha meta física prevista;

(6) – A Ação não foi executada no âmbito do TRT;

(7) – A meta física da ação é nacional – prevista (7) e executada 0,437 – 0,24%;

(8) – Estão incluídos neste demonstrativo os recursos recebidos em destaquês e executados pelos Tribunais.

CONSOLIDADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO/SC – UO 15.113 – UG 080013
DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA

CÓD.	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
0571	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	378.595.839,00	378.525.766,13	99,96	84,54
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.907.979,00	1.845.978,21	63,48	0,41
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	67.381.556,00	67.381.556,00	100,0	15,05
TOTALS		448.885.374,00	447.753.300,34	99,75	100,0

RESUMO DO PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA

CÓD.	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
-	ATIVIDADES	313.543.114,00	313.473.041,13	99,98	82,81
-	OPERAÇÕES ESPECIAIS (3)	51.052.725,00	51.052.725,00	100,0	13,49
-	PROJETOS	14.000.000,00	14.000.000,00	100,0	3,7
TOTALS		378.595.839,00	378.525.766,13	99,98	100,0

PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA – ATIVIDADES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS			
			PREVISTA	REALIZA- DA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
							VALOR	(1)	
4256	APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	PROCESSOS JULGADOS	89.539	88.909	99,3	294.121.039,00	294.121.285,56	99,99	93,83
4224	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	PESSOAS ASSISTIDAS	3057	1.387	45,37	1.867.803,00	1.867.803,00	100,0	0,6
2012	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDORES BENEFICIADOS	1.544	1.502	97,28	10.596.303,00	10.596.303,00	100,0	3,38
2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	PESSOAS BENEFICIADAS	5.092	4.378	85,98	2.585.527,06	2.582.527,06	99,87	0,81
2010	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES E EMPREGADOS	CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS ATENDIDAS	257	214	83,27	612.470,00	612.470,00	100,0	0,2
4091	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDOR CAPACITADO	3.444	2.725	79,12	406.470,00	402.696,32	99,06	0,13
2073	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JT (E-JUS) (3) (4)	SISTEMA MANTIDO	-	-	-	59.344,00	59.344,00	100,0	0,02
2011	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDORES BENEFICIADOS	21	15	71,43	31.000,00	31.000,00	100,0	0,01
8134	MANUTENÇÃO DE VARAS ITINERANTES NA JT	VIMANTIDAS	-	-	-	0,00	0,00	0,0	0,0
2003	AÇÕES DE INFORMÁTICA	-	(5)	-	-	3.200.000,00	3.199.602,09	99,99	1,02
2058	MANUTENÇÃO DOS ATOS DO PODER JUDICIÁRIO E DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS À JUSTIÇA – TV JUSTIÇA (6)	PROGRAMA VEICULADO	-	-	-	0,00	0,00	0,0	0,0
TOTALS						313.543.114,00	313.473.041,13	99,96	100,0

PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA – OPERAÇÕES ESPECIAIS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
0901	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS	51.052.725,00	51.052.725,00	100,0	-
TOTALS		51.052.725,00	51.052.725,00	100,0	100,0

CONSOLIDADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO/SC – UO 15.113 – UG 080013									
PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA – PROJETOS									
AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS		(1)	(2)
			PREVISTA	REALIZADA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA		
1P66 (a)	MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	INSTALAÇÃO MODERNIZADA	-	-	-	0,00	0,00	0,0	0,0
1M84	AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE FLORIANÓPOLIS-SC	EDIFÍCIO ADQUIRIDO	1,0	-	-	14.000.000,00	14.000.000,00	100,0	100,0
5093 (b)	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICCIONAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO (E-JUS) (4) (7)	SISTEMA IMPLANTADO	-	-	-	0,00	0,00	0,0	0,0
TOTALS DOS PROJETOS						14.000.000,00	14.000.000,00	100,0	100,0

PROGRAMA 0901 – OPERAÇÕES ESPECIAIS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA	(1)	(2)
0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIO)	1.307.979,00	1.294.225,61	98,95	70,11
0625	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS	1.600.000,00	551.732,60	34,48	29,89
TOTALS		2.907.979,00	1.845.978,21	63,48	100,0

PROGRAMA 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO									
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS			(2)
			PREVISTA	REALIZADA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		
							VALOR	(1)	
0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	PESSOA BENEFICIÁRIA	425	440	103,53	67.381.556,00	67.381.556,00	100,0	-
TOTALS						67.381.556,00	67.381.556,00	100,0	100,0

Fontes: SIAFI (transação CONOR); ASPO-SE/CSJT

Notas:

- (1) – Percentual apurado da Execução em relação à Dotação Disponibilizada;
 (2) – Percentual apurado no Programa em relação ao total da Despesa Executada;
 (3) – A meta física da ação é nacional – prevista (1) e executada (1) – 100%;
 (4) – Descentralização de crédito recebida;
 (5) – A Ação não possui meta física prevista;
 (6) – A Ação não foi executada no âmbito do TRT;
 (7) – A meta física da ação é nacional – prevista (7) e executada 0,437 – 0,24%;
 (8) – Estão incluídos neste demonstrativo os recursos recebidos em deslizes e executados pelos Tribunais.

CONSOLIDADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO/PB – UO 15.114 – UG 00005
DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA

CÓD.	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			(2)
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		
			VALOR	(1)	
0571	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	241.241.691,16	237.081.428,54	98,28	89,5
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.952.839,00	3.550.838,90	89,83	1,34
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	24.277.957,00	24.277.907,54	100,0	9,16
TOTAL		269.472.487,16	264.909.174,98	98,31	100,0

RESUMO DO PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA

CÓD.	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
-	ATIVIDADES	202.523.601,00	202.196.649,62	99,84	85,29
-	OPERAÇÕES ESPECIAIS (3)	36.671.256,00	36.688.153,76	100,0	10,70
-	PROJETOS	2.196.625,16	2.196.625,16	100,0	0,92
	TOTAIS	241.241.691,16	237.081.428,54	98,28	100,0

PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA – ATIVIDADES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS			(2)
			PREVISTA	REALIZA- DA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		
							VALOR	(1)	
4250	APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	PROCESSOS JULGADOS	32.600	34.553	106,32	188.992.783,00	188.847.501,71	99,92	93,4
4224	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	PESSOAS ASSISTIDAS	288	214	74,31	256.000,00	255.865,89	99,95	0,13
2012	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDORES BENEFICIADOS	1.050	1.018	96,95	7.244.676,00	7.244.676,00	100,0	3,58
2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	PESSOAS BENEFICIADAS	2.889	2.807	97,16	3.288.009,00	3.187.026,58	96,93	1,58
2010	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES E EMPREGADOS	CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS ATENDIDAS	250	176	70,4	602.800,00	602.700,79	99,98	0,3
4091	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDOR CAPACITADO	1.140	504	44,21	380.000,00	371.615,33	97,79	0,18
2073	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JT (E-JUS) (3) (4)	SISTEMA MANTIDO	-	-	-	44.508,00	44.508,00	100,0	0,02
2011	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDORES BENEFICIADOS	9	4.333	48,14	12.200,00	12.200,00	100,0	0,01
8134	MANUTENÇÃO DE VARAS ITINERANTES NA JT	VIANTIDAS	-	-	-	0,00	0,00	0,0	0,0
2003	AÇÕES DE INFORMATICA	-	(5)	-	-	1.702.795,00	1.830.556,32	95,76	0,21
2058	DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO PODER JUDICIÁRIO E DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS À JUSTIÇA – TV JUSTIÇA (6)	PROGRAMA VEICULADO	-	-	-	0,00	0,00	0,0	0,0
TOTAIS						202.523.601,00	202.196.049,02	99,84	100,0

PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA – OPERAÇÕES ESPECIAIS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			(2)
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		
			VALOR	(1)	
0948	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS	36.521.256,00	32.688.153,76	89,5	-
	TOTAIS	36.521.256,00	32.688.153,76	89,5	100,0

CONSOLIDADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO/PB – UO 15.114 – UG 080005									
PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA – PROJETOS									
AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS		(1)	(2)
			PREVISTA	REALIZADA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA		
1P66 (5)	MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (4)	INSTALAÇÃO MODERNIZADA	-	-	-	644.425,16	644.425,16	100,0	29,34
10WT	CONSTRUÇÃO DE FORUM TRABALHISTA EM JOÃO PESSOA - PB	FÓRUM CONSTRUÍDO	13,0	-	-	1.500.000,00	1.500.000,00	100,0	68,26
5093 (6)	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO (E-JUS) (4) (7)	SISTEMA IMPLANTADO	-	-	-	52.200,00	52.200,00	100,0	2,37
TOTAIS DOS PROJETOS						2.196.625,16	2.196.625,16	100,0	100,0

PROGRAMA 0901 – OPERAÇÕES ESPECIAIS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA	(1) (2)
0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PREGATORIO)		2.173.242,00	2.970.222,03	- -
(4)	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO RECEBIDA		929.597,00	-	- -
	SUBTOTAIS		3.102.839,00	2.970.222,03	95,73 83,65
0625	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS		850.000,00	580.516,87	68,31 16,35
	TOTAIS		3.952.839,00	3.550.838,90	89,83 100,0

PROGRAMA 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO									
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS			(2)
			PREVISTA	REALIZADA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA VALOR	(1)	
0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	PESSOA BENEFICIÁRIA	186	193	103,76	24.277.957,00	24.277.907,54	99,99	-
	TOTAIS					24.277.957,00	24.277.907,54	99,99	100,0

Fontes: SIAFI (transação CONOR); ASPO-SE/CSJT

Notas:

(1) – Percentual apurado da Execução em relação à Dotação Disponível;

(2) – Percentual apurado no Programa em relação ao total da Despesa Executada;

(3) – A meta física da ação é nacional – prevista (1) e executada (1) – 100%;

(4) – Descentralização de crédito recebida;

(5) – A Ação não tinha meta física prevista;

(6) – A Ação não foi executada no âmbito do TRT;

(7) – A meta física da ação é nacional – prevista (7) e executada 0,437 – 0,24%;

(8) – Estão incluídos neste demonstrativo os recursos recebidos em destaque e executados pelos Tribunais.

CONSOLIDADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO/RO – UO 15.115 – UG 080015

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA

CÓD.	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
0571	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	185.917.388,12	181.895.135,26	87,94	17,5
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	935.189.106,00	933.204.525,64	99,76	80,18
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	24.108.920,00	24.108.920,00	100,0	2,32
TOTAIS		1.045.215.414,12	1.039.208.580,90	99,43	100,0

RESUMO DO PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA

CÓD.	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
-	ATIVIDADES	157.161.592,00	156.980.221,63	99,88	86,3
-	OPERAÇÕES ESPECIAIS (3)	27.882.054,00	24.048.372,36	86,25	13,22
-	PROJETOS	673.742,12	666.941,21	99,18	0,48
TOTAIS		185.917.388,12	181.895.135,26	97,84	100,0

PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA – ATIVIDADES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS			(2)
			PREVISTA	REALIZA- OA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		
							VALOR	(1)	
4256	APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	PROCESSOS JULGADOS	25.000	25.200	103,13	143.033.090,00	143.066.100,73	99,98	92,92
4224	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	PESSOAS ASSISTIDAS	150	165	110,0	150.000,00	111.345,36	74,23	0,07
2012	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDORES BENEFICIADOS	778	759	97,56	5.370.061,00	5.336.981,84	99,38	3,4
2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	PESSOAS BENEFICIADAS	3.710	3.120	83,92	4.175.899,00	4.175.899,00	100,0	2,66
2010	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES E EMPREGADOS	CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS ATENDIDAS	304	132	43,42	625.000,00	600.341,48	96,05	0,38
4091	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDOR CAPACITADO	807	1027	127,26	500.000,00	500.000,00	100,0	0,32
2073	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JT (E-JUS) (3) (4)	SISTEMA MANTIDO	-	-	-	59.344,00	59.344,00	100,0	0,04
2011	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDORES BENEFICIADOS	0	0	0	0,00	0,00	0,0	0,0
8134	MANUTENÇÃO DE VARAS ITINERANTES NA JT	VI MANTIDAS	62	62	100,0	177.000,00	128.022,21	72,33	0,08
2003	AÇÕES DE INFORMÁTICA	-	(5)	-	-	206.192,00	199.126,99	96,57	0,13
2058	DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO PODER JUDICIÁRIO E DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS À JUSTIÇA – TV JUSTIÇA (6)	PROGRAMA VEICULADO	-	-	-	0,00	0,00	0,0	0,0
TOTAIS						157.161.592,00	156.980.221,63	99,88	100,0

PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA – OPERAÇÕES ESPECIAIS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
0900	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS	27.882.054,00	24.048.372,36	86,25	-
TOTAIS		27.882.054,00	24.048.372,36	86,25	100,0

CONSOLIDADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO/RO – UO 15.115 – UG 080015									
PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA – PROJETOS									
AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS		(1)	(2)
			PREVIS-TA	REALIZA-DA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA		
1P66 (8)	MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (4)	INSTALAÇÃO MODERNIZADA	-	-	-	300.364,12	300.364,12	100,0	34,56
118X	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-ANEXO AO FÓRUM TRABALHISTA NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	100,0	-	-	268.158,00	264.536,34	98,66	30,53
118Z	CONSTRUÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA DE ARIQUEMES - RO	FÓRUM CONSTRUÍDO	100,0	-	-	268.158,00	264.579,81	98,67	30,53
5093 (b)	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICCIONAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO (E-JUS) (4) (7)	SISTEMA IMPLANTADO	-	-	-	37.062,00	37.062,00	100,0	4,28
TOTAIS DOS PROJETOS						873.742,12	866.541,27	99,18	100,0

PROGRAMA 0901 – OPERAÇÕES ESPECIAIS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA	(1)	(2)
0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIO)	806.899.588,00	816.967.897,84	-	-
(4)	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO RECEBIDA	10.899.688,00	-	-	-
SUBTOTAIS		817.799.376,00	816.967.897,84	99,95	98,05
0625	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS	17.389.730,00	16.236.627,80	93,37	1,95
TOTAIS		835.189.106,00	833.204.525,64	98,76	100,0

PROGRAMA 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO									
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS		(1)	(2)
			PREVISTA	REALIZA-DA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		
							VALOR		
0395	PAGAMENTO DE APOSENTADO-RIAS E PENSÕES	PESSOA BENEFICIA-DA	174	179	102,87	24.108.920,00	24.108.920,00	100,0	-
TOTAIS						24.108.920,00	24.108.920,00	100,0	100,0

Fontes: SIAFI (transação CONOR); ASPO-SE/CSJT

Notas:

(1) – Percentual apurado da Execução em relação à Dotação Disponibilizada;

(2) – Percentual apurado no Programa em relação ao total da Despesa Executada;

(3) – A meta física da ação é nacional – prevista (1) e executada (1) – 100%;

(4) – Descentralização de crédito recebida;

(5) – A Ação não tinha meta física prevista;

(6) – A Ação não foi executada no âmbito do TRT;

(7) – A meta física da ação é nacional – prevista (7) e executada 0,437 – 0,24%;

(8) – Custo incluído neste demonstrativo de execução resultou em destaque e executado pelos Tribunais.

CONSOLIDADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO/CAMPINAS/SP – UO 15.116 – UG 080011

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA

CÓD.	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
0571	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	746.322.238,75	745.584.850,04	99,9	83,94
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	13.343.236,00	12.764.243,22	95,66	1,44
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	129.851.384,00	129.851.384,00	100,0	14,62
TOTAIS		889.516.858,75	888.200.477,26	99,85	100,0

RESUMO DO PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA

CÓD.	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
-	ATIVIDADES	639.192.580,00	639.190.191,71	99,99	85,73
-	OPERAÇÕES ESPECIAIS (3)	102.857.917,00	102.857.917,00	100,0	13,8
-	PROJETOS	1.271.741,75	2.336.741,33	182,79	0,47
TOTAIS		746.322.238,75	745.584.850,04	99,9	100,0

PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA – ATIVIDADES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS			
			PREVISTA	REALIZA- DA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
							VALOR	(1)	
4256	APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	PROCESSOS JULGADOS	350.000	318.495	91,0	598.595.605,00	598.595.494,24	99,99	93,65
4224	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	PESSOAS ASSISTIDAS	9.956	1.809	18,17	2.334.754,00	2.334.754,00	100,0	0,37
2012	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDORES BENEFICIÁRIOS	2.775	2.723	98,13	19.366.863,00	19.366.863,00	100,0	3,03
2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	PESSOAS BENEFICIÁRIAS	12.000	11.995	99,96	13.869.771,00	13.869.771,00	100,0	2,17
2010	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES E EMPREGADOS	CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS ATENDIDAS	570	587	102,98	2.240.000,00	2.240.000,00	100,0	0,35
4091	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDOR CAPACITADO	750	3.807	507,6	500.000,00	499.065,01	99,82	0,00
2073	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JT (E-JUS) (3) (4)	SISTEMA MANTIDO	-	-	-	63.464,00	63.464,00	100,0	0,01
2011	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDORES BENEFICIÁRIOS	200	70	35,0	350.000,00	350.000,00	100,0	0,05
8134	MANUTENÇÃO DE VARAS ITINERANTES NA JT	VARAS MANTIDAS	-	-	-	0,00	0,00	0,0	0,0
2003	AÇÕES DE INFORMÁTICA	-	(5)	-	-	1.871.123,00	1.869.760,46	99,93	0,29
2058	DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO PODER JUDICIÁRIO E DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS À JUSTIÇA – TV JUSTIÇA (6)	PROGRAMA VEICULADO	-	-	-	0,00	0,00	0,0	0,0
TOTAIS						639.192.580,00	639.190.191,71	99,99	100,0

PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA – OPERAÇÕES ESPECIAIS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
09HB	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS	102.857.917,00	102.857.917,00	100,0	-
TOTAIS		102.857.917,00	102.857.917,00	100,0	100,0

CONSOLIDADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO/CAMPINAS/SP – UO 15.116 – UG 080011									
PROGRAMA 0371 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA – PROJETOS									
AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS		(1)	(2)
			PREVISTA	REALIZA-DA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA		
1P66 (a)	MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (4)	INSTALAÇÃO MODERNIZADA	-	-	-	2.268.893,75	2.268.893,33	99,99	64,15
11BH	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO EM MOGI-GUAÇU - SP	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	100,0	-	-	1.050.000,00	1.050.000,00	100,0	29,09
11B0	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA VARA DO TRABALHO EM RIOCLARO - SP	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	100,0	-	-	735.000,00	0,00	0,0	0,0
5093 (b)	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO (E-JUS) (4) (7)	SISTEMA IMPLANTADO	-	-	-	217.848,00	217.848,00	100,0	6,16
TOTAIS DOS PROJETOS						4.271.741,75	3.536.741,33	82,79	100,0

PROGRAMA 0901 – OPERAÇÕES ESPECIAIS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA	(1)	(2)
0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIO)	3.823.591,00	7.429.156,22	-	-
(4)	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO RECEBIDA	3.724.558,00	-	-	-
SUBTOTAIS		7.548.149,00	7.429.156,22	98,42	58,2
0625	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS	5.795.087,00	5.335.087,00	92,06	41,08
TOTAIS		13.343.236,00	12.764.243,22	95,66	100,0

PROGRAMA 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO									
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS		(2)	
			PREVISTA	REALIZA-DA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		
							VALOR		(1)
0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	PESSOA BENEFICIÁRIA	716	747	104,33	129.851.384,00	129.851.384,00	100,0	-
TOTAIS						129.851.384,00	129.851.384,00	100,0	100,0

Fonte: SIAFI (transação CONOR); ASPO-SE/CSJT

Notas:

(1) – Percentual apurado da Execução em relação à Dotação Disponível;

(2) – Percentual apurado no Programa em relação ao total da Despesa Executada;

(3) – A meta física da ação é nacional – prevista (1) e executada (1) – 100%;

(4) – Descentralização de crédito recebida;

(5) – A Ação não tinha meta física prevista;

(6) – A Ação não foi executada no âmbito do TRT;

(7) – A meta física da ação é nacional – prevista (7) e executada 0,437 – 6,24%;

(8) – Estão incluídos neste demonstrativo os recursos recebidos em desdobros e executados pelos Tribunais.

CONSOLIDADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO/MA – UO 15.117 – UG 080018

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA

CÓD.	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
0571	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	107.465.645,83	106.538.703,71	99,14	88,43
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.186.510,00	4.136.508,77	98,81	3,43
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	9.805.704,00	9.805.188,41	99,99	8,14
TOTAIS		121.457.859,83	120.480.400,89	99,2	100,0

RESUMO DO PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA

CÓD.	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
-	ATIVIDADES	92.541.608,00	92.534.720,42	99,99	86,86
-	OPERAÇÕES ESPECIAIS (3)	14.087.904,00	13.167.849,85	93,47	12,36
-	PROJETOS	826.133,83	826.132,44	99,99	0,78
TOTAIS		107.465.645,83	106.538.703,71	99,14	100,0

PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA – ATIVIDADES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS			(2)
			PREVISTA	REALIZA- DA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		
							VALOR	(1)	
4256	APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	PROCESSOS JULGADOS	34.557	30.007	87,00	95.027.141,00	95.026.886,67	99,99	92,86
4224	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	PESSOAS ASSISTIDAS	40	65	162,5	40.000,00	39.942,50	99,86	0,04
2012	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDORES BENEFICIADOS	529	524	99,05	3.814.406,00	3.811.543,84	99,92	4,12
2014	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	PESSOAS BENEFICIADAS	1.201	1.210	101,17	1.416.241,00	1.413.608,40	99,81	1,33
2010	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES E EMPREGADOS	CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS ATENDIDAS	110	99	90,0	370.600,00	370.384,00	99,94	0,9
4091	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDOR CAPACITADO	2.000	660	33,0	406.496,00	406.496,00	100,0	0,44
2073	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JT (E-JUS) (3) (4)	SISTEMA MANTIDO	-	-	-	59.344,00	59.344,00	100,0	0,06
2011	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDORES BENEFICIADOS	6	4	66,67	2.000,00	1.304,01	65,2	0,0
8134	MANUTENÇÃO DE VARAS ITINERANTES NA JT	VI MANTIDAS	40	7	17,5	0,00	0,00	0,0	0,0
2003	AÇÕES DE INFORMÁTICA	-	(5)	-	-	505.380,00	505.211,00	99,97	0,55
2058	DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO PODER JUDICIÁRIO E DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS À JUSTIÇA – TV JUSTIÇA (6)	PROGRAMA VEICULADO	-	-	-	0,00	0,00	0,0	0,0
TOTAIS						92.541.608,00	92.534.720,42	99,99	100,0

PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA – OPERAÇÕES ESPECIAIS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
0908	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS	14.087.904,00	13.167.849,85	93,47	-
TOTAIS		14.087.904,00	13.167.849,85	93,47	100,0

CONSOLIDADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO/MA – UO 15.117 – UG 080018									
PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA – PROJETOS									
AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS		(1)	(2)
			PREVISTA	REALIZADA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA		
1P66 (a)	MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (4)	INSTALAÇÃO MODERNIZADA	-	-	-	517.102,70	517.102,31	99,99	61,84
111R	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO EM PRESIDENTE DUTRA - MA	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	100,0	-	-	300.000,00	300.000,00	100,0	35,88
5093 (b)	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICCIONAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO (E-JUS) (4) (7)	SISTEMA IMPLANTADO	-	-	-	19.031,13	19.031,13	100,0	2,28
TOTAIS DOS PROJETOS						836.133,83	836.133,44	99,99	100,0

PROGRAMA 0901 – OPERAÇÕES ESPECIAIS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA	(1)	(2)
0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIO)	2.065.743,00	3.562.300,50	-	
(4)	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO RECEBIDA	1.466.558,00	-	-	
SUBTOTAIS		3.562.301,00	3.562.300,50	99,99	86,12
0625	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS	624.209,00	574.208,27	91,99	13,88
TOTAIS		4.186.510,00	4.136.508,77	98,81	100,0

PROGRAMA 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO									
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS			(2)
			PREVISTA	REALIZA-DA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		
							VALOR	(1)	
0396	PAGAMENTO DE APOSENTADO-RIAS E PENSÕES	PESSOA BENEFICIA-DA	60	61	101,67	9.805.794,00	9.805.188,41	99,99	-
TOTAIS						9.805.794,00	9.805.188,41	99,99	100,0

Fontes: SIAFI (transação CONOR); ASPO-SE/CESIT

Notas:

- (1) – Percentual apurado da Execução em relação à Dotação Disponível;
- (2) – Percentual apurado no Programa em relação ao total da Despesa Executada;
- (3) – A meta física da ação é nacional – prevista (1) e executada (1) – 100%;
- (4) – Descentralização de crédito recebida;
- (5) – A Ação não tinha meta física prevista;
- (6) – A Ação não foi executada no âmbito do TRT;
- (7) – A meta física da ação é nacional – prevista (7) e executada 0,437 – 5,24%;
- (8) – Estão incluídos neste demonstrativo os recursos recebidos em destaquês e executados pelo Tribunal.

CONSOLIDAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO – UO 15.119 – UG 080019

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA

CÓD.	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
0571	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	151.087.693,50	149.676.063,73	99,07	88,79
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.522.752,00	3.516.922,17	99,83	2,09
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	15.385.181,00	15.385.181,00	100,0	9,13
TOTAIS		169.995.636,50	168.578.166,90	99,17	100,0

RESUMO DO PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA

CÓD.	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
-	ATIVIDADES	123.430.065,00	123.375.733,31	99,96	82,43
-	OPERAÇÕES ESPECIAIS (3)	19.762.721,00	18.405.452,92	93,13	12,3
-	PROJETOS	7.594.877,50	7.594.877,50	100,0	9,27
TOTAIS		151.087.693,50	149.676.063,73	99,07	100,0

PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA – ATIVIDADES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS			
			PREVISTA	REALIZA- DA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
							VALOR	(1)	
4256	APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	PROCESSOS JULGADOS	38.500	41.790	108,52	114.324.383,00	114.323.393,20	99,99	92,66
4224	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	PESSOAS ASSISTIDAS	870	589	67,7	817.164,00	817.164,00	100,0	0,66
2012	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDORES BENEFICIADOS	667	674	101,05	4.431.914,00	4.424.590,56	99,83	3,59
2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	PESSOAS BENEFICIADAS	2.213	2.335	105,51	2.563.138,00	2.558.687,49	99,83	2,07
2010	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES E EMPREGADOS	CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS ATENDIDAS	188	154	81,91	552.544,00	552.333,47	99,96	0,45
4091	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDOR CAPACITADO	250	1000	400,0	190.000,00	169.874,84	89,41	0,14
2073	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JT (E-JUS) (3) (4)	SISTEMA MANTIDO	-	-	-	29.672,00	29.672,00	100,0	0,02
2011	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDORES BENEFICIADOS	19	18	94,74	21.280,00	16.994,93	79,86	0,01
8134	MANUTENÇÃO DE VARAS ITINERANTES NA JT	VIMANTIDAS	-	-	-	0,00	0,00	0,0	0,0
2003	AÇÕES DE INFORMÁTICA	-	(5)	-	-	500.000,00	482.822,82	96,56	0,39
2058	DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO PODER JUDICIÁRIO E DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS À JUSTIÇA – TV JUSTIÇA (6)	PROGRAMA VEICULADO	-	-	-	0,00	0,00	0,0	0,0
TOTAIS						123.430.065,00	123.376.793,31	99,96	100,0

PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA – OPERAÇÕES ESPECIAIS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
0908	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS	19.762.721,00	18.405.452,92	93,13	-
TOTAIS		19.762.721,00	18.405.452,92	93,13	100,0

CONSOLIDADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO – UO 15.119 – UG 080019									
PROGRAMA 0971 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA – PROJETOS									
AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS		(1)	(2)
			PREVISTA	REALIZADA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA		
1P66 (a)	MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (-4)	INSTALAÇÃO MODERNIZADA	-	-	-	418.410,00	418.410,00	100,0	5,3
1B51	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO EM VITÓRIA - ES	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	9,0	-	-	7.457.980,00	7.457.980,00	100,0	94,47
5093 (b)	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO (E-JUS) (-4) (7)	SISTEMA IMPLANTADO	-	-	-	18.487,50	18.487,50	100,0	0,23
TOTAIS DOS PROJETOS						7.894.877,50	7.894.877,50	100,0	100,0

PROGRAMA 0901 – OPERAÇÕES ESPECIAIS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA	(1)	(2)
0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIO)	120.243,00	1.704.428,13	-	-
(4)	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO RECEBIDA	1.584.186,00	-	-	-
SUBTOTAIS		1.704.429,00	1.704.428,13	100,0	48,46
0620	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS	1.616.333,00	1.612.124,04	99,68	31,34
TOTAIS		3.522.762,00	3.516.922,17	99,83	100,0

PROGRAMA 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO									
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS		(2)	
			PREVISTA	REALIZADA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA VALOR		(1)
0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	PESSOA BENEFICIÁRIA	87	97	111,49	15.385.181,00	15.385.181,00	100,0	-
TOTAIS						15.385.181,00	15.385.181,00	100,0	100,0

Fontes: SIAFI (transmissão CONOR); ASPO-SECSJT

Notas:

(1) – Percentual apurado da Execução em relação à Dotação Disponibilizada;

(2) – Percentual apurado no Programa em relação ao total da Despesa Executada;

(3) – A meta física da ação é nacional – prevista (1) e executada (1) – 100%;

(4) – Descentralização de crédito recebida;

(5) – A Ação não atingiu meta física prevista;

(6) – A Ação não foi executada no âmbito do TRT;

(7) – A meta física da ação é nacional – prevista (7) e executada 0,437 – 0,24%;

(8) – Estão incluídos neste demonstrativo os recursos recebidos em destques e executados pelos Tribunais.

CONSOLIDADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO/GO – UO 15.119 – UG 080020

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA

CÓD.	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
0571	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	211.383.102,50	210.126.634,95	99,41	91,3
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.420.399,00	1.412.883,03	99,47	0,61
0069	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	18.605.936,00	18.605.936,00	100,0	8,08
TOTAIS		231.409.437,50	230.145.453,98	99,45	100,0

RESUMO DO PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA

CÓD.	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
-	ATIVIDADES	159.148.731,50	158.839.576,83	99,81	75,59
-	OPERAÇÕES ESPECIAIS (3)	23.392.271,00	22.444.958,12	95,95	10,68
-	PROJETOS	20.842.100,00	28.842.100,00	100,0	13,73
TOTAIS		211.383.102,50	210.126.634,95	99,41	100,0

PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA – ATIVIDADES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS			(2)
			PREVISTA	REALIZA- DA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		
							VALOR	(1)	
4230	APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	PROCESSOS JULGADOS	82.817	70.635	81,33	146.025.121,00	146.024.306,14	99,99	82,6
4224	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	PESSOAS ASSISTIDAS	1245	857	68,84	1.063.333,00	1.063.333,00	100,0	0,67
2012	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDORES BENEFICIADOS	1165	979	84,03	6.721.992,00	6.438.556,50	95,78	4,05
2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	PESSOAS BENEFICIADAS	3.547	2.918	80,01	2.504.356,00	2.504.356,00	100,0	1,69
2010	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES E EMPREGADOS	CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS ATENDIDAS	180	135	75,0	440.054,00	427.209,62	96,21	0,27
4091	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDOR CAPACITADO	693	1.003	144,73	250.000,00	250.000,00	100,0	0,16
2073	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JT (E-JUS) (3) (4)	SISTEMA MANTIDO	-	-	-	175.531,50	175.531,50	100,0	0,11
2011	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDORES BENEFICIADOS	10	9	90,0	16.800,00	14.159,72	84,28	0,01
B134	MANUTENÇÃO DE VARAS ITINERANTES NA JT	VÍ MANTIDAS	40	7	17,5	282.800,00	281.936,45	99,69	0,18
2003	AÇÕES DE INFORMÁTICA	-	(5)	-	-	760.105,00	760.105,00	100,0	0,48
2058	DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO PODER JUDICIÁRIO E DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS À JUSTIÇA – TV JUSTIÇA (6)	PROGRAMA VEICULADO	-	-	-	0,00	0,00	0,0	0,0
TOTAIS						159.148.731,50	158.839.576,83	99,81	100,0

PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA – OPERAÇÕES ESPECIAIS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
0908	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS	23.392.271,00	22.444.958,12	95,95	-
TOTAIS		23.392.271,00	22.444.958,12	95,95	100,0

CONSOLIDADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO/GO – UO 15.118 – UG 080020									
PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA – PROJETOS									
AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS		(1)	(2)
			PREVISTA	REALIZADA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA		
1P66 (a)	MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	INSTALAÇÃO MODERNIZADA	-	-	-	0,00	0,00	0,0	0,0
1B39	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO TRABALHISTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO	COMPLEXO CONSTRUÍDO	22,0	11,5	52,28	23.209.285,00	23.209.285,00	100,0	80,47
5083 (b)	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICCIONAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO (E-JUS) (4) (7)	SISTEMA IMPLANTADO	-	-	-	5.632.815,00	5.632.815,00	100,0	19,53
TOTAIS DOS PROJETOS						28.842.100,00	28.842.100,00	100,0	100,0

PROGRAMA 0901 – OPERAÇÕES ESPECIAIS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO				
0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIO)				
(4)	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO RECEBIDA				
	SUBTOTAIS				
0625	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDACÕES PÚBLICAS				
	TOTAIS				

PROGRAMA 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO									
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS			(2)
			PREVISTA	REALIZA- DA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		
							VALOR	(1)	
0396	PAGAMENTO DE APOSENTADO- RIAS E PENSÕES	PESSOA BENEFICIA- DA	107	107	100,0	18.605.936,00	18.605.936,00	100,0	-
TOTAIS						18.605.936,00	18.605.936,00	100,0	100,0

Fonte: SIAFI (transação CONOR); ASPO-SE/CSJT

Notas:

(1) – Percentual apurado de Execução em relação à Dotação Disponibilizada;

(2) – Percentual apurado no Programa em relação ao total da Despesa Executada;

(3) – A meta física da ação é nacional – prevista (1) e executada (1) – 100%;

(4) – Descentralização de crédito recebida;

(5) – A Ação não tinha meta física prevista;

(6) – A Ação não foi executada no âmbito do TST;

(7) – A meta física da ação é nacional – prevista (7) e executada 0,437 – 0,24%;

(8) – Estão incluídos neste demonstrativo os recursos recebidos em destituições e executados pelos Tribunais.

CONSOLIDADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL – UO 15.120 – UG 080022

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA

CÓD	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
0571	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	112.728.056,68	112.255.787,06	99,58	89,93
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.723.874,00	2.698.203,42	99,06	2,15
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	9.945.177,00	9.869.666,35	99,24	7,31
TOTAIS		125.397.107,68	124.823.656,83	99,54	100,0

RESUMO DO PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA

CÓD	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
-	ATIVIDADES	99.699.410,00	99.699.275,11	99,99	86,14
-	OPERAÇÕES ESPECIAIS (3)	14.496.324,00	14.024.370,49	96,74	12,49
-	PROJETOS	1.540.000,00	1.539.865,11	99,99	1,37
TOTAIS		112.728.056,68	112.255.787,06	99,58	100,0

PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA – ATIVIDADES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS			
			PREVISTA	REALIZA- DA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
							VALOR	(1)	
4256	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	PROCESSOS JULGADOS	28.883	31.908	110,47	87.758.560,00	87.758.560,00	100,0	90,75
4224	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	PESSOAS ASSISTIDAS	140	197	140,71	198.000,00	198.000,00	100,0	0,2
2012	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDORES BENEFICIADOS	614	530	87,3	3.922.259,00	3.922.259,00	100,0	4,06
2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	PESSOAS BENEFICIADAS	2.149	2.123	98,79	2.501.592,00	2.501.592,00	100,0	2,59
2010	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES E EMPREGADOS	CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS ATENDIDAS	115	111	96,52	359.655,00	359.655,00	100,0	0,37
4091	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDOR CAPACITADO	230	352	153,04	245.000,00	245.000,00	100,0	0,25
2073	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JT (E-JUS) (3) (4)	SISTEMA MANTIDO	-	-	-	59.344,00	59.344,00	100,0	0,06
2011	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDORES BENEFICIADOS	37	35	94,59	115.000,00	115.000,00	100,0	0,12
8134	MANUTENÇÃO DE VARAS ITINERANTES NA JT	VARIANTE MANTIDAS	-	-	-	0,00	0,00	0,0	0,0
2003	AÇÕES DE INFORMÁTICA	-	(5)	-	-	1.540.000,00	1.539.865,11	99,99	1,59
2058	DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO PODER JUDICIÁRIO E DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS À JUSTIÇA – TV JUSTIÇA (6)	PROGRAMA VEICULADO	-	-	-	0,00	0,00	0,0	0,0
TOTAIS						99.699.410,00	99.699.275,11	99,99	100,0

PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA – OPERAÇÕES ESPECIAIS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
09HB	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS	14.496.324,00	14.024.370,49	96,74	-
TOTAIS		14.496.324,00	14.024.370,49	96,74	100,0

CONSOLIDADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL – UO 15.120 – UG 080022									
PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA – PROJETOS									
AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS		(1)	(2)
			PREVISTA	REALIZADA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA		
1P66 (a)	MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (4)	INSTALAÇÃO MODERNIZADA	-	-	-	806.222,60	806.041,46	99,98	52,61
1N02	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE MACEIO-AL	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	3,0	-	-	700.000,00	700.000,00	100,0	45,69
5093 (b)	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO (E-JUS) (4) (7)	SISTEMA IMPLANTADO	-	-	-	26.100,00	26.100,00	100,0	1,7
TOTAIS DOS PROJETOS						1.532.322,68	1.532.141,46	99,99	100,0

PROGRAMA 0901 – OPERAÇÕES ESPECIAIS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO				
0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIO)				
(4)	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO RECEBIDA				
	SUBTOTAIS				
0625	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS				
	TOTAIS				

PROGRAMA 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO									
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS			(2)
			PREVISTA	REALIZADA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		
							VALOR	(1)	
0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	PESSOA BENEFICIÁDADA	59	60	101,69	9.945.177,00	9.869.666,35	99,2	-
TOTAIS						9.945.177,00	9.869.666,35	99,2	100,0

Fontes: SIAFI (transação CÔNOR); ASPO-SE/CSJT

Notas:

(1) – Percentual apurado da Execução em relação à Dotação Disponível;

(2) – Percentual apurado no Programa em relação ao total da Despesa Executada;

(3) – A meta física da ação é nacional – prevista (1) e executada (1) – 100%;

(4) – Descentralização de crédito recebida;

(5) – A Ação não tinha meta física prevista;

(6) – A Ação não foi executada no âmbito do TRT;

(7) – A meta física da ação é nacional – prevista (7) e executada 0,437 – 0,24%;

(8) – Estão incluídos neste demonstrativo os recursos recebidos em destaquês e executados pelos Tribunais.

CONSOLIDADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO/SE – UO 15.121 – UG 080023

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA

CÓD.	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
0571	PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA	94.028.297,36	92.815.940,04	98,71	71,56
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	29.114.089,00	29.097.725,61	99,94	22,43
0069	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	7.807.787,00	7.807.787,00	100,0	6,02
TOTAIS		130.950.173,36	129.721.452,65	99,06	100,0

RESUMO DO PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA

CÓD.	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
-	ATIVIDADES	80.020.174,40	79.963.899,42	99,93	86,15
-	OPERAÇÕES ESPECIAIS (3)	13.519.108,00	12.363.025,66	91,45	13,32
-	PROJETOS	489.014,96	489.014,96	100,0	0,53
TOTAIS		94.028.297,36	92.815.940,04	98,71	100,0

PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA – ATIVIDADES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS			
			PREVISTA	REALIZA- DA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
							VALOR	(1)	
4236	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO	PROCESSOS JULGADOS	21.500	21.851	101,68	1.3.820.369,00	1.3.819.389,23	99,99	92,52
4224	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	PESSOAS ASSISTIDAS	431	333	77,26	365.000,00	364.532,07	99,87	0,46
2012	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDORES BENEFICIADOS	365	358	98,08	2.555.565,00	2.537.274,92	99,28	3,17
2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	PESSOAS BENEFICIADAS	1.370	1.371	100,7	1.744.672,00	1.744.381,97	99,98	2,18
2010	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES E EMPREGADOS	CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS ATENDIDAS	115	102	88,7	349.506,00	338.269,50	97,9	0,42
4091	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDOR CAPACITADO	700	593	84,71	253.000,00	226.473,79	89,52	0,28
2073	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICCIONAL NA JT (E-JUS) (3) (4)	SISTEMA MANTIDO	-	-	-	4.945,40	4.945,40	100,0	0,01
2011	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDORES BENEFICIADOS	2	0	0,0	500,00	0,00	0,0	0,0
8134	MANUTENÇÃO DE VARAS ITINERANTES NA JT	VI MANTIDAS	-	-	-	0,00	0,00	0,0	0,0
2003	AÇÕES DE INFORMÁTICA	-	(5)	-	-	930.000,00	928.636,54	99,85	1,16
2058	DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO PODER JUDICIÁRIO E DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS À JUSTIÇA – TV JUSTIÇA (6)	PROGRAMA VEICULADO	-	-	-	0,00	0,00	0,0	0,0
TOTAIS						80.020.174,40	79.963.899,42	99,93	100,0

PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA – OPERAÇÕES ESPECIAIS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
0903	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS	13.519.108,00	12.363.025,66	91,45	-
TOTAIS		13.519.108,00	12.363.025,66	91,45	100,0

CONSOLIDADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO/SE – UO 15.121 – UG 080023									
PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA – PROJETOS									
AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS		(1)	(2)
			PREVISTA	REALIZADA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA		
1P66 (a)	MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (4)	INSTALAÇÃO MODERNIZADA	-	-	-	263.939,96	263.939,96	100,0	53,97
119H	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-ANEXO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO EM ARAÇAJU - SE	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	100,0	16,74	16,75	220.000,00	220.000,00	100,0	44,99
5093 (b)	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO (E-JUS) (4) (7)	SISTEMA IMPLANTADO	-	-	-	5.075,00	5.075,00	100,0	1,04
TOTAIS DOS PROJETOS						489.014,96	489.014,96	100,0	100,0

PROGRAMA 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA	(1)	(2)
0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIO)	1.255.327,00	29.015.597,04	-	-
(4)	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO RECEBIDA	27.760.272,00	-	-	-
SUBTOTAIS		29.015.599,00	29.015.597,04	99,99	99,72
0625	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS	98.490,00	82.128,57	83,39	0,28
TOTAIS		29.114.089,00	29.097.725,61	99,94	100,0

PROGRAMA 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO									
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS			(2)
			PREVISTA	REALIZA-DA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		
							VALOR	(1)	
0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	PESSOA BENEFICIÁ-DA	56	55	98,21	7.807.787,00	7.807.787,00	100,0	-
TOTAIS						7.807.787,00	7.807.787,00	100,0	100,0

Fontes: SIAFI (transação CONOR); ASPO-SE/CEJTR

(1) – Percentual apurado da Execução em relação à Dotação Disponível;

(2) – Percentual apurado no Programa em relação ao total da Despesa Executada;

(3) – A meta física da ação é nacional – prevista (1) e executada (1) – 100%;

(4) – Descentralização de crédito recebida;

(5) – A Ação não tinha meta física prevista;

(6) – A Ação não foi executada no âmbito do TRT;

(7) – A meta física da ação é nacional – prevista (7) e executada 9.437 – 8,24%;

(8) – Estão incluídos neste demonstrativo os recursos recebidos em restituições e executados pelos Tribunais.

CONSOLIDADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO/RN – UO 15.122 – UG 090021

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA

CÓD.	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
0571	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	132.327.555,16	132.263.955,49	99,95	88,0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	7.146.721,00	6.551.121,45	91,67	4,36
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	11.486.963,00	11.486.963,00	100,0	7,64
TOTAIS		150.961.239,16	150.302.039,94	99,56	100,0

RESUMO DO PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA

CÓD.	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
-	ATIVIDADES	115.133.303,67	115.086.022,72	99,96	87,01
-	OPERAÇÕES ESPECIAIS (3)	16.463.579,00	16.463.579,00	100,0	12,45
-	PROJETOS	730.672,49	714.353,77	97,77	0,54
TOTAIS		132.327.555,16	132.263.955,49	99,95	100,0

PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA – ATIVIDADES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS			(2)
			PREVISTA	REALIZA- DA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		
							VALOR	(1)	
4220	APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	PROCESSOS JULGADOS	32.500	44.612	137,27	106.664.075,00	106.664.171,73	99,99	01,81
4224	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	PESSOAS ASSISTIDAS	112	100	89,29	72.844,00	72.780,22	99,91	0,06
2012	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDORES BENEFICIADOS	652	645	98,93	4.633.377,00	4.617.890,43	99,67	4,01
2009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	PESSOAS BENEFICIADAS	2.484	2.456	89,26	3.036.915,00	3.036.302,45	99,99	2,00
2010	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES E EMPREGADOS	CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS ATENDIDAS	155	141	90,97	433.700,00	435.710,00	99,96	0,30
4091	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDOR CAPACITADO	350	620	177,14	300.000,00	296.168,54	98,72	0,26
2073	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JT (E-JUS) (3) (4)	SISTEMA MANTIDO	-	-	-	12.610,67	12.610,67	100,0	0,01
2011	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDORES BENEFICIADOS	16	13	81,25	24.576,00	22.238,06	90,49	0,02
8134	MANUTENÇÃO DE VARAS ITINERANTES NA JT	VI MANTIDAS	-	-	-	0,00	0,00	0,0	0,0
2003	AÇÕES DE INFORMÁTICA	-	(5)	-	-	910.238,00	902.050,62	99,1	0,78
2058	MANUTENÇÃO DOS ATOS DO PODER JUDICIÁRIO E DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS À JUSTIÇA – TV JUSTIÇA (6)	PROGRAMA VEICULADO	-	-	-	0,00	0,00	0,0	0,0
TOTAIS						115.133.303,67	115.086.022,72	99,96	100,0

PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA – OPERAÇÕES ESPECIAIS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
09HB	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS	16.463.579,00	16.463.579,00	100,0	-
TOTAIS		16.463.579,00	16.463.579,00	100,0	100,0

CONSOLIDADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO/RN – UO 15.122 – UG 080021									
PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA – PROJETOS									
AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS		(1)	(2)
			PREVISTA	REALIZADA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA		
1P56 (a)	MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (4)	INSTALAÇÃO MODERNIZADA	-	-	-	377.255,49	377.255,49	100,0	52,81
1M42	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO AO DEPOSITO JUDICIAL NA CIDADE DE GOIANINHA/RN	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	29,0	-	-	72.967,00	72.967,00	100,0	10,21
1M56	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO AO DEPOSITO JUDICIAL NA CIDADE DE CAICÓ/RN	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	100,0	-	-	250.000,00	233.681,28	93,47	32,71
5093 (b)	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICCIONAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO (E-JUS) (4) (7)	SISTEMA IMPLANTADO	-	-	-	30.450,00	30.450,00	100,0	4,25
TOTAIS DOS PROJETOS						730.672,49	714.353,77	97,77	100,0
PROGRAMA 0901 – OPERAÇÕES ESPECIAIS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS									
AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO					DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA	(1)	(2)
0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIO)					0,00	8.115.363,87	-	-
(4)	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO RECEBIDA					6.115.366,00	-	-	-
SUBTOTAL						6.115.366,00	6.115.363,87	100,0	93,35
0625	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS					1.031.355,00	435.757,58	42,25	6,65
TOTAIS						7.146.721,00	6.551.121,45	91,67	100,0
PROGRAMA 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO									
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS		(2)	
			PREVISTA	REALIZADA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA VALOR (1)		
0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	PESSOA BENEFICIÁRIA	99	94	94,95	11.486.963,00	11.486.963,00	100,0	-
TOTAIS						11.486.963,00	11.486.963,00	100,0	100,0

Fórmulas: SIARI (transação CONOR); ASPD-SE/CS.IT
NOTAS:

(1) – Percentual apurado da Execução em relação à Dotação Disponível;

(2) – Percentual apurado no Programa em relação ao total da Despesa Executada;

(3) – A meta física da ação é nacional – prevista (1) e executada (1) – 100%;

(4) – Descentralização de crédito recebida;

(5) – A Ação não tinha meta física prevista;

(6) – A Ação não foi executada no âmbito do TRT;

(7) – A meta física da ação é nacional – prevista (7) e executada 0,437 – 0,24%;

(8) – Estão incluídos neste demonstrativo os recursos recebidos em destaquês e executados pelos Tribunais.

CONSOLIDADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO/PI – UO 15.123 – UO 080024

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA

CÓD.	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
0571	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	85.365.083,14	85.255.795,16	99,87	95,21
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.814.279,00	1.803.065,32	99,38	2,01
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	2.490.579,00	2.490.386,88	99,99	2,78
TOTAIS		89.669.941,14	89.549.247,96	99,87	100,0

RESUMO DO PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA

CÓD	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
-	ATIVIDADES	70.257.238,87	70.147.950,69	99,84	82,28
-	OPERAÇÕES ESPECIAIS (3)	12.511.507,00	12.511.507,00	100,0	14,58
-	PROJETOS	2.596.337,47	2.596.337,47	100,0	3,05
TOTAIS		85.365.083,14	85.255.795,16	99,87	100,0

PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA – ATIVIDADES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS			(2)
			PREVISTA	REALIZA- DA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		
							VALOR	(1)	
4256	APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	PROCESSOS JULGADOS	20.303	22.693	111,77	64.910.219,00	64.894.171,37	99,98	95,21
4224	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	PESSOAS ASSISTIDAS	50	40	80,0	40.000,00	17.994,00	44,99	0,03
2012	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDORES BENEFICIADOS	400	382,25	95,56	2.730.136,00	2.718.201,05	99,56	3,87
2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	PESSOAS BENEFICIADAS	990	968	97,75	972.179,00	972.059,07	99,99	1,39
2010	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES E EMPREGADOS	CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS ATENDIDAS	140	120	85,71	324.008,00	323.330,00	99,79	0,46
4091	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDOR CAPACITADO	600	307	51,17	100.000,00	99.423,00	99,42	0,14
2073	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JT (E-JUS) (3) (4)	SISTEMA MANTIDO	-	-	-	27.446,57	27.446,57	100,0	0,04
2011	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDORES BENEFICIADOS	4	3	75,0	10.000,00	10.000,00	100,0	0,01
8134	MANUTENÇÃO DE VARAS ITINERANTES NA JT	VI MANTIDAS	11	11	100,0	56.000,00	28.856,06	51,53	0,04
2003	AÇÕES DE INFORMÁTICA	-	(5)	-	-	1.087.250,00	1.056.469,47	97,17	1,51
2058	DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO PODER JUDICIÁRIO E DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS À JUSTIÇA - TV JUSTIÇA (6)	PROGRAMA VEICULADO	-	-	-	0,00	0,00	0,0	0,0
TOTAIS						70.257.238,57	70.147.950,69	99,84	100,0

PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA – OPERAÇÕES ESPECIAIS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
0900	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS	12.511.507,00	12.511.507,00	100,0	-
TOTAIS		12.511.507,00	12.511.507,00	100,0	100,0

CONSOLIDADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO/PI – UO 15.123 – UO 080024									
PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA – PROJETOS									
AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS		(1)	(2)
			PREVISTA	REALIZADA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA		
1P66 (a)	MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (4)	INSTALAÇÃO MODERNIZADA	-	-	-	164.352,47	164.352,47	100,0	6,33
118C	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO EM TERESINA-PI	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	7,0	-	-	2.411.105,00	2.411.105,00	100,0	92,87
5093 (b)	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICCIONAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO (E-JUS) (4) (7)	SISTEMA IMPLANTADO	-	-	-	20.860,00	20.860,00	100,0	0,8
TOTAIS DOS PROJETOS						2.596.337,47	2.596.337,47	100,0	100,0
PROGRAMA 0901 – OPERAÇÕES ESPECIAIS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS									
AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO					DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA	(1)	(2)
0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIO)					215.465,00	670.196,92	-	-
(4)	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO RECEBIDA					454.734,00	-	-	-
SUBTOTAIS						670.199,00	670.196,92	100,0	37,17
0025	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS					1.144.000,00	1.132.000,40	99,02	62,83
TOTAIS						1.814.279,00	1.803.065,32	99,38	100,0
PROGRAMA 0069 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO									
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS		(1)	(2)
			PREVISTA	REALIZADA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA VALOR		
0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	PESSOA BENEFICIÁRIA	15	16	106,67	2.490.579,00	2.490.386,88	99,99	-
TOTAIS						2.490.579,00	2.490.386,88	99,99	100,0

Fontes: SIAFI (transação GONOR); ASPO-SE/CSUT

Notas:

(1) – Percentual apurado da Execução em relação à Dotação Disponível;

(2) – Percentual apurado no Programa em relação ao total da Despesa Executada;

(3) – A meta física da ação é nacional – prevista (1) e executada (1) – 100%;

(4) – Descentralização de crédito recebida;

(5) – A Ação não foi executada no âmbito do TRT;

(6) – A Ação não foi executada no âmbito do TRT;

(7) – A meta física da ação é nacional – prevista (7) e executada 0,437 – 8,24%;

(8) – Estão incluídos neste demonstrativo os recursos recebidos em desdobros e executados pelos Tribunais.

CONSOLIDADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO/MT – UO 15.124 – UG 080025
DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA

CÓD	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
0571	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	135.737.067,90	135.318.437,07	99,89	92,63
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.191.913,00	1.158.742,09	97,25	0,75
0009	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	9.617.895,00	9.613.491,88	99,95	5,58
TOTAIS		146.546.965,90	146.088.671,04	99,89	100,0

RESUMO DO PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA

CÓD	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
-	ATIVIDADES	116.788.741,90	116.738.127,02	99,96	86,27
-	OPERAÇÕES ESPECIAIS (3)	17.781.854,00	17.414.056,70	97,93	12,87
-	PROJETOS	1.100.402,00	1.100.233,33	99,99	0,00
TOTAIS		135.737.067,90	135.318.437,07	99,89	100,0

PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA – ATIVIDADES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICO-META			DADOS FINANCEIROS			(2)
			PREVISTA	REALIZA- DA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		
							VALOR	(1)	
4256	APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	PROCESSOS JULGADOS	39.099	36.194	92,57	109.240.568,00	109.234.341,35	99,99	90,57
4224	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	PESSOAS ASSISTIDAS	1463	942	64,39	933.901,00	933.901,00	100,0	0,8
2012	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDORES BENEFICIADOS	550	542	98,55	3.817.578,00	3.811.822,91	99,85	3,27
2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	PESSOAS BENEFICIADAS	1.912	521,58	27,28	720.000,00	720.000,00	100,0	0,00
2010	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES E EMPREGADOS	CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS ATENDIDAS	135	135	100,00	400.072,00	400.111,00	99,99	0,00
4091	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDOR CAPACITADO	776	827	106,57	450.000,00	450.000,00	100,0	0,39
2073	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JT (E-JUS) (3) (4)	SISTEMA MANTIDO	-	-	-	37.089,90	37.089,90	100,0	0,03
2011	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDORES BENEFICIADOS	20	3	15,0	19.800,00	7.236,88	36,55	0,01
6134	MANUTENÇÃO DE VARAS ITINERANTES NA JT	VIMANTIDAS	24	143	596,63	150.000,00	150.000,00	100,0	0,13
2003	AÇÕES DE INFORMÁTICA	-	(5)	-	-	909.574,00	905.685,00	99,57	0,78
2058	DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO PODER JUDICIÁRIO E DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS À JUSTIÇA – TV JUSTIÇA (6)	PROGRAMA VEICULADO	-	-	-	0,00	0,00	0,0	0,0
TOTAIS						116.788.741,90	116.738.127,02	99,96	100,0

PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA – OPERAÇÕES ESPECIAIS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
0908	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS	17.781.854,00	17.414.056,70	97,93	-
TOTAIS		17.781.854,00	17.414.056,70	97,93	100,0

CONSOLIDADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO/MT – UO 15.124 – UG 080025									
PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA – PROJETOS									
AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS		(1)	(2)
			PREVISTA	REALIZADA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA		
1P66 (a)	MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (4)	INSTALAÇÃO MODERNIZADA	-	-	-	343.564,50	343.405,88	99,96	29,45
1N19	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE DIAMANTINO - MT	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	100,0	100,0	100,0	700.000,00	699.999,97	99,99	60,02
5093 (b)	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO (E-JUS) (4) (7)	SISTEMA IMPLANTADO	-	-	-	122.847,50	122.847,50	100,0	10,53
TOTAIS DOS PROJETOS						1.166.402,00	1.166.253,35	99,99	100,0

PROGRAMA 0901 – OPERAÇÕES ESPECIAIS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA	(1)	(2)
0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIO)	333.709,00	763.024,63	-	-
(4)	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO RECEBIDA	458.204,00	-	-	-
SUBTOTAIS		791.913,00	763.024,63	96,35	65,96
0625	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS	400.000,00	393.717,46	98,43	34,04
TOTAIS		1.191.913,00	1.156.742,09	97,05	100,0

PROGRAMA 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO									
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS		(1)	(2)
			PREVISTA	REALIZADA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DÉSPESA EXECUTADA		
							VALOR		
0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	PESSOA BENEFICIÁRIA	56	60	107,14	9.617.896,00	9.613.491,88	99,95	-
TOTAIS						9.617.896,00	9.613.491,88	99,95	100,0

Fontes: SIAFI (transação CONOR); ASPO-SE/CSJT

Notas:

- (1) – Percentual apurado da Execução em relação à Dotação Disponível;
 (2) – Percentual apurado no Programa em relação ao total da Despesa Executada;
 (3) – A meta física da ação é nacional – prevista (1) e executada (1) – 100%;
 (4) – Descentralização de crédito recebida;
 (5) – A Ação não tinha meta física prevista;
 (6) – A Ação não foi executada no âmbito do TRT;
 (7) – A meta física da ação é nacional – prevista (7) e executada 0,437 – 0,24%;
 (8) – Estão incluídas neste demonstrativo os recursos recebidos em destaquês e executados pelos Tribunais.

CONSOLIDADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO/MS – UO 15.125 – UG 080026

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA

CÓD	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
0571	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	139.604.064,09	138.939.366,12	99,52	94,43
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	500.937,00	500.336,99	99,88	0,34
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	7.698.754,00	7.698.643,46	100,0	5,23
TOTAIS		147.803.755,09	147.138.346,57	99,55	100,0

RESUMO DO PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA

CÓD	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
-	ATIVIDADES	109.639.957,51	109.417.785,80	99,8	78,75
-	OPERAÇÕES ESPECIAIS (3)	17.081.993,00	16.639.466,74	97,41	11,98
-	PROJETOS	12.082.113,58	12.882.113,58	100,0	9,27
TOTAIS		139.504.064,09	138.939.366,12	99,52	100,0

PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA – ATIVIDADES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS			(2)
			PREVISTA	REALIZA-DA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		
							VALOR	(1)	
4256	APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	PROCESSOS JULGADOS	32.236	33.148	102,83	100.625.123,00	100.672.212,48	99,85	92,01
4224	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	PESSOAS ASSISTIDAS	500	522	104,4	415.200,00	415.200,00	100,0	0,38
2012	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDORES BENEFICIADOS	584	575	98,46	4.047.498,00	4.040.702,67	99,98	3,7
2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	PESSOAS BENEFICIADAS	1.935	1.877	97,0	2.362.478,00	2.307.731,80	97,68	2,11
2010	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES E EMPREGADOS	CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS ATENDIDAS	160	149	93,13	907.121,00	464.260,38	89,26	0,42
4091	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDOR CAPACITADO	535	465	86,92	565.200,00	565.200,00	100,0	0,52
2073	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JT (E-JUS) (3) (4)	SISTEMA MANTIDO	-	-	-	47.722,51	47.722,51	100,0	0,04
2011	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDORES BENEFICIADOS	8	6	75,0	7.315,00	3.475,64	47,51	0,0
8134	MANUTENÇÃO DE VARAS ITINERANTES NA JT	VIMANTIDAS	5	5	100,0	37.000,00	34.744,44	93,9	0,03
2003	AÇÕES DE INFORMÁTICA	-	(5)	-	-	864.696,00	860.535,88	99,52	0,79
2058	DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO PODER JUDICIÁRIO E DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS À JUSTIÇA – TV JUSTIÇA (6)	PROGRAMA VEICULADO	-	-	-	0,00	0,00	0,0	0,0
TOTAIS						109.639.957,51	109.417.785,80	99,8	100,0

PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA – OPERAÇÕES ESPECIAIS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	DADOS FINANCEIROS			
		DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA		(2)
			VALOR	(1)	
09HB	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS	17.081.993,00	16.639.466,74	97,41	-
TOTAIS		17.081.993,00	16.639.466,74	97,41	100,0

CONSOLIDADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO/MS – UO 15.125 – UG 080026									
PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA – PROJETOS									
AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS		(1)	(2)
			PREVISTA	REALIZADA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA		
1P66 (a)	MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (4)	INSTALAÇÃO MODERNIZADA	-	-	-	153.747,00	153.747,00	100,0	1,19
11EN	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO EM CAMPO GRANDE - MS	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	27,0	8,14	30,17	12.716.028,00	12.716.028,00	100,0	98,71
5093 (b)	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO (E-JUS) (4) (7)	SISTEMA IMPLANTADO	-	-	-	12.338,58	12.338,58	100,0	0,1
TOTAIS DOS PROJETOS						12.882.113,58	12.882.113,58	100,0	100,0

PROGRAMA 0901 – OPERAÇÕES ESPECIAIS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA	(1)	(2)
0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIO)	34.987,00	34.985,94	100,0	6,99
0625	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS	465.950,00	465.351,05	99,87	93,01
TOTAIS		500.937,00	500.336,99	99,88	100,0

PROGRAMA 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO									
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS		(1)	(2)
			PREVISTA	REALIZADA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DESPESA EXECUTADA VALOR		
0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	PESSOA BENEFICIÁRIA	46	56	121,74	7.698.754,00	7.698.643,46	99,99	-
TOTAIS						7.698.754,00	7.698.643,46	99,99	100,0

Fontes: SIAFI (transação CONOR); ASPO-SE/CSJT

Notas:

(1) – Percentual apurado da Execução em relação à Dotação Disponibilizada;

(2) – Percentual apurado no Programa em relação ao total da Despesa Executada;

(3) – A meta física da ação é nacional – prevista (1) e executada (1) – 100%;

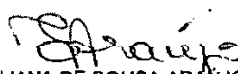
(4) – Descentralização de crédito recebida;

(5) – A Ação não atinge meta física prevista;

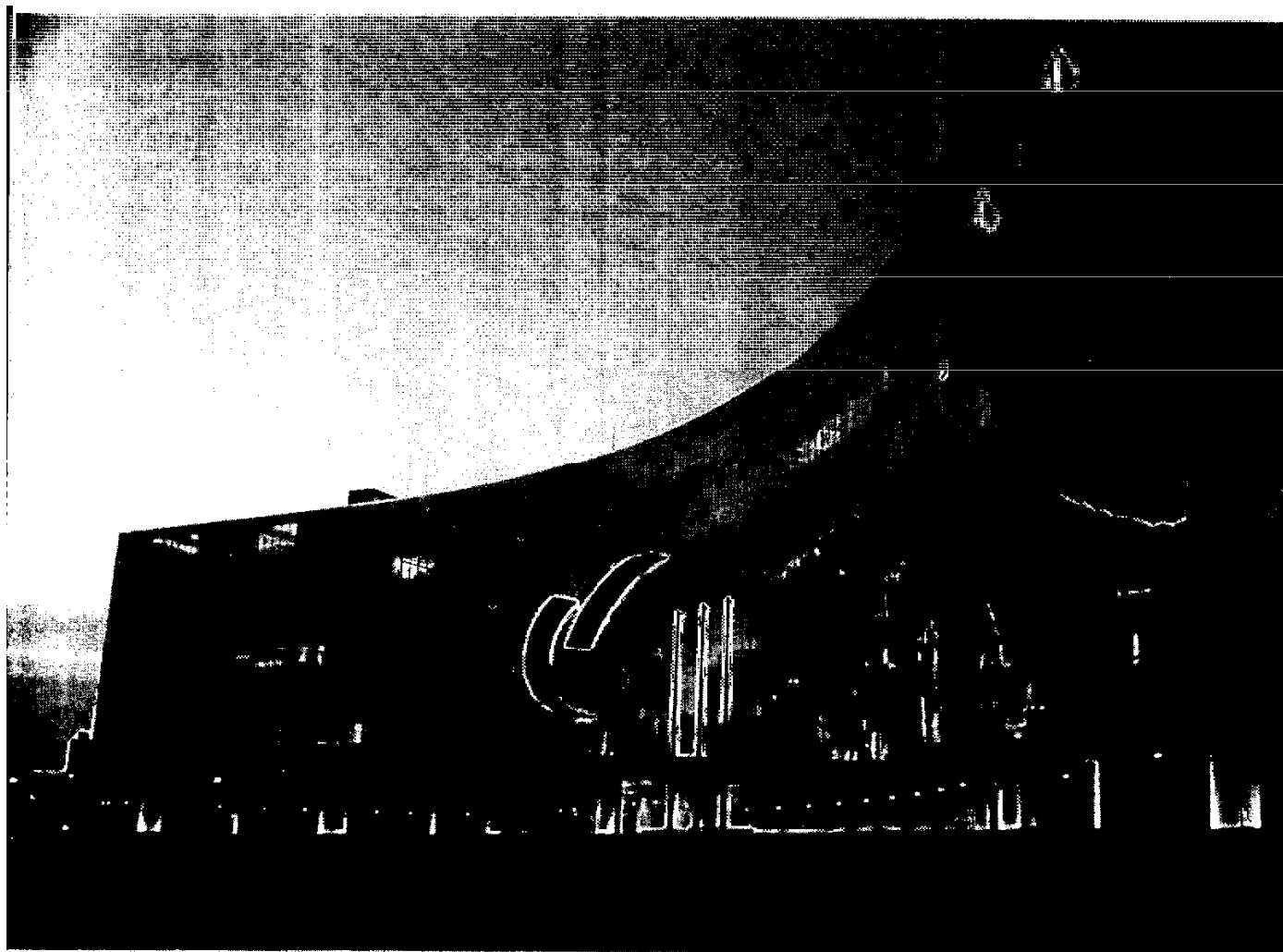
(6) – A Ação não foi executada no âmbito do TRT;

(7) – A meta física da ação é nacional – prevista (7) e executada 0,437 – 6,24%;

(8) – Estão incluídos neste demonstrativo os recursos recebidos em dotações e executados pelos Tribunais.


ELIANA DE SOUSA ARAÚJO
Chefe da Divisão de Contabilidade

Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho



Relatório de Prestação de Contas

Justiça do Trabalho – Exercício 2009

Volume IV – Execução dos Projetos do Programa

0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista

EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO PROGRAMA 0571

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA

Apresenta-se a seguir demonstrativo da execução dos projetos do Programa 0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista, ressaltando, contudo que os dois principais projetos, sob a perspectiva da relevância monetária, encontram-se comentados no Volume 1, item A.3.

AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS		(1)	(2)
			PREVIS-TA	REALI-ZADA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA		
1P66 (a)	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho	Instalação Modernizada	117	58,5	50,0	16.064.580,00	16.061.694,69	99,98	9,79
5093 (b)	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação na Justiça do Trabalho (E-Jus)	Sistema Implantado	7	0,437	6,24	28.932.087,00	28.868.924,15	99,78	17,59
TOTAIS - PROJETOS JT						44.996.667,00	44.930.618,84	-	-
1A55 (c)	Construção de Fórum Trabalhista em Campos dos Goytacazes - RJ	Fórum Trabalhista Construído	4	0	0,0	213.913,00	164.765,88	77,02	0,1
TOTAIS - PROJETOS TRT 1/RJ						213.913,00	164.765,88	-	-
1H44 (d)	Aquisição de Imóvel para Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São Bernardo do Campo - SP	Imóvel Adquirido	1	1	100,0	12.302.776,00	12.302.775,26	100,0	7,5
TOTAIS - PROJETOS TRT 2/SP						12.302.776,00	12.302.775,26	-	-
1M70 (e)	Construção de Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Bom Despacho - MG	Edifício Construído	90	90	100,0	423.500,00	423.500,00	100,0	0,26
1M71 (f)	Construção de Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo-MG	Edifício Construído	90	90	100,0	423.500,00	423.500,00	100,0	0,26
1M89 (g)	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Caratinga-MG	Edifício Construído	70	70	100,0	337.000,00	337.000,00	100,0	0,21
1M96 (h)	Construção de Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Passos-MG	Edifício Construído	30	0	0,0	396.000,00	396.000,00	100,0	0,24
TOTAIS - PROJETOS TRT 3/MG						1.580.000,00	1.580.000,00	-	-

AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS		(1)	(2)
			PREVIS-TA	REALI-ZADA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA		
11A9 (i)	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Bagé - RS	Edifício Construído	0	0	0,0	700.005,00	700.004,99	100,0	0,43
11CR (j)	Construção do Fórum Trabalhista em Pelotas - RS	Edifício Construído	0	0	0,0	1.098.110,00	1.098.110,00	100,0	0,67
1B32 (k)	Construção de Edifício de Apoio ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região em Porto Alegre - RS	Edifício Construído	17	0,07	0,41	1.567.652,00	1.567.652,00	100,0	0,96
TOTAIS - PROJETOS TRT 4/RS						3.365.767,00	3.365.766,99	-	-
11EL (l)	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA	Edifício Construído	18	2,578	14,32	30.000.000,00	30.000.000,00	100,0	18,28
1M44 (m)	Construção de Fórum Trabalhista em Jacobina - BA	Fórum Construído	69	69	100,0	818.595,00	818.594,48	100,0	0,5
1M47 (n)	Construção de Fórum Trabalhista em Teixeira de Freitas - BA	Fórum Construído	69	66,7	96,67	900.000,00	900.000,00	100,0	0,55
TOTAIS - PROJETOS TRT 5/BA						31.718.595,00	31.718.594,48	-	-
11A7 (o)	Construção de Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região em Recife - PE	Edifício Construído	0	0	0,0	0,00	0,00	0,0	0,0
TOTAIS - PROJETOS TRT 6/PE						0,00	0,00	-	-
7N58 (p)	Construção de Edifício Destinado ao Depósito Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região	Edifício Construído	100	0	0,0	2.466.871,00	799.350,00	32,40	0,49
TOTAIS - PROJETOS TRT 7/CE						2.466.871,00	799.350,00	-	-
11HA (q)	Construção de Fórum Trabalhista em Ananindeua - PA	Fórum Construído	4	0	0,0	200.000,00	178.197,50	89,10	0,11
1169 (r)	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região em Belém - PA	Sede Ampliada	8	0	0,0	798.198,00	0,00	0,0	0,0
TOTAIS - PROJETOS TRT 8/PA						998.198,00	178.197,50	-	-
11EX (s)	Construção de Fórum Trabalhista em Londrina - PR	Fórum Construído	0	0	0,0	0,00	0,00	0,0	0,0
1109 (t)	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Pato Branco - PR	Edifício Construído	100	0	0,0	1.594.000,00	1.494.981,88	93,79	0,91
TOTAIS - PROJETOS TRT 9/PR						1.594.000,00	1.494.981,88	-	-

AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS		(1)	(2)
			PREVIS- TA	REALI- ZADA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA		
1M76 (u)	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis-IO	Edifício Construído	100	0	0,0	380.000,00	380.000,00	100,0	0,23
1M72 (v)	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Araguaína-TO	Edifício Construído	9	0	0,0	900.000,00	900.000,00	100,0	0,55
119C (x)	Construção de Edifício Destinado ao Depósito Judicial Trabalhista em Araguaína-TO	Edifício Construído	100	0	0,0	315.000,00	315.000,00	100,0	0,19
TOTAIS - PROJETOS TRT 10/DF/TO						1.595.000,00	1.595.000,00	-	-
127M (y)	Restauração do Edifício-Sede do TRT da 11ª Região	-	100	0	0,0	2.898.682,00	0,00	0,0	0,0
1M87 (z)	Ampliação do Fórum Trabalhista de Boa Vista - RR	Edifício Ampliado	35	60,71	173,46	995.600,00	852.670,31	85,64	0,52
TOTAIS - PROJETOS TRT 11/AM/RR						3.894.282,00	852.670,31	-	-
1M84 (aa)	Aquisição do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Florianópolis-SC	Edifício Adquirido	1	0	0,0	14.000.000,00	14.000.000,00	100,0	8,53
TOTAIS - PROJETOS TRT 12/SC						14.000.000,00	14.000.000,00	-	-
10WT (ab)	Construção de Fórum Trabalhista em João Pessoa - PB	Fórum Construído	13	0	0,0	1.500.000,00	1.500.000,00	100,0	0,91
TOTAIS - PROJETOS TRT 13/PB						1.500.000,00	1.500.000,00	-	-
118X (ac)	Construção de Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista no município de Ji-Paraná - RO	Edifício Construído	100	0	0,0	268.158,00	264.536,34	98,65	0,16
118Z (ad)	Construção do Fórum Trabalhista de Ariquemes - RO	Edifício Construído	100	0	0,0	268.158,00	264.578,81	98,67	0,16
TOTAIS - PROJETOS TRT 14/RO						536.316,00	529.115,15	-	-
118O (ae)	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Rio Claro - SP	Edifício Construído	100	0	0,0	735.000,00	0,00	0,0	0,0
118H (af)	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Mogi-Guaçu SP	Edifício Construído	100	0	0,0	1.050.000,00	1.050.000,00	100,0	0,64
TOTAIS - PROJETOS TRT 15/CAMPINAS/SP						1.785.000,00	1.050.000,00	-	-
11IR (ag)	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Presidente Dutra - MA	Edifício Construído	100	0	0,0	300.000,00	300.000,00	100,0	0,18
TOTAIS - PROJETOS TRT 16/MA						300.000,00	300.000,00	-	-

AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	UNIDADE DE MEDIDA	DADOS FÍSICOS/META			DADOS FINANCEIROS		(1)	(2)
			PREVIS-TA	REALI-ZADA	%	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA		
1B51 (ai)	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES	Edifício Construído	9	0	0,0	7.457.980,00	7.457.980,00	100,0	4,55
TOTAIS - PROJETOS TRT 17/ES						7.457.980,00	7.457.980,00	-	-
1B39 (ai)	Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região	Complexo Construído	22	11,501	52,28	23.209.285,00	23.209.285,00	100,0	14,14
TOTAIS - PROJETOS TRT 18/GO						23.209.285,00	23.209.285,00	-	-
1N02 (aj)	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió-AL	Edifício Construído	3	0	0,0	700.000,00	700.000,00	100,0	0,43
TOTAIS - PROJETOS TRT 19/AL						700.000,00	700.000,00	-	-
119H (ah)	Construção do Edifício-Anexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE	Edifício Construído	100	16,748	16,75	220.000,00	220.000,00	100,0	0,13
TOTAIS - PROJETOS TRT 20/SE						220.000,00	220.000,00	-	-
1M42 (al)	Construção de edifício destinado ao depósito Judicial da cidade de Goiânia/RN	Edifício Construído	29	0	0,0	72.967,00	72.967,00	100,0	0,04
1M56 (am)	Construção de Edifício Destinado ao Depósito Judicial na cidade de Caicó/RN	Edifício Construído	100	0	0,0	250.000,00	233.681,28	93,47	0,14
TOTAIS - PROJETOS TRT 21/RN						322.967,00	306.648,28	-	-
11BC (an)	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina-PI	Edifício Construído	7	0	0,0	2.411.105,00	2.411.105,00	100,0	1,47
TOTAIS - PROJETOS TRT 22/PI						2.411.105,00	2.411.105,00	-	-
1N19 (ao)	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Diamantino - MT	Edifício Construído	100	100	100,0	700.000,00	699.999,97	100,0	0,13
TOTAIS - PROJETOS TRT						700.000,00	699.999,97	-	-
11EN (ap)	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região em Campo Grande - MS	Edifício Construído	27	8,145	30,17	12.716.028,00	12.716.028,00	100,0	7,75
TOTAIS - PROJETOS TRT 24/MS						12.716.028,00	12.716.028,00	-	-
TOTAIS DOS PROJETOS						170.584.750,00	164.082.882,54	96,19	100,0

Fontes: SIAFI/SIGPLAN; ASPO-SE/CSJT

Notas:

(1) - Percentual apurado da Execução em relação à Dotação Disponibilizada.

(2) - Percentual apurado no Ação em relação ao total da Despesa Executada.

Projetos sob responsabilidade de órgãos da Justiça do Trabalho:**1 – De Âmbito Nacional – Justiça do Trabalho:**

- (a) 1P66 – Modernização das Instalações Físicas da Justiça do Trabalho: recursos remanejados aos Tribunais Regionais do Trabalho por meio de crédito suplementar e descentralização de recursos.
- (b) 5093 – Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (E-Jus): da dotação inicial no total de R\$ 32.562.086,00, aprovada na LOA/2009, R\$ 12.410.886,00 foram remanejados para ações do orçamento do TST e TRT's, por meio de crédito suplementar. A ação recebeu suplementação de R\$ 8.780.887,00 e R\$ 17.894.384,58 foram descentralizados para TRT's, sendo empenhado o total de R\$ 28.868.926,00, conforme registro do SIAFI.

2 – No âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho:**2.1 – TRT DA 1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO/RJ (UG 080009)**

- (c) Ação 1A55 - Construção do Fórum Trabalhista em Campos de Goytacazes/RJ: o projeto executivo para construção foi contratado e será executado em Restos a Pagar. A dotação autorizada foi de R\$ 213.913,00 e a executada de R\$ 164.765,88, ou seja, 77,02% da dotação autorizada;

2.2 - TRT DA 2ª REGIÃO – SÃO PAULO/SP (UG 080010)

- (d) Ação 1H44 - Aquisição de Imóvel para Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região em São Bernardo do Campo, São Paulo/SP: Programa de Trabalho 02.122.0571.1H44, Natureza da Despesa 4590.51 – Aquisição de Imóveis. 1) Para Projetos de obras relativos ao exercício de 2009, foi consignado ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na Lei Orçamentária para 2009 - Lei n.º 11.897, de 30/12/2008, publicada no D.O.U. em 31/12/2008, crédito orçamentário no montante de R\$ 11.000.000,00, destinado ao referido Projeto. Os esforços envidados pela Administração do Tribunal na obtenção de imóvel adequado ao escopo do Projeto resultaram na escolha do edifício situado a Av. Getúlio Vargas n.º 57, Vila Baeta Neves, no Município de São Bernardo do Campo/SP, com 6.737,03 m² de área construída, de propriedade das empresas MMX Administração de Bens Próprios Ltda. e Lua Cruz Empreendimentos e Participações Ltda., cujo valor de venda foi acordado em R\$ 12.500.000,00, devendo o imóvel ser entregue com os reparos e adaptações necessários. Diante da insuficiência orçamentária para a realização da despesa foi efetuado Pedido de Crédito Suplementar com oferecimento de recursos próprios, no montante de R\$ 1.500.000,00, liberados em

sua totalidade através do Ato CSJT n.º 91, de 24/5/2009, publicado no D.O.U. de 18/5/2009. No início do mês de outubro de 2009, o Serviço de Engenharia e Arquitetura do Tribunal realizou vistoria definitiva no imóvel, tendo sido verificados serviços pendentes de conclusão, avaliados em R\$ 197.224,74, montante que foi deduzido do valor de aquisição, o qual atingiu o valor final de R\$ 12.302.775,26. Em observância as normas atinentes a aquisição do imóveis e conforme orientação da Secretaria do Patrimônio da União – SPU foi autuado o Processo de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, denominado Compra Direta n.º 229/2009. Na data de 9/11/2009, foram emitidas as Notas de Empenho n.ºs 2009NE001232 e 2009NE001233, no montante de R\$ 6.151.387,63 cada uma, em favor de cada uma das empresas vendedoras. O Processo foi remetido a Gerencia Regional do SPU no Estado de São Paulo em 13/11/2009 para os procedimentos pertinentes, visando ratificação e aprovação dos termos propostos pelo TRT 2a Região. O crédito não utilizado de R\$ 197.224,00 do respectivo Programa de Trabalho foi oferecido em compensação para viabilizar despesas de outras Ações constantes do Orçamento do Tribunal, em 1º/12/2009, restando saldo orçamentário não utilizado ao final do exercício de R\$ 0,74. Não tendo ocorrido o retorno dos autos da SPU com os despachos conclusivos até 31/12/2009, os respectivos empenhos da despesa foram inscritos em seu valor integral na conta "Restos a Pagar Não Processados (RAP) - Exercício 2009"; 2) Verifica-se que a meta física prevista para o Projeto na Lei Orçamentária de 2009 - 01 imóvel adquirido (unidade) - foi realizada, mediante a inscrição do montante de R\$ 12.302.775,26 em RAP/2009 não Processados, conforme dados constantes do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN, uma vez que a despesa orçamentária inscrita em RAP e considerada executada ao final do exercício; 3) Após a aprovação da documentação e ratificação dos procedimentos pela Superintendência do Patrimônio da União, foi assinado pelas partes o Contrato de Compra e Venda do Imóvel em 23/2/2010. Afinal, as despesas foram liquidadas em 26/2/2010 e pagas em 3/3/2010, conforme o discriminado: Credor: MMX Administração de Bens Próprios Ltda.; Empenho: 2009NE001232 - R\$ 6.151.387,63; Liquidação: 201 ONS001134 - R\$ 6.151.387,63; Descontos Legais: 201 ODF800477 - R\$ 359.856,17; Pagamento Líquido: 201008800971 - R\$ 5.791.531,46; Credor: Lua Cruz Empreendimentos e Participações Ltda.; Empenho: 2009NE001233 - R\$ 6.151.387,63; Liquidação: 201 ONS001135 - R\$ 6.151.387,63; Descontos Legais: 201 ODF800478 - R\$ 359.856,17; Pagamento Líquido: 201008800972 - R\$ 5.791.531,46.

2.3 - TRT DA 3ª REGIÃO – BELO HORIZONTE/MG (UG 080008)

- (e) Ação 1M70 - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Bom Despacho/MG: a meta estabelecida foi integralmente cumprida, tendo sido concluída a obra e, em novembro/2009, inaugurado o novo prédio onde se instalou a VT de Bom Despacho. Da dotação destinada pela LOA 2009 no valor de R\$ 423.500,00 foi remanejado o valor de R\$ 26.500,00, mediante crédito suplementar, controle 407, para a Ação 1M96 – Construção do Edifício-Sede e Foro de Passos;
- (f) Ação 1M71 – Construção de Edifício Sede da Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo/MG: o orçamento foi utilizado nas despesas necessárias a edificação do prédio, que foi concluído e inaugurado em novembro/2009. Da dotação destinada pela LOA 2009 no valor de R\$ 423.500,00 foi remanejado o valor de R\$ 26.500,00, mediante crédito suplementar, controle 407, para a Ação 1M96 – Construção do Edifício-Sede e Foro de Passos;
- (g) Ação 1M89 – Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Caratinga/MG: a meta estabelecida foi integralmente cumprida, tendo sido concluída a obra e, em novembro/2009, inaugurado o novo prédio onde se instalou a VT de Caratinga. Da dotação destinada pela LOA 2009 no valor de R\$ 337.000,00 foi remanejado o valor de R\$ 13.000,00, mediante crédito suplementar, tipo 407, controle 869, para a Ação 1M96 – Construção do Edifício-Sede e Foro de Passos. O saldo orçamentário foi utilizado nas despesas necessárias à edificação do prédio, restando o valor de R\$ 19.425,50, correspondente a 5,76%, para pagamento no exercício subsequente;
- (h) Ação 1M96 - Construção de Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Passos/MG: a dotação autorizada foi de R\$ 396.000,00 e a meta estabelecida não foi cumprida em virtude de as obras de construção terem sido iniciadas neste exercício executando-se, apenas, o saldo inscrito em RAP em 2008. Do saldo inscrito em RAP em 2008, resta ainda um percentual de 1,66% que será pago em 2010. O saldo da nota de empenho de 2009 foi inscrito em Restos a Pagar e será liquidado em 2010;

2.4 – TRT DA 4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE/RS (UG 080014)

- (i) Ação 11A9 - Construção do Edifício-sede da Vara do Trabalho de Bagé/RS: a meta física prevista era 20,50% de sede construída com 2.635 m² e a realizada de 20,50%. O resumo orçamentário de 2009 foi: orçamento disponibilizado de R\$ 700.005,00, despesa executada de R\$ 700.004,99, os recursos não utilizados de R\$ 0,01 e a despesa executada/orçamento disponibilizado de 100,00%. Este projeto prevê acesso para pessoas portadoras de deficiência conforme previsto na Lei n.º 10.098/2000. A construção estava prevista para 2007, porém, a empresa vencedora da Concorrência 0007/06-3 descumpriu o contrato o que motivou a sua rescisão em 23/10/2008. Recursos orçamentários para a

finalização da obra foram incluídos na Lei Orçamentária de 2008 por meio de crédito especial (Lei n.º 11.886, de 23/12/2008) que foi reaberto em 2009. A conclusão da obra foi contratada mediante a Concorrência 0001/09-3. As novas instalações do Foro Trabalhista de Bagé foram inauguradas em 4/12/2009;

(j) Ação 11CR - Construção do Fórum Trabalhista em Pelotas/RS: a meta física prevista era de 23,36% de prédio de 3.615 m² e a realizada de 10,81% executada em 2009 (12,55% inscritos em RP). O resumo orçamentário de 2009: orçamento disponibilizado R\$ 1.098.110,00 e despesa executada de R\$ 1.098.110,00, e a despesa executada/orçamento disponibilizado foi de 100,00%. O projeto prevê acesso para pessoas portadoras de deficiência conforme previsto na Lei n.º 10.098/2000. A construção estava prevista para 2007, porém a empresa vencedora da Concorrência 0005/06-3 descumpriu o contrato o que motivou a sua rescisão em 23/10/2008. Recursos orçamentários para a finalização da obra foram incluídos na Lei Orçamentária de 2008 por meio de crédito especial (Lei n.º 11.886, de 23/12/2008) que foi reaberto em 2009. Foi realizada a Concorrência 0002/09-3 e a obra está em andamento, com previsão de finalização em junho de 2010. Em 2009 foram pagos R\$ 508.012,35 e inscritos em restos a pagar R\$ 590.097,65;

(k) Ação 1B32 - Construção de Edifício de Apoio ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região em Porto Alegre/RS: a meta física prevista foi 17,0% de 7.900 m² e corrigida passou a ser de 5,93%. A meta realizada 0,07% foi executada em 2009 (sendo 5,86% inscritos em RP). O resumo orçamentário foi: orçamento disponibilizado de R\$ 1.567.652,00, despesa executada de R\$ 1.567.652,00, despesa executada/orçamento disponibilizado de 100,00%. Este projeto trata da construção de uma edificação composta de torre e auditório, em que a torre contará com nove pavimentos e abrigará os setores administrativos deste Tribunal, incluindo datacenter, agências bancárias e restaurante. O auditório com sala de reunião do Tribunal Pleno terá capacidade para mais de 400 pessoas. A construção contará com sistemas automatizados para controle de iluminação, climatização e elevadores, visando o uso racional de energia e redução de custos com eletricidade. Está projetado com acesso para pessoas portadoras de deficiência conforme previsto na Lei n.º 10.098/2000. A meta física prevista na LOA 2009 foi ajustada para 5,93% tendo em vista a revisão do orçamento total do prédio considerando o detalhamento do projeto, inclusão do Plenário, enquadramento à legislação ambiental municipal, climatização, automação predial e demais equipamentos previstos que totalizam R\$ 26.451.670,34. O valor estabelecido anteriormente era baseado no orçamento constante do respectivo anteprojeto. Já foram pagos os seguintes valores: em 2009 foram R\$ 2.675.503,55 de restos a pagar de 2007, reinscritos R\$ 2.323.525,58 de restos a pagar de 2008 e R\$ 19.865,00 de recursos orçamentários de 2009. Para serem liquidados em 2010 foram reinscritos em restos a pagar R\$ 942.598,28 de nota de empenho do exercício de 2008 e inscritos R\$ 1.547.787,00 de nota de empenho de 2009. A primeira fase da obra, composta por fundações e supra-estrutura foi contratada

através da Concorrência 0002/07-3 (Proc. 03576-2007-000-04-00-1) e encontra-se em fase final de execução. O início da obra ocorreu com atraso devido demora na aprovação do projeto pela Prefeitura de Porto Alegre. A segunda fase, composta por instalações prediais e acabamentos, foi contratada mediante a Concorrência 0006/09-3 (proc. 03202-2009-000-04-00-8) e deverá ser iniciada em abril de 2010;

2.4 – TRT DA 5ª REGIÃO – SALVADOR/BA (UG 080007)

(l) Ação 11EL – Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador/BA: 1) Houve contratação do Instituto Brasileiro de Tecnologia do Habitat, mediante processo licitatório de n.º 09.53.09.00180-35, no valor total de R\$ 7.128.875,00, para realização de projetos arquitetônicos e complementares da empresa Construtora NM LTDA, mediante processo licitatório n.º 09.53.09.00180-35, no valor de R\$ 7.480.000,00, para realização de terraplanagem, e Cinzel Engenharia Ltda., mediante processo licitatório de n.º 09.53.09.00196-35, no valor de R\$ 15.750.414,64, para realização de Construção do Edifício Administrativo 4 que compõe o Complexo Nova Sede do TRT 5ª Região no Centro Administrativo da Bahia; 2) O saldo orçamentário foi devidamente inscrito em Restos a Pagar, com previsão de utilização dos recursos durante 2010, considerando a expectativa de inauguração do Edifício Administrativo 4 pelo Departamento de Obras deste Tribunal, ainda neste exercício; 3) Justifica-se, por fim, que o reduzido percentual da meta executada deve-se ao fato de que o contrato de execução da Construção do Edifício Administrativo 04 foi assinado apenas em 30/12/2009; 4) Contingenciado o valor de R\$ 8.728.267,00, em atendimento ao Of. Circ. ASPO. CSJT.GP n.º 2/2009. Os dados orçamentários e financeiros apurados em 2009 foram os seguintes: dotação autorizada R\$ 30.000.000,00, valor liquidado R\$ 4.296.389,50, valor pago R\$ 4.296.389,50, valor inscrito em RAP R\$ 25.703.610,50, meta física prevista 18,0%, meta física realizada 2,5%. Justifica-se, que o reduzido percentual da meta executada deve-se ao fato de que se tratando de um projeto de alta complexidade este órgão enfrentou dificuldades quando da licitação para a realização do projeto técnico arquitetônico, sendo que o primeiro processo licitatório restou anulado por falta de condições da empresa vencedora. Posteriormente após novo processo do qual saiu contratado o Instituto Habitat o Tribunal aguardou a execução do complexo projeto, para finalmente já nos meses de novembro e dezembro finalizar os processos licitatórios da terraplanagem e construção do primeiro módulo. O saldo orçamentário foi devidamente inscrito em Restos e a Pagar, com previsão de utilização dos recursos durante o ano de 2010;

(m) Ação 1M44 - Construção de Fórum Trabalhista em Jacobina/BA: os dados orçamentários e financeiros de 2009 foram: dotação autorizada R\$ 818.595,00, valor liquidado R\$ 818.459,45, valor pago R\$ 818.459,45, valor inscrito em RAP 135,03, meta física prevista de 69,0% e meta física realizada de 69,0%;

- (n) Ação 1M47 - Construção do Fórum Trabalhista em Teixeira de Freitas/BA: os dados orçamentários e financeiros do exercício de 2009 foram: dotação autorizada R\$ 900.000,00, valor liquidado R\$ 869.711,24, valor pago R\$ 869.711,24, valor inscrito em RAP R\$ 30.288,76, meta física prevista de 69,0% e meta física realizada 66,7%, ou seja, quase na totalidade, restando pequenos ajustes na obra que serão executados no exercício de 2010;

2.5 – TRT DA 6ª REGIÃO – RECIFE/PE (UG 080006)

- (o) Ação 11A7 - Construção de Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região em Recife/PE: a previsão inicial da meta física era de uma execução de 6%, com uma dotação inicial de R\$ 1.804.350,00. Entretanto, em virtude das graves restrições orçamentárias enfrentadas por esta Unidade Orçamentária, em seguidos exercícios financeiros foi solicitado o remanejamento do valor integral da dotação inicial desta Ação, para atenuar o efeito danoso dos cortes orçamentários efetuados pelo Congresso Nacional no valor de R\$ 1.777.800,00, por ocasião da aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2009, para viabilizar as atividades essenciais deste Regional. O projeto de construção do edifício-sede é uma necessidade prioritária contemplada no planejamento estratégico, sobretudo porque há uma popularização do Poder Judiciário na sociedade em virtude da melhoria nas condições econômicas vivenciadas no Brasil, e em especial, verificamos estatisticamente uma elevação na procura pelos serviços ofertados pela Justiça do Trabalho, inclusive após a sua ampliação de competências constitucionais;

2.6 – TRT DA 7ª REGIÃO – FORTALEZA/CE (UG 080004)

- (p) Ação 7N58 - Construção de Edifício Destinado ao Depósito Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região/CE: dotação autorizada de R\$ 2.466.871,00 e executada no valor de R\$ 799.350,00, ou seja, 32,4% da dotação autorizada;

2.7 - TRT DA 8ª REGIÃO - BELÉM/PA e AP (UG 080003)

- (q) Ação 11HA - Construção de Fórum Trabalhista em Ananindeua/PA: dotação autorizada foi de R\$ 200.000,00 e a executada de R\$ 178.197,50 ou 89,1% da dotação autorizada. O não atingimento da meta física prevista foi decorrente da necessidade de contratação de um novo projeto, necessário a abertura da licitação para contratação dos serviços da etapa de acabamento da conclusão da obra, haja vista problemas havidos nos projetos anteriores;

- (r) 1169 - Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região em Belém/PA: a dotação autorizada foi de R\$ 798.198,00, não executada no exercício. O não atingimento da meta prevista foi decorrente da necessidade de revisão dos projetos relacionados à obra, necessária para o processo de abertura da concorrência visando à contratação dos serviços. Ademais, os projetos originais não haviam sido liberados pelo órgão competente;

2.8 - TRT DA 9ª REGIÃO – CURITIBA/PR (UG 080012)

- (s) Ação 11EX - Construção do Fórum Trabalhista de Londrina/PR: trata-se de fórum com medida total de 16.159,67 m² para instalação de seis Varas do Trabalho, do Serviço de Distribuição, de postos de atendimento bancário, do Arquivo Geral e da Divisão Administrativa contendo almoxarifado. A meta prevista inicialmente era 34%, a meta prevista/crédito suplementar e realizada 0%. Devido ao atraso observado na construção e descumprimento de cláusulas contratuais pela empresa contratada para execução da obra o contrato foi rescindido em 2009. Diante da impossibilidade de contratação de nova empresa para dar prosseguimento à execução da obra ainda no exercício de 2009, os recursos desta ação foram remanejados para suplementar a ação 4256 – apreciação de Causas na Justiça do Trabalho e a ação 1109 – Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Pato Branco/PR
- (t) Ação 1109 - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Pato Branco/PR: trata-se de edifício com medida total de 980 m², que abrigará as duas Varas do Trabalho, o Serviço de Distribuição e o Arquivo. A dotação autorizada foi de R\$ 1.594.000,00 e a executada de R\$ 1.494.981,88, ou seja, 93,79% da dotação disponibilizada, sendo estabelecida a meta física prevista de 47%, a prevista/crédito suplementar de 100% e a realizada de 0%. O não atingimento pleno da meta foi decorrente da não execução física, pois a contratação da empresa para execução da obra ocorreu no final do exercício devido à aprovação do crédito suplementar, através da Lei n.º 12.178/2009, ter sido publicada apenas em 30/12/2009.

2.9 - TRT DA 10ª REGIÃO - BRASÍLIA/DF e TO (UG 080016)

(u) Ação 1M76 – Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis/TO: o objeto, ainda em licitação, refere-se à Tomada de Preços n.º 02/2009 – Proc. Administrativo n.º 2180/2009, sendo o custo estimado em R\$ 900.000,00. Como na licitação houve proposta única no valor de R\$ 1.344.059,48, a Administração optou por repetir o certame dando maior ênfase à publicidade. Dessa forma será repetida a Tomada de Preços agora sob o n.º 03/2009. Contudo, por tratar-se de obra a ser realizada no interior do estado do Tocantins, onde há a dificuldade de aquisição de materiais de construção e há falta de mão de obra especializada, a Administração já vislumbra a possibilidade de majoração dos preços estimados, uma vez que a tabela SINAPI é via de regra implementada com os custos das capitais. Nesse contexto, provavelmente haverá a necessidade de aporte de mais recursos para a consecução da obra. Com os problemas enfrentados na licitação, estima-se que o contrato somente esteja assinado em dezembro de 2009 e a execução dar-se-á nos exercícios de 2010 e 2011, com valores inscritos em restos a pagar. A licitação para contratar a empresa para a construção ora mencionada foi concluída em dezembro de 2009, com o valor total homologado da ordem de R\$ 851.900,55, tendo como consequência a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 380.000,00, com a respectiva inscrição em restos a pagar com a finalidade de cobrir parte das despesas a serem realizadas em 2010 na execução física parcial da obra em questão (Proc. Administrativo n.º 2180/2009 e Tomada de Preços n.º 02/2009). A previsão da execução física/financeira da obra se dará da seguinte forma: em 2010 de 88,61% da execução física, com os recursos financeiros descritos a seguir: R\$ 380.000,00 recursos provenientes da dotação autorizada e executada em 2009, inscrito em restos a pagar; R\$ 471.900,55 recursos do exercício correspondente (execução parcial). Em 2011 de 11,39% da execução física, com parte dos recursos empenhados em 2010 que serão inscritos em restos a pagar para tal fim;

(v) Ação 1M72 – Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Araguaína/TO: o terreno foi doado pelo Município de Araguaína/TO e encontra-se em fase de entrega pela Secretaria do Patrimônio da União. Devido aos trâmites na doação do terreno os prazos para a licitação findarão em dezembro deste ano, logo, a despesa será empenhada em 2009, mas a execução física/financeira da obra dar-se-á de forma integral nos anos de 2010 e 2011, com os recursos inscritos em restos a pagar (Proc. Administrativo n.º 592/2009 e Concorrência n.º 03/2009). O valor total do projeto foi orçado em R\$ 4.674.802,50, necessitando dessa forma de aporte orçamentário complementar para o exercício de 2011. A licitação para contratar a empresa para a construção ora mencionada foi concluída em dezembro de 2009, com o valor total homologado da ordem de R\$ 4.013.888,02, tendo como consequência a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 900.000,00 com a respectiva inscrição em restos a pagar com a finalidade de cobrir parte das despesas a serem realizadas em 2010 na execução física parcial da obra em questão (Proc. Administrativo n.º 592/2009

e Concorrência n.º 03/2009). A previsão da execução física/financeira da obra foi revista e se dará da seguinte forma: em 2010 de 72,75% da execução física, com os recursos financeiros descritos a seguir: R\$ 900.000,00 recursos provenientes da dotação autorizada e executada de 2009, inscrito em restos a pagar; R\$ 2.000.000,00 recursos do exercício correspondente. Em 2011 de 27,75% da execução física, com os recursos financeiros da ordem de R\$ 1.113.688,02, caso tenha margem de inclusão no orçamento respectivo;

- (x) Ação 119C – Construção de Edifício Destinado ao Depósito Judicial Trabalhista em Araguaína/TO: o terreno foi doado pelo Município de Araguaína/TO e encontra-se em fase de entrega pela Secretaria do Patrimônio da União. A licitação visando à contratação da empresa para a construção foi concluída em dezembro de 2009, sendo o valor total homologado da ordem de R\$ 315.000,00, provenientes da dotação autorizada e executada no exercício, tendo como consequência a emissão da nota de empenho com a sua respectiva inscrição em restos a pagar com a finalidade de cobrir as despesas a serem realizadas em 2010, correspondentes à execução física da obra em questão. (Processo Administrativo nº 592/2009 e Concorrência nº 03/2009). A conclusão da obra está prevista para 2010;

2.10 – TRT DA 11ª REGIÃO - MANAUS/AM e RR (UG 080002)

- (y) Ação 127M – Restauração do Edifício-Sede do TRT da 11ª Região/AM: a dotação autorizada em 2009 foi de R\$ 2.898.682,00 que não chegou a ser executado, por se tratar de crédito especial que só foi viabilizado em 29/12/2009 e deste modo não restou tempo hábil para que fossem adotadas providências de empenho da despesa;
- (z) 1M87 – Ampliação do Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR: a área construída prevista é de 2.359,93 m². A meta física prevista de 35% foi equivocadamente calculada, pois não foi considerado o total da obra e sim o que restava, enquanto que o correto seria 70,88%. No exercício de 2008 foi disponibilizado através de crédito especial o valor de R\$ 500.000,00. Através de licitação realizada já no final do exercício de 2008 foi empenhado o valor de R\$ 409.000,00, sendo inscrito em Restos a Pagar não Processado, liquidado em 2009. No exercício de 2009 foi disponibilizado na LOA o valor de R\$ 904.600,00 e reaberto o saldo do crédito especial de 2008, no valor de R\$ 91.000,00, totalizando assim, dotação disponibilizada da ordem de R\$ 995.600,00, sendo empenhado o valor de R\$ 852.670,31 e desse valor, apenas, R\$ 44.461,11 foi liquidado, restando o valor de R\$ 808.209,20, que corresponde ao valor final da execução da obra inscrito em Restos a Pagar não Processados, para liquidação no exercício de 2010, com meta física prevista de 60,71%. A meta física realizada no decorrer do exercício de 2009 foi de 62,13% e o valor final da obra é de R\$ 1.261.670,31, que corresponde a 89,82% do valor total estimado;

2.11 - TRT DA 12ª REGIÃO - FLORIANÓPOLIS/SC (UO 080013)

(aa) Ação 1M84 - Aquisição do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Florianópolis/SC: foi disponibilizada a dotação no valor de R\$ 14.000.000,00, para a aquisição do prédio da Caixa Econômica Federal, destinado à instalação do Fórum Trabalhista de Florianópolis, cujo valor total será complementado com recursos provenientes do convênio n.º CVN-028/2009, firmado com a Caixa Econômica Federal. Para a aquisição foi formalizado o processo n.º CD-220/2009, com a publicação do extrato relativo à dispensa de licitação (conforme o previsto no art. 24, X, da Lei n.º 8.666/1993) que foi publicado no DOU de 26/8/2009, submetido à consideração Secretária do Patrimônio da União - SPU para que após este posicionamento serem concluídos os procedimentos de realização da despesa;

2.12 - TRT DA 13ª REGIÃO - JOÃO PESSOA/PB (UO 080005)

(ab) Ação 10WT - Construção de Fórum Trabalhista em João Pessoa/ PB: a obra encontra-se em fase final de licitação, a dotação autorizada e executada foi de R\$ 1.500.000,00;

2.13 - TRT 14ª REGIÃO - PORTO VELHO/RO e AC (UO 080015)

(ac) Ação 118X - Construção do Edifício-Anexo do Fórum Trabalhista de Ji-Paraná/RO: a obra perfaz o total de 260 m². A dotação autorizada em 2009 foi no valor de R\$ 268.158,00 e a despesa executada e empenhada no valor de R\$ 264.536,34, ou seja, com resultado de 98,65% da dotação autorizada;

(ad) Ação 118Z - Construção do Fórum Trabalhista de Ariquemes/RO: a obra perfaz o total de 462 m². A dotação autorizada em 2009 foi no valor de R\$ 268.158,00 e a realizada no valor de R\$ 264.578,81, que representa 98,67% da dotação autorizada;

2.14 - TRT DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS/SP (UO 080011)

(ae) Ação 11BO - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Rio Claro/SP: em razão de decisão interministerial e em virtude do disposto no art. 71 da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2009 este projeto sofreu limitação de empenho e movimentação financeira no mês de abril de 2009. Concomitantemente, óbices impossibilitaram o andamento dos procedimentos indispensáveis para a sua concretização. Desta forma, e, em virtude do decurso de prazo, a Prefeitura Municipal de Rio Claro/SP, viabilizou a cessão de outra área, a qual abarcará o conglomerado da Justiça Comum Estadual e Federal, bem como a Justiça do Trabalho da 15ª Região - Cidade Judiciária, mas que, por pertencer ao Estado de São Paulo e por questões ambientais encontrava-se ultimando negociações

com aquele Governo Estadual. Citada limitação só foi retirada em 21/12/2009, o que impossibilitou a utilização dos respectivos créditos orçamentários contingenciados pela Secretaria de Orçamento Federal no montante de R\$ 735.000,00. Para amparar o montante do projeto de construção será necessário, no exercício de 2010, a participação de recursos provenientes do Termo de Cooperação firmado entre o TRT e a Instituição Financeira – Caixa Econômica Federal;

(af) Ação 11BH – Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Mogi-Guaçu/SP: a dotação autorizada e executada foi de R\$ 1.050.000,00, o total do financeiro realizado foi aplicado na execução de serviços técnicos especializados na elaboração de projeto completo para a construção do imóvel que abrigará a VT de Mogi-Guaçu (cujá jurisdição abrange os Municípios de Mogi-Guaçu e de Estiva Gerbi), razão pela qual não consta execução física decorrente da ação. Tendo em vista a falta de tempo hábil para o início das obras, diante do término tardio dos procedimentos licitatórios, foram inscritos em restos a pagar não processados o valor de R\$ 1.020.001,00 que irá amparar a construção no exercício seguinte, além do saldo de R\$ 9.000,00 relativos ao projeto da construção. Para amparar o montante do projeto será necessário, no exercício de 2010, a participação de recursos provenientes do Termo de Cooperação firmado entre o TRT e a Instituição Financeira – Caixa Econômica Federal;

2.15 – TRT DA 16ª REGIÃO – SÃO LUIS/MA (UO 080018)

(ag) Ação 11IR – Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Presidente Dutra/MA: a dotação autorizada e executada em 2009 atingiu o montante de R\$ 300.000,00, sendo que o valor de R\$ 35.800,00, que corresponde a 11,93% do total recebido, pago em novembro/2009, que se refere à despesa com os projetos complementares projeto (estrutural, elétrico, hidro-sanitário, pluvial, cabeamento estruturado e paisagismo), cuja execução física está prevista para 2010 (início e conclusão), após a emissão de Ordem de Serviço em favor da Empresa Fronttal Obras e Serviços Ltda.;

2.16 – TRT DA 17ª REGIÃO - VITÓRIA/ES (UO 080019)

(ah) Ação 1B51 – Construção do Edifício-Sede do TRT da 17ª Região em Vitória/ES: a execução do projeto está sendo contratada por etapa. O valor total está estimado em R\$ 138.055.467,00, embora esteja consignado no PPA 2008/2011 o valor de R\$ 81.188.656,00. A dotação orçamentária autorizada e realizada em 2009 foi de R\$ 7.457.980,00. Foi executado somente o valor de R\$ 30.000,00 na contratação da empresa Pinto Coelho Motta e Bicalho Advogados Associados para exame/análise da minuta do edital de licitação da 3.ª etapa da construção do edifício-sede. Em 24/9/2009 foi publicado no DOU, Seção 3, página 158, o resultado final de julgamento da

Concorrência n.º 1/2009 (3.ª etapa), sendo julgada vencedora a empresa Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda., objeto de contrato no valor de R\$ 108.597.450,34. Em 16/10/2009, o TCU, por meio do Ofício n.º 783/2009 - TCU/SECEX-ES, e considerando o despacho do Relator Ex.^{mo} Ministro André Luís de Carvalho, proferido nos autos do processo de Relatório de Auditoria (TC 024.376/2008-6) comunica à presidência do Regional a concessão da Medida Cautelar para determinar ao TRT que se abstenha de homologar a Concorrência n.º 1/2009, bem como de adjudicar o seu objeto, até que se pronuncie definitivamente acerca da regularidade do orçamento da obra, 3.ª fase de construção do Edifício-Sede. Em 25/11/2009 a Presidente do TRT interpôs agravo junto ao TCU, solicitando a cassação da liminar que concedeu Medida Cautelar, ou que ao menos fosse possível a emissão do empenho dos recursos orçamentários, enquanto não houvesse julgamento definitivo da questão por parte do TCU. Através do Acórdão n.º 2.930/2009, de 2/12/2009, o TCU revogou parcialmente a cautelar concedida, de modo a limitar seus efeitos, permitindo o prosseguimento da licitação até a emissão do empenho dos recursos orçamentários, assegurando ao TRT a utilização da dotação orçamentária autorizada/2009 para o projeto, permanecendo suspensos os atos tendentes a resultar na convocação de empresa para assinatura do contrato, bem como os demais atos subseqüentes. Somente em 14/12/2009 foi homologado pela Presidente do TRT o resultado do certame licitatório pertinente à 3.ª etapa da obra. Em 17/12/2009 foi emitida a nota de empenho n.º 2009NE000855, no valor de R\$ 7.427.980,00, em favor da Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda., o qual foi devidamente inscrito em Restos a Pagar. Verifica-se que a execução física do projeto ficou prejudicada, ou seja, tendo 0% de resultado, enquanto a execução financeira obteve o percentual de 0,40%;

2.17 - TRT 18ª REGIÃO – GOIÂNIA/GO (UG 080020)

(ai) Ação 1B39 – Construção do Complexo Trabalhista do TRT da 18ª Região/GO: a dotação autorizada e realizada no exercício foi de R\$ 23.209.285,00 e a execução financeira alcançou o percentual de 55,69%. A meta física prevista era de 22% e a realizada foi de 11,50%, ou seja, 52,27% de execução. Foi inscrito em restos a pagar não processados o valor de R\$ 10.284.588,00, que será integralmente executado no exercício de 2010. O baixo percentual da execução física e financeira deve-se ao atraso ocorrido na obra, considerando que a fase de concretagem coincidiu com o período chuvoso, ensejando vários retrabalhos de limpeza das estruturas para assegurar a solidez da construção. Houve, também, a necessidade de adequação no detalhamento da obra, bem como de definição, por parte dos arquitetos autores do projeto, da serigrafia dos vidros da fachada. Tudo isso provocou atraso na execução da obra;

2.18 - TRT 19ª REGIÃO – MACEIÓ/AL (UG 080022)

(aj) Ação 1N02 – Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió/AL: a dotação autorizada e a realizada no exercício de 2009 foi da ordem de R\$ 700.000,00;

2.19 - TRT 20ª REGIÃO – ARACAJU/SE (UG 080023)

(ak) Ação 119H – Construção do Edifício Anexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região/SE: cumpre a finalidade de abrigar instalações destinadas aos trabalhadores terceirizados que prestam serviços nas Varas do Trabalho da Capital, na Sede do TRT, bem como nos Serviços Administrativos, dispondo de vestiários, banheiros com chuveiros, área de serviço, depósito e oficina. A dotação autorizada e realizada em 2009 foi de R\$ 220.000,00. A obra foi contratada com a empresa Sepul – Serviços, Projetos e Obras Ltda., habilitada através de procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 1/2009, de 3/9/2009, com fundamento legal no art. 21 da Lei n.º 8.666/93. Teve início em 19/10/2009 com prazo previsto para conclusão em 19/4/2010, portanto, 6 meses de execução. Até o momento, não ocorreu nenhum entrave ou dificuldades no andamento da obra, cujas fundações e parte da estrutura já foram concluídas. Assim, as metas físicas previstas deverão ser alcançadas no prazo fixado e com resultado satisfatório alcançado em seu cronograma de execução;

2.20 - TRT 21ª REGIÃO – NATAL/RN (UG 080021)

(al) Ação 1M42 - Construção do Depósito Judicial Trabalhista de Goianinha/RN: a dotação autorizada e realizada no exercício de 2009 foi de R\$ 72.267,00, mediante inscrição em restos a pagar não processados. Quanto à meta física não houve execução em virtude de demora na conclusão dos procedimentos licitatórios, o que impossibilitou o início da construção dentro do exercício;

(am) Ação 1M56 - Construção do Depósito Judicial Trabalhista de Caicó/RN: a dotação autorizada no exercício de 2009 foi de R\$ 250.000,00 e a realizada de R\$ 233.681,28, sendo empenhado e inscrito em restos a pagar não processados. Quanto à meta física estava prevista a execução em 100%, no entanto, não houve execução em virtude de demora na conclusão dos procedimentos licitatórios, o que impossibilitou o início das construções dentro do exercício. Esse atraso foi motivado pela necessidade de dois processos licitatórios, decorrente da desclassificação de todas as empresas participantes do primeiro procedimento.

2.21 – TRT DA 22ª REGIÃO - TERESINA/PI (UG 080024)

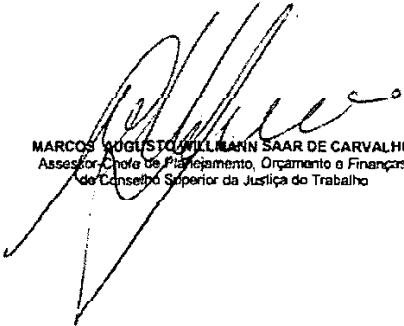
(an) Ação 11BC – Construção do Edifício-Sede do TRT da 22ª Região/PI: processo licitatório concluído em dezembro/2009 e emitido empenho em favor da construtora vencedora do certame em 18/12/2009 (2009NE000699), razão pela qual não houve tempo hábil para cumprir a meta física prevista. A Ordem de Serviço emitida fixa o prazo de execução da etapa em 240 dias corridos, com cinco dias de carência a partir da emissão da citada OS. A dotação autorizada e a realizada em 2009 foi no valor de R\$ 2.411.105,00, inscrito em restos a pagar.

2.22 - TRT DA 23ª REGIÃO- CUIABÁ/MT (UG 080025)

(ao) Ação 1N19 - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Diamantino/MT: a área construída de 512,15 m², implantada em terreno doado pelo Estado de Mato Grosso, com área de 3.085,00 m², situado na Avenida Irmão Miguel Abib. Há previsão de 2 pavimentos, contendo 2 gabinetes de juiz, 1 sala de audiência, 1 secretaria administrativa, 1 saguão de espera, 1 sala para abrigar representação da OAB, 1 sala para assistente de juiz, 1 copa, 1 sala de arquivo, 6 banheiros e 7 vagas de estacionamento coberto para veículos no pavimento inferior. O TRT firmou Termo de Acordo de Cooperação com o Município que contribuiu, dentre outros, com os serviços de drenagem, terraplanagem, meio-fio e calçamento do passeio público. Ao redor, ampla área com estacionamentos integrados e tratamento paisagístico. Os projetos arquitetônico e complementares foram desenvolvidos pela Seção de Engenharia do Tribunal. Contratou-se a elaboração dos projetos estrutural e de instalações hidrosanitárias. Após o pertinente procedimento licitatório, a execução da obra teve início no mês de julho/2009, com previsão de término em novembro/2009. Houve utilização plena dos recursos disponíveis, mas as necessidades impostas impediram que os recursos fossem suficientes para a conclusão final, sendo necessário a retirada de itens como pavimentação dos estacionamentos e sistema de irrigação do gramado da planilha orçamentária. As pendências de obra registradas para janeiro/2010, equivalentes a 2% da execução física, referem-se à compactação de parte dos estacionamentos, espalhamento de brita, parte do gramado e ligação das câmeras de CFTV. Como resultado registra-se que a dotação disponibilizada para este projeto, no valor de R\$ 700.000,00 foi integralmente empenhada em 2009. A execução física realizada sofreu pequena alteração da previsão inicial em função da necessidade de adequações nos projetos construtivos que retardaram a execução da obra. Em que pesem os ajustes realizados, com cortes de alguns itens em razão, principalmente, do solo encontrado, pode-se dizer que a meta prevista na LOA/2009 foi totalmente concluída, conforme cronogramas físico e financeiro do empreendimento.

2.23 – TRT DA 24ª REGIÃO – CAMPO GRANDE/MS (UG 080026)

(ap) 11EN – Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região em Campo Grande/ MS: 1) A execução física no exercício de 2009 ficou prejudicada pelo fato de que, de janeiro até novembro/2009, a obra foi coberta com dotação de Restos a Pagar de 2008; 2) O total da execução física, representada pelo valor constante da LOA + créditos suplementares deve ser de 29,329%, sendo a execução física, em 2009, de 27,77% e não de 30,17%, como constava anteriormente. A execução da obra encontra-se a cargo da Construtora OAS Ltda., vencedora da licitação realizada sob a modalidade de Concorrência, com o início efetivo dos trabalhos no mês de novembro de 2007. Para o exercício de 2009, registrou-se uma dotação autorizada e realizada no valor de R\$ 12.716.028,00, sendo liquidado o valor de R\$ 3.531.325,22 e pago o valor de R\$ 3.531.325,22. Restou inscrito em restos a pagar não processados o valor de R\$ 9.184.702,78. A LOA 2009 trouxe uma previsão de meta física da ordem de 27,0% para a ação, que, com o acréscimo trazido pela liberação de créditos adicionais durante o exercício, representou meta de 29,329%, sendo efetivamente alcançada, até o mês de dezembro de 2009 a meta de 8,145%, restando uma parcela significativa para ser executada no exercício de 2010, já como despesa a título de restos a pagar não processados. Tal se deve ao fato de que, durante quase todo o exercício de 2009, foram executados os valores provenientes da inscrição em Restos a Pagar não Processados de 2008, num total de R\$ 9.306.307,76, além do contingenciamento no valor de R\$ 3.173.047,00, o que obrigou a empresa responsável pela construção a reformular o cronograma físico-financeiro da obra em função desses fatores. Registre-se que, no mês de outubro de 2009, ocorreu a liberação integral do valor contingenciado.



MARCOS AUGUSTO WILLMANN SAAR DE CARVALHO
Assessor-Chefe de Planejamento, Orçamento e Finanças
do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA
Secretário-Executivo do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

OF.SECON.TST.GP.Nº 010

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais do Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 85. Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros.

.....

Art. 103. O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Parágrafo único. Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extra-orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Art. 104. A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Art. 105. O Balanço Patrimonial demonstrará:

I - O Ativo Financeiro;

II - O Ativo Permanente;

III - O Passivo Financeiro;

IV - O Passivo Permanente;

V - O Saldo Patrimonial;

VI - As Contas de Compensação.

§ 1º O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

§ 2º O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

§ 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamento independa de autorização orçamentária.

§ 4º O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

§ 5º Nas contas de compensação serão registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos parágrafos anteriores e que, imediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio.

Art. 106. A avaliação dos elementos patrimoniais obedecerá as normas seguintes:

I - os débitos e créditos, bem como os títulos de renda, pelo seu valor nominal, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do balanço;

II - os bens móveis e imóveis, pelo valor de aquisição ou pelo custo de produção ou de construção;

III - os bens de almoxarifado, pelo preço médio ponderado das compras.

§ 1º Os valores em espécie, assim como os débitos e créditos, quando em moeda estrangeira, deverão figurar ao lado das correspondentes importâncias em moeda nacional.

§ 2º As variações resultantes da conversão dos débitos, créditos e valores em espécie serão levadas à conta patrimonial.

§ 3º Poderão ser feitas reavaliações dos bens móveis e imóveis.

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

Art. 557. O relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior. (Redação dada pela Lei nº 9.756, de 17.12.1998)

§ 1º-A Se a decisão recorrida estiver em manifesto confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior, o relator poderá dar provimento ao recurso. (Incluído pela Lei nº 9.756, de 17.12.1998)

§ 1º Da decisão caberá agravo, no prazo de cinco dias, ao órgão competente para o julgamento do recurso, e, se não houver retratação, o relator apresentará o processo em mesa, proferindo voto; provido o agravo, o recurso terá seguimento. (Incluído pela Lei nº 9.756, de 17.12.1998)

§ 2º Quando manifestamente inadmissível ou infundado o agravo, o tribunal condenará o agravante a pagar ao agravado multa entre um e dez por cento do valor corrigido da causa, ficando a interposição de qualquer outro recurso condicionada ao depósito do respectivo valor. (Incluído pela Lei nº 9.756, de 17.12.1998)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

TÍTULO II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais
CAPÍTULO I
DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

- I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;
- II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;
- III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;
- IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;
- V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;
- VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;
- VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;
- VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;
- IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;
- X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;
- XI - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;
- XII - é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal; (Vide Lei nº 9.296, de 1996)
- XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;
- XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

XV - é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

XVI - todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

XVII - é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

XVIII - a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

XIX - as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;

XX - ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;

XXI - as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente;

XXII - é garantido o direito de propriedade;

XXIII - a propriedade atenderá a sua função social;

XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

XXV - no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

XXVI - a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento;

XXVII - aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar;

XXVIII - são assegurados, nos termos da lei:

a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas;

b) o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas;

XXIX - a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País;

XXX - é garantido o direito de herança;

XXXI - a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do "de cujus";

XXXII - o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado; (Regulamento)

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

XXXV - a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

XXXVI - a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

XXXVII - não haverá juízo ou tribunal de exceção;

XXXVIII - é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados:

a) a plenitude de defesa;

b) o sigilo das votações;

c) a soberania dos veredictos;

d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida;

XXXIX - não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal;

XL - a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu;

XLI - a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

XLII - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

XLIII - a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;

XLIV - constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático;

XLV - nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido;

XLVI - a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

- a) privação ou restrição da liberdade;
- b) perda de bens;
- c) multa;
- d) prestação social alternativa;
- e) suspensão ou interdição de direitos;

XLVII - não haverá penas:

- a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX;
- b) de caráter perpétuo;
- c) de trabalhos forçados;
- d) de banimento;
- e) cruéis;

XLVIII - a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado;

XLIX - é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral;

L - às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação;

LI - nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei;

LII - não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião;

LIII - ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente;

LIV - ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

LVI - são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos;

LVII - ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

LVIII - o civilmente identificado não será submetido a identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei; (Regulamento);

LIX - será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal;

LX - a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem;

LXI - ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;

LXII - a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada;

LXIII - o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado;

LXIV - o preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial;

LXV - a prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária;

LXVI - ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança;

LXVII - não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel;

LXVIII - conceder-se-á "habeas-corpus" sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;

LXIX - conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por "habeas-corpus" ou "habeas-data", quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público;

LXX - o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por:

a) partido político com representação no Congresso Nacional;

b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;

LXXI - conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania;

LXXII - conceder-se-á "habeas-data":

a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;

b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

LXXIII - qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

LXXIV - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

LXXV - o Estado indenizará o condenado por erro judiciário, assim como o que ficar preso além do tempo fixado na sentença;

LXXVI - são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei:

a) o registro civil de nascimento;

b) a certidão de óbito;

LXXVII - são gratuitas as ações de "habeas-corpus" e "habeas-data", e, na forma da lei, os atos necessários ao exercício da cidadania.

LXXVIII a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 1º - As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

§ 2º - Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

§ 3º Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004) (Atos aprovados na forma deste parágrafo)

§ 4º O Brasil se submete à jurisdição de Tribunal Penal Internacional a cuja criação tenha manifestado adesão. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 94. Um quinto dos lugares dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais dos Estados, e do Distrito Federal e Territórios será composto de membros, do Ministério Público, com mais de dez anos de carreira, e de advogados de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional, indicados em lista sêxtupla pelos órgãos de representação das respectivas classes.

Parágrafo único. Recebidas as indicações, o tribunal formará lista tríplex, enviando-a ao Poder Executivo, que, nos vinte dias subsequentes, escolherá um de seus integrantes para nomeação.

Art. 100. Os pagamentos devidos pelas Fazendas Públicas Federal, Estaduais, Distrital e Municipais, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 1º - Os débitos de natureza alimentícia compreendem aqueles decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou por invalidez, fundadas em responsabilidade civil, em virtude de sentença judicial transitada em julgado, e serão

pagos com preferência sobre todos os demais débitos, exceto sobre aqueles referidos no § 2º deste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 2º - Os débitos de natureza alimentícia cujos titulares tenham 60 (sessenta) anos de idade ou mais na data de expedição do precatório, ou sejam portadores de doença grave, definidos na forma da lei, serão pagos com preferência sobre todos os demais débitos, até o valor equivalente ao triplo do fixado em lei para os fins do disposto no § 3º deste artigo, admitido o fracionamento para essa finalidade, sendo que o restante será pago na ordem cronológica de apresentação do precatório. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 3º - O disposto no caput deste artigo relativamente à expedição de precatórios não se aplica aos pagamentos de obrigações definidas em leis como de pequeno valor que as Fazendas referidas devam fazer em virtude de sentença judicial transitada em julgado. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 4º - Para os fins do disposto no § 3º, poderão ser fixados, por leis próprias, valores distintos às entidades de direito público, segundo as diferentes capacidades econômicas, sendo o mínimo igual ao valor do maior benefício do regime geral de previdência social. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 5º - É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos, oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 6º - As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados diretamente ao Poder Judiciário, cabendo ao Presidente do Tribunal que proferir a decisão exequenda determinar o pagamento integral e autorizar, a requerimento do credor e exclusivamente para os casos de preterimento de seu direito de precedência ou de não alocação orçamentária do valor necessário à satisfação do seu débito, o sequestro da quantia respectiva. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 7º - O Presidente do Tribunal competente que, por ato comissivo ou omissivo, retardar ou tentar frustrar a liquidação regular de precatórios incorrerá em crime de responsabilidade e responderá, também, perante o Conselho Nacional de Justiça. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 8º - É vedada a expedição de precatórios complementares ou suplementares de valor pago, bem como o fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução para fins de enquadramento de parcela do total ao que dispõe o § 3º deste artigo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 9º - No momento da expedição dos precatórios, independentemente de regulamentação, deles deverá ser abatido, a título de compensação, valor correspondente aos débitos líquidos e certos, inscritos ou não em dívida ativa e constituídos contra o credor original pela Fazenda Pública devedora, incluídas parcelas vincendas de parcelamentos, ressalvados aqueles cuja execução esteja suspensa em virtude de contestação administrativa ou judicial. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 10 - Antes da expedição dos precatórios, o Tribunal solicitará à Fazenda Pública devedora, para resposta em até 30 (trinta) dias, sob pena de perda do direito de abatimento, informação sobre os débitos que preencham as condições estabelecidas no § 9º para os fins nele previstos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 11 - É facultada ao credor, conforme estabelecido em lei da entidade federativa devedora, a entrega de créditos em precatórios para compra de imóveis públicos do respectivo ente federado. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 12 - A partir da promulgação desta Emenda Constitucional, a atualização de valores de requisitos, após sua expedição, até o efetivo pagamento, independentemente de sua natureza, será feita pelo índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança, e, para fins de compensação da mora, incidirão juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança, ficando excluída a incidência de juros compensatórios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 13 - O credor poderá ceder, total ou parcialmente, seus créditos em precatórios a terceiros, independentemente da concordância do devedor, não se aplicando ao cessionário o disposto nos §§ 2º e 3º. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 14 - A cessão de precatórios somente produzirá efeitos após comunicação, por meio de petição protocolizada, ao tribunal de origem e à entidade devedora. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 15 - Sem prejuízo do disposto neste artigo, lei complementar a esta Constituição Federal poderá estabelecer regime especial para pagamento do crédito de precatórios de Estados, Distrito Federal e Municípios, dispondo sobre vinculações à receita corrente líquida e forma e prazo de liquidação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 16 - A seu critério exclusivo e na forma de lei, a União poderá assumir débitos, oriundos de precatórios, de Estados, Distrito Federal e Municípios, refinanciando-os diretamente. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

I - processar e julgar, originariamente:

a) a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual e a ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

b) nas infrações penais comuns, o Presidente da República, o Vice-Presidente, os membros do Congresso Nacional, seus próprios Ministros e o Procurador-Geral da República;

c) nas infrações penais comuns e nos crimes de responsabilidade, os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, ressalvado o disposto no art. 52, I, os membros dos Tribunais Superiores, os do Tribunal de Contas da União e os chefes de missão diplomática de caráter permanente; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 1999)

d) o "habeas-corpus", sendo paciente qualquer das pessoas referidas nas alíneas anteriores; o mandado de segurança e o "habeas-data" contra atos do Presidente da República, das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, do Procurador-Geral da República e do próprio Supremo Tribunal Federal;

e) o litígio entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e a União, o Estado, o Distrito Federal ou o Território;

f) as causas e os conflitos entre a União e os Estados, a União e o Distrito Federal, ou entre uns e outros, inclusive as respectivas entidades da administração indireta;

g) a extradição solicitada por Estado estrangeiro;

h) (Revogado pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

i) o habeas corpus, quando o coator for Tribunal Superior ou quando o coator ou o paciente for autoridade ou funcionário cujos atos estejam sujeitos diretamente à jurisdição do Supremo Tribunal Federal, ou se trate de crime sujeito à mesma jurisdição em uma única instância: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 22, de 1999)

j) a revisão criminal e a ação rescisória de seus julgados;

l) a reclamação para a preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões;

m) a execução de sentença nas causas de sua competência originária, facultada a delegação de atribuições para a prática de atos processuais;

n) a ação em que todos os membros da magistratura sejam direta ou indiretamente interessados, e aquela em que mais da metade dos membros do tribunal de origem estejam impedidos ou sejam direta ou indiretamente interessados;

o) os conflitos de competência entre o Superior Tribunal de Justiça e quaisquer tribunais, entre Tribunais Superiores, ou entre estes e qualquer outro tribunal;

p) o pedido de medida cautelar das ações diretas de inconstitucionalidade;

q) o mandado de injunção, quando a elaboração da norma regulamentadora for atribuição do Presidente da República, do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, das Mesas de uma dessas Casas Legislativas, do Tribunal de Contas da União, de um dos Tribunais Superiores, ou do próprio Supremo Tribunal Federal;

r) as ações contra o Conselho Nacional de Justiça e contra o Conselho Nacional do Ministério Público; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

II - julgar, em recurso ordinário:

a) o "habeas-corpus", o mandado de segurança, o "habeas-data" e o mandado de injunção decididos em única instância pelos Tribunais Superiores, se denegatória a decisão;

b) o crime político;

III - julgar, mediante recurso extraordinário, as causas decididas em única ou última instância, quando a decisão recorrida:

a) contrariar dispositivo desta Constituição;

b) declarar a inconstitucionalidade de tratado ou lei federal;

c) julgar válida lei ou ato de governo local contestado em face desta Constituição.

d) julgar válida lei local contestada em face de lei federal. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 1º - A arguição de descumprimento de preceito fundamental, decorrente desta Constituição, será apreciada pelo Supremo Tribunal Federal, na forma da lei. (Transformado do parágrafo único em § 1º pela Emenda Constitucional nº 3, de 17/03/93)

§ 2º - As decisões definitivas de mérito, proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, nas ações diretas de inconstitucionalidade e nas ações declaratórias de constitucionalidade produzirão eficácia contra todos e efeito vinculante, relativamente aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 3º - No recurso extraordinário o recorrente deverá demonstrar a repercussão geral das questões constitucionais discutidas no caso, nos termos da lei, a fim de que o Tribunal examine a admissão do recurso, somente podendo recusá-lo pela manifestação de dois terços de seus membros. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004).

Art. 111-A. O Tribunal Superior do Trabalho compor-se-á de vinte e sete Ministros, escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, nomeados pelo Presidente da República após aprovação pela maioria absoluta do Senado Federal, sendo: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

I - um quinto dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público do Trabalho com mais de dez anos de efetivo exercício, observado o disposto no art. 94;

II - os demais dentre juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho, oriundos da magistratura da carreira, indicados pelo próprio Tribunal Superior.

§ 1º - A lei disporá sobre a competência do Tribunal Superior do Trabalho.

§ 2º - Funcionará junto ao Tribunal Superior do Trabalho:

I - a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, cabendo-lhe, dentre outras funções, regulamentar os cursos oficiais para o ingresso e promoção na carreira;

II - o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, cabendo-lhe exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante.

Art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

I - as ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

II - as ações que envolvam exercício do direito de greve; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III - as ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

IV - os mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

V - os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

VI - as ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

VII - as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

VIII - a execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

IX - outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 1º - Frustrada a negociação coletiva, as partes poderão eleger árbitros.

§ 2º - Recusando-se qualquer das partes à negociação coletiva ou à arbitragem, é facultado às mesmas, de comum acordo, ajuizar dissídio coletivo de natureza econômica, podendo a Justiça do Trabalho decidir o conflito, respeitadas as disposições mínimas legais de proteção ao trabalho, bem como as convencionadas anteriormente. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 3º - Em caso de greve em atividade essencial, com possibilidade de lesão do interesse público, o Ministério Público do Trabalho poderá ajuizar dissídio coletivo, competindo à Justiça do Trabalho decidir o conflito. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 115. Os Tribunais Regionais do Trabalho compõem-se de, no mínimo, sete juízes, recrutados, quando possível, na respectiva região, e nomeados pelo Presidente da República dentre brasileiros com mais de trinta e menos de sessenta e cinco anos, sendo: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

I - um quinto dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público do Trabalho com mais de dez anos de efetivo exercício, observado o disposto no art. 94;

II - os demais, mediante promoção de juízes do trabalho por antiguidade e merecimento, alternadamente.

§ 1º - Os Tribunais Regionais do Trabalho instalarão a justiça itinerante, com a realização de audiências e demais funções de atividade jurisdicional, nos limites territoriais da respectiva jurisdição, servindo-se de equipamentos públicos e comunitários.

§ 2º - Os Tribunais Regionais do Trabalho poderão funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo.

.....

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

I - do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

b) a receita ou o faturamento; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

c) o lucro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

II - do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral de previdência social de que trata o art. 201; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

III - sobre a receita de concursos de prognósticos.

IV - do importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 1º - As receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinadas à seguridade social constarão dos respectivos orçamentos, não integrando o orçamento da União.

§ 2º - A proposta de orçamento da seguridade social será elaborada de forma integrada pelos órgãos responsáveis pela saúde, previdência social e assistência social, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, assegurada a cada área a gestão de seus recursos.

§ 3º - A pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

§ 4º - A lei poderá instituir outras fontes destinadas a garantir a manutenção ou expansão da seguridade social, obedecido o disposto no art. 154, I.

§ 5º - Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.

§ 6º - As contribuições sociais de que trata este artigo só poderão ser exigidas após decorridos noventa dias da data da publicação da lei que as houver instituído ou modificado, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, "b".

§ 7º - São isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.

§ 8º - O produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais e o pescador artesanal, bem como os respectivos cônjuges, que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, contribuirão para a seguridade social mediante a aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção e farão jus aos benefícios nos termos da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 9º - As contribuições sociais previstas no inciso I do caput deste artigo poderão ter alíquotas ou bases de cálculo diferenciadas, em razão da atividade econômica, da utilização intensiva de mão-deobra, do porte da empresa ou da condição estrutural do mercado de trabalho. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 10 - A lei definirá os critérios de transferência de recursos para o sistema único de saúde e ações de assistência social da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e dos Estados para os Municípios, observada a respectiva contrapartida de recursos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 11 - É vedada a concessão de remissão ou anistia das contribuições sociais de que tratam os incisos I, a, e II deste artigo, para débitos em montante superior ao fixado em lei complementar. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 12. A lei definirá os setores de atividade econômica para os quais as contribuições incidentes na forma dos incisos I, b; e IV do caput, serão não-cumulativas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 13. Aplica-se o disposto no § 12 inclusive na hipótese de substituição gradual, total ou parcial, da contribuição incidente na forma do inciso I, a, pela incidente sobre a receita ou o faturamento. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União,
das autarquias e das fundações públicas federais.

Art. 230. A assistência à saúde do servidor, ativo ou inativo, e de sua família compreende assistência médica, hospitalar, odontológica, psicológica e farmacêutica, terá como diretriz básica o implemento de ações preventivas voltadas para a promoção da saúde e será prestada pelo Sistema Único de Saúde – SUS, diretamente pelo órgão ou entidade ao qual estiver vinculado o servidor, ou mediante convênio ou contrato, ou ainda na forma de auxílio, mediante ressarcimento parcial do valor despendido pelo servidor, ativo ou inativo, e seus dependentes ou pensionistas com planos ou seguros privados de assistência à saúde, na forma estabelecida em regulamento. (Redação dada pela Lei nº 11.302 de 2006)

§ 1º Nas hipóteses previstas nesta Lei em que seja exigida perícia, avaliação ou inspeção médica, na ausência de médico ou junta médica oficial, para a sua realização o órgão ou entidade celebrará, preferencialmente, convênio com unidades de atendimento do sistema público de saúde, entidades sem fins lucrativos declaradas de utilidade pública, ou com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 2º Na impossibilidade, devidamente justificada, da aplicação do disposto no parágrafo anterior, o órgão ou entidade promoverá a contratação da prestação de serviços por pessoa jurídica, que constituirá junta médica especificamente para esses fins, indicando os nomes e especialidades dos seus integrantes; com a comprovação de suas habilitações e de que não estejam respondendo a processo disciplinar junto à entidade fiscalizadora da profissão. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 3º Para os fins do disposto no caput deste artigo, ficam a União e suas entidades autárquicas e fundacionais autorizadas a: (Incluído pela Lei nº 11.302 de 2006)

I - celebrar convênios exclusivamente para a prestação de serviços de assistência à saúde para os seus servidores ou empregados ativos, aposentados, pensionistas, bem como para seus respectivos grupos familiares definidos, com entidades de autogestão por elas patrocinadas por meio de instrumentos jurídicos efetivamente celebrados e publicados até 12 de fevereiro de 2006 e que possuam autorização de funcionamento do órgão regulador, sendo certo que os convênios celebrados depois dessa data somente poderão sê-lo na forma da regulamentação específica sobre patrocínio de autogestões, a ser publicada pelo mesmo órgão regulador, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da vigência desta Lei, normas essas também aplicáveis aos convênios existentes até 12 de fevereiro de 2006; (Incluído pela Lei nº 11.302 de 2006)

II - contratar, mediante licitação, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, operadoras de planos e seguros privados de assistência à saúde que possuam autorização de funcionamento do órgão regulador; (Incluído pela Lei nº 11.302 de 2006)

III - (VETADO) (Incluído pela Lei nº 11.302 de 2006)

§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 11.302 de 2006)

§ 5º O valor do ressarcimento fica limitado ao total despendido pelo servidor ou pensionista civil com plano ou seguro privado de assistência à saúde. (Incluído pela Lei nº 11.302 de 2006)

LEI Nº 8.460, DE 17 DE SETEMBRO DE 1992

Concede antecipação de reajuste de vencimentos e de soldos dos servidores civis e militares do Poder Executivo e dá outras providências.

Art. 22.º O Poder Executivo disporá sobre a concessão mensal do auxílio-alimentação por dia trabalhado, aos servidores públicos federais civis ativos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 1997)

§ 1º A concessão do auxílio-alimentação será feita em pecúnia e terá caráter indenizatório. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 1997)

§ 2º O servidor que acumule cargo ou emprego na forma da Constituição fará jus a percepção de um único auxílio-alimentação, mediante opção. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 1997)

§ 3º O auxílio-alimentação não será: (Incluído pela Lei nº 9.527, de 1997)

a) incorporado ao vencimento, remuneração, provento ou pensão; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 1997)

b) configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 1997)

c) caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial in natura. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 1997)

§ 4º O auxílio-alimentação será custeado com recursos do órgão ou entidade em que o servidor estiver em exercício, ressalvado o direito de opção pelo órgão ou entidade de origem. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 1997)

§ 5º O auxílio-alimentação é inacumulável com outros de espécie semelhante, tais como auxílio para a cesta básica ou vantagem pessoal originária de qualquer forma de auxílio ou benefício alimentação. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 1997)

§ 6º Considerar-se-á para o desconto do auxílio-alimentação, por dia não trabalhado, a proporcionalidade de 22 dias. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 1997)

§ 7º Para os efeitos deste artigo, considera-se como dia trabalhado a participação do servidor em programa de treinamento regularmente instituído, conferências, congressos, treinamentos, ou outros eventos similares, sem deslocamento da sede. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 1997)

§ 8º As diárias sofrerão desconto correspondente ao auxílio-alimentação a que fizer jus o servidor, exceto aquelas eventualmente pagas em finais de semana e feriados, observada a proporcionalidade prevista no § 6º. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 1997)

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

I - no Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal e, ainda, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

II - no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

III - em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem, podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 1º O aviso publicado conterá a indicação do local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação.

§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será:

I - quarenta e cinco dias para: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

a) concurso; (Incluída pela Lei nº 8.883, de 1994)

b) concorrência, quando o contrato a ser celebrado contemplar o regime de empreitada integral ou quando a licitação for do tipo "melhor técnica" ou "técnica e preço"; (Incluída pela Lei nº 8.883, de 1994)

II - trinta dias para: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

a) concorrência, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior; (Incluída pela Lei nº 8.883, de 1994)

b) tomada de preços, quando a licitação for do tipo "melhor técnica" ou "técnica e preço"; (Incluída pela Lei nº 8.883, de 1994)

III - quinze dias para a tomada de preços, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior, ou leilão; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

IV - cinco dias úteis para convite. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 3º Os prazos estabelecidos no parágrafo anterior serão contados a partir da última publicação do edital resumido ou da expedição do convite, ou ainda da efetiva disponibilidade do edital ou do convite e respectivos anexos, prevalecendo a data que ocorrer mais tarde. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

.....

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjuntamente e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

III - nos casos de guerra ou grave perturbação da ordem;

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

VI - quando a União tiver que intervir no domínio econômico para regular preços ou normalizar o abastecimento;

VII - quando as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional, ou forem incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes, casos em que, observado o parágrafo único do art. 48 desta Lei e, persistindo a situação, será admitida a adjudicação direta dos bens ou serviços, por valor não superior ao constante do registro de preços, ou dos serviços; (Vide § 3º do art. 48)

VIII - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

IX - quando houver possibilidade de comprometimento da segurança nacional, nos casos estabelecidos em decreto do Presidente da República, ouvido o Conselho de Defesa Nacional;

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XI - na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;

XII - nas compras de hortifrutigranjeiros, pão e outros gêneros perecíveis, no tempo necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, realizadas diretamente com base no preço do dia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XIV - para a aquisição de bens ou serviços nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para o Poder Público; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XV - para a aquisição ou restauração de obras de arte e objetos históricos, de autenticidade certificada, desde que compatíveis ou inerentes às finalidades do órgão ou entidade.

XVI - para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

XVIII - nas compras ou contratações de serviços para o abastecimento de navios, embarcações, unidades aéreas ou tropas e seus meios de deslocamento quando em estada eventual de curta duração em portos, aeroportos ou localidades diferentes de suas sedes, por motivo de movimentação operacional ou de adestramento, quando a exiguidade dos prazos legais puder comprometer a normalidade e os propósitos das operações e desde que seu valor não exceda ao limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 desta Lei; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

XIX - para as compras de material de uso pelas Forças Armadas, com exceção de materiais de uso pessoal e administrativo, quando houver necessidade de manter a padronização requerida pela estrutura de apoio logístico dos meios navais, aéreos e terrestres, mediante parecer de comissão instituída por decreto; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

XX - na contratação de associação de portadores de deficiência física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, por órgãos ou entidades da Administração Pública, para a prestação de serviços ou fornecimento de mão-de-obra, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

XXI - Para a aquisição de bens destinados exclusivamente a pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos pela CAPES, FINEP, CNPq ou outras instituições de fomento a pesquisa credenciadas pelo CNPq para esse fim específico. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

XXIII - na contratação realizada por empresa pública ou sociedade de economia mista com suas subsidiárias e controladas, para a aquisição ou alienação de bens, prestação ou obtenção de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

XXIV - para a celebração de contratos de prestação de serviços com as organizações sociais, qualificadas no âmbito das respectivas esferas de governo, para atividades contempladas no contrato de gestão. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

XXV - na contratação realizada por Instituição Científica e Tecnológica - ICT ou por agência de fomento para a transferência de tecnologia e para o licenciamento de direito de uso ou de exploração de criação protegida. (Incluído pela Lei nº 10.973, de 2004)

XXVI - na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)

XXVII - na contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública. (Redação dada pela Lei nº 11.445, de 2007).

XXVIII - para o fornecimento de bens e serviços, produzidos ou prestados no País, que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional, mediante parecer de comissão especialmente designada pela autoridade máxima do órgão. (Incluído pela Lei nº 11.484, de 2007).

XXIX - na aquisição de bens e contratação de serviços para atender aos contingentes militares das Forças Singulares brasileiras empregadas em operações de paz no exterior, necessariamente justificadas quanto ao preço e à escolha do fornecedor ou executante e ratificadas pelo Comandante da Força. (Incluído pela Lei nº 11.783, de 2008).

XXX - na contratação de instituição ou organização, pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural no âmbito do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária, instituído por lei federal. (Incluído pela Lei nº 12.188, de 2010) Vigência

Parágrafo único. Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

DECRETO Nº 977, DE 10 DE SETEMBRO DE 1993

Dispõe sobre a assistência pré-escolar destinada aos dependentes dos servidores públicos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional

LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

Altera dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I - a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;

II - a despesa e a assunção de compromisso serão registradas segundo o regime de competência, apurando-se, em caráter complementar, o resultado dos fluxos financeiros pelo regime de caixa;

III - as demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações e operações de cada órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresa estatal dependente;

IV - as receitas e despesas previdenciárias serão apresentadas em demonstrativos financeiros e orçamentários específicos;

V - as operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros, deverão ser escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no período, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo de credor;

VI - a demonstração das variações patrimoniais dará destaque à origem e ao destino dos recursos provenientes da alienação de ativos.

§ 1º No caso das demonstrações conjuntas, excluir-se-ão as operações intragovernamentais.

§ 2º A edição de normas gerais para consolidação das contas públicas caberá ao órgão central de contabilidade da União, enquanto não implantado o conselho de que trata o art. 67.

§ 3º A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 55. O relatório conterá:

I - comparativo com os limites de que trata esta Lei Complementar, dos seguintes montantes:

a) despesa total com pessoal, distinguindo a com inativos e pensionistas;

- b) dívidas consolidada e mobiliária;
- c) concessão de garantias;
- d) operações de crédito, inclusive por antecipação de receita;
- e) despesas de que trata o inciso II do art. 4º;

II - indicação das medidas corretivas adotadas ou a adotar, se ultrapassado qualquer dos limites;

III - demonstrativos, no último quadrimestre:

a) do montante das disponibilidades de caixa em trinta e um de dezembro;

b) da inscrição em Restos a Pagar, das despesas:

1) liquidadas;

2) empenhadas e não liquidadas, inscritas por atenderem a uma das condições do inciso II do art.

41;

3) empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa;

4) não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados;

c) do cumprimento do disposto no inciso II e na alínea b do inciso IV do art. 38.

§ 1º O relatório dos titulares dos órgãos mencionados nos incisos II, III e IV do art. 54 conterá apenas as informações relativas à alínea a do inciso I, e os documentos referidos nos incisos II e III.

§ 2º O relatório será publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

§ 3º O descumprimento do prazo a que se refere o § 2º sujeita o ente à sanção prevista no § 2º do art. 51.

§ 4º Os relatórios referidos nos arts. 52 e 54 deverão ser elaborados de forma padronizada, segundo modelos que poderão ser atualizados pelo conselho de que trata o art. 67.

Art. 56. As contas prestadas pelos Chefes do Poder Executivo incluirão, além das suas próprias, as dos Presidentes dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Chefe do Ministério Público, referidos no art. 20, as quais receberão parecer prévio, separadamente, do respectivo Tribunal de Contas.

§ 1º As contas do Poder Judiciário serão apresentadas no âmbito:

I - da União, pelos Presidentes do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, consolidando as dos respectivos tribunais;

II - dos Estados, pelos Presidentes dos Tribunais de Justiça, consolidando as dos demais tribunais.

§ 2º O parecer sobre as contas dos Tribunais de Contas será proferido no prazo previsto no art. 57 pela comissão mista permanente referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente das Casas Legislativas estaduais e municipais.

§ 3º Será dada ampla divulgação dos resultados da apreciação das contas, julgadas ou tomadas.

LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

Regulamento Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

LEI Nº 10.770, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003

Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho nas Regiões da Justiça do Trabalho, define jurisdições e dá outras providências.

LEI Nº 10.887, DE 18 DE JUNHO DE 2004

Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

Altera dispositivos dos arts. 5º, 36, 52, 92, 93, 95, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 112, 114, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 134 e 168 da Constituição Federal, e acrescenta os arts. 103-A, 103B, 111-A e 130-A, e dá outras providências.

LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

Art. 29. As dotações orçamentárias das autarquias e das fundações públicas, destinadas ao pagamento de débitos oriundos de decisões judiciais transitadas em julgado, aprovadas na Lei Orçamentária de 2009 e em créditos adicionais, incluídas as relativas a benefícios previdenciários de pequeno valor, deverão ser integralmente descentralizadas aos Tribunais que proferirem as decisões exequêndas, ressalvadas as hipóteses de causas processadas pela justiça comum estadual.

§ 1º A descentralização de que trata o caput deste artigo deverá ser feita de forma automática pelo órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal, imediatamente após a publicação da Lei Orçamentária de 2009 e dos créditos adicionais.

§ 2º Caso o valor descentralizado seja insuficiente para o pagamento integral do débito, o Tribunal competente, por intermédio do seu órgão setorial de orçamento, deverá providenciar, junto à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a complementação da dotação descentralizada, do que dará conhecimento às autarquias e fundações devedoras.

§ 3º As liberações dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias descentralizadas na forma deste artigo deverão ser realizadas diretamente para o órgão setorial de programação financeira das unidades orçamentárias responsáveis pelo pagamento do débito, de acordo com as regras de liberação para os órgãos do Poder Judiciário previstas nesta Lei e a programação financeira estabelecida na forma do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 71. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira, de que trata o art. 9º da Lei Complementar no 101, de 2000, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei, até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre, observado o disposto no § 4º deste artigo.

§ 1º O montante da limitação a ser procedida por cada órgão referido no caput deste artigo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um no conjunto das dotações classificadas como despesas primárias fixadas na Lei Orçamentária de 2009, excluídas as relativas às:

I - despesas que constituem obrigação constitucional ou legal da União integrantes da Seção I do Anexo V desta Lei;

II - demais despesas ressalvadas da limitação de empenho, conforme o art. 9º, § 2º, da Lei Complementar no 101, de 2000, integrantes da Seção II do Anexo V desta Lei;

III - atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União constantes da Proposta Orçamentária de 2009;

IV - dotações constantes da Lei Orçamentária de 2009 com o identificador de resultado primário 3 ou à conta de recursos de doações e convênios.

§ 2º As exclusões de que tratam os incisos II e III do § 1º deste artigo aplicam-se integralmente, no caso de a estimativa atualizada da receita, demonstrada no relatório de que trata o § 4º deste artigo, ser igual ou superior àquela estimada na Proposta Orçamentária de 2009, e proporcionalmente à frustração da receita estimada na Proposta Orçamentária de 2009, no caso de a estimativa atualizada da receita ser inferior.

§ 3º Os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público da União, com base na informação a que se refere o caput deste artigo, editarão ato, no último dia do mês subsequente ao encerramento do respectivo bimestre, que estabeleça os montantes indisponíveis para empenho e movimentação financeira.

§ 4º O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional e aos órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar no 101, de 2000, no mesmo prazo previsto no caput deste artigo, relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo:

I - a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

II - a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXVI do Anexo III e o Anexo de Metas Fiscais desta Lei;

III - a justificação das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária;

IV - os cálculos da frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o item XII do Anexo III desta Lei, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista;

V - a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos para as empresas que responderem pela variação.

§ 5º Aplica-se somente ao Poder Executivo a limitação de empenho e movimentação financeira cuja necessidade seja identificada fora da avaliação bimestral, devendo o relatório a que se refere o § 4º deste artigo ser encaminhado ao Congresso Nacional no prazo de até 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data em que entrar em vigor o respectivo ato.

§ 6º O restabelecimento de empenho e movimentação financeira será efetuado a qualquer tempo, devendo o relatório a que se refere o § 4º deste artigo ser encaminhado ao Congresso Nacional e aos órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar no 101, de 2000, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data em que entrar em vigor o respectivo ato.

§ 7º O decreto de limitação de empenho e movimentação financeira, editado na hipótese prevista no caput do art. 9º da Lei Complementar no 101, de 2000, e no § 5º deste artigo, conterá as informações relacionadas no art. 70, § 1º, desta Lei.

§ 8º O relatório a que se refere o § 4º deste artigo será elaborado e encaminhado também nos bimestres em que não houver limitação ou restabelecimento dos limites de empenho e movimentação financeira.

§ 9º O Poder Executivo prestará as informações adicionais para apreciação do relatório de que trata o § 4º deste artigo no prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento do requerimento formulado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição.

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

LEI Nº 11.886, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008

Abre aos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento da União, em favor do Senado Federal, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito especial no valor global de R\$ 142.509.575,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento da União (Lei no 11.647, de 24 de março de 2008), em favor do Senado Federal, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito especial no valor global de R\$ 142.509.575,00 (cento e quarenta e dois milhões, quinhentos e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais), para atender à programação constante dos Anexos I e III desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação de Recursos Ordinários, no valor de R\$ 55.749.084,00 (cinquenta e cinco milhões setecentos e quarenta e nove mil, oitenta e quatro reais);

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 55.754.710,00 (cinquenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dez reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei; e

III - repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, no valor de R\$ 31.005.781,00 (trinta e um milhões, cinco mil, setecentos e oitenta e um reais).

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo IV desta Lei, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei no 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009

LEI Nº 12.178, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Superior Tribunal de Justiça, das Justiças Federal, Eleitoral, do Trabalho e do Distrito Federal e dos Territórios, da Presidência da República, do Ministério Público da União e do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor global de R\$ 646.938.037,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

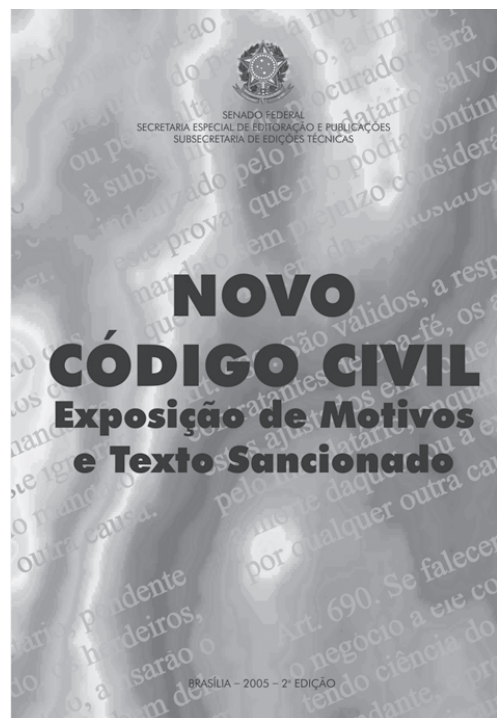


SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Novo Código Civil Brasileiro

Texto da Lei nº 10.406, sancionada pelo Poder Executivo em 12 de janeiro de 2002, acompanhado da respectiva Exposição de Motivos, datada de 1975.

Conheça nosso catálogo na Internet
www.senado.gov.br/catalogo



Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu "Transferências", escolher a opção "para Conta Única do Tesouro", informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo "UG Gestão finalidade", o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



Edição de hoje: 214 páginas

OS: 2010/11729